

Relatório Anual

2013

A Situação do País em Matéria de
Drogas e Toxicodependências

Anexo

Parte A - Caracterização e Evolução da Situação

Relatório Anual 2013

A Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências

ANEXO

PARTE A - CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO

Ficha Técnica

Título: Relatório Anual • 2013 - A Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências

Autor: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências:
Divisão de Estatística e Investigação e Divisão de Informação e Comunicação.

Editor: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

Morada: Avenida da República n.º 61 - do 1º ao 3º e do 7º ao 9º. 1050-189 Lisboa

Edição: 2014

ISBN:

Impressão:

Depósito Legal:

Tiragem:

Esta informação está disponível no sítio web do
Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, <http://www.sicad.pt>.

Nota Prévia

O presente volume, Anexo ao Relatório Anual sobre a Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências integra informação mais pormenorizada relativa à componente do Relatório: *Parte A - Caracterização e Evolução da Situação*.

A *Parte A - Caracterização e Evolução da Situação*, segue a estrutura da apresentação do Relatório e contém os quadros-fonte que suportam a análise aí feita bem como quadros e gráficos adicionais, abrangendo um maior período temporal e uma maior desagregação geográfica da informação. A qualidade e harmonização da informação aqui compilada reflete o trabalho desenvolvido ao longo dos anos pelos Serviços que integram o Sistema Nacional de Informação sobre Substâncias Psicoativas, Comportamentos Aditivos e Dependências, com vista a proporcionar um retrato da situação e da evolução do fenómeno em Portugal cada vez mais pormenorizado, fiável e comparável nos contextos nacional e internacional.

A Equipa da Divisão de Estatística e Investigação agradece aos colegas de outras Divisões e Equipas do SICAD, bem como às Equipas Técnicas dos Serviços fontes, a excelente articulação institucional e contributos para esta publicação. Estamos certos que o esforço continuado de todos os intervenientes para a disponibilização de melhor informação contribuirá para uma cidadania esclarecida.

Divisão de Estatística e Investigação do SICAD

Equipa Responsável

Coordenação e Redação: Carla Ribeiro

Estatístico: Catarina Guerreiro

Apoio Técnico: Anabela Bento, Helena Neto, José Luis Costa, Lúcia Dias,
Rosário Mendes

Índice

Parte A - Caracterização e Evolução da Situação	17
Consumos e Problemas relacionados	19
1. Alguns Resultados de Estudos	19
Contexto População Geral	19
Quadro 1 População Geral, Portugal (15-64 anos): prevalências de consumo ao longo da vida, segundo o grupo etário e sexo, por tipo de droga (2001, 2007 e 2012)	19
Quadro 2 População Geral, Portugal (15-64 anos): prevalências de consumo nos últimos 12 meses, segundo o grupo etário e sexo, por tipo de droga (2001, 2007 e 2012)	20
Quadro 3 População Geral, Portugal (15-64 anos): prevalências de consumo nos últimos 30 dias, segundo o grupo etário e sexo, por tipo de droga (2001, 2007 e 2012)	21
Quadro 4 População Geral, Portugal (15-64 anos): taxas de continuidade do consumo, segundo o grupo etário e sexo, por tipo de droga (2001, 2007 e 2012)	22
Quadro 5 População Geral (15-64 anos) e Jovem Adulta, (15-34 anos), Portugal: prevalências de consumo ao longo da vida, segundo a região (NUTS II), por tipo de droga (2001, 2007 e 2012)	23
Quadro 6 População Geral (15-64 anos) e Jovem Adulta (15-34 anos), Portugal: prevalências de consumo nos últimos 12 meses, segundo a região (NUTS II), por tipo de droga (2001, 2007 e 2012)	24
Quadro 7 População Geral (15-64 anos) e Jovem Adulta (15-34 anos), Portugal: taxas de continuidade do consumo, segundo a região (NUTS II), por Tipo de Droga (2001, 2007 e 2012)	25
Quadro 8 População Jovem, Portugal (15-24 anos): idades de início dos consumos (2001, 2007 e 2012)	26
Quadro 9 População Geral, Portugal (15-64 anos): avaliação da dependência através do CAST e SDS, segundo o grupo etário (2007 e 2012)	26
Quadro 10 População Geral, Portugal (15-64 anos): prevalências de consumo de novas substâncias psicoativas ao longo da vida, nos últimos 12 meses e últimos 30 dias, segundo o grupo etário e sexo (2012)	27
Quadro 11 População Geral, Portugal (15-64 anos): prevalências de consumo de novas substâncias psicoativas ao longo da vida, nos últimos 12 meses e últimos 30 dias, segundo a região (NUT II) (2012)	27
Quadro 12 População Geral, Portugal e Outros Países Europeus (15-64 anos): prevalências de consumo ao longo da vida e últimos 12 meses (2010, 2011 e 2012)	27
Quadro 13 População Jovem (15-24 anos): perceção do risco para a saúde associado ao consumo ocasional e regular de drogas, segundo o tipo de droga, por país (2014)	28
Quadro 14 Estimativas do número de consumidores problemáticos/alto risco e taxas por mil habitantes, segundo a definição de caso e método (2012)	29
Contexto Populações Escolares	29

Quadro 15	População Escolar - HBSC/OMS (alunos do 6.º / 8.º / 10.º ano): prevalências de consumo ao longo da vida, por tipo de droga, e nos últimos 30 dias (2002, 2006 e 2010)	29
Quadro 16	População Escolar - INME (3.º Ciclo): prevalências de consumo ao longo da vida, nos últimos 12 meses e últimos 30 dias, por tipo de droga (2001, 2006 e 2011)	30
Quadro 17	População Escolar - INME (Secundário): prevalências de consumo ao longo da vida, nos últimos 12 meses e últimos 30 dias, por tipo de droga (2001, 2006 e 2011)	30
Quadro 18	População Escolar - INME (3.º Ciclo e Secundário): prevalências de consumo ao longo da vida, nos últimos 12 meses e últimos 30 dias, por região (NUTII) (2011)	30
Quadro 19	- População Escolar - ESPAD (alunos 16 anos): prevalências de consumo ao longo da vida, por tipo de droga, e prevalências do consumo de cannabis nos últimos 12 meses e últimos 30 dias (2003, 2007 e 2011)	31
Quadro 20	População Escolar - ECATD (alunos 13-18 anos): prevalências de consumo ao longo da vida, por tipo de droga, prevalência do consumo de ecstasy nos últimos 12 meses e prevalências do consumo de cannabis nos últimos 12 meses e últimos 30 dias, por idade (2003, 2007 e 2011)	32
Contexto População Reclusa		33
Quadro 21	População Reclusa Nacional: prevalências de consumo segundo o momento face à reclusão, por tipo de droga (2001 e 2007)	33
Quadro 22	População Reclusa Nacional: prevalências de consumo ao longo da vida, por sexo e grupo etário (2001 e 2007)	33
Quadro 23	População Reclusa Nacional - Consumos em Reclusão: prevalências de consumo ao longo da vida, nos últimos 12 meses, nos últimos 30 dias e consumo regular, por tipo de droga (2001 e 2007)	33
Quadro 24	População Reclusa Nacional: prevalências de consumo por via endovenosa, segundo o momento face à reclusão (2001 e 2007)	34
Contexto População Condutora		34
Quadro 25	População de Condutores em Geral, Portugal e Médias Europeias: prevalências de consumo de substâncias psicoativas, por tipo de substância (2008 e 2009)	34
Quadro 26	População de Condutores Mortos em Acidentes de Viação, Portugal e Outros Países Europeus: prevalências de consumo de substâncias psicoativas, por tipo de substância (2008 e 2009)	34
2.Tratamento		35
Figura 1	Estruturas especializadas de tratamento, por distrito (2013)	35
Quadro 27	Utentes em tratamento no ano, segundo o ano, por sexo (2005 -2013)	36
Figura 2	Utentes em tratamento no ano, segundo o ano (2005 -2013)	36
Figura 3	Utentes em tratamento no ano, segundo a segunda a residência (2013)	37
Quadro 28	Utentes que iniciaram tratamento no ano: novos utentes e utentes readmitidos, segundo o ano, por sexo (2005 -2013)	37
Figura 4	Utentes que iniciaram tratamento no ano, segundo a residência (2013)	38
Quadro 29	Utentes que iniciaram tratamento no ano: novos utentes e utentes readmitidos e utentes em tratamento no ano, segundo a zona geográfica de residência (2013)	39
Quadro 30	Utentes em tratamento em unidade de desabilitação e comunidade terapêutica, segundo o ano (2005 -2013) ...	45
Quadro 31	Consumos dos utentes nas estruturas de tratamento das redes pública e licenciada (2013)	46
Figura 5	Utentes que iniciaram tratamento no ano: substância principal, segundo o ano (2005 -2013)	47
Figura 6	Utentes que iniciaram tratamento no ano: consumo de droga injetada nos últimos 12 meses, segundo o ano (2005 -2013)	47
Quadro 32	Caracterização sociodemográfica dos utentes nas estruturas de tratamento das redes pública e licenciada (2013)	48
Quadro 33	Utentes que iniciaram tratamento no ano: novos utentes e utentes readmitidos, segundo o ano, por grupo etário e sexo (2005 -2013)	49
Figura 7	Utentes que iniciaram tratamento no ano: novos utentes e utentes readmitidos, segundo o ano, por sexo (2005 -2013)	50
Figura 8	Utentes que iniciaram tratamento no ano: novos utentes e utentes readmitidos, segundo o ano, por grupo etário (2005 -2013)	50
Quadro 34	Utentes que iniciaram tratamento no ano: novos utentes e utentes readmitidos, segundo o ano, por estado civil (2005 -2013)	51

Quadro 35	Utentes que iniciaram tratamento no ano: novos utentes e utentes readmitidos, segundo o ano, por situação de coabitação (2005-2013).....	51
Quadro 36	Utentes que iniciaram tratamento no ano: novos utentes e utentes readmitidos, segundo o ano, por nível de ensino (2005-2013).....	52
Quadro 37	Utentes que iniciaram tratamento no ano: novos utentes e utentes readmitidos, segundo o ano, por situação profissional (2005-2013).....	52
Contexto Prisional.....		53
Quadro 38	Programas de tratamento orientados para a abstinência nos estabelecimentos prisionais (2005-2013).....	53
Quadro 39	Programas farmacológicos nos estabelecimentos prisionais, utentes em tratamento segundo o ano, por tipo de programa e estabelecimento prisional (2005-2013).....	54
3. Doenças infecciosas		55
3.1. Notificações de VIH/SIDA.....		55
Quadro 40	Notificações de casos de infeção VIH e casos de SIDA, associados ou não à toxicodependência, por ano de diagnóstico (01/01/1983-31/12/2013).....	55
Figura 9	Notificações de casos de infeção VIH associados à toxicodependência e não associados à toxicodependência, segundo o ano de diagnóstico (2005-2013)	56
Figura 10	Notificações dos casos de SIDA associados à toxicodependência e não associados à toxicodependência, segundo o ano de diagnóstico (2005-2013)	56
Quadro 41	Notificações de casos de SIDA, distribuição do total de casos e casos associados à toxicodependência, por doença definidora de SIDA (01/01/1983-31/12/2013)	57
Quadro 42	Notificações de casos de infeção VIH diagnosticados em 2013 associados ou não à toxicodependência, por ano provável de infeção (2013).....	57
Quadro 43	Notificações de casos de infeção VIH, associados ou não à toxicodependência, por zona geográfica de residência (01/01/1983-31/12/2013)	58
Quadro 44	Notificações de casos de infeção VIH, associados ou não à toxicodependência, segundo o sexo, por grupo etário 01/01/1983-31/12/2013)	59
Quadro 45	Notificações dos casos de SIDA, associados ou não à toxicodependência, segundo o sexo, por grupo etário (01/01/1983-31/12/2013).....	59
Figura 11	Notificações de casos de infeção VIH associados à toxicodependência, por zona geográfica de residência (01/01/1983-31/12/2013).....	60
Quadro 46	Notificações de casos de infeção VIH, distribuição do total de casos e dos casos associados à toxicodependência, segundo o ano de diagnóstico, por zona geográfica de residência (2005-2013).....	61
Quadro 47	Notificações dos casos de SIDA, distribuição do total de casos e dos casos associados à toxicodependência, segundo o ano de diagnóstico, por zona geográfica de residência (2005-2013)	62
3.2. Doenças Infecciosas nos Utentes em Tratamento da Toxicodependência.....		63
Quadro 48	Utentes rastreados ao longo da vida para o VIH, segundo o ano, por tipo de estrutura (2005-2013)	63
Quadro 49	Utentes rastreados no ano para o VIH, segundo o ano (2005-2013)	63
Quadro 50	Utentes rastreados ao longo da vida para a hepatite B, segundo o ano, por tipo de estrutura (2005-2013).....	64
Quadro 51	Utentes rastreados no ano para a hepatite B, segundo o ano (2005-2013)	64
Quadro 52	Utentes rastreados ao longo da vida para a hepatite C, segundo o ano, por tipo de estrutura (2004-2013)	65
Quadro 53	Utentes rastreados no ano para a hepatite C, segundo o ano (2005-2013)	65
Quadro 54	Doenças infecciosas nos reclusos em tratamento da toxicodependência (2013).....	66
Quadro 55	Comorbilidades nos reclusos em tratamento da toxicodependência (2013)	66
4. Mortalidade		67
Quadro 56	Óbitos gerais relacionados com o consumo de drogas (2004-2012)	67
Quadro 57	Óbitos gerais relacionados com o consumo de drogas, segundo o grupo etário, por causa de morte e sexo (2012)	68
Figura 12	Autópsias, exames toxicológicos e resultados positivos <i>post-mortem</i> , segundo o ano (2005-2013).....	68

Quadro 58	Pedidos de exames toxicológicos e resultados positivos <i>post-mortem</i> , segundo o ano, por Delegação do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (2005-2013)	69
Quadro 59	Causa de morte dos casos com resultados toxicológicos positivos, segundo o ano, por Delegação do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (2008-2013).....	69
Quadro 60	Mortes por overdose, segundo o ano, por grupo etário e sexo (2008-2013)	70
Quadro 61	Mortes por overdose, segundo o grupo etário e sexo, por tipo de substância (2012-2013)	71
Quadro 62	Outras causas de morte dos casos com resultados toxicológicos positivos, segundo o grupo etário e sexo, por tipo de substância (2012-2013)	72
Quadro 63	Outras causas de morte dos casos com resultados toxicológicos positivos, segundo a causa de morte, por tipo de substância (2012-2013)	73
Figura 13	Outras causas de morte dos casos com resultados toxicológicos positivos, segundo a causa de morte (2008-2013).....	74
Quadro 64	Notificações dos casos de morte de VIH e SIDA: distribuição do total de casos e casos associados à toxicodependência, segundo o ano de óbito e ano de diagnóstico (01/01/1983-31/12/2013).....	75
Quadro 65	Notificações dos casos de morte de VIH e SIDA: distribuição do total de casos e casos associados à toxicodependência, segundo o distrito e país de residência (01/01/1983-31/12/2013)	76
Quadro 66	Notificações de óbitos em casos de infeção VIH, segundo a categoria de transmissão e sexo, por grupo etário no ano de óbito (01/01/1983-31/12/2013)	77
Quadro 67	Notificações de óbitos em casos de SIDA, segundo a categoria de transmissão e sexo, por grupo etário no ano de óbito (01/01/1983-31/12/2013)	77
Quadro 68	Notificações de óbitos ocorridos em 2013 em casos de infeção VIH, segundo a categoria de transmissão e sexo, por grupo etário no ano de óbito (2013)	78
Quadro 69	Notificações de óbitos ocorridos em 2013 em casos de SIDA, segundo a categoria de transmissão e sexo, por grupo etário no ano de óbito (2013)	78
5. Contraordenações		79
5.1 Processos e Decisões		79
Quadro 70	Distribuição dos processos de contraordenação, segundo o ano, por distrito (2005-2013)	79
Figura 14	Distribuição dos processos de contraordenação, por distrito (2013)	80
Figura 15	Processos de contraordenação, segundo o ano (2005-2013).....	80
Quadro 71	Distribuição dos processos de contraordenação, segundo o ano, por mês de ocorrência (2005-2013)	81
Quadro 72	Distribuição dos processos de contraordenação, segundo a sua origem, por distrito (2013).....	82
Quadro 73	Distribuição dos processos de contraordenação, segundo o ano, por origem (2005-2013)	82
Quadro 74	Distribuição dos processos de contraordenação, segundo o estado do processo, por distrito (2013)	83
Quadro 75	Distribuição dos processos de contraordenação, segundo o ano, por estado do processo (2005-2013)	84
Figura 16	Processos de contraordenação, segundo o ano, por estado do processo (2005-2013).....	84
Quadro 76	Distribuição dos processos de contraordenação, segundo o tipo de decisão, por distrito (2013)	85
Quadro 77	Distribuição dos processos de contraordenação, segundo o ano, por tipo de decisão (2005-2013)	86
Figura 17	Processos de contraordenação, segundo o ano, por tipo de decisão (2005-2013).....	86
Quadro 78	Distribuição dos processos de contraordenação com decisão punitiva, segundo o tipo de sanção, por distrito (2013).....	87
Quadro 79	Distribuição dos processos de contraordenação com decisão punitiva, segundo o ano, por tipo de sanção (2005-2013)	88
Figura 18	Processos de contraordenação com decisão punitiva, segundo o ano, por tipo de sanção (2005-2013)	88
Quadro 80	Distribuição dos processos de contraordenação, segundo o tipo de droga, por distrito (2013).....	89
Quadro 81	Distribuição dos processos de contraordenação, segundo o ano, por tipo de droga (2005-2013)	89
Figura 19	- Processos de contraordenação, segundo o ano, por tipo de droga (2005-2013)	90
Figura 20	Percentagens intradistritais de processos de contraordenação, por tipo de droga (2013)	90

Quadro 82	Distribuição dos processos de contraordenação com polidrogas, segundo as drogas envolvidas, por distrito (2013)	92
Quadro 83	Distribuição dos processos de contraordenação com polidrogas, segundo o ano, por drogas envolvidas (2005-2013).....	92
5.2 Indivíduos		93
Quadro 84	Indivíduos primários e reincidentes em processos de contraordenação, segundo o ano (2005-2013)	93
Quadro 85	Indivíduos reincidentes em processos de contraordenação, segundo o ano, por n.º de reincidências (2005-2013) .	93
Figura 21	- Indivíduos reincidentes em processos de contraordenação, por distrito (2013)	94
Quadro 86	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o grupo etário e sexo, por distrito (2013).....	95
Quadro 87	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o ano, por grupo etário e sexo (2005-2013)	96
Figura 22	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o ano, por sexo (2005-2013)	97
Figura 23	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o ano, por grupo etário (2005-2013)	97
Quadro 88	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o ano, por país da nacionalidade (2005-2013)	98
Quadro 89	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o ano, por estado civil (2005-2013)	99
Quadro 90	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o ano, por situação de coabitação (2005-2013)	99
Quadro 91	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o ano, por nível de ensino (2005-2013).....	100
Figura 24	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o ano, por nível de ensino (2005-2013).....	100
Quadro 92	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o ano, por situação profissional (2005-2013)	101
Figura 25	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o ano, por situação profissional (2005-2013)	101
Quadro 93	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o ano, por grupo profissional (2005-2013)	102
Oferta		103
1. Alguns Resultados de Estudos		103
Quadro 94	População Jovem (15-24 anos): perceção da facilidade de acesso na obtenção das drogas (se desejado), segundo o tipo de droga, por país (2014).....	103
Quadro 95	População Escolar - ESPAD (alunos de 16 anos): perceção da facilidade de acesso na obtenção das drogas (se desejado), por tipo de droga (2003,2007 e 2011).....	104
Quadro 96	População Geral, Portugal (15-64 anos): perceção da facilidade de acesso na obtenção de drogas (se desejado), por tipo de droga (2001, 2007 e 2012).....	105
2. Apreensões Policiais		107
2.1 Apreensões / Quantidade / Rotas / Preços		107
Quadro 97	Quantidade de droga apreendida, segundo o ano, por tipo de droga (2005-2013)	107
Quadro 98	Quantidade de heroína apreendida e número de apreensões, segundo o ano (2005-2013)	108
Figura 26	Heroína: quantidade apreendida e número de apreensões, segundo o ano (2005-2013).....	108
Quadro 99	Quantidade de cocaína apreendida e número de apreensões, segundo o ano (2005-2013)	108
Figura 27	Cocaína: quantidade apreendida e número de apreensões, segundo o ano (2005-2013)	109
Quadro 100	Quantidade de haxixe apreendido e número de apreensões, segundo o ano (2005-2013).....	109
Figura 28	Haxixe: quantidade apreendida e número de apreensões, segundo o ano (2005-2013)	109
Quadro 101	Quantidade de liamba apreendida e número de apreensões, segundo o ano (2005-2013)	110
Figura 29	Liamba: quantidade apreendida e número de apreensões, segundo o ano (2005-2013)	110
Quadro 102	Quantidade de ecstasy apreendido e número de apreensões, segundo o ano (2005-2013)	110
Figura 30	Ecstasy: quantidade apreendida e número de apreensões, segundo o ano (2005-2013)	110

Figura 31	Quantidades de droga apreendida, segundo o tipo de droga, por distrito e região autónoma (2013).....	111
Quadro 103	Quantidades apreendidas, segundo o ano, por tipo de droga (2005-2013)	112
Quadro 104	Quantidades apreendidas, segundo o ano, por tipo de droga e tipo de transporte (2005-2013)	113
Quadro 105	Quantidades apreendidas, segundo o tipo de droga, por país de proveniência e destino (2013).....	114
Figura 32	Número de apreensões, segundo o tipo de droga, por distrito e região autónoma (2013)	115
Quadro 106	Número de apreensões, segundo o ano, por tipo de droga e quantidade apreendida (2005-2013).....	116
Quadro 107	Preço médio das drogas, segundo o ano, por tipo de droga (2005-2013).....	116
Quadro 108	Grau de pureza, segundo o ano, por tipo de droga (2005-2013)	117
2.2 Presumíveis Infratores		118
Quadro 109	Presumíveis infratores, segundo o ano, por situação face à droga e sexo (2005-2013)	118
Figura 33	Presumíveis infratores, segundo o ano, por situação face à droga (2005-2013)	118
Figura 34	Presumíveis infratores, segundo o ano, por sexo (2005-2013)	118
Figura 35	Total de presumíveis infratores, por zona geográfica de ocorrência da infração (2013)	119
Figura 36	Presumíveis traficantes, por zona geográfica de ocorrência da infração (2013)	119
Figura 37	Presumíveis traficantes-consumidores, por zona geográfica de ocorrência da infração (2013)	120
Quadro 110	Presumíveis infratores, segundo a situação face à droga, por zona geográfica de ocorrência da infração (2013)	121
Quadro 111	Presumíveis infratores, segundo a situação face à droga, por tipo de droga (2013).....	126
Quadro 112	Presumíveis infratores identificados na posse de polidrogas, segundo a situação face à droga, por drogas envolvidas (2013)	126
Quadro 113	Presumíveis infratores, segundo o ano, por tipo de droga (2005-2013)	127
Figura 38	Presumíveis infratores, segundo o ano, por tipo de droga (2005-2013)	127
Quadro 114	Presumíveis infratores, segundo a situação face à droga, por grupo etário (2013)	127
Quadro 115	Presumíveis infratores, segundo o ano, por grupo etário (2005-2013)	128
Figura 39	Presumíveis infratores, segundo o ano, por grupo etário (2005-2013)	128
Quadro 116	Presumíveis infratores, segundo a situação face à droga, por país da nacionalidade (2013)	129
Quadro 117	Presumíveis infratores, segundo o ano, por país da nacionalidade (2005-2013)	130
Quadro 118	Presumíveis infratores nacionais e estrangeiros, segundo a situação face à droga, por tipo de droga (2013)	130
Quadro 119	Presumíveis infratores, segundo o ano, por situação face à droga e nacionalidade (2005-2013)	131
Quadro 120	Presumíveis infratores, segundo situação face à droga, por estado civil (2013)	131
Quadro 121	Presumíveis infratores, segundo o ano, por estado civil (2005-2013)	131
Quadro 122	Presumíveis infratores, segundo a situação face à droga, por nível de ensino (2013)	132
Quadro 123	Presumíveis infratores, segundo o ano, por nível de ensino (2005-2013)	132
Figura 40	Presumíveis infratores, segundo o ano, por nível de ensino (2005-2013)	132
Quadro 124	Presumíveis Infratores, segundo a Situação Face à Droga, por Situação Profissional (2013)	133
Quadro 125	Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Situação Profissional (2005-2013)	133
Figura 41	Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Situação Profissional (2005-2013)	133
3. Decisões Judiciais		135
Quadro 126	Processos "Findos" ao abrigo da Lei da Droga, segundo o ano (2005-2013).....	135
Figura 42	Processos "Findos", segundo o ano (2005-2013)	135
Quadro 127	Processos "Findos" ao Abrigo da lei da Droga, segundo o ano, por tribunal (2005-2013)	136
Quadro 128	Indivíduos acusados, segundo a situação face à droga, por situação judicial (2013)	140

Quadro 129 Indivíduos acusados, segundo o ano, por situação judicial (2005-2013)	140
Figura 43 Indivíduos acusados, segundo o ano, por situação judicial (2005-2013)	141
Quadro 130 Indivíduos acusados, segundo o ano, por situação face à droga (2005-2013)	141
Figura 44 Indivíduos acusados, segundo o ano, por situação face à droga (2005-2013)	141
Quadro 131 Indivíduos condenados, segundo o ano (2005-2013)	142
Figura 45 Indivíduos condenados, segundo o ano (2005-2013)	142
Quadro 132 Indivíduos condenados, segundo o ano, por tribunal (2005-2013)	142
Quadro 133 Indivíduos condenados, segundo o ano, por situação face à droga e sexo (2005-2013)	146
Figura 46 Indivíduos condenados, segundo o ano, por situação face à droga (2005-2013)	146
Figura 47 Indivíduos condenados, segundo o ano, por situação face à droga e sexo (2005-2013)	146
Figura 48 Total indivíduos condenados, por zona geográfica de ocorrência da condenação (2013)	147
Figura 49 Indivíduos condenados por tráfico, por zona geográfica de ocorrência da condenação (2013)	147
Figura 50 Indivíduos condenados por consumo, por zona geográfica de ocorrência da condenação (2013)	148
Quadro 134 Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga e sexo, por círculo judicial e comarca (2013)	149
Quadro 135 Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por tipo de pena (2013)	152
Quadro 136 Indivíduos condenados, segundo o ano, por tipo de pena (2005-2013)	152
Quadro 137 Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, segundo a frequência de aplicação das disposições da Lei da Droga (Decreto-Lei n.º 15/93) (2013)	153
Quadro 138 Frequência de aplicação das disposições da Lei da Droga, segundo o ano (Decreto-Lei n.º 15/93) (2005-2013) ...	154
Quadro 139 Circunstâncias agravantes tidas em conta na determinação da medida da pena, segundo a situação dos infratores face à droga (2013)	155
Quadro 140 Circunstâncias atenuantes tidas em conta na determinação da medida da pena, segundo a situação dos infratores face à droga (2013)	156
Quadro 141 Crimes constantes das sentenças que fixam penas em cúmulo jurídico, segundo a situação dos infratores face à droga (2013)	157
Quadro 142 Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por tipo de droga (2013)	158
Quadro 143 Indivíduos condenados por posse de polidrogas, segundo a situação face à droga, por drogas envolvidas (2013)	158
Quadro 144 Indivíduos condenados, segundo o ano, por tipo de droga (2005-2013)	159
Figura 51 Indivíduos condenados, segundo o ano, por tipo de droga (2005-2013)	159
Quadro 145 Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por grupo etário (2013)	160
Quadro 146 Indivíduos condenados, segundo o ano, por grupo etário (2005-2013)	160
Figura 52 Indivíduos condenados, segundo o ano, por grupo etário (2005-2013)	161
Quadro 147 Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por país da nacionalidade (2013)	161
Quadro 148 Indivíduos condenados, segundo o ano, por país da nacionalidade (2005-2013)	162
Quadro 149 Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por estado civil (2013)	163
Quadro 150 Indivíduos condenados, segundo o ano, por estado civil (2005-2013)	163
Quadro 151 Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por situação de coabitação (2013)	164
Quadro 152 Indivíduos condenados, segundo o ano, por situação de coabitação (2005-2013)	164
Quadro 153 Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por nível de ensino (2013)	165
Quadro 154 Indivíduos condenados, segundo o ano, por nível de ensino (2005-2013)	165
Figura 53 Indivíduos condenados, segundo o ano, por nível de ensino (2005-2013)	166
Quadro 155 Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por situação profissional (2013)	166

Quadro 156	Indivíduos condenados, segundo o ano, por situação profissional (2005-2013)	166
Figura 54	Indivíduos condenados, segundo o ano, por situação profissional (2005-2013)	167
Quadro 157	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por grupo profissional (2013)	168
4. Reclusões		169
Quadro 158	- Total de reclusos condenados e reclusos condenados ao abrigo da Lei da Droga, segundo o ano (situação a 31/12 de cada ano)	169
Quadro 159	Reclusos condenados ao abrigo da Lei da Droga, segundo o ano, por tipo de crime (situação a 31/12 de cada ano)	170
Figura 55	Reclusos condenados ao abrigo da Lei da Droga, segundo o ano (situação a 31/12 de cada ano)	170
Quadro 160	reclusos condenados ao abrigo da Lei da Droga, segundo o sexo e grupo etário, por tipo de crime e nacionalidade (situação a 31/12 /2013)	171
Quadro 161	Reclusos condenados ao abrigo da Lei da Droga, segundo o ano, por tipo de crime e sexo (situação a 31/12 de cada ano)	172
Quadro 162	Reclusos condenados ao abrigo da Lei da Droga, segundo o ano, por grupo etário (situação a 31/12 de cada ano)	173
Figura 56	Reclusos condenados ao abrigo da Lei da Droga, segundo o ano, por grupo etário (Situação a 31/12 de cada ano)	173
Quadro 163	Reclusos condenados ao abrigo da Lei da Droga, segundo o ano, por tipo de crime e nacionalidade (Situação a 31/12 de cada ano)	174
Fontes		177
Referências Bibliográficas		179
Sinais Convencionais		183
Lista de Siglas e Abreviaturas		185
Definição de Termos		187

Parte A

Caracterização e Evolução da Situação

Consumos e Problemas relacionados

1. Alguns Resultados de Estudos

Contexto População Geral

Quadro 1 - População Geral, Portugal (15-64 anos): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, segundo o Grupo Etário e Sexo, por Tipo de Droga (%)

2001, 2007 e 2012

Grupo Etário/Ano		Pop. Total 15-64			Pop. Jovem Adulta 15-34			15-24			25-34			35-44			45-54			55-64		
		2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012
Qualquer Droga	Total	7,8	12,0	9,5	12,6	17,4	14,5	12,4	15,5	12,8	12,9	19,0	15,9	7,7	14,9	10,2	2,2	6,1	7,2	0,4	1,5	1,5
	Masculino	11,7	18,6	14,8	18,2	25,6	21,8	17,5	21,2	16,9	18,7	29,0	25,9	12,1	23,9	16,3	3,7	10,7	11,0	0,6	2,9	2,7
	Feminino	4,0	5,4	4,5	7,0	9,1	7,2	7,1	9,6	8,6	7,0	8,8	6,2	3,5	6,2	4,4	0,8	1,8	3,7	0,3	0,3	0,5
Cannabis	Total	7,6	11,7	9,4	12,4	17,0	14,4	12,2	15,1	12,6	12,7	18,5	15,8	7,6	14,8	10,1	2,1	6,1	7,1	0,4	1,4	1,4
	Masculino	11,5	18,4	14,6	17,9	25,1	21,7	17,3	21,0	16,5	18,4	28,4	25,9	12,0	23,6	16,3	3,7	10,7	10,7	0,6	2,7	2,5
	Feminino	3,9	5,2	4,4	6,9	8,7	7,2	6,8	8,9	8,6	6,9	8,6	6,1	3,4	6,2	4,2	0,6	1,7	3,7	0,2	0,3	0,5
Heroína	Total	0,7	1,1	0,6	1,1	1,1	0,3	0,5	0,4	0,2	1,6	1,7	0,4	1,1	1,9	1,4	0,0	0,8	0,7	0,0	0,1	0,0
	Masculino	1,2	1,8	1,1	1,7	1,8	0,6	0,7	0,6	0,5	2,7	2,7	0,7	2,0	3,2	2,6	0,1	1,4	1,0	0,0	0,2	0,1
	Feminino	0,2	0,4	0,1	0,5	0,4	0,0	0,4	0,1	..	0,6	0,6	..	0,2	0,7	0,3	0,0	0,2	0,4	0,0	0,0	..
Cocaína	Total	0,9	1,9	1,2	1,3	2,8	1,4	1,1	1,4	0,9	1,5	3,8	1,7	1,3	2,6	1,8	0,2	1,0	1,1	0,0	0,1	0,2
	Masculino	1,5	3,2	1,8	2,2	4,4	2,0	1,6	1,9	0,6	2,7	6,4	3,2	2,2	4,4	3,2	0,4	1,8	1,2	0,0	0,2	0,5
	Feminino	0,3	0,7	0,6	0,4	1,1	0,7	0,5	0,9	1,2	0,4	1,2	0,3	0,4	0,8	0,5	0,0	0,2	1,0	0,0	0,0	..
Antetamínicos	Total	0,5	0,9	0,5	0,6	1,3	0,5	0,4	0,8	0,2	0,7	1,7	0,8	0,8	0,9	0,7	0,2	0,7	0,4	0,1	0,2	0,2
	Masculino	0,7	1,5	0,7	0,9	2,2	0,9	0,5	1,4	..	1,1	2,7	1,6	1,3	1,3	0,8	0,3	1,4	0,4	0,0	0,4	0,5
	Feminino	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,2	0,2	0,2	0,5	0,3	0,6	..	0,4	0,5	0,6	0,2	0,1	0,4	0,1	0,0	..
Ecstasy	Total	0,7	1,3	1,3	1,4	2,6	2,3	1,8	2,1	1,8	1,0	3,0	2,7	0,4	0,7	1,3	0,0	0,1	0,7	0,0	0,1	..
	Masculino	1,1	2,1	2,0	2,0	4,3	3,6	2,5	2,9	2,2	1,4	5,4	4,7	0,6	1,1	2,2	0,1	0,2	0,6	0,0	0,2	..
	Feminino	0,3	0,4	0,6	0,7	0,8	1,0	1,0	1,2	1,4	0,5	0,6	0,7	0,2	0,3	0,5	0,0	0,1	0,7	0,0	0,0	..
LSD	Total	0,4	0,6	0,6	0,6	0,9	0,9	0,7	0,6	0,8	0,5	1,1	0,9	0,4	0,5	0,4	0,2	0,5	0,5	0,0	0,2	0,2
	Masculino	0,7	1,1	0,9	1,0	1,6	1,4	1,0	1,0	0,9	1,0	2,1	1,8	0,7	0,8	0,6	0,4	1,0	0,6	0,0	0,5	0,3
	Feminino	0,1	0,1	0,3	0,2	0,2	0,3	0,3	0,2	0,8	0,0	0,1	..	0,2	0,3	0,2	0,0	0,1	0,5	0,0	0,0	..
Cogumelos Alucinog.	Total	..	0,8	0,6	..	1,4	1,1	..	1,0	1,0	..	1,8	1,3	..	0,5	0,4	..	0,2	0,3	..	0,0	..
	Masculino	..	1,3	0,8	..	2,3	1,6	..	1,5	0,5	..	3,0	2,4	..	1,0	0,6	..	0,4	0,3	..	0,0	..
	Feminino	..	0,2	0,3	..	0,5	0,7	..	0,6	1,4	..	0,6	0,1	..	0,1	0,2	..	0,1	0,3	..	0,0	..

Fonte: Balsa et al., 2014 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 2 - População Geral, Portugal (15-64 anos): Prevalências de Consumo nos Últimos 12 Meses, segundo o Grupo Etário e Sexo, por Tipo de Droga (%)
2001, 2007 e 2012

Grupo Etário/A no T. Droga/Sexo	Pop. Total 15-64		Pop. Jovem Adulta 15-34		15-24			25-34			35-44			45-54			55-64					
	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012				
	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012				
Qualquer Droga	Total	3,4	3,7	2,7	6,5	7,0	5,1	8,3	7,0	5,8	4,9	7,0	4,6	2,0	3,0	2,4	0,4	0,9	1,0	0,0	0,1	0,2
	Masculino	5,6	6,5	4,1	10,1	11,7	7,5	12,1	10,9	7,4	8,3	12,4	7,6	3,5	5,5	4,4	0,8	1,4	0,9	0,0	0,2	0,4
	Feminino	1,4	1,0	1,3	2,9	2,2	2,7	4,4	3,0	4,1	1,5	1,5	1,7	0,4	0,5	0,4	0,0	0,3	1,1	0,0	0,0	..
Cannabis	Total	3,3	3,6	2,7	6,1	6,7	5,1	8,0	6,6	5,8	4,6	6,8	4,6	1,9	2,8	2,3	0,4	0,9	1,0	0,0	0,1	0,2
	Masculino	5,4	6,4	4,1	9,8	11,5	7,5	11,8	10,7	7,4	7,8	12,1	7,6	3,4	5,3	4,3	0,8	1,4	0,9	0,0	0,2	0,4
	Feminino	1,3	0,9	1,3	2,7	1,8	2,7	4,1	2,4	4,1	1,4	1,4	1,7	0,4	0,4	0,4	0,0	0,3	1,1	0,0	0,0	..
Heroína	Total	0,2	0,3	0,0	0,3	0,4	0,0	0,2	0,1	0,1	0,5	0,5	0,0	0,2	0,3	..	0,0	0,1	0,1	0,0	0,1	..
	Masculino	0,4	0,3	0,0	0,6	0,5	0,1	0,2	0,2	0,1	0,9	0,8	0,0	0,5	0,4	..	0,0	0,0	..	0,0	0,2	..
	Feminino	0,0	0,1	0,1	0,0	0,2	0,0	0,1	0,1	..	0,0	0,2	..	0,0	0,1	..	0,0	0,2	0,3	0,0	0,0	..
Cocaína	Total	0,3	0,6	0,2	0,6	1,2	0,4	0,7	0,7	0,2	0,5	1,5	0,6	0,1	0,5	0,0	0,0	0,1	0,2	0,0	0,1	..
	Masculino	0,5	0,9	0,3	1,0	1,8	0,9	1,1	0,8	0,5	0,9	2,5	1,2	0,3	0,8	0,1	0,0	0,0	..	0,0	0,2	..
	Feminino	0,1	0,3	0,1	0,2	0,5	0,0	0,4	0,6	..	0,1	0,5	..	0,0	0,3	..	0,0	0,2	0,5	0,0	0,0	..
Anfetaminas	Total	0,1	0,2	0,0	0,1	0,4	0,1	0,1	0,4	..	0,1	0,4	0,2	0,1	0,0	..	0,0	0,0	..	0,0	0,1	..
	Masculino	0,1	0,3	0,1	0,2	0,6	0,2	0,2	0,6	..	0,1	0,6	0,4	0,1	0,1	..	0,1	0,0	..	0,0	0,2	..
	Feminino	0,0	0,0	..	0,0	0,1	0,0	0,1	0,1	..	0,0	0,1	..	0,1	0,0	..	0,0	0,0	..	0,0	0,0	..
Ecstasy	Total	0,4	0,4	0,3	0,8	0,9	0,6	1,2	1,0	1,4	0,4	0,8	..	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0	..	0,0	0,1	..
	Masculino	0,5	0,6	0,4	1,1	1,3	0,8	1,7	1,2	1,8	0,6	1,3	..	0,1	0,1	0,3	0,0	0,0	..	0,0	0,2	..
	Feminino	0,2	0,2	0,1	0,5	0,6	0,4	0,8	0,9	0,9	0,2	0,2	..	0,0	0,1	..	0,0	0,0	..	0,0	0,0	..
LSD	Total	0,1	0,1	0,2	0,2	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,1	0,2	0,5	0,0	0,0	..	0,0	0,0	..	0,0	0,1	..
	Masculino	0,2	0,2	0,3	0,3	0,5	0,9	0,5	0,5	0,8	0,1	0,4	0,9	0,0	0,1	..	0,0	0,0	..	0,0	0,2	..
	Feminino	0,1	0,0	..	0,1	0,1	0,0	0,3	0,2	0,0	0,0	0,0	..	0,0	0,0	..	0,0	0,0	..	0,0	0,0	..
Cogumelos Alucinog.	Total	..	0,1	0,1	..	0,3	0,2	..	0,1	0,5	..	0,5	..	..	0,1	..	..	0,0	..	..	0,0	..
	Masculino	..	0,2	0,1	..	0,4	0,2	..	0,0	0,5	..	0,8	..	..	0,1	..	..	0,0	..	..	0,0	..
	Feminino	..	0,1	0,1	..	0,2	0,2	..	0,2	0,5	..	0,2	..	..	0,1	..	..	0,0	..	..	0,0	..

Fonte: Balsa et al., 2014 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 3 - População Geral, Portugal (15-64 anos): Prevalências de Consumo nos Últimos 30 Dias, segundo o Grupo Etário e Sexo, por Tipo de Droga (%)

2001, 2007 e 2012

Grupo Etário/A no T. Droga/sexo	Pop. Total 15-64			Pop. Jovem Adulta 15-34			15-24			25-34			35-44			45-54			55-64		
	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012
	Droga			Droga			Droga			Droga			Droga			Droga			Droga		
Qualquer Droga																					
Total	2,5	2,5	1,7	4,6	4,8	3,1	5,7	4,1	3,5	3,5	5,1	2,8	1,6	1,9	1,4	0,4	0,8	1,0	0,0	0,1	0,1
Masculino	4,2	4,6	2,7	7,6	8,3	4,6	9,0	6,9	4,4	6,2	9,4	4,9	2,8	3,5	2,9	0,8	1,4	0,9	0,0	0,2	0,3
Feminino	0,7	0,5	0,8	1,5	1,0	1,6	2,3	1,2	2,5	0,8	0,8	0,8	0,4	0,3	..	0,0	0,2	1,1	0,0	0,0	..
Cannabis																					
Total	2,4	2,4	1,7	4,4	4,7	3,1	5,5	4,1	3,4	3,4	4,8	2,8	1,4	1,7	1,4	0,4	0,8	1,0	0,0	0,1	0,1
Masculino	4,1	4,6	2,7	7,4	8,0	4,6	8,8	6,9	4,3	6,1	8,8	4,9	2,5	3,1	2,9	0,8	1,4	0,9	0,0	0,2	0,3
Feminino	0,7	0,5	0,8	1,4	1,0	1,6	2,2	1,2	2,5	0,7	0,8	0,8	0,4	0,3	..	0,0	0,2	1,1	0,0	0,0	..
Heroína																					
Total	0,1	0,2	..	0,1	0,3	0,0	0,0	0,1	0,0	0,2	0,4	..	0,1	0,2	..	0,0	0,1	..	0,0	0,1	..
Masculino	0,2	0,3	0,0	0,2	0,5	0,0	0,1	0,1	0,1	0,4	0,8	..	0,3	0,3	..	0,0	0,0	..	0,0	0,2	..
Feminino	0,0	0,1	..	0,0	0,1	0,0	0,0	0,1	..	0,0	0,1	..	0,0	0,1	..	0,0	0,2	..	0,0	0,0	..
Cocaína																					
Total	0,1	0,3	0,1	0,3	0,7	0,2	0,5	0,2	..	0,1	0,9	0,3	0,0	0,2	..	0,0	0,1	0,2	0,0	0,1	..
Masculino	0,2	0,6	0,1	0,4	1,1	0,4	0,6	0,3	..	0,1	1,7	0,7	0,1	0,5	..	0,0	0,0	..	0,0	0,2	..
Feminino	0,1	0,1	0,1	0,2	0,2	0,0	0,4	0,1	..	0,0	0,1	..	0,0	0,0	..	0,0	0,2	0,5	0,0	0,0	..
Anfetaminas																					
Total	0,1	0,1	0,0	0,1	0,3	0,1	0,1	0,1	..	0,0	0,3	0,2	0,1	0,0	..	0,0	0,0	..	0,0	0,1	..
Masculino	0,1	0,2	0,1	0,1	0,4	0,2	0,1	0,2	..	0,1	0,6	0,3	0,1	0,0	..	0,1	0,0	..	0,0	0,2	..
Feminino	0,0	0,0	..	0,0	0,1	0,0	0,1	0,1	..	0,0	0,1	..	0,1	0,0	..	0,0	0,0	..	0,0	0,0	..
Estasys																					
Total	0,2	0,2	0,2	0,4	0,5	0,4	0,6	0,4	0,9	0,2	0,4	..	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	..	0,0	0,1	..
Masculino	0,3	0,3	0,3	0,6	0,6	0,8	0,9	0,5	1,7	0,3	0,7	..	0,0	0,0	0,3	0,0	0,0	..	0,0	0,2	..
Feminino	0,1	0,1	0,0	0,3	0,2	0,0	0,4	0,2	..	0,2	0,1	..	0,0	0,0	..	0,0	0,0	..	0,0	0,0	..
LSD																					
Total	0,0	0,1	0,1	0,1	0,2	0,3	0,1	0,0	0,2	0,0	0,1	0,3	0,0	0,0	..	0,0	0,0	..	0,0	0,1	..
Masculino	0,1	0,1	0,2	0,1	0,2	0,5	0,3	0,0	0,4	0,0	0,3	0,6	0,0	0,0	..	0,0	0,0	..	0,0	0,2	..
Feminino	0,0	0,0	..	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	..	0,0	0,0	..	0,0	0,0	..	0,0	0,0	..	0,0	0,0	..
Cogumelos Alucinos.																					
Total	..	0,1	..	..	0,2	0,0	..	0,0	0,0	..	0,3	..	..	0,0	..	..	0,0	..	..	0,0	..
Masculino	..	0,1	0,0	..	0,2	0,0	..	0,0	0,0	..	0,4	..	..	0,0	..	..	0,0	..	..	0,0	..
Feminino	..	0,0	..	..	0,1	0,0	..	0,0	..	..	0,1	..	..	0,0	..	..	0,0	..	..	0,0	..

Fonte: Balsa et al., 2014 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DvI - DEI

Quadro 4 - População Geral, Portugal (15-64 anos): Taxas de Continuidade* do Consumo, segundo o Grupo Etário e Sexo, por Tipo de Droga (%)

2001, 2007 e 2012

Grupo Etário/Ano T. Droga/Sexo	Pop. Total 15-64			Pop. Jovem Adulta 15-34			15-24						25-34						35-44						45-54						55-64					
	2001			2007			2012			2001			2007			2012			2001			2007			2012			2001			2007			2012		
	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012						
Qualquer Droga	Total	44,0	31,2	28,1	51,7	40,0	35,2	67,1	45,3	45,2	37,9	36,8	28,8	25,8	19,9	23,1	17,9	14,2	13,7	0,0	6,5	13,5														
	Masculino	47,7	34,8	27,8	55,7	45,9	34,4	69,1	51,3	43,9	43,9	42,7	29,3	29,5	23,0	26,9	21,7	13,5	8,2	0,0	7,1	16,1														
	Feminino	33,7	19,0	29,1	41,1	23,8	37,7	62,0	31,7	47,8	21,6	16,9	26,8	13,5	8,3	9,6	0,0	18,2	29,0	0,0	0,0	0,0														
Cannabis	Total	43,1	30,5	28,3	50,3	39,4	35,5	65,6	44,0	45,8	36,4	36,5	28,9	24,8	19,1	22,9	18,5	14,3	14,0	0,0	6,9	14,1														
	Masculino	46,6	34,6	27,9	54,6	45,9	34,7	67,8	51,1	44,8	42,6	42,7	29,3	27,9	22,3	26,4	21,7	13,5	8,4	0,0	7,7	16,9														
	Feminino	33,2	16,7	29,6	39,7	20,3	38,0	60,0	26,8	47,8	20,0	15,8	27,2	14,0	7,1	10,1	0,0	19,0	29,0	0,0	0,0	0,0														
Heroina	Total	26,2	24,0	7,3	28,2	34,6	12,5	31,3	37,5	24,1	27,8	31,9	6,0	22,6	13,5	0,0	0,0	10,5	19,6	0,0	100,0	0,0														
	Masculino	30,2	19,8	2,7	33,9	31,1	12,5	36,4	28,6	24,1	33,3	31,6	6,0	24,1	11,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0														
	Feminino	5,9	39,1	39,1	6,7	50,0	0,0	20,0	100,0	0,0	0,0	33,3	0,0	0,0	20,0	0,0	0,0	100,0	71,3	0,0	0,0	0,0														
Cocaína	Total	34,1	32,2	18,3	46,4	41,4	31,2	69,7	46,9	26,5	31,4	39,8	33,2	10,8	20,3	2,5	0,0	8,3	22,1	0,0	100,0	0,0														
	Masculino	33,6	28,9	18,7	45,7	39,8	42,0	65,4	40,9	72,4	34,1	39,6	36,9	12,9	17,2	2,9	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0														
	Feminino	35,0	47,6	17,1	50,0	48,1	0,0	85,7	60,0	0,0	14,3	41,2	0,0	0,0	36,4	0,0	0,0	66,7	46,0	0,0	0,0	0,0														
Anfetaminas	Total	13,2	20,0	7,8	19,4	29,2	19,0	30,8	44,4	0,0	8,3	23,4	23,6	8,3	4,2	0,0	16,7	0,0	0,0	50,0	0,0															
	Masculino	14,0	20,7	11,1	17,9	29,1	23,6	33,3	43,8	0,0	10,5	23,1	23,6	5,3	5,9	0,0	25,0	0,0	0,0	50,0	0,0															
	Feminino	16,7	16,7	0,0	11,1	30,0	0,0	25,0	50,0	0,0	0,0	25,0	0,0	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0														
Ecstasy	Total	53,5	32,7	19,4	59,8	35,1	26,3	69,1	50,0	74,3	43,8	25,9	0,0	9,1	11,1	9,5	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0															
	Masculino	51,4	27,3	18,2	57,8	29,1	22,2	65,0	39,4	78,9	41,7	24,7	0,0	11,1	7,1	12,1	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0															
	Feminino	64,0	57,7	23,1	69,6	66,7	41,1	80,0	76,9	66,7	50,0	37,5	0,0	0,0	25,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0														
LSD	Total	27,8	20,5	29,5	40,5	28,3	51,5	61,9	61,5	50,6	12,5	18,8	52,2	0,0	7,1	0,0	0,0	0,0	0,0	40,0	0,0															
	Masculino	23,9	20,3	39,4	34,4	28,6	64,4	56,3	54,5	94,5	12,5	20,0	52,2	0,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40,0	0,0															
	Feminino	50,0	22,2	0,0	80,0	50,0	0,0	80,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0														
Cogumelos Alucinog.	Total	-	19,6	13,5	-	20,8	18,5	-	8,7	48,2	-	27,5	0,0	-	14,3	..	-	0,0	0,0	-	0,0	0,0														
	Masculino	-	15,6	9,9	-	18,6	13,4	-	0,0	85,5	-	25,6	0,0	-	7,7	..	-	0,0	0,0	-	0,0	0,0														
	Feminino	-	40,0	21,3	-	30,8	30,6	-	33,3	33,3	-	37,5	0,0	-	100,0	..	-	0,0	0,0	-	0,0	0,0														

* A Taxa de Continuidade indica a proporção de indivíduos que tendo consumido uma dada substância ao longo da vida, declararam ter consumido essa mesma substância no último ano.

Fonte: Balsa et al., 2014 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 5 - População Geral (15-64 anos) e Jovem Adulta, (15-34 anos), Portugal: Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, segundo a Região (NUTS II)*, por Tipo de Droga (%)

2001, 2007 e 2012

Região/Ano		Norte												Centro				Lisboa			Alentejo			Algarve			Açores			Madeira		
		2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012				
Tipo de Droga	Qualquer Droga	8,0	10,0	7,6	7,0	10,9	8,2	8,4	16,0	13,7	6,1	10,6	9,5	9,1	16,0	9,2	5,8	9,9	10,6	8,6	5,2	3,2										
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	12,1	15,0	11,5	11,7	17,1	12,8	14,7	21,4	21,0	11,2	16,8	14,9	15,4	25,7	10,5	9,5	14,9	15,8	13,6	8,2	6,2										
Cannabis	População Total (15-64)	7,9	9,8	7,5	6,7	10,7	8,2	8,3	15,7	13,5	6,1	10,2	9,2	9,1	16,0	9,2	5,7	9,2	10,6	8,6	5,2	3,2										
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	11,8	14,4	11,3	11,2	16,9	12,8	14,7	20,9	21,0	11,2	16,7	14,5	15,4	25,7	10,5	9,5	13,4	15,8	13,4	8,2	6,2										
Heroína	População Total (15-64)	0,8	0,5	0,3	0,5	0,8	0,5	1,0	1,6	0,9	0,4	1,9	0,5	0,3	2,7	1,1	0,5	0,7	1,1	0,6	0,0	0,6										
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	1,1	0,4	0,2	1,0	1,1	0,0	1,5	1,4	0,3	0,7	2,4	0,7	1,1	4,3	0,0	1,3	0,7	1,6	1,2	0,0	1,5										
Cocaína	População Total (15-64)	0,6	1,3	0,4	0,9	1,5	0,6	1,4	3,3	2,5	0,5	1,4	1,2	0,7	3,2	2,6	0,7	1,4	1,7	0,8	0,7	0,4										
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	0,8	1,9	0,7	1,6	2,8	0,0	2,0	4,0	3,1	0,8	1,5	1,4	1,1	5,9	1,6	1,3	2,2	2,7	1,2	1,5	0,9										
Anfetaminas	População Total (15-64)	0,3	0,6	0,1	0,4	0,8	0,2	0,8	1,4	1,0	0,4	0,7	1,3	0,6	1,9	0,9	0,9	1,4	0,4	0,8	0,3	..										
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	0,2	1,1	0,3	0,6	1,3	0,0	0,9	1,8	1,1	0,5	0,9	1,4	1,0	1,1	0,6	1,7	2,2	0,4	1,1	0,7	..										
Ecstasy	População Total (15-64)	0,6	1,0	0,2	0,5	1,2	0,4	1,0	1,8	3,8	0,3	0,7	0,2	0,8	2,1	1,5	0,5	0,0	0,3	1,3	0,3	0,4										
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	1,1	2,3	0,3	1,1	2,8	0,0	2,0	3,2	7,3	0,7	1,5	0,7	1,8	5,3	2,1	1,0	0,0	0,8	2,7	0,7	0,9										
LSD	População Total (15-64)	0,2	0,5	0,2	0,4	0,4	0,5	0,7	1,1	1,3	0,3	0,7	0,2	0,3	0,8	0,2	0,0	0,0	0,3	0,6	0,0	0,0										
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	0,2	0,8	0,5	0,7	0,7	0,7	0,9	1,3	1,8	0,8	1,2	0,7	0,8	1,6	0,0	0,0	0,0	0,4	1,3	0,0	0,0										
Cogumelos Alucinóg.	População Total (15-64)	-	0,6	0,2	-	0,8	0,2	-	1,0	1,5	-	0,6	0,4	-	1,3	0,4	-	0,0	0,3	-	0,0	..										
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	-	1,2	0,7	-	1,8	0,0	-	1,8	2,8	-	0,6	1,1	-	2,7	0,4	-	0,0	0,8	-	0,0	..										

* Segundo a classificação por NUT de 2002.

Fonte: Balsa et al., 2014 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 6 - População Geral (15-64 anos)e Jovem Adulta (15-34 anos), Portugal : Prevalências de Consumo nos Últimos 12 Meses, segundo a Região (NUTS II*), por Tipo de Droga (%)

2001, 2007 e 2012

Região/Ano		2007, 2001, 2012																										
		Norte				Centro				Lisboa				Alentejo				Algarve				Açores				Madeira		
Tipo de Droga		2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012
Qualquer Droga	População Total (15-64)	3,6	2,7	1,9	3,0	3,2	1,3	3,8	5,5	4,8	2,1	2,5	2,8	4,3	8,6	2,6	2,5	2,8	3,6	4,9	1,7	1,6						
	Pop. Jov em Adulta (15-34)	6,3	5,2	2,9	5,9	6,9	2,9	7,7	9,3	9,5	4,3	5,7	6,5	8,2	16,6	4,4	5,2	5,2	6,5	8,8	3,7	3,5						
Cannabis	População Total (15-64)	3,4	2,6	1,9	2,8	3,1	1,3	3,7	5,2	4,8	2,1	2,4	2,8	4,3	8,4	2,3	2,5	2,8	3,6	4,6	1,7	1,6						
	Pop. Jov em Adulta (15-34)	6,1	4,9	2,9	5,5	6,6	2,9	7,5	8,8	9,5	4,1	5,4	6,5	8,2	16,0	4,4	5,2	5,2	6,5	8,2	3,7	3,5						
Heroína	População Total (15-64)	0,1	0,2	..	0,1	0,1	..	0,3	0,3	0,1	0,0	0,5	..	0,2	1,3	..	0,5	0,0	0,3	0,4	0,0	0,2						
	Pop. Jov em Adulta (15-34)	0,2	0,4	..	0,3	0,3	..	0,4	0,2	0,0	0,0	0,9	..	0,4	2,1	..	1,0	0,0	0,8	0,0	0,0	0,6						
Cocaína	População Total (15-64)	0,1	0,5	0,0	0,3	0,5	0,1	0,6	0,9	0,6	0,1	0,5	0,2	0,2	1,5	0,2	0,3	0,4	0,2	0,6	0,3	..						
	Pop. Jov em Adulta (15-34)	0,2	1,1	0,0	0,6	1,3	0,0	1,3	0,9	1,4	0,3	1,2	0,7	0,4	3,2	1,6	0,0	0,7	0,4	0,3	0,7	..						
Anfetaminas	População Total (15-64)	0,0	0,2	..	0,1	0,2	..	0,1	0,3	..	0,1	0,1	0,5	0,2	0,2	..	0,0	0,0	0,2	0,1	0,0	..						
	Pop. Jov em Adulta (15-34)	0,0	0,4	..	0,1	0,5	..	0,3	0,5	..	0,0	0,3	1,4	0,4	0,5	..	0,0	0,0	0,4	0,3	0,0	..						
Ecstasy	População Total (15-64)	0,3	0,3	..	0,4	0,3	..	0,5	0,6	0,9	0,1	0,4	..	0,3	0,8	0,2	0,2	0,0	..	0,6	0,3	..						
	Pop. Jov em Adulta (15-34)	0,6	0,7	..	0,9	0,7	..	1,2	1,3	2,2	0,3	0,6	0,7	0,7	2,1	0,4	0,4	0,0	..	1,4	0,7	..						
LSD	População Total (15-64)	0,1	0,1	0,1	0,2	0,1	..	0,1	0,2	0,4	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	..	0,0	0,0	..	0,1	0,0	..						
	Pop. Jov em Adulta (15-34)	0,1	0,2	0,3	0,4	0,3	..	0,2	0,4	1,0	0,1	0,6	0,7	0,4	0,5	..	0,0	0,0	..	0,3	0,0	..						
Cogumelos Alucinóg.	População Total (15-64)	-	0,0	..	-	0,2	..	-	0,2	0,3	-	0,2	..	-	0,2	..	-	0,0	0,2	-	0,0	..						
	Pop. Jov em Adulta (15-34)	-	0,1	..	-	0,5	..	-	0,5	0,7	-	0,6	0,0	-	0,5	..	-	0,0	0,4	-	0,0	..						

* Segundo a classificação por NUT de 2002.

Fonte: Balsa et al., 2014 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 7 - População Geral (15-64 anos) e Jovem Adulta (15-34 anos), Portugal: Taxas de Continuidade* do Consumo, segundo a Região (NUTS II**), por Tipo de Droga (%)

2001, 2007 e 2012

Tipo de Droga	Região/Ano		Norte		Centro		Lisboa		Alentejo		Algarve		Açores		Madeira	
			2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2012
Qualquer Droga	População Total (15-64)		44,5	34,7	25,0	42,2	40,1	15,9	45,1	43,2	35,2	47,3	64,6	27,9	43,1	35,0
	Pop. Jov em Adulta (15-34)		52,1	34,7	25,4	50,6	40,4	22,6	52,2	43,5	45,2	53,2	63,8	41,9	54,7	30,0
Cannabis	População Total (15-64)		43,8	34,2	25,3	41,0	39,1	15,9	44,1	41,3	35,7	47,3	62,5	25,3	43,9	38,9
	Pop. Jov em Adulta (15-34)		51,7	34,0	25,9	48,7	39,6	22,6	50,9	42,1	45,2	53,2	63,4	41,9	54,7	33,1
Heroína	População Total (15-64)		17,1	87,5	0,0	25,0	25,0	0,0	28,9	16,7	12,4	0,0	66,7	50,0	0,0	100,0
	Pop. Jov em Adulta (15-34)		22,2	100,0	0,0	28,6	27,3	0,0	26,1	14,3	0,0	0,0	50,0	51,2	0,0	100,0
Cocaína	População Total (15-64)		19,4	55,6	0,0	32,1	45,2	17,3	43,4	23,1	24,3	20,0	80,0	20,4	28,6	54,5
	Pop. Jov em Adulta (15-34)		30,0	57,9	0,0	36,4	44,8	0,0	62,5	22,5	43,8	25,0	80,0	50,0	36,4	54,2
Antietamínicos	População Total (15-64)		0,0	33,3	0,0	27,3	35,7	0,0	13,3	26,1	0,0	25,0	33,3	38,7	33,3	50,0
	Pop. Jov em Adulta (15-34)		0,0	27,3	0,0	11,1	38,5	0,0	28,6	29,4	0,0	0,0	33,3	100,0	40,0	44,5
Ecstasy	População Total (15-64)		45,5	31,0	0,0	76,5	25,8	0,0	55,6	61,5	24,0	33,3	60,0	0,0	37,5	40,0
	Pop. Jov em Adulta (15-34)		57,7	30,4	0,0	86,7	24,1	0,0	59,4	40,6	29,4	33,3	40,0	0,0	38,9	40,7
LSD	População Total (15-64)		36,4	26,7	63,0	45,5	37,5	0,0	16,7	29,4	30,1	33,3	50,0	100,0	66,7	33,3
	Pop. Jov em Adulta (15-34)		66,7	25,0	63,0	50,0	42,9	0,0	28,6	30,8	59,0	33,3	33,3	100,0	50,0	31,3
Cogumelos Alucinóg.	População Total (15-64)		-	9,1	0,0	-	25,0	0,0	-	26,1	18,4	-	40,0	0,0	-	20,0
	Pop. Jov em Adulta (15-34)		-	9,1	0,0	-	26,3	0,0	-	27,8	25,6	-	100,0	0,0	-	18,5

* A Taxa de Continuidade indica a proporção de indivíduos que tendo consumido uma dada substância ao longo da vida, declaram ter consumido essa mesma substância no último ano.

** Segundo a classificação por NUT de 2002.

Fonte: Balça et al., 2014 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 8 - População Jovem, Portugal (15-24 anos): Idades de Início dos Consumos

2001, 2007 e 2012

Tipo de Droga	Grupo 15-24 anos: Idades de Início dos Consumos								
	2001			2007			2012		
	Média	Moda	Mediana	Média	Moda	Mediana	Média	Moda	Mediana
Qualquer Droga	16	16	16	16	18	16	17	16	17
Cannabis	16	16	16	16	18	16	17	16	17
Heroína	19	18	18	17	18	18	19	20	20
Cocaína	18	18	18	18	19	18	19	20	20
Anfetaminas	17	17	17	18	18	18	18	18	18
Ecstasy	17	18	18	17	17	17	18	17	18
LSD	18	18	18	18	18	18	20	21	21
Cogumelos Alucinógenos	--	--	--	19	17	18	19	17	19

Fonte: Balsa et al., 2014 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 9 - População Geral, Portugal (15-64 anos): Avaliação da Dependência através do CAST* e SDS**, segundo o Grupo Etário

2007 e 2012

G. Etário/ Ano	Pop. Total		Pop. Jovem Adulta		15-24		25-34		35-44		45-54		55-64	
	15-64		15-34		2007	2012	2007	2012	2007	2012	2007	2012	2007	2012
Nível Dependência	2007	2012	2007	2012	2007	2012	2007	2012	2007	2012	2007	2012	2007	2012
Total de Inquiridos														
CAST	3,1	2,4	5,8	4,5	6,0	5,6	5,6	3,6	2,6	2,2	0,9	1,0	0,1	0,1
Sem Risco	1,1	1,1	2,0	2,2	2,7	3,0	1,5	1,6	0,8	0,9	0,3	0,5	0,1	0,1
Risco Baixo	1,3	0,6	2,3	1,0	2,3	0,9	2,4	1,1	1,0	0,8	0,5	0,2	0,0	0,0
Risco Moderado	0,3	0,4	0,6	0,9	0,4	1,5	0,7	0,4	0,2	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0
Risco Elevado	0,5	0,3	0,9	0,4	0,6	0,2	1,0	0,5	0,5	0,5	0,0	0,2	0,0	0,0
SDS	3,1	2,7	5,9	5,1	5,7	5,8	6,1	4,6	2,3	2,3	0,8	1,0	0,1	0,2
Sem Dependência	2,5	2,0	4,8	3,9	5,2	4,5	4,6	3,4	1,7	1,6	0,8	0,9	0,1	0,1
Dependência	0,6	0,7	1,1	1,2	0,6	1,3	1,5	1,2	0,6	0,7	0,0	0,1	0,0	0,1
Total de Consumidores														
CAST	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Sem Risco	34,5	47,3	35,0	48,8	44,4	53,1	27,2	43,5	31,9	40,9	30,5	48,7	100,0	100,0
Risco Baixo	40,5	24,8	39,9	22,7	37,7	16,0	41,7	30,7	39,5	33,8	54,9	20,3	0,0	0,0
Risco Moderado	10,1	15,0	10,2	20,2	7,4	27,2	12,6	11,7	8,4	2,0	14,6	6,9	0,0	0,0
Risco Elevado	14,9	13,0	14,9	8,4	10,5	3,6	18,5	14,1	20,2	23,3	0,0	24,2	0,0	0,0
SDS	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Sem Dependência	81,5	75,5	81,5	76,1	90,2	77,9	75,1	74,2	74,8	71,3	100,0	89,6	100,0	29,6
Dependência	18,5	24,5	18,5	23,9	9,8	22,1	24,9	25,8	25,2	28,7	0,0	10,4	0,0	70,4

* Teste de avaliação da dependência: Cannabis Abuse Screening Test (CAST)

** Teste de avaliação da dependência: Severity of Dependence Scale (SDS)

Fonte: Balsa et al., 2014 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 10 - População Geral, Portugal (15-64 anos): Prevalências de Consumo de Novas Substâncias Psicoativas ao Longo da Vida, nos Últimos 12 Meses e Últimos 30 Dias, Segundo o Grupo Etário e Sexo (%)

2012

Grupo Etário Prev./Sexo		População Total	População Jovem Adulta					
		15-64 anos	15-34 anos	15-24	25-34	35-44	45-54	55-64
P LV	Total	0,4	0,9	1,0	0,8	0,3	0,2	0,1
	Masculino	0,6	—	1,0	1,2	0,3	0,3	0,0
	Feminino	0,3	—	1,0	0,4	0,2	..	0,2
P 12M	Total	0,1	0,3	0,2	0,4	0,1	..	..
	Masculino	0,2	—	0,4	0,8	..	..	..
	Feminino	0,0	—	..	..	0,2	..	..
P 30D	Total	..	..	..	..	..	..	..
	Masculino	..	—	..	..	..	..	..
	Feminino	..	—	..	..	..	..	..

Fonte: Balsa et al., 2014 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 11 - População Geral, Portugal (15-64 anos): Prevalências de Consumo de Novas Substâncias Psicoativas ao Longo da Vida, nos Últimos 12 Meses e Últimos 30 Dias, Segundo a Região (NUT II*) (%)

2012

Região Prevalências		População Total	População Jovem Adulta						
		15-64 anos	15-34 anos	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	Açores Madeira
Prev. Longo Vida		0,4	0,9	0,3	0,3	0,9	0,5	0,0	0,6 ..
Prev. Últ. 12 Meses		0,1	0,3	..	..	0,5	0,2	..	
Prev. Últ. 30 Dias		..	—	..	..	..	..	..	

* Segundo a classificação por NUT de 2002.

Fonte: Balsa et al., 2014 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 12 - População Geral, Portugal e Outros Países Europeus (15-64 anos): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida e Últimos 12 Meses (%)

2010, 2011 e 2012

Tipo de Droga Países		Cannabis		Cocaína		Anfetaminas		Ecstasy		LSD	
		PLV	P12M	PLV	P12M	PLV	P12M	PLV	P12M	PLV	P12M
Portugal (2012)		9,4	2,7	1,2	0,2	0,5	0,0	1,3	0,3	0,6	0,2
Croácia (2012)		15,6	5,0	2,3	0,5	2,6	0,8	2,5	0,4	1,4	0,3
Dinamarca (2010)		32,5	5,4	4,4	0,9	6,2	0,7	2,1	0,3	1,3	0,1
Espanha (2011)		27,4	9,6	8,8	2,3	3,3	0,6	3,6	0,7	—	—
Finlândia (2010)		18,3	4,6	1,7	0,2	2,3	0,8	1,8	0,4	1,0	0,2
França (2010)		32,1	8,4	3,7	0,9	1,7	0,2	2,4	0,2	1,7	0,2
Irlanda (2010-2011)		25,3	6,0	6,8	1,5	4,5	0,4	6,9	0,5	4,4	0,3
Polónia (2010)		17,5	9,6	1,3	0,7	4,2	1,9	3,4	1,5	2,0	0,7

Fonte: Balsa et al., 2014 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 13 – População Jovem (15-24 anos): Perceção do Risco para a Saúde Associado ao Consumo Ocasional* e Regular de Drogas, Segundo o Tipo de Droga, por País (%)

2014

Países	Tipo de Droga	Perceção do Risco: Uso de Substâncias Regulamente										Perceção do Risco: Uso de Substâncias Ocasionalmente*										
		Cocaína					Cannabis					Cocaína					Cannabis					
		AR	MR	SR	NR	AR	MR	BR	SR	NR	AR	MR	BR	SR	NR	AR	MR	BR	SR	NR	NSP	
Média Europeia	2014	96	3	0	0	1	63	25	8	3	1	93	5	1	0	1	87	9	1	0	3	
	2011	95	3	0	0	2	67	24	6	1	2	92	5	1	0	2	—	—	—	—	—	
Portugal	2014	98	1	0	0	1	74	19	4	2	1	93	5	0	0	2	92	6	1	0	1	
	2011	94	2	0	0	4	64	22	7	2	5	89	6	1	0	4	—	—	—	—	—	
Alemanha Áustria Bélgica Bulgária Chipre Croácia Dinamarca Eslovénia Espanha Estónia Finlândia França Grécia Holanda Hungria Irlanda Itália Letónia Lituânia Luxemburgo Malta Polónia Reino Unido República Checa República Eslovaca Roménia Suécia		94	5	0	0	1	65	24	9	1	1	93	5	0	0	2	85	8	1	0	6	
		96	3	0	0	1	54	30	13	3	0	95	4	1	0	0	86	10	1	0	3	
		96	3	1	0	0	68	25	5	1	1	94	6	0	0	0	87	11	1	0	1	
		97	1	1	0	1	74	16	4	4	2	95	2	1	1	1	90	4	0	1	5	
		93	1	0	0	6	69	15	5	4	7	86	6	0	0	8	88	4	1	0	7	
		99	1	0	0	0	59	25	9	4	3	95	4	0	0	1	91	8	0	0	1	
		92	6	0	0	2	57	28	12	1	2	92	4	1	1	2	84	6	0	0	10	
		95	3	1	0	1	51	27	13	7	2	92	6	0	0	2	89	5	1	0	5	
		99	1	0	0	0	66	26	6	2	0	96	3	1	0	0	96	3	0	0	1	
		94	2	0	0	4	59	27	10	3	1	91	5	0	0	4	80	4	1	0	15	
		93	5	1	0	1	52	31	14	2	1	83	13	1	0	3	87	9	1	0	3	
		97	3	0	0	0	73	22	4	1	0	96	3	0	0	1	85	10	2	0	3	
		96	2	0	0	2	69	22	4	2	3	89	8	1	0	2	90	6	0	0	4	
		96	4	0	0	0	65	27	7	1	0	88	11	0	0	1	88	9	1	0	2	
		98	1	0	0	1	84	11	3	1	1	94	3	0	0	3	90	5	1	0	4	
		95	4	0	0	1	46	31	16	7	0	89	9	2	0	0	85	13	1	0	0	
		99	1	0	0	0	53	30	11	6	0	97	2	0	0	1	87	8	1	0	4	
		98	1	0	0	1	77	18	3	1	1	93	5	0	0	2	95	4	0	0	1	
		97	2	0	0	1	74	18	5	2	1	95	2	1	1	1	88	8	0	0	4	
		98	1	0	1	0	70	23	5	1	1	95	2	1	1	1	89	8	0	1	2	
		94	6	0	0	0	63	25	8	3	1	94	4	1	0	1	81	12	4	0	3	
		96	2	0	1	1	61	22	9	5	3	90	5	1	1	3	93	5	0	1	1	
		94	5	1	0	0	52	31	13	3	1	91	6	1	1	1	80	15	2	0	3	
		98	2	0	0	0	48	41	9	1	1	88	10	1	0	1	84	10	2	0	4	
		94	4	0	1	1	55	30	10	5	0	90	7	1	1	1	84	12	1	1	2	
		90	6	1	1	2	76	15	4	2	3	83	9	3	1	4	86	11	1	1	1	
		93	4	1	0	2	69	20	7	3	1	93	3	1	1	2	88	7	1	0	4	

AR – Alto Risco, MR – Médio Risco, BR – Baixo Risco, SR – Sem Risco, NR – Não responde

*Ocasionalmente – Uma a duas vezes

Fonte: Flash Eurobarometer 401, Young people and drugs. Results per country, 2014 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências:DMI – DEI

Quadro 14 - Estimativas do Número de Consumidores Problemáticos/Alto Risco e Taxas por Mil Habitantes, segundo a Definição de Caso e Método

2012

			N.º de Consumidores	Taxas por mil habitantes (15-64 anos)
População 15-64 anos - Portugal Continental				
Consumidores de opiáceos, cocaína e/ou anfetaminas/ metanfetaminas nos últimos 12 meses	Geral	Multiplicador Tratamento	42 327 - 50 467	6,5 - 7,7
		Captura - Recaptura	46 534	7,1
			41070 - 51940	6,3 - 7,9
	Opiáceos	Captura - Recaptura	31 858	4,9
			27 434 - 36 282	4,2 - 5,5
	Cocaína	Captura - Recaptura	40 303	6,2
33 760 - 46 846			5,2 - 7,2	
Consumidores de drogas por via endovenosa nos últimos 12 meses			14 426	2,2
			12 732 - 16 101	1,9 - 2,5
População 15-64 anos - Portugal				
Consumidores de alto risco de cannabis		Método Direto (INPG, 2012)	48 331	7,0
			27 618 - 69 045	4,0 - 10,0

Fonte: Carapinha et al., 2014 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Contexto Populações Escolares

Quadro 15 - População Escolar - HBSC/OMS (alunos do 6.º / 8.º / 10.º ano): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, por Tipo de Droga, e nos Últimos 30 Dias (%)

2002, 2006 e 2010

Tipo de Droga	Ano		
	2002	2006	2010
Consumo ao Longo da Vida			
Cannabis	9,2	8,2	8,8
Heroína	1,2	1,4	1,4
Cocaína	1,7	1,6	1,9
Estimulantes	3,5	3,5	3,4
Ecstasy	2,2	1,6	1,8
LSD	1,7	1,8	2,0
Consumo nos Últimos 30 Dias			
Sim	6,6	4,5	6,1

Fonte: Matos et al., 2003; Matos et al., 2006; Matos et al., 2010 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 16 - População Escolar - INME (3.º Ciclo): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, nos Últimos 12 Meses e Últimos 30 Dias, por Tipo de Droga (%)

2001, 2006 e 2011

Prevalências Tipo de Droga	Ao Longo da Vida			Últimos 12 Meses			Últimos 30 Dias		
	2001	2006	2011	2001	2006	2011	2001	2006	2011
	2001	2006	2011	2001	2006	2011	2001	2006	2011
Qualquer Droga	14,2	8,4	10,3	9,8	5,7	8,7	6,0	4,0	6,2
Cannabis	10,4	6,6	8,6	8,3	4,6	7,5	4,7	3,3	5,3
Qualquer Droga s/ Cannabis	7,9	3,9	3,9	4,7	2,5	3,1	2,8	1,8	2,2
Heroína	3,4	1,7	1,4	1,8	1,2	1,1	1,3	0,9	0,8
Cocaína	4,4	2,1	1,9	2,0	1,4	1,6	1,6	1,1	1,2
Anfetaminas	3,3	1,8	1,6	2,5	1,3	1,3	1,1	1,0	1,0
Ecstasy	4,1	2,1	1,9	3,1	1,4	1,5	1,5	1,0	1,2
LSD	2,7	1,6	1,4	2,0	1,1	1,1	1,0	0,8	0,8
Cogumelos Alucinogénios	2,7	1,5	1,4	2,2	1,1	1,2	1,0	0,8	0,9

Fonte: Feijão & Lavado, 2002a; Feijão, 2008a; Feijão, 2012a / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 17 - População Escolar - INME (Secundário): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, nos Últimos 12 Meses e Últimos 30 Dias, por Tipo de Droga (%)

2001, 2006 e 2011

Prevalências Tipo de Droga	Ao Longo da Vida			Últimos 12 Meses			Últimos 30 Dias		
	2001	2006	2011	2001	2006	2011	2001	2006	2011
	2001	2006	2011	2001	2006	2011	2001	2006	2011
Qualquer Droga	27,9	19,9	29,4	21,7	15,4	24,4	12,1	9,3	16,4
Cannabis	25,6	18,7	28,2	20,2	14,5	23,4	11,1	8,9	15,9
Qualquer Droga s/ Cannabis	8,3	4,3	5,5	5,4	3,1	4,1	2,5	1,6	2,3
Heroína	2,2	1,2	1,2	1,1	0,9	0,9	0,6	0,6	0,6
Cocaína	3,6	1,7	2,2	1,7	1,3	1,7	0,9	0,9	1,0
Anfetaminas	3,5	2,0	2,9	2,4	1,6	2,3	0,9	1,0	1,3
Ecstasy	4,6	2,1	2,0	3,6	1,5	1,6	1,5	0,9	1,3
LSD	3,1	1,6	2,3	2,2	1,2	1,8	0,7	0,8	1,0
Cogumelos Alucinogénios	2,5	1,6	1,9	1,8	1,2	1,5	0,7	0,7	0,9

Fonte: Feijão & Lavado, 2002b; Feijão, 2008b; Feijão, 2012b / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 18 - População Escolar - INME (3.º Ciclo e Secundário): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, nos Últimos 12 Meses e Últimos 30 Dias, por Região (NUTII) (%)

2011

Prevalências Região	3.º Ciclo			Secundário		
	Longo da Vida	Últimos 12 Meses	Últimos 30 Dias	Longo da Vida	Últimos 12 Meses	Últimos 30 Dias
	Longo da Vida	Últimos 12 Meses	Últimos 30 Dias	Longo da Vida	Últimos 12 Meses	Últimos 30 Dias
Portugal	10,3	8,7	6,2	29,4	24,4	16,4
Norte	9,0	7,6	5,4	26,8	22,4	15,4
Centro	9,2	8,0	5,9	28,7	23,7	15,7
Lisboa e Vale do Tejo	11,2	9,6	6,7	33,4	27,8	19,0
Alentejo	12,1	10,3	7,0	31,8	25,4	15,5
Algarve	13,4	10,7	7,1	33,5	28,2	18,8
Açores	14,7	12,5	9,1	31,1	25,1	15,9
Madeira	11,3	9,7	6,9	20,6	16,4	10,0

Fonte: Feijão, 2012a; Feijão, 2012b / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 19 - População Escolar - ESPAD (alunos 16 anos): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, por Tipo de Droga, e Prevalências do Consumo de Cannabis nos Últimos 12 Meses e Últimos 30 Dias (%)

2003, 2007 e 2011

Tipo de Droga	Ano		
	2003	2007	2011
Consumo ao Longo da Vida			
Qualquer Droga	18	14	19
Cannabis	15	13	16
Qualquer Droga s/ Cannabis	7	6	8
Heroína	2	2	2
Cocaína	3	2	3
Anfetaminas	3	2	3
Ecstasy	4	2	3
Cogumelos Alucinogénios	3	2	3
LSD ou Outros Alucinogénios	2	1	3
Consumo nos Últimos 12 Meses			
Cannabis	13	10	16
Consumo nos Últimos 30 Dias			
Cannabis	8	6	9

Fonte: Hibell et al., 2004; Hibell et al., 2009; Hibell et al., 2012 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 20 - População Escolar - ECATD (alunos 13-18 anos): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, por Tipo de Droga, Prevalência do Consumo de Ecstasy nos Últimos 12 Meses e Prevalências do Consumo de Cannabis nos Últimos 12 Meses e Últimos 30 dias, por Idade (%)

2003, 2007 e 2011

Idade / Ano	13 anos			14 anos			15 anos			16 anos			17 anos			18 anos		
	2003	2007	2011	2003	2007	2011	2003	2007	2011	2003	2007	2011	2003	2007	2011	2003	2007	2011
Tipo de Droga																		
Consumo ao Longo da Vida																		
Qualquer Droga	4,6	3,6	4,4	8,6	6,4	8,4	13,6	10,1	12,3	20,0	16,0	21,3	25,3	21,4	26,5	30,2	27,3	31,2
Cannabis	2,3	2,3	2,3	6,5	4,8	5,6	11,0	8,3	10,1	17,3	14,1	19,1	23,6	19,6	24,4	29,1	26,1	29,7
Heroína	0,8	1,1	1,0	2,2	1,4	1,7	1,7	1,8	2,5	1,4	2,3	2,1	1,0	2,5	2,0	0,8	2,0	1,7
Cocaína	1,5	1,6	1,8	2,4	2,5	2,3	2,4	3,3	3,3	2,5	3,3	2,8	1,6	3,9	2,6	1,4	3,8	2,4
Anfetaminas	2,2	1,1	1,1	2,4	2,2	2,3	3,0	2,5	2,5	2,6	2,5	3,5	2,4	3,3	3,0	1,5	3,3	3,4
Ecstasy	1,5	0,9	1,1	3,1	1,5	1,7	2,5	2,5	2,7	3,7	2,3	3,0	3,5	3,3	2,7	4,3	4,0	2,9
LSD	0,6	0,8	0,9	1,6	1,3	1,6	1,3	1,5	2,6	1,9	1,3	3,0	2,2	2,5	2,8	2,0	2,5	2,9
Cogumelos Alucinogênicos	0,6	0,8	0,7	1,8	1,3	1,4	1,8	1,5	2,2	2,9	1,3	2,8	3,1	2,5	2,5	3,7	2,5	2,0
Consumo nos Últimos 12 Meses																		
Cannabis	1,8	1,6	1,5	4,5	3,4	4,8	8,3	5,9	8,4	13,5	10,5	16,2	17,9	14,6	20,8	21,3	20,6	24,9
Ecstasy	-	-	0,9	-	-	1,7	-	-	2,4	-	-	2,7	-	-	1,7	-	-	2,3
Consumo nos Últimos 30 Dias																		
Cannabis	1,1	1,3	0,7	3,0	1,8	2,8	4,7	3,4	4,8	7,6	6,5	8,9	10,2	8,7	11,4	11,1	11,2	15,7

Fonte: Feijão & Lavado, 2006; Feijão, 2009; Feijão et al. 2012 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Contexto População Reclusa

Quadro 21 - População Reclusa Nacional: Prevalências de Consumo Segundo o Momento Face à Reclusão, por Tipo de Droga (%)

2001 e 2007

Momento de Consumo Tipo de Droga	Antes ou em Reclusão		Antes da Reclusão		Em Reclusão		Antes e em Reclusão	
	2001	2007	2001	2007	2001	2007	2001	2007
Qualquer Droga	62,3	59,3	60,6	55,0	47,4	35,7	48,2	27,8
Cannabis	56,5	55,2	53,9	48,4	38,7	29,8	41,2	23,9
Heroína	46,9	34,4	44,1	29,9	27,0	13,5	23,9	10,0
Cocaína	45,6	40,2	43,9	35,3	20,1	9,9	29,4	6,7
Anfetaminas	19,2	15,7	18,4	14,9	7,0	2,3	9,0	2,0
Ecstasy	17,0	19,9	16,4	18,2	6,4	2,7	8,6	2,2
Outros	8,5	5,9	7,5	5,2	4,5	1,5	4,6	1,1

Fonte: Torres et al., 2009 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 22 - População Reclusa Nacional: Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, por Sexo e Grupo Etário (%)

2001 e 2007

Consumo Longo da Vida Sexo / Grupo Etário	Qualquer Tipo de Droga	
	2001	2007
Total	62,3	59,3
Masculino	67,0	66,2
Feminino	31,3	37,4
16-25 anos	72,3	65,9
26-35 anos	73,0	65,4
36-45 anos	59,5	64,8
46-55 anos	29,9	57,1
≥ 56 anos	11,1	51,1

Fonte: Torres et al., 2009 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 23 - População Reclusa Nacional - Consumos em Reclusão: Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, nos Últimos 12 Meses, nos Últimos 30 Dias e Consumo Regular*, por Tipo de Droga (%)

2001 e 2007

Consumo na Prisão Tipo de Droga	Ao Longo da Vida		Último 12 Meses		Últimos 30 Dias		Consumo Regular*	
	2001	2007	2001	2007	2001	2007	2001	2007
Qualquer Droga	47,4	35,7	51,6	40,5	30,1	27,4	10,0	11,8
Cannabis	38,7	29,8	43,8	29,0	24,0	23,3	5,5	7,0
Heroína	27,0	13,5	33,0	11,5	15,5	7,3	5,3	2,7
Cocaína	20,1	9,9	26,3	7,6	7,2	3,8	1,9	0,8
Anfetaminas	7,0	2,3	9,7	2,1	1,5	0,7	<0,1	0,3
Ecstasy	6,4	2,7	9,6	2,1	1,3	0,8	<0,1	0,3
Outros	4,5	1,5	5,1	1,0	0,9	0,4	<0,1	0,2

* Todos os dias no último mês na prisão.

Fonte: Torres et al., 2009 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 24 - População Reclusa Nacional: Prevalências de Consumo por Via Endovenosa Segundo o Momento Face à Reclusão (%)

2001 e 2007

Momento de Consumo Via de Administração	Antes ou em Reclusão		Antes da Reclusão		Em Reclusão		Antes e em Reclusão	
	2001	2007	2001	2007	2001	2007	2001	2007
Via Endovenosa	32,3	20,6	27,0	18,2	11,4	3,1	8,8	3,0

Fonte: Torres et al., 2009 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Contexto População Condutora

Quadro 25 – População de Condutores em Geral, Portugal e Médias Europeias: Prevalências de Consumo de Substâncias Psicoativas, por Tipo de Substância (%)

2008 e 2009

Tipo de Substância	Portugal	Média Europa do Sul	Média Europa
Qualquer Substância Psicoativa*	9,99	14,48	7,43
Drogas Ilícitas	1,57	4,52	1,89
Cannabis	1,38	3,06	1,32
Opiáceos Ilícitos	0,15	0,19	0,07
Cocaína	0,03	1,23	0,42
Anfetaminas	0,00	0,04	0,08
Álcool ($\geq 0,1$g/L)	4,93	6,43	3,48
Medicamentos	2,84	1,66	1,38
Benzodiazepinas	2,73	1,30	0,90
Medicamentos opiáceos/opioides	0,11	0,36	0,35
Associações de substâncias com álcool	0,42	1,01	0,37
Associações de substâncias sem álcool	0,23	0,87	0,39

*Álcool, drogas ilícitas (opiáceos, cocaína, anfetaminas e derivados) e medicamentos, num total de 23 substâncias.

Fonte: Dias, 2012b; Houwing et al., 2011; Isalberti et al. 2011 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 26 – População de Condutores Mortos em Acidentes de Viação, Portugal e Outros Países Europeus: Prevalências de Consumo de Substâncias Psicoativas, por Tipo de Substância (%)

2008 e 2009

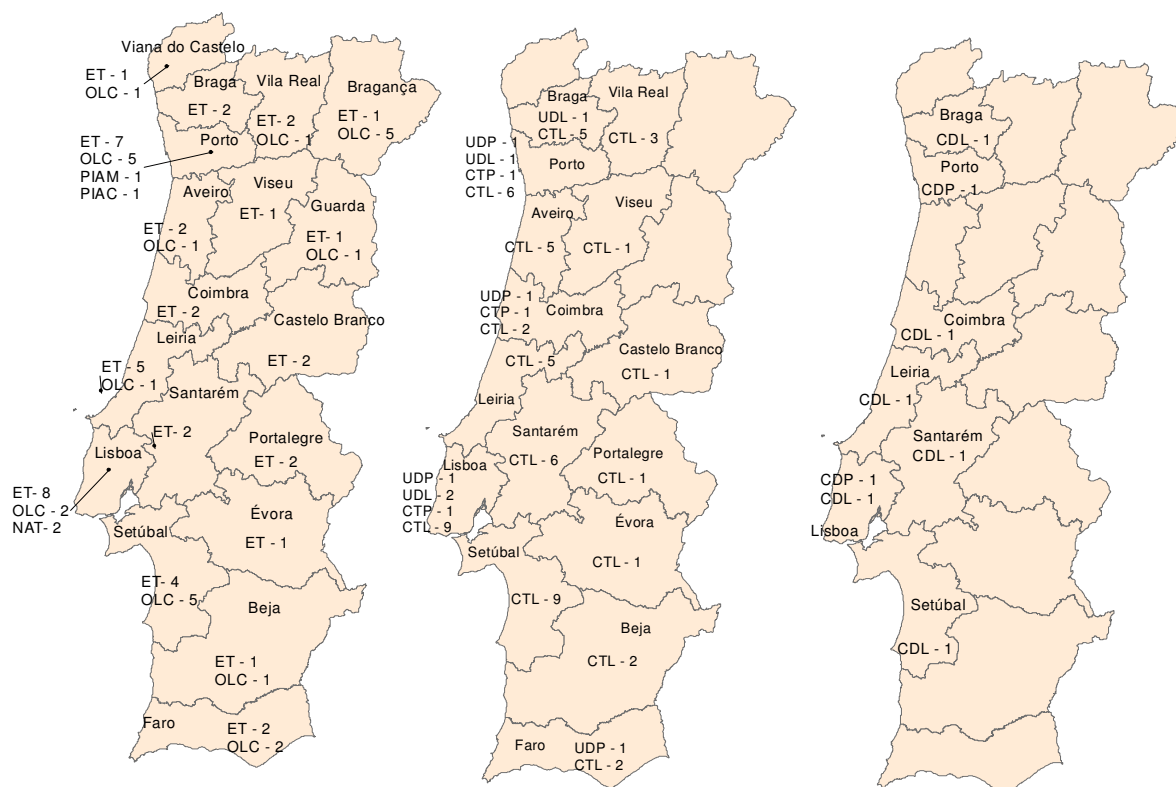
Tipo de Substância	Portugal	Finlândia	Noruega	Suécia
Qualquer Substância Psicoativa^{a)}	47,7	42,3	40,0	30,5
Cannabis	4,2	1,3	6,1	1,4
Opiáceos Ilícitos	0,0	0,0	0,0	0,0
Cocaína	1,4	0,0	0,6	1,3
Anfetaminas	0,0	2,1	7,4	6,6
Álcool ($\geq 0,1$ g/L)	44,9	31,4	25,4	19,0
Álcool ($\geq 0,5$ g/L)	35,1	29,3	23,8	16,3
Benzodiazepinas	1,8	13,3	9,7	3,9
Medicamentos opioides	2,1	2,1	1,7	4,1
Associações de substâncias com álcool	6,0	7,2	7,9	4,3
Associações de substâncias sem álcool	0,4	1,5	7,3	4,3

a) Álcool, drogas ilícitas (opiáceos, cocaína, anfetaminas e derivados) e medicamentos, num total de 23 substâncias.

Fonte: Dias, 2012b; Houwing et al., 2011; Isalberti et al. 2011 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

2. Tratamento

Figura 1 - Estruturas Especializadas de Tratamento, por Distrito
Rede Pública e Licenciada (Portugal Continental)
2013



ET - Equipas de Tratamento

OLC - Outros Locais de Consulta

PIAM - Projecto Integrado de Apoio à Comunidade

PIAM - Projecto Integrado de Atendimento Materno

NAT - Núcleos de Atendimento a Toxicodependentes

UDP - Unidades de Desabilitação Públicas

UDL - Unidades de Desabilitação Licenciadas

CTP - Comunidades Terapêuticas Públicas

CTL - Comunidades Terapêuticas Licenciadas

CDP - Centros de Dia Públicos

CDL - Centros de Dia Licenciados

Fonte: Unidades Licenciadas / Administrações Regionais de Saúde, I. P. /Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 27 - Utentes em Tratamento no Ano*, segundo o Ano, por Sexo

Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)

2005 - 2013

Sexo \ Ano	2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011							2012 2013	
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Utentes em Tratamento no Ano	28 909	29 905	31 622	33 733	33 106	31 248	29 781	29 062	28 133
Masculino	24 165	24 863	26 383	28 246	27 911	26 460	25 073	24 441	23 607
Feminino	4 744	5 042	5 239	5 487	5 195	4 788	4 708	4 621	4 526

Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2013 (dados até 2012) e 2.º semestre de 2014 (dados 2013).

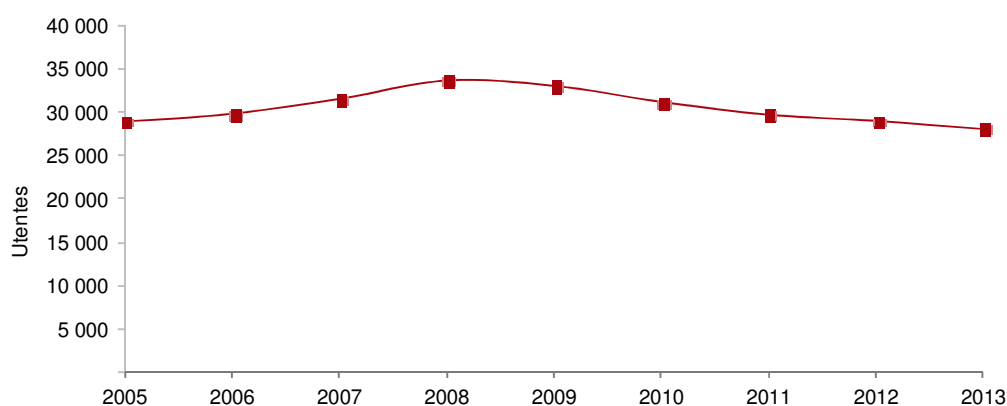
*Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

Em 2010 entrou em funcionamento a nível nacional o Sistema de Informação Multidisciplinar (SIM), implicando migrações de dados de diferentes sistemas, alterações dos critérios de registo e ajustes progressivos no sistema, o que impõe cautelas na leitura evolutiva dos dados. Não obstante as consequentes alterações dos critérios de análise de dados face à informação publicada até 2012, foram utilizados os mesmos critérios relativamente aos dados aqui apresentados para os anos anteriores.

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 2 - Utentes em Tratamento no Ano, segundo o Ano

Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)

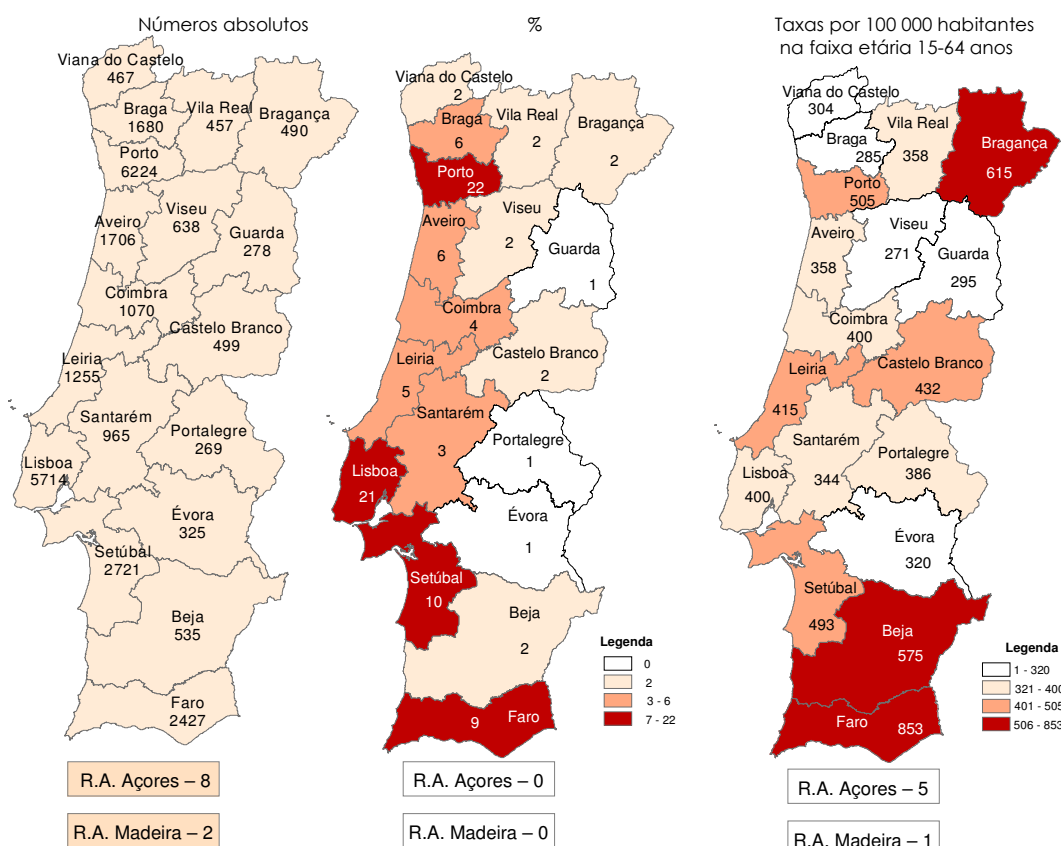


Fonte: Quadro 27

Figura 3 - Utentes em Tratamento no Ano*, segundo a Residência**

Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)

2013



*Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

**Desconhece-se o local de residência de 403 indivíduos.

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 28 – Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano: Novos Utentes* e Utentes Readmitidos, segundo o Ano, por Sexo

Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)

2005 - 2013

Ano T. Utentes/ Sexo	2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011							2012 2013	
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Total	4 064	3 913	4 153	4 369	3 655	4 082	4 091	6 013	4 139
Novos Utentes	3 085	2 889	3 064	3 109	2 359	1 514	1 715	2 001	1 985
Masculino	2 633	2 432	2 583	2 630	2 018	1 283	1 428	1 694	1 679
Feminino	452	457	481	479	341	231	287	307	306
Utentes Readmitidos	979	1 024	1 089	1 260	1 296	2 568	2 376	4 012	2 154
Masculino	794	813	879	1 049	1 085	2 265	2 059	3 478	1 894
Feminino	185	211	210	211	211	303	317	534	260

Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2013 (dados até 2012) e 2.º semestre de 2014 (dados 2013).

* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Em 2010 entrou em funcionamento a nível nacional o Sistema de Informação Multidisciplinar (SIM), implicando migrações de dados de diferentes sistemas, alterações dos critérios de registo e ajustes progressivos no sistema, o que impõe cautelas na leitura evolutiva dos dados. Não obstante as conseqüentes alterações dos critérios de análise de dados face à informação publicada até 2012, foram utilizados os mesmos critérios relativamente aos dados aqui apresentados para os anos anteriores.

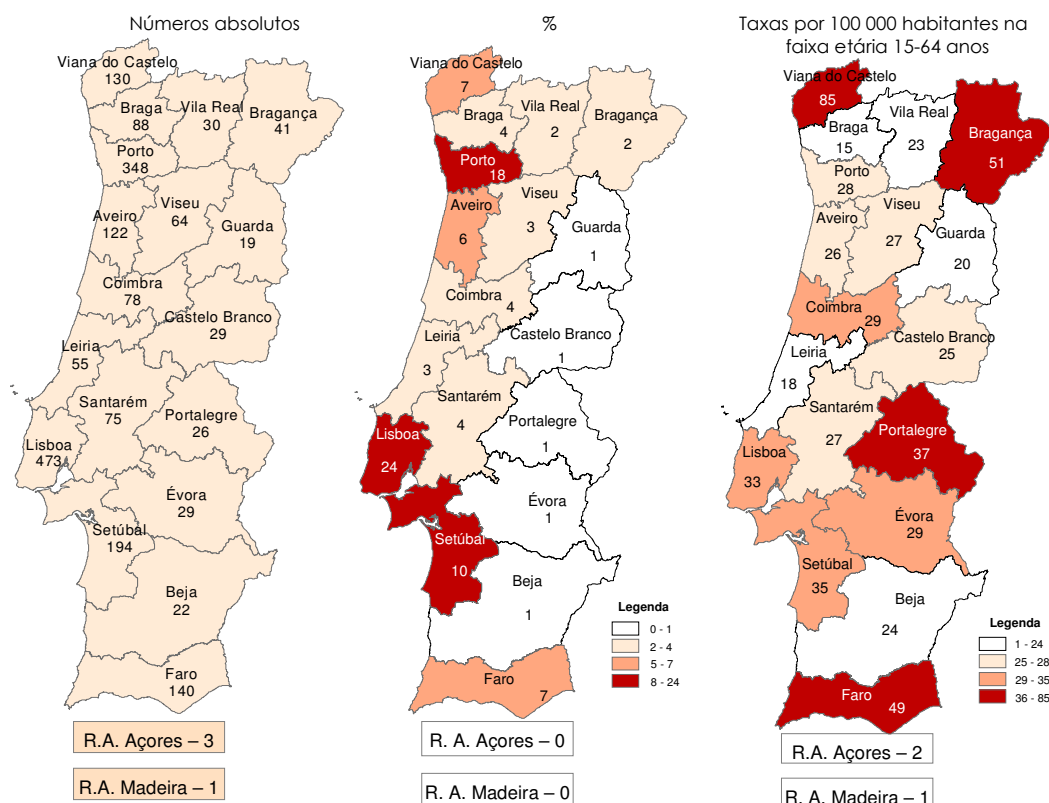
Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 4 - Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano, segundo a Residência*

Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)

Novos Utentes**

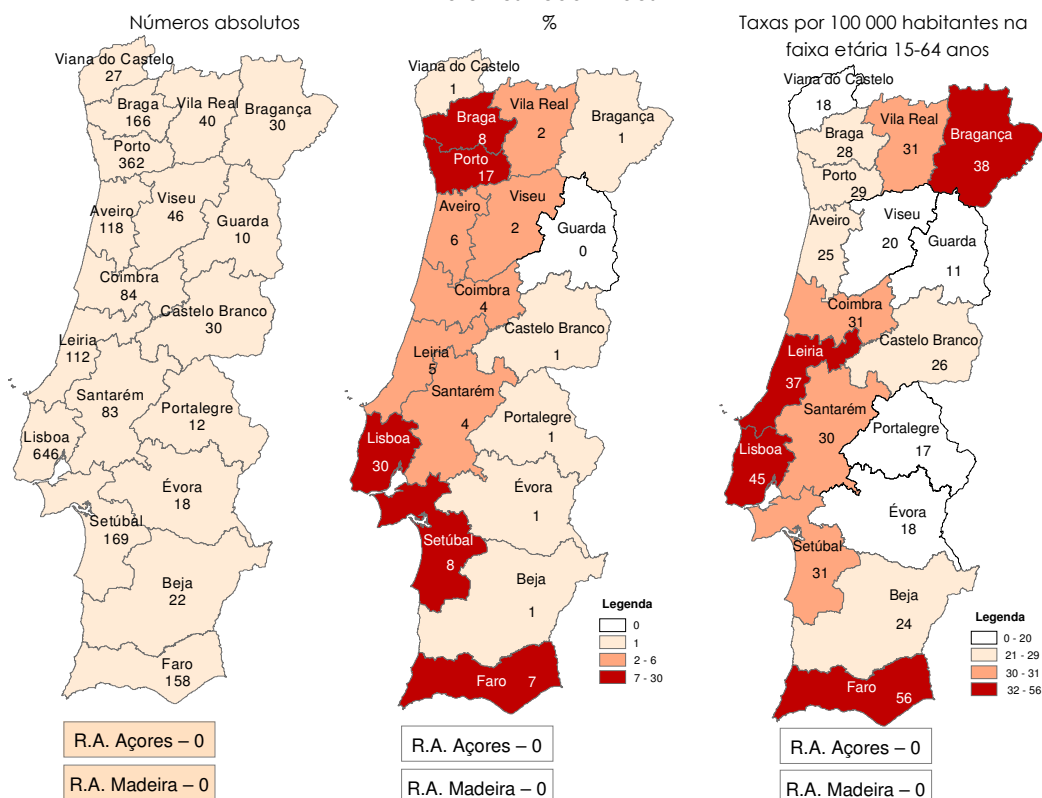
2013



*Desconhece-se o local de residência de 18 indivíduos.

** Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Utentes Readmitidos



*Desconhece-se o local de residência de 21 indivíduos.

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

Quadro 29 – Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano (Novos Utentes* e Utentes Readmitidos) e Utentes em Tratamento no Ano**, segundo a Zona Geográfica de Residência

Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)

2013

Tipo de utentes Distrito - Ilha / Concelho Residência	Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano						Utentes em Tratamento no Ano		
	Novos Utentes			Utentes Readmitidos					
	M	F	T	M	F	T	M	F	T
Total	1 679	306	1 985	1 894	260	2 154	23 607	4 526	28 133
Aveiro (Distrito)	108	14	122	108	10	118	1 472	234	1 706
Águeda	4	..	4	8	1	9	69	13	82
Albergaria-a-Velha	3	..	3	3	..	3	47	10	57
Anadia	4	..	4	1	..	1	27	4	31
Arouca	3	1	4	..	..	..	25	3	28
Aveiro	15	2	17	20	2	22	220	44	264
Castelo de Paiva	..	1	1	1	..	1	31	1	32
Espinho	11	1	12	8	1	9	125	29	154
Estarreja	3	..	3	1	1	2	39	10	49
Ílhavo	4	1	5	13	1	14	120	22	142
Mealhada	3	..	3	3	..	3	28	6	34
Murtosa	..	..	..	1	..	1	23	..	23
Oliveira de Azeméis	15	1	16	6	1	7	135	16	151
Oliveira do Bairro	1	1	2	1	..	1	21	3	24
Ovar	3	1	4	13	..	13	118	10	128
Santa Maria da Feira	24	2	26	21	3	24	310	30	340
São João da Madeira	6	..	6	4	..	4	74	22	96
Sever do Vouga	1	..	1	..	..	..	12	..	12
Vagos	1	..	1	2	..	2	20	4	24
Vale de Cambra	4	2	6	2	..	2	26	6	32
Concelho Desconhecido	3	1	4	..	..	..	2	1	3
Beja (Distrito)	20	2	22	21	1	22	465	70	535
Aljustrel	..	..	..	2	..	2	54	9	63
Almodôvar	..	..	..	..	..	..	21	2	23
Barrancos	..	..	..	..	..	..	3	..	3
Beja	8	1	9	4	..	4	136	26	162
Castro Verde	1	..	1	1	..	1	30	3	33
Cuba	1	..	1	1	..	1	21	1	22
Ferreira do Alentejo	2	..	2	..	..	..	48	6	54
Mértola	1	..	1	3	..	3	16	2	18
Moura	2	..	2	2	..	2	32	2	34
Odemira	2	..	2	4	..	4	29	6	35
Ourique	..	..	..	..	..	..	6	..	6
Serpa	2	..	2	4	..	4	38	8	46
Vidigueira	1	1	2	..	1	1	29	5	34
Concelho Desconhecido	..	..	..	..	..	..	2	..	2
Braga (Distrito)	74	14	88	154	12	166	1 530	150	1 680
Amares	..	..	..	3	..	3	25	1	26
Barcelos	8	..	8	14	2	16	64	3	67
Braga	21	7	28	38	4	42	526	70	596
Cabeceiras de Basto	2	..	2	3	..	3	12	2	14
Celorico de Basto	..	..	..	1	1	2	10	1	11
Esposende	..	..	..	4	..	4	24	2	26
Fafe	..	1	1	5	1	6	44	5	49
Guimarães	14	3	17	35	1	36	444	35	479
Póvoa do Lanhoso	2	1	3	2	1	3	12	1	13
Terras do Bouro	..	..	..	2	..	2	6	..	6
Vieira do Minho	..	..	..	1	..	1	9	..	9
Vila Nova de Famalicão	18	1	19	36	1	37	258	20	278
Vila Verde	5	..	5	4	1	5	48	4	52
Vizela	4	1	5	6	..	6	48	5	53
Concelho Desconhecido	..	..	..	..	..	..	..	1	1

Tipo de utentes Distrito - Ilha / Concelho Residência	Utentes que iniciaram Tratamento no Ano						Utentes em		
	Novos Utentes			Utentes Readmitidos			Tratamento no Ano		
	M	F	T	M	F	T	M	F	T
Bragança (Distrito)	33	8	41	28	2	30	434	56	490
Alfândega da Fé	1	..	1	1	..	1	11	..	11
Bragança	17	6	23	14	1	15	271	33	304
Carrazeda de Ansiães	1	..	1	2	..	2	4	1	5
Freixo de Espada à Cinta	..	..	..	..	..	..	1	1	2
Macedo de Cavaleiros	1	1	2	2	..	2	22	5	27
Miranda do Douro	..	..	..	..	..	..	2	..	2
Mirandela	4	1	5	4	..	4	63	8	71
Mogadouro	2	..	2	1	1	2	13	4	17
Torre de Moncorvo	3	..	3	2	..	2	24	2	26
Vila Flor	1	..	1	1	..	1	5	..	5
Vimioso	..	..	..	..	..	..	2	1	3
Vinhais	3	..	3	1	..	1	16	1	17
Castelo Branco (Distrito)	27	2	29	27	3	30	437	62	499
Belmonte	1	..	1	4	..	4	27	..	27
Castelo Branco	12	..	12	13	3	16	169	37	206
Covilhã	7	1	8	7	..	7	147	17	164
Fundão	5	..	5	2	..	2	43	5	48
Idanha-a-Nova	..	..	..	..	..	..	20	1	21
Oleiros	..	..	..	1	..	1	2	..	2
Penamacor	1	..	1	..	..	..	9	..	9
Proença-a-Nova	..	..	..	..	..	..	3	..	3
Sertão	1	1	2	..	..	..	10	1	11
Vila Rei	..	..	..	..	..	..	1	1	2
Vila Velha de Ródão	..	..	..	..	..	..	5	..	5
Concelho Desconhecido	..	..	..	..	..	..	1	..	1
Coimbra (Distrito)	63	15	78	76	8	84	882	188	1 070
Arganil	2	..	2	1	..	1	6	1	7
Cantanhede	2	1	3	3	..	3	31	4	35
Coimbra	33	10	43	38	5	43	466	96	562
Condeixa-a-Nova	2	1	3	..	..	..	10	5	15
Figueira da Foz	13	2	15	16	3	19	253	64	317
Góis	..	..	..	..	..	..	1	..	1
Lousã	2	..	2	3	..	3	22	3	25
Mira	1	..	1	1	..	1	11	3	14
Miranda do Corvo	..	1	1	1	..	1	7	2	9
Montemor-o-Velho	..	..	..	4	..	4	20	2	22
Oliveira do Hospital	4	..	4	2	..	2	16	1	17
Pampilhosa da Serra	1	..	1	2	..	2	9	3	12
Penacova	..	..	..	..	..	..	3	2	5
Penela	..	..	..	..	..	..	2	..	2
Soure	1	..	1	4	..	4	13	..	13
Tábua	2	..	2	1	..	1	9	2	11
Vila Nova de Poiares	..	..	..	..	..	..	3	..	3
Évora (Distrito)	26	3	29	16	2	18	270	55	325
Alandroal	..	..	..	..	..	..	1	1	2
Araíolos	..	1	1	..	..	..	1	1	2
Borba	..	..	..	..	..	..	7	..	7
Estremoz	3	1	4	..	1	1	10	3	13
Évora	16	1	17	8	..	8	171	33	204
Montemor-o-Novo	..	..	..	2	..	2	23	5	28
Mora	..	..	..	..	..	..	2	..	2
Portel	1	..	1	..	..	..	4	1	5
Redondo	1	..	1	..	..	..	6	1	7
Reguengos de Monsaraz	1	..	1	3	..	3	8	3	11
Vendas Novas	..	..	..	2	..	2	20	1	21
Viana do Alentejo	..	..	..	1	1	2	5	4	9
Vila Viçosa	4	..	4	..	..	..	11	2	13
Concelho Desconhecido	..	..	..	..	..	..	1	..	1

Tipo de utentes Distrito - Ilha / Concelho Residência	Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano						Utentes em Tratamento no Ano		
	Novos Utentes			Utentes Readmitidos					
	M	F	T	M	F	T	M	F	T
Faro (Distrito)	119	21	140	138	20	158	2 019	408	2 427
Albufeira	9	2	11	9	5	14	156	32	188
Aljezur	..	..	..	2	..	2	9	1	10
Castro Marim	3	..	3	1	..	1	23	3	26
Faro	18	2	20	21	3	24	356	70	426
Lagoa	9	..	9	7	..	7	68	10	78
Lagos	8	..	8	10	..	10	93	20	113
Loulé	9	7	16	29	3	32	284	51	335
Monchique	..	2	2	..	..	..	..	2	2
Olhão da Restauração	16	2	18	17	2	19	333	67	400
Portimão	15	3	18	17	5	22	269	84	353
São Brás de Alportel	2	..	2	1	1	2	40	10	50
Silves	8	1	9	10	1	11	86	20	106
Tavira	6	1	7	7	..	7	88	20	108
Vila do Bispo	2	..	2	3	..	3	16	..	16
Vila Real de Santo António	13	1	14	4	..	4	197	18	215
Concelho Desconhecido	1	..	1	..	..	..	1	..	1
Guarda (Distrito)	15	4	19	9	1	10	241	37	278
Aguar da Beira	..	..	..	..	..	..	3	..	3
Almeida	..	..	..	..	..	..	5	2	7
Celorico da Beira	1	..	1	..	1	1	7	2	9
Figueira de Castelo Rodrigo	..	..	..	2	..	2	4	..	4
Fornos de Algodres	..	..	..	..	..	..	2	2	4
Gouveia	3	..	3	..	..	..	18	2	20
Guarda	6	2	8	4	..	4	126	19	145
Manteigas	1	..	1	..	..	..	1	..	1
Meda	1	1	2	..	..	..	3	1	4
Pinhel	1	..	1	1	..	1	6	1	7
Sabugal	..	..	..	1	..	1	10	1	11
Seia	..	1	1	1	..	1	32	5	37
Trancoso	..	..	..	..	..	..	6	..	6
Vila Nova de Foz Côa	2	..	2	..	..	..	18	2	20
Leiria (Distrito)	44	11	55	99	13	112	1 018	237	1 255
Alcobaça	2	1	3	7	1	8	95	18	113
Alvaiázere	1	..	1	1	..	1	4	..	4
Ansião	2	..	2	2	..	2	12	1	13
Batalha	1	1	2	5	..	5	18	3	21
Bombarral	1	..	1	3	..	3	17	..	17
Caldas da Rainha	8	3	11	10	2	12	165	53	218
Castanheira de Pera	..	..	..	..	..	..	3	..	3
Figueiró dos Vinhos	..	..	..	..	..	..	6	1	7
Leiria	6	1	7	27	3	30	277	58	335
Marinha Grande	4	2	6	18	4	22	179	46	225
Nazaré	..	..	..	3	2	5	12	5	17
Óbidos	2	..	2	..	..	..	12	4	16
Pedrogão Grande	..	..	..	..	..	..	5	..	5
Peniche	5	1	6	10	..	10	106	24	130
Pombal	10	1	11	5	..	5	75	18	93
Porto de Mós	2	1	3	8	1	9	32	6	38
Lisboa (Distrito)	385	88	473	550	96	646	4 482	1 232	5 714
Alenquer	5	..	5	2	1	3	25	3	28
Amadora	20	4	24	46	6	52	382	108	490
Arruda dos Vinhos	..	..	..	..	..	..	6	2	8
Azambuja	11	..	11	16	..	16	119	..	119
Cadaval	1	..	1	2	..	2	14	6	20
Cascais	42	9	51	58	11	69	427	103	530
Lisboa	156	41	197	222	45	267	1 515	529	2 044
Loures	23	6	29	33	6	39	382	85	467
Lourinhã	7	..	7	6	..	6	55	4	59
Mafra	6	..	6	8	1	9	65	9	74
Odivelas	12	3	15	14	6	20	235	53	288
Oeiras	25	3	28	24	6	30	236	87	323
Sintra	60	18	78	89	7	96	720	175	895
Sobral de Monte Agraço	2	..	2	2	..	2	19	2	21
Torres Vedras	9	3	12	9	2	11	173	42	215
Vila Franca de Xira	5	1	6	19	5	24	103	23	126
Concelho Desconhecido	1	..	1	..	..	..	6	1	7

Tipo de utentes Distrito - Ilha / Concelho Residência	Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano						Utentes em		
	Novos Utentes			Utentes Readmitidos			Tratamento no Ano		
	M	F	T	M	F	T	M	F	T
Portalegre (Distrito)	23	3	26	12	..	12	232	37	269
Alter do Chão	..	1	1	..	..	..	..	1	1
Aronches	..	..	..	..	..	..	2	1	3
Avís	..	..	..	..	..	..	5	2	7
Campo Maior	3	..	3	1	..	1	9	1	10
Castelo de Vide	2	..	2	..	..	..	5	..	5
Crato	..	..	..	..	..	..	4	1	5
Elvas	7	..	7	6	..	6	96	14	110
Fronteira	..	1	1	1	..	1	5	1	6
Gavião	..	..	..	..	..	..	11	1	12
Marvão	1	..	1	1	..	1	6	..	6
Monforte	..	1	1	1	..	1	11	2	13
Nisa	1	..	1	..	..	..	16	..	16
Ponte de Sor	3	..	3	1	..	1	33	7	40
Portalegre	5	..	5	1	..	1	23	6	29
Sousel	1	..	1	..	..	..	6	..	6
Porto (Distrito)	303	45	348	320	42	362	5 387	837	6 224
Amarante	4	1	5	3	..	3	40	5	45
Baião	..	..	..	1	..	1	12	1	13
Felgueiras	7	..	7	5	..	5	45	3	48
Gondomar	35	1	36	21	2	23	637	64	701
Lousada	6	1	7	4	..	4	93	6	99
Maia	13	3	16	12	2	14	277	34	311
Marco de Canaveses	7	..	7	6	..	6	66	6	72
Matosinhos	35	2	37	32	2	34	577	99	676
Paços de Ferreira	9	1	10	6	3	9	148	14	162
Paredes	12	2	14	15	..	15	139	7	146
Penafiel	5	1	6	6	..	6	119	9	128
Porto	52	11	63	99	21	120	1 563	370	1 933
Póvoa de Varzim	12	2	14	10	..	10	144	23	167
Santo Tirso	12	2	14	5	1	6	164	13	177
Trofa	10	2	12	3	1	4	74	6	80
Valongo	10	2	12	12	2	14	290	46	336
Vila do Conde	13	4	17	9	2	11	168	25	193
Vila Nova de Gaia	61	10	71	71	6	77	831	106	937
Santarém (Distrito)	61	14	75	76	7	83	817	148	965
Abrantes	9	1	10	10	1	11	109	14	123
Alcanena	2	1	3	..	..	..	17	2	19
Almeirim	4	..	4	6	..	6	58	13	71
Alpiarça	..	1	1	..	..	..	20	3	23
Benavente	4	..	4	5	..	5	45	9	54
Cartaxo	5	..	5	4	..	4	47	6	53
Chamusca	2	..	2	..	..	..	15	2	17
Constância	..	..	..	1	..	1	7	1	8
Coruche	..	1	1	3	1	4	13	3	16
Entroncamento	1	..	1	2	1	3	30	8	38
Ferreira do Zêzere	..	..	..	..	..	..	4	..	4
Golegã	..	..	..	..	..	..	10	..	10
Mação	..	..	..	..	..	..	7	1	8
Ourém	2	2	4	7	..	7	30	1	31
Rio Maior	1	..	1	3	..	3	39	11	50
Salvaterra de Magos	8	4	12	4	1	5	46	12	58
Santarém	8	2	10	19	1	20	185	31	216
Sardoal	..	..	..	..	..	..	1	..	1
Tomar	5	..	5	5	1	6	44	10	54
Torres Novas	8	1	9	5	1	6	71	19	90
Vila Nova da Barquinha	2	..	2	1	..	1	15	1	16
Concelho Desconhecido	..	1	1	1	..	1	4	1	5

Tipo de utentes Distrito - Ilha / Concelho Residência	Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano						Utentes em		
	Novos Utentes			Utentes Readmitidos			Tratamento no Ano		
	M	F	T	M	F	T	M	F	T
Setúbal (Distrito)	163	31	194	141	28	169	2 204	517	2 721
Alcácer do Sal	1	..	1	..	..	..	12	..	12
Alcochete	2	..	2	2	..	2	25	3	28
Almada	47	9	56	42	4	46	642	142	784
Barreiro	14	2	16	11	2	13	352	66	418
Grândola	3	..	3	4	..	4	32	1	33
Moita	12	3	15	9	4	13	157	46	203
Montijo	5	1	6	4	2	6	67	15	82
Palmela	7	5	12	9	..	9	78	15	93
Santiago do Cacém	6	..	6	5	2	7	54	19	73
Seixal	26	3	29	19	4	23	264	59	323
Sesimbra	5	1	6	10	1	11	104	16	120
Setúbal	29	7	36	22	8	30	361	120	481
Sines	4	..	4	4	1	5	54	14	68
Concelho Desconhecido	2	..	2	..	..	..	2	1	3
Viana do Castelo (Distrito)	114	16	130	25	2	27	406	61	467
Arcos de Valdevez	6	..	6	3	1	4	25	4	29
Caminha	11	4	15	..	1	1	26	7	33
Melgaço	1	..	1	..	..	..	4	..	4
Monção	7	..	7	3	..	3	18	2	20
Paredes de Coura	1	..	1	..	..	..	9	1	10
Ponte da Barca	6	..	6	..	..	..	13	1	14
Ponte de Lima	9	..	9	..	..	..	24	2	26
Valença	6	1	7	2	..	2	25	2	27
Viana do Castelo	66	10	76	16	..	16	250	40	290
Viana Nova de Cerveira	1	1	2	1	..	1	12	2	14
Vila Real (Distrito)	27	3	30	35	5	40	410	47	457
Alijó	4	..	4	4	1	5	39	8	47
Boticas	..	..	..	..	..	..	2	..	2
Chaves	5	1	6	11	2	13	115	17	132
Mesão Frio	..	..	..	..	..	..	5	..	5
Mondim de Basto	1	..	1	1	..	1	12	..	12
Montalegre	..	..	..	..	..	..	3	..	3
Murça	..	..	..	..	..	..	5	1	6
Peso da Régua	3	..	3	3	..	3	41	1	42
Ribeira de Pena	1	..	1	..	..	..	8	..	8
Sabrosa	..	..	..	..	..	..	2	2	4
Santa Marta de Penaguião	1	..	1	5	..	5	21	..	21
Valpaços	..	1	1	..	1	1	26	4	30
Vila pouca de Aguiar	1	..	1	1	..	1	15	1	16
Vila Real	11	1	12	10	1	11	116	13	129

Tipo de utentes Distrito - Ilha / Concelho Residência	Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano						Utentes em		
	Novos Utentes			Utentes Readmitidos			tamento no Ano		
	M	F	T	M	F	T	M	F	T
Viseu (Distrito)	54	10	64	40	6	46	564	74	638
Amamar	..	..	..	..	..	..	3	1	4
Carregal do Sal	3	1	4	..	..	..	27	3	30
Castro Daire	..	..	..	2	..	2	11	2	13
Cinfães	4	..	4	4	..	4	34	1	35
Lamego	7	..	7	6	1	7	60	8	68
Mangualde	1	..	1	1	..	1	34	3	37
Moimenta da Beira	..	..	..	..	..	..	7	..	7
Mortágua	1	..	1	2	..	2	5	2	7
Nelas	2	1	3	2	1	3	27	9	36
Oliveira de Frades	2	..	2	..	..	..	9	1	10
Penalva do Castelo	..	..	..	..	..	..	6	..	6
Penedono	..	..	..	..	..	..	1	..	1
Resende	2	1	3	..	..	..	9	1	10
Santa Comba Dão	1	..	1	2	..	2	21	2	23
São João da Pesqueira	1	..	1	..	..	..	12	3	15
São Pedro do Sul	3	1	4	1	..	1	17	3	20
Sátão	..	..	..	..	..	..	3	..	3
Sernancelhe	..	..	..	..	..	..	5	..	5
Tabuaço	1	..	1	1	1	2	6	1	7
Tarouca	..	..	..	..	..	..	9	..	9
Tondela	5	1	6	3	..	3	34	3	37
Vila Nova de Paiva	1	..	1	..	..	..	2	..	2
Viseu	19	5	24	14	2	16	214	30	244
Vouzela	..	..	..	2	1	3	7	1	8
Concelho Desconhecido	1	..	1	..	..	..	1	..	1
Ilha da Madeira	1	..	1	..	..	..	2	..	2
Funchal	..	..	..	..	..	..	1	..	1
Machico	1	..	1	..	..	..	1	..	1
Ilha de São Miguel	2	..	2	..	..	..	5	..	5
Lagoa	1	..	1	..	..	..	1	..	1
Ponta Delgada	1	..	1	..	..	..	3	..	3
Ribeira Grande	..	..	..	..	..	..	1	..	1
Ilha Terceira	1	..	1	..	..	..	3	..	3
Angra do Heroísmo	1	..	1	..	..	..	2	..	2
Vila Praia da Vitória	..	..	..	..	..	..	1	..	1
Desconhecido	16	2	18	19	2	21	327	76	403

Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2014.

* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

** Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 30 - Utentes em Tratamento em Unidade de Desabituação e Comunidade Terapêutica, segundo o Ano

Rede Pública e Licenciada (Portugal Continental)

2005 – 2013

Ano										
		2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Estrutura / Rede										
Unidades de Desabilitação		3 821	3 059	3 196	3 161	2 676	2 446	1 839	1 571	1 631
Rede Pública		1 766	1 466	1 599	1 856	1 644	1 489	1 557	1 475	1 535
Por problemas relacionados com o uso de drogas		1 623	1 327	1 504	1 613	1 383	1 211	959	812	809
Outras dependências / patologias		141	139	94	243	261	278	598	663	726
Desconhecido		2	..	1	..	..	..	..	..	..
Rede Licenciada ^{a)}		2 055	1 593	1 597	1 305	1 032	957	282	96	96
Por problemas relacionados com o uso de drogas		–	–	–	–	853	513	133	56	81
Outras dependências / patologias		–	–	–	–	140	110	66	22	14
Desconhecido		–	–	–	–	39	334	83	18	1
Comunidades Terapêuticas		4 161	4 228	4 557	4 698	4 578	4 499	4 130	3 762	3 534
Rede Pública		68	110	134	131	127	124	134	122	127
Por problemas relacionados com o uso de drogas		–	–	–	–	111	104	101	75	69
Outras dependências / patologias		–	–	–	–	16	20	33	47	58
Desconhecido		–	–	–	–	..	..	..	..	..
Rede Licenciada ^{a)}		4 093	4 118	4 423	4 567	4 451	4 375	3 996	3 640	3 407
Por problemas relacionados com o uso de drogas		–	–	–	–	3 326	3 147	2 767	2 550	2 335
Outras dependências / patologias		–	–	–	–	718	814	823	765	936
Desconhecido		–	–	–	–	407	414	406	325	136

a) Dados das estruturas licenciadas: os dados de 2012 foram atualizados com a informação recebida até 31/03/2014; os dados de 2013 são passíveis de atualização no próximo ano, com a inclusão de informação recebida até 31/03/2015.

Fonte: Unidades Licenciadas / Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 31 – Consumos dos Utentes* nas Estruturas de Tratamento das Redes Pública e LicenciadaPortugal Continental
2013

Estrutura/Rede		Utentes em Ambulatório na Rede Pública				Utentes das Unidades Desabituação		Utentes das Comunidades Terapêuticas				
Consumos		Em Tratamento no Ano		Readmitidos	Públicas		Licenciadas ^{a)}		Públicas		Licenciadas ^{a)}	
		28 133	1 985		2 154	809	81	69	2 335			
Substância Principal	Heroina	17 112	355	1 231	530	56	16	978				
	Outros Opiáceos	152	16	15	24	1	..	10				
	Heroina e Cocaína	69	10	7	23	..	1	48				
	Cocaína	1 454	239	149	164	14	42	643				
	Cannabis	1 463	673	131	19	6	5	552				
	Alucinógenos	20	6	2	..	..	2	6				
	Estimulantes	28	9	1	11	..	..	31				
	Hipnóticos / Sedativos	45	11	4	32	4	2	58				
	Outra	595	63	69	6	..	1	9				
	Desconhecida	7 195	603	545	..	..	..	..				
Consumo de Droga Injetada Longo da Vida	Sim	8 607	151	677	479	36	25	882				
	Não	15 020	1 523	1 309	329	44	43	1 409				
	Desconhecido	4 506	311	168	1	1	1	44				
Consumo de Droga Injetada Últimos 12 Meses	Sim	3 809	56	296	202	15	13	500				
	Não	18 711	1 591	1 621	606	65	55	1 791				
	Desconhecido	5 613	338	237	1	1	1	44				
Partilha de Material de Consumo Longo da Vida	Qualquer Mat. Cons. de Droga Injetada ^{b)}											
	Sim	1 019	35	79	240	11	8	500				
	Não	2 566	64	198	234	17	14	328				
	Desconhecido	5 022	52	400	5	8	3	54				
	Material Cons. Droga não Injetada											
Consumo Longo da Vida	Sim	1 610	101	129	322	22	25	946				
	Não	5 577	380	414	463	36	37	1 141				
	Desconhecido	20 946	1 504	1 611	24	23	7	248				
Partilha de Material de Consumo Últimos 12 Meses	Qualquer Mat. Cons. de Droga Injetada ^{b)}											
	Sim	266	9	19	25	..	2	156				
	Não	1 284	31	99	170	13	9	305				
	Desconhecido	2 259	16	178	7	2	2	39				
	Material Cons. Droga não Injetada											
	Sim	567	49	44	100	9	14	616				
Consumo Últimos 12 Meses	Não	6 283	421	468	684	51	48	1 468				
	Desconhecido	21 283	1 515	1 642	25	21	7	251				

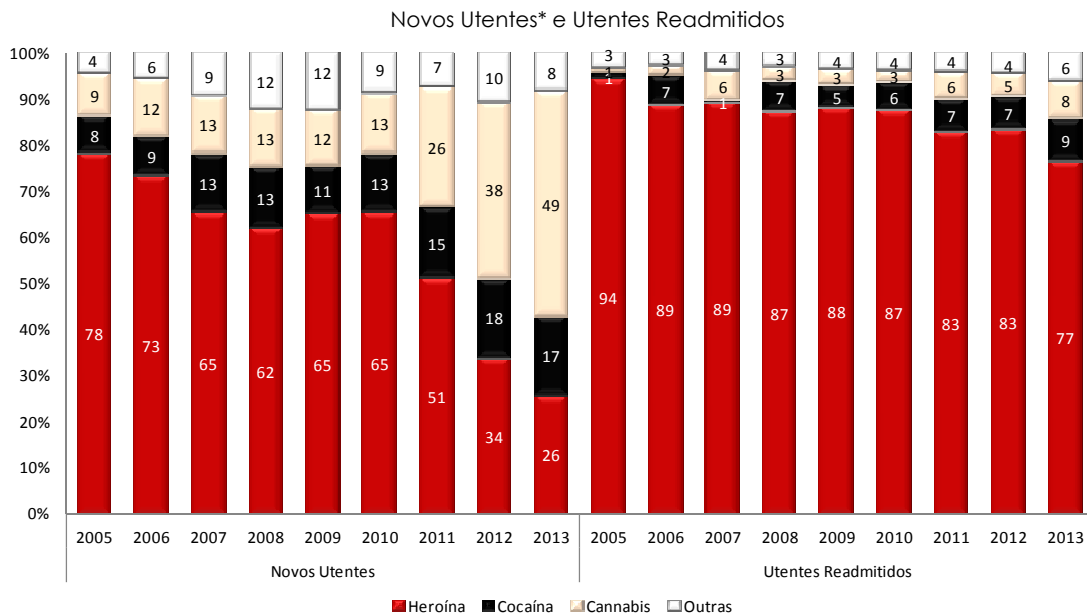
Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2014.

* Utentes que recorreram a tratamento por problemas relacionados com o uso de drogas. No caso das estruturas de internamento, este critério foi aplicado pela primeira vez em 2013, exigindo cautelas na leitura comparativa com os dados publicados em anos anteriores (que se reportavam a todos os utentes internados nestas estruturas, incluindo outras dependências/patologias).

a) Os dados são passíveis de atualização no próximo ano, com a inclusão de informação recebida até 31/03/2015.

b) Os valores reportam-se aos subgrupos de injetores no período em referência. Para os utentes em ambulatório na rede pública refere-se apenas à partilha de agulhas/seringas. Fonte: Unidades Licenciadas / Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; DMI – DEI

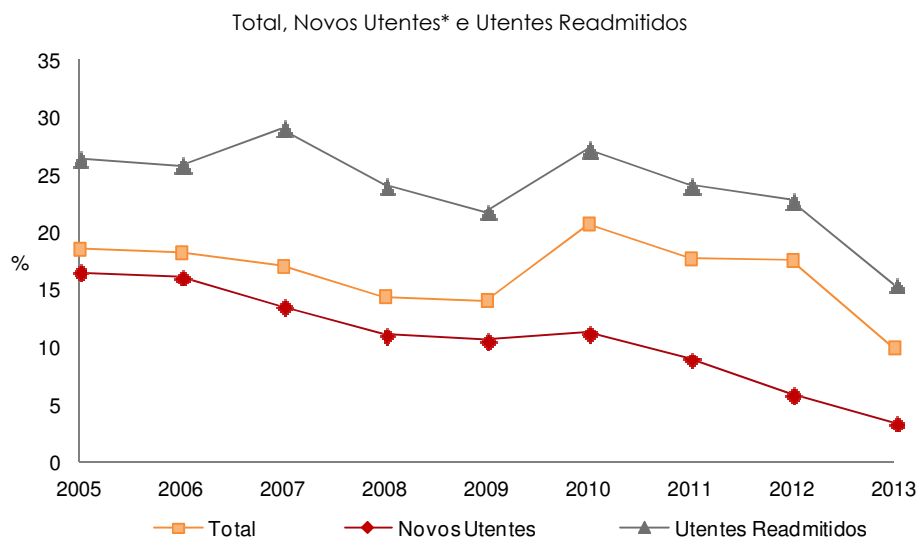
Figura 5 – Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano:
Substância Principal, segundo o Ano
Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)



* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 6 – Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano:
Consumo de Droga Injetada nos Últimos 12 Meses, segundo o Ano
Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)



* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 32 – Caracterização Sociodemográfica dos Utentes* nas Estruturas de Tratamento das Redes Pública e Licenciada Portugal Continental 2013

Estrutura/Rede	Utentes em Ambulatório na Rede Pública				Utentes das Unidades Desabitação		Utentes das Comunidades Terapêuticas	
	Em tratamento no Ano		Readmitidos		Públicas		Públicas	
	Novos	1 985	2 154	809	Licenciadas ^{a)}	81	Licenciadas ^{a)}	2 335
Caracterização Sociodemográfica	28 133	1 985	2 154	809	81	69	2 335	
Sexo								
Masculino	23 607	1 679	1 894	657	71	51	1 997	
Feminino	4 526	306	260	152	10	18	338	
Desconhecido	..	..	..	..	..	..	..	..
Grupo Etário								
≤ 24 anos	1 325	665	105	31	2	5	505	
25-29 anos	1 751	336	135	78	8	9	229	
30-34 anos	3 351	363	280	109	7	21	315	
35-39 anos	6 051	241	527	199	14	16	446	
40-44 anos	6 574	176	480	224	23	10	390	
≥ 45 anos	9 081	204	627	168	26	8	444	
Desconhecido	..	..	..	..	1	..	6	
Idade Média	40	30	40	39	40	35	35	
Nac.								
Portuguesa	25 399	1 836	2 107	782	77	69	2 187	
Estrangeira	1 263	149	47	27	4	..	126	
Desconhecida	1 471	..	..	..	..	..	22	
Estado Civil								
Solteiro	15 173	1 310	1 203	388	47	46	1 643	
Casado / União de Facto	7 002	396	518	224	16	8	328	
Divorciado / Separado	3 216	177	290	188	13	14	335	
Viúvo	205	10	19	9	2	1	19	
Desconhecido	2 537	92	124	..	3	..	10	
Coabitação								
Familiares (ascendentes/irmãos)	10 503	985	792	326	32	33	1 025	
Só c/ companheiro	2 641	151	214	97	5	3	146	
Sozinho	2 972	128	312	171	15	15	527	
Só c/ companheiro e filhos	2 926	181	211	82	9	3	106	
Outro	3 374	297	338	133	11	14	495	
Desconhecida	5 717	243	287	..	9	1	36	
N. Ensino								
< 3.º Ciclo	14 504	744	1 134	254	39	9	820	
3.º Ciclo	6 617	626	500	314	19	29	787	
> 3.º Ciclo	4 058	494	357	239	15	30	667	
Desconhecido	2 954	121	163	2	8	1	61	
Sit. Profissional								
Empregado	10 025	604	672	238	14	10	421	
Desempregado	12 132	862	1 079	497	57	53	1 310	
Estudante / Formação Profissional	1 078	281	72	13	2	2	405	
Outro	1 662	139	156	61	5	3	161	
Desconhecida	3 236	99	175	..	3	1	38	

Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2014.

* Utentes que recorreram a tratamento por problemas relacionados com o uso de drogas. No caso das estruturas de internamento, este critério foi aplicado pela primeira vez em 2013, exigindo cautelas na leitura comparativa com os dados publicados em anos anteriores (que se reportavam a todos os utentes internados nestas estruturas, incluindo outras dependências/patologias).

a) Os dados são passíveis de atualização no próximo ano, com a inclusão de informação recebida até 31/03/2015.

Fonte: Unidades Licenciadas / Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; DMI – DEI

Quadro 33 - Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano: Novos Utentes* e Utentes Readmitidos, segundo o Ano, por Grupo Etário e Sexo

Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)

2005 - 2013

Grupo Etário/Sexo	Ano		2005		2006		2007		2008		2009		2010		2011		2012		2013	
			Novos	Readm.	Novos	Readm.	Novos	Readm.	Novos	Readm.	Novos	Readm.	Novos	Readm.	Novos	Readm.	Novos	Readm.	Novos	Readm.
Total			3 085	979	2 889	1 024	3 064	1 089	3 109	1 260	2 359	1 296	1 514	2 568	1 715	2 376	2 001	4 012	1 985	2 154
Masculino			2 633	794	2 432	813	2 583	879	2 630	1 049	2 018	1 085	1 283	2 265	1 428	2 059	1 694	3 478	1 679	1 894
Feminino			452	185	457	211	481	210	479	211	341	211	231	303	287	317	307	534	306	260
≤ 14 anos			29	..	49	..	27	1	25	..	11	..	10	1	9	1	9	1	8	..
Masculino			25	..	42	..	19	..	18	..	8	..	6	1	6	1	8	..	7	..
Feminino			4	..	7	..	8	1	7	..	3	..	4	..	3	..	1	1	1	..
15-19 anos			206	2	181	5	197	3	218	6	136	9	86	7	138	17	259	18	251	16
Masculino			157	2	132	4	145	2	175	5	108	7	65	7	110	14	214	12	203	14
Feminino			49	..	49	1	52	1	43	1	28	2	21	..	28	3	45	6	48	2
20-24 anos			520	47	467	40	435	43	434	43	324	51	252	68	322	68	325	105	406	89
Masculino			433	33	371	25	347	36	353	31	279	38	219	60	266	58	280	87	356	74
Feminino			87	14	96	15	88	7	81	12	45	13	33	8	56	10	45	18	50	15
25-29 anos			644	180	581	167	603	169	525	174	408	155	300	216	331	203	343	228	336	135
Masculino			540	139	490	116	524	123	444	142	356	120	260	180	275	162	290	189	287	119
Feminino			104	41	91	51	79	46	81	32	52	35	40	36	56	41	53	39	49	16
30-34 anos			642	297	593	296	617	295	580	315	414	316	269	515	248	374	299	511	363	280
Masculino			565	237	516	234	527	238	498	259	352	258	218	446	206	318	258	435	303	250
Feminino			77	60	77	62	90	57	82	56	62	58	51	69	42	56	41	76	60	30
35-39 anos			490	235	467	250	503	272	518	322	414	334	236	686	264	578	260	957	241	527
Masculino			437	199	395	208	433	215	450	269	347	285	204	594	224	497	219	829	208	461
Feminino			53	36	72	42	70	57	68	53	67	49	32	92	40	81	41	128	33	66
40-44 anos			329	148	284	167	374	184	374	207	293	233	184	542	195	534	230	1 002	176	480
Masculino			291	125	259	145	325	158	324	175	255	210	158	489	161	472	192	885	143	436
Feminino			38	23	25	22	49	26	50	32	38	23	26	53	34	62	38	117	33	44
45-49 anos			153	52	175	78	194	81	223	130	178	139	101	338	128	369	148	690	111	394
Masculino			130	44	150	63	173	71	192	115	152	113	89	302	114	330	125	601	92	339
Feminino			23	8	25	15	21	10	31	15	26	26	12	36	14	39	23	89	19	55
50-54 anos			36	18	65	16	69	34	124	47	117	44	45	150	56	178	86	379	60	164
Masculino			28	15	57	13	58	29	101	40	105	40	40	144	47	160	72	333	53	138
Feminino			8	3	8	3	11	5	23	7	12	4	5	6	9	18	14	46	7	26
55-59 anos			16	..	14	3	25	5	51	14	38	11	23	38	19	48	31	103	30	52
Masculino			11	..	11	3	18	5	43	11	36	10	19	35	16	43	28	90	26	47
Feminino			5	..	3	..	7	..	8	3	2	1	4	3	3	5	3	13	4	5
60-64 anos			9	..	4	2	12	2	17	1	16	3	3	4	2	6	9	16	2	13
Masculino			7	..	2	2	8	2	15	1	10	3	2	4	1	4	7	16	1	12
Feminino			2	..	2	..	4	..	2	..	6	..	1	..	1	2	2	..	1	1
≥ 65 anos			11	..	9	..	8	..	20	1	10	1	5	3	3	..	2	2	1	4
Masculino			9	..	7	..	6	..	17	1	10	1	3	3	2	..	1	1	..	4
Feminino			2	..	2	..	2	..	3	..	..	..	2	..	1	..	1	1	1	..

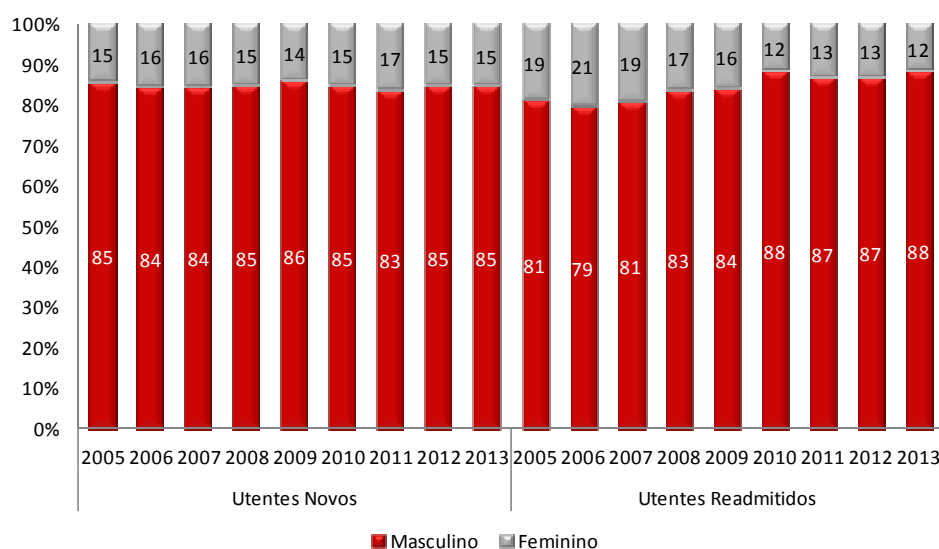
Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2013 (dados até 2012) e 2.º semestre de 2014 (dados 2013).

* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 7 - Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano: Novos Utentes* e Utentes Readmitidos, segundo o Ano, por Sexo

Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)

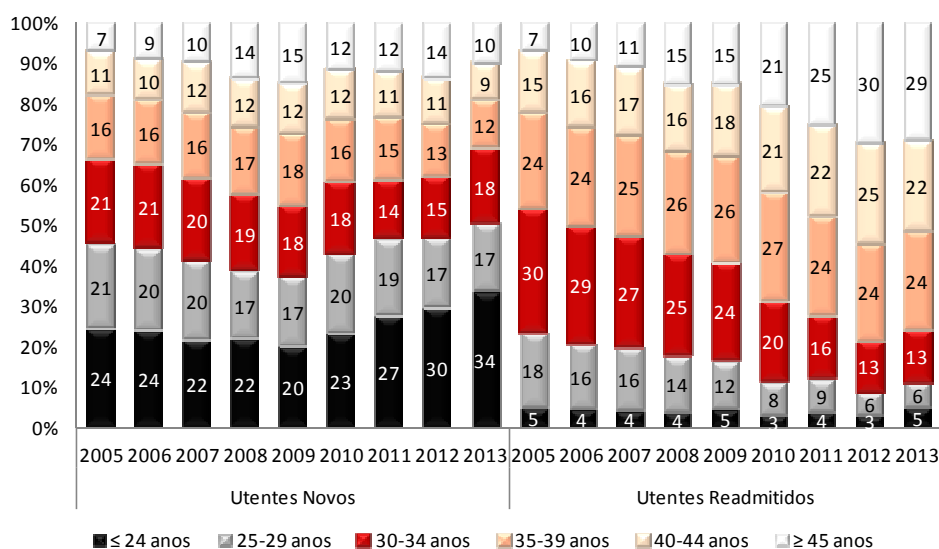


* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Quadro 33

Figura 8 - Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano: Novos Utentes* e Utentes Readmitidos, segundo o Ano, por Grupo Etário

Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)



* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Quadro 33

Quadro 34 - Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano: Novos Utentes* e Utentes Readmitidos, segundo o Ano, por Estado Civil

Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)

2005 - 2013

Estado Civil \ Ano	Ano								
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Total	4 064	3 913	4 153	4 369	3 655	4 082	4 091	6 013	4 139
Novos Utentes	3 085	2 889	3 064	3 109	2 359	1 514	1 715	2 001	1 985
Solteiro	1 823	1 746	1 788	1 725	1 313	876	1 077	1 168	1 310
Casado/União de Facto	749	732	785	848	660	394	399	413	396
Divorciado/Separado	346	299	351	399	301	172	177	169	177
Viúvo	22	14	30	24	16	5	6	8	10
Desconhecido	145	98	110	113	69	67	56	243	92
Utentes Readmitidos	979	1 024	1 089	1 260	1 296	2 568	2 376	4 012	2 154
Solteiro	452	499	557	620	669	1 352	1 368	2 005	1 203
Casado/União de Facto	251	244	256	332	329	648	587	983	518
Divorciado/Separado	112	107	126	144	150	363	318	506	290
Viúvo	5	7	6	20	8	15	20	25	19
Desconhecido	159	167	144	144	140	190	83	493	124

Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2013 (dados até 2012) e 2.º semestre de 2014 (dados 2013).

* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 35 - Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano: Novos Utentes* e Utentes Readmitidos, segundo o Ano, por Situação de Coabitação

Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)

2005 - 2013

Situação de Coabitação \ Ano	Ano								
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Total	4 064	3 913	4 153	4 369	3 655	4 082	4 091	6 013	4 139
Novos Utentes	3 085	2 889	3 064	3 109	2 359	1 514	1 715	2 001	1 985
Só com Ascendentes ^{a)}	1 517	1 415	1 443	1 407	1 051	659	821	910	985
Com Ascendentes ^{a)} + Companheiro ou Filho(s)	220	186	209	225	169	100	100	98	108
Só com Companheiro + Filho(s)	332	317	355	384	314	189	180	183	181
Só com Companheiro	300	323	335	330	262	167	153	175	151
Só com Filho(s)	37	35	42	54	50	29	30	23	119
Só com Amigos	72	47	55	67	52	19	33	30	29
Sozinho	324	318	392	408	306	206	214	217	128
Outra Situação	62	64	59	59	50	53	82	117	41
Desconhecida	221	184	174	175	105	92	102	248	243
Utentes Readmitidos	979	1 024	1 089	1 260	1 296	2 568	2 376	4 012	2 154
Só com Ascendentes ^{a)}	261	277	314	378	410	965	867	1 391	792
Com Ascendentes ^{a)} + Companheiro ou Filho(s)	52	51	60	63	68	132	163	244	124
Só com Companheiro + Filho(s)	85	76	84	132	100	229	223	411	211
Só com Companheiro	100	119	107	133	152	289	234	377	214
Só com Filho(s)	9	7	12	14	13	40	38	48	29
Só com Amigos	16	20	18	17	22	31	51	56	40
Sozinho	101	94	109	126	154	354	327	501	312
Outra Situação	36	51	66	72	65	84	91	179	145
Desconhecida	319	329	319	325	312	444	382	805	287

Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2013 (dados até 2012) e 2.º semestre de 2014 (dados 2013).

* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

a) Com ou sem irmãos.

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 36 - Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano: Novos Utentes* e Utentes Readmitidos, segundo o Ano, por Nível de EnsinoRede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)
2005 - 2013

Nível de Ensino \ Ano	2005 - 2013							2012 2013	
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Total	4 064	3 913	4 153	4 369	3 655	4 082	4 091	6 013	4 139
Novos Utentes	3 085	2 889	3 064	3 109	2 359	1 514	1 715	2 001	1 985
< 3.º Ciclo	1 575	1 476	1 557	1 613	1 347	802	778	797	744
3.º ciclo	754	722	746	771	541	365	466	494	626
> 3.º Ciclo	529	515	571	552	363	264	388	430	494
Desconhecido	227	176	190	173	108	83	83	280	121
Utentes Readmitidos	979	1 024	1 089	1 260	1 296	2 568	2 376	4 012	2 154
< 3.º Ciclo	429	427	498	608	670	1 408	1 295	2 067	1 134
3.º ciclo	213	252	248	275	284	596	591	870	500
> 3.º Ciclo	151	157	179	199	177	342	355	527	357
Desconhecido	186	188	164	178	165	222	135	548	163

Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2013 (dados até 2012) e 2.º semestre de 2014 (dados 2013).

* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 37 - Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano: Novos Utentes* e Utentes Readmitidos, segundo o Ano, por Situação ProfissionalRede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)
2005 - 2013

Situação Profissional \ Ano	2005 - 2013							2012 2013	
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Total	4 064	3 913	4 153	4 369	3 655	4 082	4 091	6 013	4 139
Novos Utentes	3 085	2 889	3 064	3 109	2 359	1 514	1 715	2 001	1 985
Empregado (Tempo inteiro ou parcial)	1 138	1 057	1 153	1 128	768	543	591	577	604
Desempregado	1 413	1 351	1 388	1 406	1 201	693	789	809	862
Estudante / Formação Profissional	193	183	168	190	132	80	156	256	281
Outra Situação ^{a)}	153	160	213	229	165	114	104	120	139
Desconhecida	188	138	142	156	93	84	75	239	99
Utentes Readmitidos	979	1 024	1 089	1 260	1 296	2 568	2 376	4 012	2 154
Empregado (Tempo inteiro ou parcial)	284	313	326	360	382	900	863	1 222	672
Desempregado	397	428	424	574	561	1 184	1 142	1 915	1 079
Estudante / Formação Profissional	26	30	31	16	42	55	58	80	72
Outra Situação ^{a)}	53	52	92	84	90	154	133	221	156
Desconhecida	219	201	216	226	221	275	180	574	175

Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2013 (dados até 2012) e 2.º semestre de 2014 (dados 2013).

* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

a) Inclui casos como reformado, inválido, doméstica, etc.

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Contexto Prisional

Quadro 38 - Programas de Tratamento Orientados para a Abstinência, nos Estabelecimentos Prisionais*Capacidade e Utentes em Tratamento, segundo o Ano, por Estabelecimento Prisional
2005 - 2013

Capacidade/ Ano Estab. Prisional		Capacidade (camas)								
		2005	2006	2007	2008	2009 ^{a)}	2010	2011	2012	2013
Total		236	257	238	212	217	217	206	193	183
Unidades Livres de Drogas	EP de Lisboa: Ala G (CT)	45	45	45	43	45	45	45	45	39
	Ala A	75	75	70	67	70	70	61	61	61
	EP de Tires	27	21	21	21	21	21	21	21	21
	EP de Leiria	29	29	29	29	29	29	29	29	29
	EP do Porto	16	18	16	20	20	20	18	16	16
	EP de St.ª Cruz do Bispo	20	20	20	20	20	20	20	21	17
	EP de Caxias	12	12	-	-	-	-	-	-	-
	EP de Sintra	-	25	25	-	-	-	-	-	-
Casa de Saída										
EPR das Caldas da Rainha		12	12	12	12	12	12	12	- ^{b)}	- ^{b)}
Utentes/ Ano Estab. Prisional		Utentes								
		2005	2006	2007	2008	2009 ^{a)}	2010	2011	2012	2013
Total		307	356	332	297	274	219	223	215	185
Unidades Livres de Drogas	EP de Lisboa: Ala G (CT)	49	74	60	80	47	50	44	46	45
	Ala A	105	106	115	51	91	66	82	54	24
	EP de Tires	35	26	52	51	27	26	22	40	39
	EP de Leiria	45	36	24	42	22	28	24	30	29
	EP do Porto	30	34	26	32	45	20	21	19	26
	EP de St.ª Cruz do Bispo	20	22	26	26	29	20	30	26	22
	EP de Caxias	9	7	-	-	-	-	-	-	-
	EP de Sintra	-	32	19	-	-	-	-	-	-
Casa de Saída										
EPR das Caldas da Rainha		14	19	10	15	13	9 ^{b)}	- ^{b)}	- ^{b)}	- ^{b)}

* Programas cuja coordenação é da responsabilidade dos estabelecimentos prisionais. A 31/12/2013, para além dos dados constantes no quadro, existiam ainda 194 reclusos em outras unidades / programas de tratamento da toxicodependência.

a) As oscilações verificadas em alguns EP são devidas à aplicação do novo Código Penal, bem como a alterações do perfil desta população

b) A Casa de Saída está com atividade suspensa desde 20/09/2010.

Fonte: Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 39 - Programas Farmacológicos nos Estabelecimentos Prisionais*,
Utentes em Tratamento segundo o Ano, por Tipo de Programa e Estabelecimento Prisional
Situação a 31/12 de cada ano

Prog. Farmacológico/ Estabelecimento Prisional	Ano								
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Total	329	324	397	382	472	565	503	501	466
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	287	276	306	286	407	505	454	451	435
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	42	48	91	96	65	60	49	50	31
EP de Alcoentre	..	..	..	..	18	14	9	7	3
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	..	..	..	..	..	..	..	1	3 (B)
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	..	..	..	..	18	14	9	6	..
EP de Caxias	10	8	9	7	..	..	..	..	..
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	10	8	9	7	..	..	..	..	..
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	..	..	..	..	..	..	..	..	..
EP de Coimbra	..	..	25	18	..	112	69	63	67
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	..	..	17	18	..	112	67	62	65 (M)
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	..	..	8	..	..	..	2	1	2
EP do Linhó	38	40	63	72	11	4	3	1	1
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	6	10	7	10	..	..	1	..	..
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	32	30	56	62	11	4	2	1	1
EP de Lisboa	32	20	27	33	41	51	57	63	66
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	32	20	27	33	41	51	57	63	66 (M/B)
EP de Monsanto	..	..	..	..	..	..	1	..	1
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	..	..	..	..	..	..	1	..	1 (B)
EP do Paços de Ferreira	101	126	143	127	91	84	60	47	53
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	96	111	119	97	85	72	56	45	47 (M)
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	5	15	24	30	6	12	4	2	6
EP de Pinheiro da Cruz	..	..	..	..	8	2	2	6	4
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	..	..	..	..	1	..	..	..	..
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	..	..	..	..	7	2	2	6	4
EP do Porto	127	110	120	116	128	118	119	114	119
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	122	107	117	112	128	116	116	112	119 (M)
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	5	3	3	4	..	2	3	2	..
EP de Santa Cruz do Bispo	..	..	..	..	57	59	69	53	44
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	..	..	..	..	49	57	69	53	44 (M/B)
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	..	..	..	..	8	2	..	..	..
EP de Sintra	..	..	..	..	..	..	1	..	..
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	..	..	..	..	..	..	1	..	..
EP de Tires	21	20	10	9	15	15	25	32	20
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	21	20	10	9	15	14	22	25	18 (M)
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	..	..	..	..	..	1	3	7	2
EP de Vale Judeus	..	..	..	..	12	16	18	10	2
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	..	..	..	..	12	16	18	10	2
EPR de Ponta Delgada	..	..	..	..	43	42	20	55	49
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	..	..	..	..	40	41	20	45	41 (B)
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	..	..	..	..	3	1	..	10	8
EPR de Vale de Sousa	..	..	..	..	48	48	50	50	37
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	..	..	..	..	48	42	44	45	31 (M)
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	..	..	..	..	..	6	6	5	6

M – Metadona, B – Buprenorfina.

* Para além dos dados apresentados neste quadro, ao longo destes anos estiveram em programas farmacológicos em articulação com as estruturas da rede pública da toxicodependência (meio livre - prescrição e acompanhamento pelos técnicos das ET): a 31/12/2005, 524 reclusos, a 31/12/2006, 568 reclusos, a 31/12/2007, 669 reclusos, a 31/12/2008, 652 reclusos, a 31/12/2009, 659 reclusos, a 31/12/2010, 623 reclusos, a 31/12/2011, 681 reclusos, a 31/12/2012, 647 reclusos, e a 31/12/2013, 613 reclusos em Programas Terapêuticos com Agonistas Opiáceos. Em 2013 estiveram também 154 reclusos em Programas Terapêuticos com Agonistas Opiáceos e 1 utente em Programa Terapêutico com Antagonista Opiáceos noutras estruturas da Região Autónoma dos Açores e da Madeira.

Fonte: Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI
Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

3. Doenças Infecciosas

3.1 Notificações da Infecção VIH/SIDA

Quadro 40 - Notificações de Casos de Infecção VIH e Casos de SIDA, Associados ou não à Toxicod dependência, por Ano de Diagnóstico*

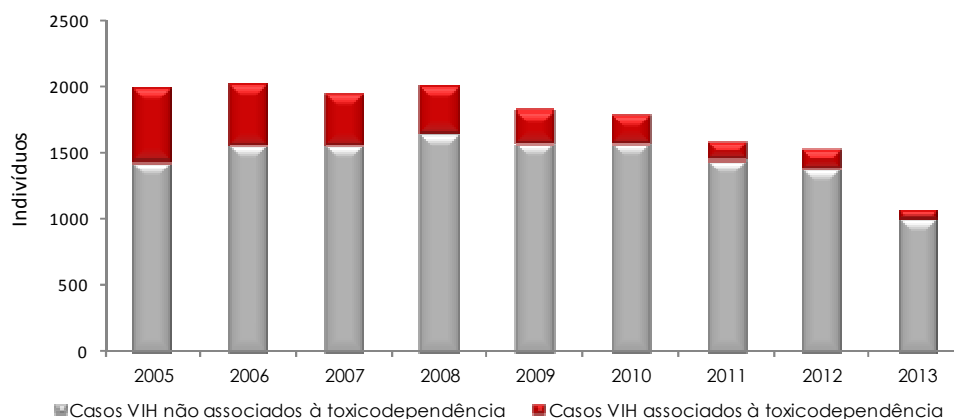
01/01/1983 - 31/12/2013

Categoria de Transmissão	Casos de Infecção VIH							
	Total Casos de VIH				Casos de SIDA			
	Total	Associados à Toxicod dependência	Não Associados à Toxicod dependência	Não referido	Total	Associados à Toxicod dependência	Não Associados à Toxicod dependência	Não referido
Ano Diagnóstico								
Total	47 390	17 178	29 217	995	19 075	8 351	10 334	390
1983	3	..	3	..	1	..	1	..
1984	8	..	8	..	4	..	4	..
1985	42	7	35	..	29	1	28	..
1986	89	19	68	2	40	3	37	..
1987	184	26	147	11	82	10	68	4
1988	296	51	222	23	139	11	122	6
1989	418	88	297	33	200	36	153	11
1990	591	153	407	31	261	50	205	6
1991	768	261	461	46	310	79	217	14
1992	1 101	491	554	56	443	162	262	19
1993	1 172	602	533	37	573	253	306	14
1994	1 441	737	661	43	706	366	330	10
1995	1 836	1 009	792	35	833	453	352	28
1996	2 352	1 389	920	43	1 020	579	420	21
1997	2 709	1 629	1 032	48	1 036	615	395	26
1998	2 896	1 645	1 214	37	1 103	665	422	16
1999	3 022	1 654	1 317	51	1 233	713	496	24
2000	3 051	1 575	1 426	50	1 120	626	474	20
2001	2 543	1 089	1 396	58	1 121	602	487	32
2002	2 408	841	1 539	28	1 117	529	578	10
2003	2 227	700	1 483	44	1 026	447	557	22
2004	2 201	608	1 562	31	927	374	540	13
2005	2 026	555	1 430	41	913	393	507	13
2006	2 057	474	1 548	35	803	297	496	10
2007	1 963	393	1 542	28	693	224	461	8
2008	2 050	365	1 643	42	697	203	480	14
2009	1 864	247	1 570	47	569	155	400	14
2010	1 824	221	1 568	35	653	174	466	13
2011	1 613	137	1 449	27	576	136	432	8
2012	1 542	134	1 387	21	525	121	396	8
2013	1 093	78	1 003	12	322	74	242	6

* A atualização posterior das notificações de casos diagnosticados em anos anteriores e a introdução de nova informação em casos já registados, impõe a leitura destes dados como provisórios. Nos casos de infecção VIH, o ano de diagnóstico refere-se ao diagnóstico inicial de infecção pelo VIH independentemente do estadio clínico. Nos casos de SIDA, refere-se ao ano de diagnóstico do estadio SIDA, podendo ser posterior ao ano de diagnóstico inicial de VIH.

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.): DDI - URVE / Núcleo de Vigilância Laboratorial de Doenças Infecciosas, 31/12/2013 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

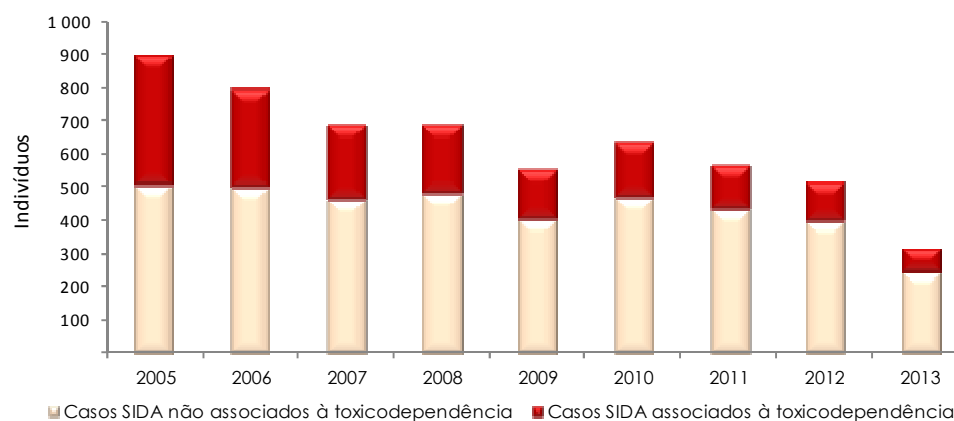
Figura 9 - Notificações de Casos de Infecção VIH Associados à Toxicodependência e não Associados à Toxicodependência, Segundo o Ano de Diagnóstico*



* A atualização posterior das notificações de casos diagnosticados em anos anteriores e a introdução de nova informação em casos já registados, impõe a leitura destes dados como provisórios. Nos casos de infeção VIH, o ano de diagnóstico refere-se ao diagnóstico inicial de infeção pelo VIH independentemente do estadio clínico. Nos casos de SIDA, refere-se ao ano de diagnóstico do estadio SIDA, podendo ser posterior ao ano de diagnóstico inicial de VIH.

Fonte: Quadro 40

Figura 10 - Notificações de Casos de SIDA Associados à Toxicodependência e não Associados à Toxicodependência, Segundo o Ano de Diagnóstico*



*A atualização posterior das notificações de casos diagnosticados em anos anteriores e a introdução de nova informação em casos já registados, impõe a leitura destes dados como provisórios. Nos casos de infeção VIH, o ano de diagnóstico refere-se ao diagnóstico inicial de infeção pelo VIH independentemente do estadio clínico. Nos casos de SIDA, refere-se ao ano de diagnóstico do estadio SIDA, podendo ser posterior ao ano de diagnóstico inicial de VIH.

Fonte: Quadro 40

Quadro 41 - Notificações de Casos de SIDA, Distribuição do Total de Casos e Casos Associados à Toxicodependência, por Doença Definidora de SIDA*

01/01/1983 - 31/12/2013

Doença Definidora de SIDA	Casos de SIDA	
	Total de Casos	Total Casos Assoc. à Toxicod.
Total	•19 075	•8 351
Tuberculose Pulmonar	4 895	3 132
Tuberculose Extra-Pulmonar (todas as formas)	4 299	2 448
Pneumonia por <i>Pneumocystis</i>	4 032	1 382
Candidíase Esofágica	2 572	1 006
Toxoplasmose Cerebral	1 736	650
Sarcoma de Kaposi	1 341	365
Criptococose Extra-Pulmonar	970	353

* Apenas se reportam as doenças definidoras de SIDA mais comuns. Pode ser referida mais do que uma doença definidora de SIDA por caso.

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.): DDI - URVE / Núcleo de Vigilância Laboratorial de Doenças Infecciosas, 31/12/2013 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 42 – Notificações de Casos de Infecção VIH Diagnosticados em 2013, Associados ou não à Toxicodependência, por Ano Provável de Infecção

2013

Categoria de Transmissão Ano Provável de Infecção	Casos de Infecção VIH Diagnosticados em 2013			
	Total	Associados à Toxicodependência	Não Associados à Toxicodependência	Não Referido
Total	1 093	78	1 003	12
Antes de 2004	30	5	25	..
2004 - 2008	42	1	40	1
2009 - 2013	192	3	186	3
Desconhecido	829	69	752	8

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.): DDI - URVE / Núcleo de Vigilância Laboratorial de Doenças Infecciosas, 31/12/2013 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 43 - Notificações de Casos de Infecção VIH, Associados ou não à Toxicodependência, por Zona Geográfica de Residência*

01/01/1983 - 31/12/2013

Categoria de Transmissão Zona Geog. Residência	Casos de Infecção VIH			
	Total	Associados à Toxicodependência	Não Associados à Toxicodependência	Não referido
Total	47 390	17 178	29 217	995
Portugal	46 161	16 913	28 467	781
Distritos				
Aveiro	1 376	283	1 060	33
Beja	329	163	160	6
Braga	1 396	539	839	18
Bragança	178	65	106	7
Castelo Branco	271	112	155	4
Coimbra	1 062	315	734	13
Évora	255	98	156	1
Faro	2 413	860	1 513	40
Guarda	167	31	129	7
Leiria	1 191	377	793	21
Lisboa	19 234	5 878	12 970	386
Portalegre	149	76	71	2
Porto	9 488	4 976	4 393	119
Santarém	999	359	630	10
Setúbal	5 587	2 266	3 249	72
Viana do Castelo	289	74	209	6
Vila Real	323	145	172	6
Viseu	536	127	400	9
R. A. Açores	352	95	244	13
R.A. Madeira	566	74	484	8
Estrangeiro	243	21	212	10
Desconhecido	986	244	538	204

*Residência à data de notificação.

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.); DDI - URVE / Núcleo de Vigilância Laboratorial de Doenças Infecciosas, 31/12/2013 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 44 - Notificações de Casos de Infecção VIH, Associados ou não à Toxicodependência, segundo o Sexo, por Grupo Etário*

01/01/1983 - 31/12/2013

Categ. Transmissão/ Sexo	Casos Infecção VIH															
	Total				Associados à Toxicodependência				Não Associados à Toxicodependência				Não Referido			
	Total	M	F	Desc.	Total	M	F	Desc.	Total	M	F	Desc.	Total	M	F	Desc.
Total	47 390	34 521	12 859	10	17 178	14 299	2 877	2	29 217	19 429	9 782	6	995	793	200	2
≤ 14 anos	480	239	239	2	7	6	1	..	464	229	233	2	9	4	5	..
15-19 anos	1 168	625	543	..	500	367	133	..	648	244	404	..	20	14	6	..
20-24 anos	5 319	3 671	1 647	1	2 852	2 248	603	1	2 404	1 371	1 033	..	63	52	11	..
25-29 anos	8 895	6 438	2 455	2	4 813	3 941	872	..	3 972	2 412	1 559	1	110	85	24	1
30-34 anos	8 872	6 631	2 241	..	4 352	3 686	666	..	4 380	2 831	1 549	..	140	114	26	..
35-39 anos	7 047	5 363	1 683	1	2 771	2 397	373	1	4 140	2 858	1 282	..	136	108	28	..
40-44 anos	4 971	3 836	1 134	1	1 214	1 078	136	..	3 632	2 659	973	..	125	99	25	1
45-49 anos	3 553	2 624	928	1	427	373	54	..	3 000	2 145	854	1	126	106	20	..
50-54 anos	2 513	1 842	671	..	107	93	14	..	2 329	1 686	643	..	77	63	14	..
55-59 anos	1 778	1 231	547	..	31	27	4	..	1 687	1 153	534	..	60	51	9	..
60-64 anos	1 201	829	372	..	7	6	1	..	1 148	793	355	..	46	30	16	..
≥ 65 anos	1 327	988	339	..	5	3	2	..	1 274	949	325	..	48	36	12	..
Desconhecido	266	204	60	2	92	74	18	..	139	99	38	2	35	31	4	..

*Nos casos de infecção VIH, a idade reporta-se à data do diagnóstico inicial de infecção pelo VIH independentemente do estadio clínico.

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.): DDI - URVE / Núcleo de Vigilância Laboratorial de Doenças Infecciosas, 31/12/2013 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 45 - Notificações de Casos de SIDA Associados ou não à Toxicodependência, segundo o Sexo, por Grupo Etário*

01/01/1983 - 31/12/2013

Categ. Transmissão/ Sexo	Casos de SIDA															
	Total				Associados à Toxicodependência				Não Associados à Toxicodependência				Não Referido			
	Total	M	F	Desc.	Total	M	F	Desc.	Total	M	F	Desc.	Total	M	F	Desc.
Total	19 075	15 224	3 850	1	8 351	7 091	1 260	10 334	7 812	2 521	1	390	321	69		
≤ 14 anos	145	78	67	..	..	..	..	143	77	66	..	2	1	1		
15-19 anos	173	106	67	..	93	66	27	76	38	38	..	4	2	2		
20-24 anos	1 318	969	349	..	915	717	198	387	239	148	..	16	13	3		
25-29 anos	3 110	2 439	670	1	2 094	1 735	359	997	687	309	1	19	17	2		
30-34 anos	3 707	3 057	650	..	2 282	1 973	309	1 377	1 044	333	..	48	40	8		
35-39 anos	3 316	2 728	588	..	1 633	1 431	202	1 620	1 247	373	..	63	50	13		
40-44 anos	2 463	2 030	433	..	873	758	115	1 536	1 227	309	..	54	45	9		
45-49 anos	1 663	1 321	342	..	318	281	37	1 284	988	296	..	61	52	9		
50-54 anos	1 144	912	232	..	85	77	8	1 028	806	222	..	31	29	2		
55-59 anos	783	605	178	..	24	22	2	726	554	172	..	33	29	4		
60-64 anos	555	417	138	..	2	1	1	529	399	130	..	24	17	7		
≥ 65 anos	636	510	126	..	1	1	..	604	487	117	..	31	22	9		
Desconhecido	62	52	10	..	31	29	2	27	19	8	..	4	4	..		

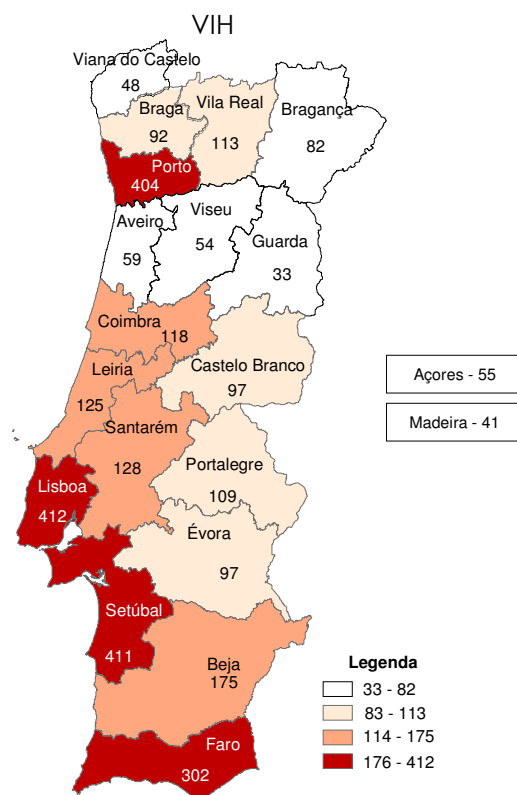
* Nos casos de SIDA, a idade reporta-se à data do ano de diagnóstico do estadio SIDA, o qual pode ser posterior ao ano de diagnóstico inicial de VIH.

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.): DDI - URVE / Núcleo de Vigilância Laboratorial de Doenças Infecciosas, 31/12/2013 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Figura 11 - Notificações de Casos de Infecção VIH Associados à Toxicodependência,
por Zona Geográfica de Residência*

01/01/1983 - 31/12/2013

Taxas por 100 000 habitantes na faixa etária 15-64 anos



* Residência à data de notificação.

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.): DDI - URVE / Núcleo de Vigilância Laboratorial de Doenças Infecciosas, 31/12/2013 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 46 - Notificações de Casos de Infecção VIH, Distribuição do Total de Casos e dos Casos Associados à Toxicodependência, segundo o Ano de Diagnóstico*, por Zona Geográfica de Residência**
2005-2013

Ano Diagnóstico Zona Geog. Residência	Casos de Infecção VIH													Casos Associados à Toxicodependência												
	Total de Casos																									
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013								
Total	2 026	2 057	1 963	2 050	1 864	1 824	1 613	1 542	1 093	555	474	393	365	247	221	137	134	78								
Portugal	2 003	2 011	1 921	1 977	1 802	1 798	1 585	1 515	1 067	549	468	389	349	240	218	134	132	73								
Distritos																										
Aveiro	72	68	74	92	75	72	71	89	46	14	7	13	14	7	7	1	2	2								
Beja	18	10	13	4	6	11	16	7	8	11	5	3	4	2	5	1	..	1								
Braga	86	64	76	68	59	64	65	47	27	31	20	19	12	14	7	5	2	..								
Bragança	10	8	9	7	6	12	1	3	5	3	3	4	1	1	2	..	1	..								
Castelo Branco	14	9	10	15	5	6	8	11	7	5	4	2	..	2	1	..	1	1								
Coimbra	46	70	45	42	69	54	54	46	42	10	15	10	8	7	9	6	1	4								
Évora	8	12	9	4	13	4	3	2	4	2	2	2	1	2	..	1	..	..								
Faro	96	125	131	117	112	98	104	85	53	29	22	42	29	14	22	7	12	8								
Guarda	14	6	11	5	6	6	5	9	7	2	1	1	1	1	..	..	..	..								
Leiria	47	59	46	51	45	37	45	43	34	7	13	7	15	9	5	6	6	..								
Lisboa	787	783	743	817	771	860	731	686	486	175	143	95	78	68	75	54	57	27								
Portalegre	9	12	10	3	3	3	..	1	1	3	4	5	1	1	1	..	..	..								
Porto	448	438	406	394	323	282	217	231	174	172	147	109	105	62	37	24	20	14								
Santarém	61	47	56	56	38	39	46	23	10	16	14	9	12	7	6	5	2	1								
Setúbal	196	193	181	171	168	162	148	155	115	49	41	49	45	24	24	16	13	12								
Viana do Castelo	6	5	5	17	13	12	11	15	5	1	..	..	..	1	1	1	1	..								
Vila Real	17	16	12	14	19	21	14	8	3	4	3	3	8	6	8	4	..	..								
Viseu	19	26	30	27	18	19	21	17	19	7	2	4	2	..	2	..	3	1								
R. A. Açores	18	29	20	32	16	14	10	14	4	4	17	6	7	5	5	2	7	..								
R. A. Madeira	31	31	34	41	37	22	15	23	17	4	5	6	6	7	1	1	4	2								
Estrangeiro	7	14	18	12	12	4	6	5	5	1	..	..	1	..	..	..	..	..								
Desconhecido	16	32	24	61	50	22	22	22	21	5	6	4	15	7	3	3	2	5								

* A atualização posterior das notificações de casos diagnosticados em anos anteriores e a introdução de nova informação em casos já registados, impõe a leitura destes dados como provisórios. Nos casos de Infecção VIH, o ano de diagnóstico refere-se ao diagnóstico inicial de infeção pelo VIH independentemente do estado clínico.

** Residência à data de notificação.

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.); DDI - URVE / Núcleo de Vigilância Laboratorial de Doenças Infecciosas, 31/12/2013 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 47 - Notificações de Casos de SIDA, Distribuição do Total de Casos e dos Casos Associados à Toxicodependência, segundo o Ano de Diagnóstico*, por Zona Geográfica de Residência**
2005 - 2013

Ano Diagnóstico Zona Geog. Residência	Casos de SIDA																	
	Total de Casos									Casos Associados à Toxicodependência								
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Total	913	803	693	697	569	653	576	525	322	393	297	224	203	155	174	136	121	74
Portugal	905	783	673	662	544	645	568	518	316	389	293	220	194	152	174	135	119	72
Distritos																		
Aveiro	30	18	19	24	21	22	21	27	18	8	5	2	5	5	9	5	3	2
Beja	8	7	5	..	4	5	3	1	4	4	6	1	..	3	4	2	..	1
Braga	49	34	27	32	11	19	32	27	4	22	13	12	11	3	2	7	7	3
Bragança	4	4	8	2	1	6	2	2	1	1	2	5	..	..	1	..	1	..
Castelo Branco	2	5	3	4	3	..	2	6	3	1	3	1	..	1	..	..	..	..
Coimbra	13	18	12	16	17	10	16	13	11	3	6	5	4	3	2	4	2	2
Évora	5	7	7	..	4	1	1	..	1	2	2	2	..	1	..	..	..	..
Faro	42	41	39	34	35	33	40	32	25	15	11	10	13	15	12	11	10	13
Guarda	5	5	2	3	3	2	1	3	2	..	2	..	..	1	..	..	..	..
Leiria	15	15	10	16	5	13	16	14	8	5	5	1	8	..	2	5	3	..
Lisboa	319	305	249	257	224	293	243	217	129	114	97	67	57	51	68	49	40	21
Portalegre	2	6	4	1	1	..	..	1	..	1	3	1	..	..	..	..	1	..
Porto	240	186	172	156	125	134	88	94	63	142	98	76	62	41	47	30	34	17
Santarém	18	13	11	12	9	13	21	8	2	7	6	1	3	5	3	3	2	1
Setúbal	121	83	69	61	47	64	53	50	34	57	26	29	23	14	16	13	11	10
Viana do Castelo	5	2	5	6	4	1	3	5	2	2	..	..	..	1	..	..	..	..
Vila Real	7	7	4	6	7	11	4	4	..	2	4	3	4	4	5	2	..	..
Viseu	6	14	13	10	9	8	12	6	4	..	3	2	1	..	2	2	2	1
R. A. Açores	8	7	4	11	4	4	2	4	1	3	..	1	2	2	1	..	2	..
R. A. Madeira	6	6	10	11	10	6	8	4	4	..	1	1	1	2	..	2	1	1
Estrangeiro	2	5	7	5	4	1	3	1	..	1	..	..	1	..	..	..	..	..
Desconhecido	6	15	13	30	21	7	5	6	6	3	4	4	8	3	..	1	2	2

* A atualização posterior das notificações de casos diagnosticados em anos anteriores e a introdução de nova informação em casos já registados, impõe a leitura destes dados como provisórios. Nos casos de SIDA, refere-se ao ano de diagnóstico do estado SIDA, podendo ser posterior ao ano de diagnóstico inicial de VIH.

** Residência à data de notificação.

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.); DDI - URVE / Núcleo de Vigilância Laboratorial de Doenças Infecciosas, 31/12/2013 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; DMI - DEI

Quadro 48 – Utentes Rastreados ao Longo da Vida para o VIH, segundo o Ano, por Tipo de Estrutura
2005-2013

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.
b) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.
c) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Unidades Licenciadas / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; DMI – DEI

Quadro 49 – Utentes Rastreados no Ano para o VIH, segundo o Ano
2005-2013

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.
b) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.
c) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Unidades Licenciadas / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; DMI – DEI

Quadro 50 – Utentes Rastreados ao Longo da Vida para a Hepatite B, segundo o Ano, por Tipo de Estrutura

2005-2013

Hepatite B / A no		Utentes Testados a)									Utentes com AgHBs+									
Estrutura/Rede		2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	
Ambulatório/Rede Pública																				
Utentes em Tratamento no Ano b)		12 656	14 363	16 851	18 232	19 087	19 235	18 759	18 305	17 537	796	908	1 040	1 053	1 079	1 019	978	927	891	
Novos Utentes c)		1 046	1 181	1 085	966	770	349	411	229	224	20	38	25	30	22	5	8	6	2	
Utentes Readmitidos		481	612	644	780	804	1 538	1 254	2 103	1 107	29	33	29	35	33	67	53	90	55	
Unidades de Desabitação		1 477	1 217	1 339	1 518	2 034	1 609	1 005	789	801	41	29	30	38	45	27	19	10	15	
Rede Pública		1 477	1 217	1 339	1 518	1 281	1 152	909	747	740	41	29	30	38	26	21	13	10	14	
Rede Licenciada		-	-	-	-	753	457	96	42	61	-	-	-	-	19	6	6	-	1	
Comunidades Terapêuticas		-	-	-	-	3 075	2 919	2 479	2 205	2 008	-	-	-	-	108	118	73	53	44	
Rede Pública		-	-	-	-	80	93	82	58	53	-	-	-	-	3	4	2	2	-	
Rede Licenciada		-	-	-	-	2 995	2 826	2 397	2 147	1 955	-	-	-	-	105	114	71	51	44	

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

b) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

c) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Unidades Licenciadas / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 51 – Utentes Rastreados no Ano para a Hepatite B, segundo o Ano

2005-2013

Hepatite B / Ano Estrutura / Rede	Utentes Testados ^{a)}									Utentes com AgHBs+								
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Ambulatório/Rede Pública																		
Utentes em Tratamento no Ano ^{b)}	5 787	7 296	6 903	6 844	6 552	4 033	3 460	2 544	2 352	204	255	233	211	180	93	65	52	54
Novos Utentes ^{c)}	1030	1165	1065	948	753	325	334	222	223	20	38	25	30	21	3	4	6	2
Utentes Readmitidos	293	409	392	434	355	449	366	481	303	14	14	8	15	9	12	4	12	9

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

b) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

c) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Unidades Licenciadas / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 52 – Utentes Rastreados ao Longo da Vida para a Hepatite C, segundo o Ano, por Tipo de Estrutura

2005-2013

Hepatite C / Ano		Utentes Testados ^{a)}									Utentes com VHC+								
Estrutura/ Rede		2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Ambulatório/Rede Pública																			
Utentes em Tratamento no Ano ^{b)}		16 450	18 792	20 722	21 864	22 327	20 974	20 133	19 389	18 663	10 083	11 396	12 397	13 203	13 297	12 562	12 231	11 862	11 399
Novos Utentes ^{c)}		1 072	1 209	1 099	980	782	344	412	227	233	412	398	358	281	225	92	130	64	41
Utentes Readmitidos		498	630	677	813	824	1 552	1 283	2 132	1 141	332	413	425	516	502	901	737	1 244	602
Unidades de Desabitação		1 495	1 236	1 392	1 552	2 087	1 648	1 034	820	841	867	747	802	878	1 045	783	575	468	467
Rede Pública		1 495	1 236	1 392	1 552	1 320	1 163	928	775	774	867	747	802	878	716	616	514	448	434
Rede Licenciada		-	-	-	-	-	767	485	106	45	67	-	-	-	329	167	61	20	33
Comunidades Terapêuticas		-	-	-	-	3 093	2 922	2 503	2 216	2 045	-	-	-	-	1 394	1 182	938	823	654
Rede Pública		-	-	-	-	-	91	95	94	64	65	-	-	-	-	42	43	39	29
Rede Licenciada		-	-	-	-	-	3 002	2 827	2 409	2 152	1 980	-	-	-	-	1 352	1 139	899	794
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

b) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

c) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Unidades Licenciadas / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 53 – Utentes Rastreados no Ano para a Hepatite C, segundo o Ano

2005-2013

Hepatite C / Ano Estrutura/Rede	Utentes Testados ^{a)}										Utentes com VHC+									
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013		
Ambulatório/Rede Pública																				
Utentes em Tratamento no Ano ^{b)}	5 955	7 586	6 976	6 872	6 567	3 914	3 251	2 307	2 285	3 300	4 056	3 558	3 615	3 172	2 057	1 669	1 142	1 100		
Novos Utentes ^{c)}	1 049	1 182	1 076	954	758	318	336	218	229	397	384	344	266	210	78	92	59	40		
Utentes Readmitidos	304	428	412	461	373	448	352	460	304	196	262	252	283	206	255	191	244	146		

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

b) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

c) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Unidades Licenciadas / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 54 – Doenças Infecciosas nos Reclusos em Tratamento da Toxicodependência*

31/12/ 2013

Doenças infecciosas	VIH		Hepatite C	Hepatite B
	VIH+	Tratamento c/ antirretrovirais	VHC+	AgHBs+
Total	228	173	637	31

* A 31/12/2013 estavam 1524 reclusos em tratamento da toxicodependência.

Fonte: Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 55 – Comorbilidades nos Reclusos em Tratamento da Toxicodependência*

31/12/2013

Doenças infecciosas	Comorbilidades			
	Só VIH+ e VHC+	Só AgHBs+ e VHC+	Só VIH+ e AgHBs+	Só VIH+, AgHBs+ e VHC+
Total	122	17	1	12

*A 31/12/2013 estavam 1524 reclusos em tratamento da toxicodependência.

Fonte: Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

4. Mortalidade

Quadro 56 - Óbitos Gerais* Relacionados com o Consumo de Drogas
2004 - 2012

Ano	2004-2012									
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	
Critério ^{a)}										
Lista Sucinta Europeia	9	6	8	11	16	19	21	6	13	
Protocolo OEDT	20	9	12	14	20	27	26	10	16	

* Os dados de 2013 não estavam disponíveis à data da conclusão deste relatório.

a) A causa de morte *Dependência de drogas, toxicomania*, CID 10 - Lista Sucinta Europeia, inclui todos os códigos F11 a F16 e F18 a F19 a quatro dígitos. O Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência utiliza para a sua definição de *mortes relacionadas com drogas* (*mortes causadas diretamente pelo consumo de drogas de abuso*), os seguintes códigos da CID 10: F11 a F12, F14 a F16, F19, e, X42, X62, Y12 (combinando estes últimos três códigos com os códigos T 40.0-9) e X41, X61 e Y11 Y12 (combinando estes últimos três códigos com o código T 43.6).

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 57 - Óbitos Gerais* Relacionados com o Consumo de Drogas, segundo o Grupo Etário, por Causa de Morte e Sexo**

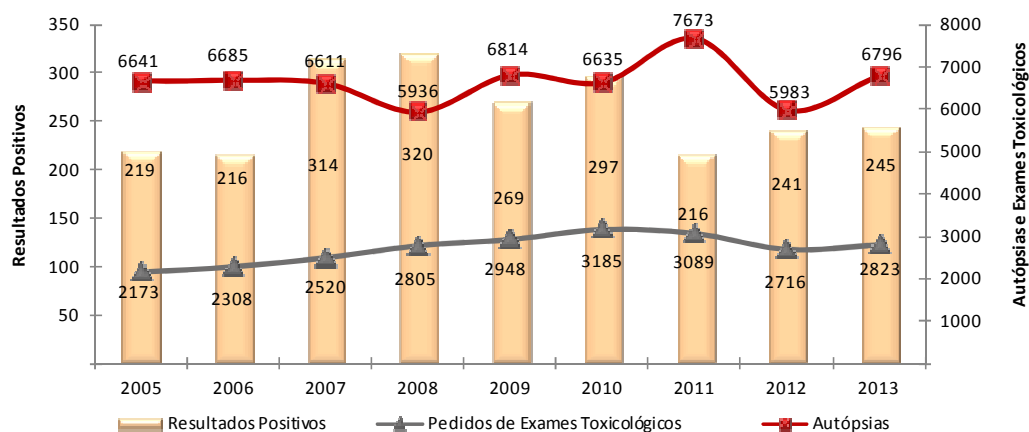
		2012											
Causa de Morte ^{a)} / Sexo	Grupo Etário	Total	≤ 19	20-24	25-29	30-34	35-39	40-44	45-49	50-54	55-59	60-64	≥ 65
	Critério - Lista Sucinta Europeia												
Total		13	..	..	...	...	...	3	5	..	..	..	..
Masculino		...	..	..	...	...	...	3	5	..	..	..	..
Feminino		...	..	..	..	..	...	..	..	..	..	..	..
Critério - Protocolo OEDT													
Total		16	..	..	...	...	...	4	5	..	..	..	..
Masculino		...	..	..	...	...	...	4	5	..	..	..	..
Feminino		...	..	..	..	..	...	..	..	..	..	..	..
Distúrbios: dependência de opiáceos (F 11.2)		...	..	..	..	..	..	..	...	..	..	..	..
Masculino		...	..	..	..	..	..	..	...	..	..	..	..
Feminino		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Distúrbios: dependência de cocaína (F 14.2)		...	..	..	...	..	..	..	..	..	..	..	..
Masculino		...	..	..	...	..	..	..	..	..	..	..	..
Feminino		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Distúrbios: dependência múltipla ou outra (F 19.2)		11	..	..	..	...	3	3	4	..	..	..	..
Masculino		...	..	..	..	...	3	4	..	..	..	..	..
Feminino		...	..	..	..	...	..	..	..	..	..	..	..
Intoxicação intencional por outros narcóticos e narcóticos não especificados (X62 e T40.6)		...	..	..	..	..	...	..	..	..	..	..	..
Masculino		...	..	..	..	..	...	..	..	..	..	..	..
Feminino		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Intoxicação da qual se ignora se foi acidental ou intencional - heroína (Y12 e T40.1)		...	..	..	..	..	...	..	..	..	..	..	..
Masculino		...	..	..	..	..	...	..	..	..	..	..	..
Feminino		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Intoxicação da qual se ignora se foi acidental ou intencional - outros psicodislépticos ou psicodislépticos não especificados (Y12 e T40.9)		...	..	..	..	..	..	...	..	..	..	..	..
Masculino		...	..	..	..	..	..	...	..	..	..	..	..
Feminino		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..

* Os dados de 2013 não estavam disponíveis à data da conclusão deste relatório.

**"..." - Por razões de "segredo estatístico" (Lei do SEN, Lei n.º 22/2008 de 13 de maio), não é possível disponibilizar informação mais desagregada.

a) A causa de morte Dependência de drogas, toxicomania, CID 10 - Lista Sucinta Europeia, inclui todos os códigos F11 a F16 e F18 a F19 a quatro dígitos. O Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência utiliza para a sua definição de mortes relacionadas com drogas (mortes causadas diretamente pelo consumo de drogas de abuso), os seguintes códigos da CID 10: F11 a F12, F14 a F16, F19, e, X42, X62, Y12 (combinando estes últimos três códigos com os códigos T 40.0-9) e X41, X61 e Y11 Y12 (combinando estes últimos três códigos com o código T 43.6).

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 12 – Autópsias, Exames Toxicológicos* e Resultados Positivos Post-mortem, segundo o Ano

* Pedidos de exames toxicológicos de substâncias psicotrópicas ou estupefacientes, efetuados no INMLCF, I. P..

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 58 – Pedidos de Exames Toxicológicos* e Resultados Positivos *Post-mortem*, segundo o Ano, por Delegação do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses 2005 - 2013

Delegação INM LCF \ Ano	Ano								
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Total Pedidos de Exames Toxicológicos	2 173	2 308	2 520	2 805	2 948	3 185	3 089	2 716	2 823
Norte	774	798	858	876	840	916	915	768	806
Centro	621	744	778	743	836	998	1 028	843	790
Sul	778	766	884	1 186	1 272	1 271	1 146	1 105	1 227
Total Resultados Positivos	219	216	314	320	269	297	216	241	245
Norte	72	68	72	69	96	76	53	63	65
Centro	47	48	100	65	63	84	52	61	59
Sul	100	100	142	186	110	137	111	117	121

* Pedidos de exames toxicológicos de substâncias psicotrópicas ou estupefacientes, efetuados no INMLCF, I. P..

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; DMI – DEI

Quadro 59 – Causa de Morte dos Casos com Resultados Toxicológicos Positivos*, segundo o Ano, por Delegação do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses

2008 - 2013

Delegação INM LCF / Causa de Morte \ Ano	Ano					
	2008	2009	2010	2011	2012	2013 ^{a)}
Total Casos com Informação sobre a Causa de Morte	262	199	193	157	187	184
Overdose	94	56	52	19	29	22
Outra Causa de Morte	168	143	141	138	158	162
Norte	66	90	76	49	60	65
Overdose	17	26	27	8	13	12
Outra Causa de Morte	49	64	49	41	47	53
Centro	52	35	45	34	49	55
Overdose	27	14	15	6	4	3
Outra Causa de Morte	25	21	30	28	45	52
Sul	144	74	72	74	78	64
Overdose	50	16	10	5	12	7
Outra Causa de Morte	94	58	62	69	66	57

* Casos com informação sobre a causa de morte direta e etiologia médico-legal.

a) Data da recolha da informação: julho de 2014; os dados de 2013 são passíveis de atualização no próximo ano.

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; DMI – DEI

Quadro 60 - Mortes por Overdose, segundo o Ano, por Grupo Etário e Sexo
2008 – 2013

Grupo Etário/Sexo \ Ano	2008	2009	2010	2011	2012	2013 ^{a)}
Total	94	56	52	19	29	22
Masculino	85	50	46	16	28	18
Feminino	7	2	6	3	1	4
Desconhecido	2	4	..	..	..	..
≤ 19 anos	..	..	..	..	..	..
Masculino	..	..	..	..	..	..
Feminino	..	..	..	..	..	..
20-24 anos	4	1	1	1	2	..
Masculino	3	1	1	1	2	..
Feminino	1	..	..	..	..	..
25-29 anos	13	8	7	3	4	1
Masculino	12	8	7	3	4	1
Feminino	1	..	..	..	..	..
30-34 anos	21	9	11	2	5	4
Masculino	19	9	10	2	4	4
Feminino	2	..	1	..	1	..
35-39 anos	20	15	7	4	5	4
Masculino	19	14	6	4	5	4
Feminino	1	1	1	..	..	..
40-44 anos	13	6	13	5	5	6
Masculino	11	6	11	3	5	5
Feminino	2	..	2	2	..	1
45-49 anos	10	6	8	3	6	4
Masculino	10	5	7	2	6	3
Feminino	..	1	1	1	..	1
50-54 anos	1	5	2	..	2	1
Masculino	1	5	2	..	2	1
Feminino	..	..	..	..	..	..
55-59 anos	1	1	1	1	..	1
Masculino	1	1	..	1	..	..
Feminino	..	..	1	..	..	1
60-64 anos	..	1	1	..	..	..
Masculino	..	1	1	..	..	..
Feminino	..	..	..	..	..	..
≥ 65 anos	..	..	1	..	..	1
Masculino	..	..	1	..	..	..
Feminino	..	..	..	..	..	1
Desconhecido	11	4	..	..	..	..
Masculino	9	..	..	..	..	..
Feminino	..	..	..	..	..	..
Desconhecido	2	4	..	..	..	..

a) Data da recolha da informação: julho de 2014; os dados de 2013 são passíveis de atualização no próximo ano.

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 61 - Mortes por Overdose, segundo o Grupo Etário e Sexo, por Tipo de Substância
2012-2013

Substância	Grupo Etário/Sexo			Total			≤ 19			20-24			25-29			30-34			35-39			40-44			≥ 45		
				MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F			
	2013 ^{a)}																										
Total	22	18	4	..	..	..	..	..	..	1	1	..	4	4	..	4	4	..	6	5	1	7	4	3			
Opiáceos ^{b)}	10	9	1	..	..	..	..	..	..	1	1	..	2	2	..	3	3	..	2	2	..	2	1	1			
Só	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..			
Associados apenas com álcool	2	2	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..			
C/ outras substâncias	7	6	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	2	..	2	2	..	2	2	..	1	..	..			
Cocaína	8	7	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	1	1	..	3	3	..	3	2	1			
Só	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..			
Associada apenas com álcool	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..			
Associada apenas com opiáceos ^{b)}	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..			
C/ outras substâncias não opiáceas	6	5	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	2	2	..	3	2	1			
C/ opiáceos ^{b)} e outras substâncias	2	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	1	1	..	..	..	..			
Metadona	6	4	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	1	1	4	3	1			
Só	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..			
Associada apenas com álcool	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..			
Associada apenas com opiáceos ^{b)}	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..			
C/ outras substâncias não opiáceas	6	4	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	1	1	4	3	1			
C/ opiáceos ^{b)} e outras substâncias	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..			
Buprenorfina	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..			
C/ opiáceos ^{b)} e outras substâncias	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..			
Cannabis	4	3	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	2	..	1	1	..	..	..	..	1	..	1			
C/ outras substâncias não opiáceas	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	1			
C/ opiáceos ^{b)} e outras substâncias	3	3	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	2	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..			
Drogas Sintéticas	3	3	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	1	1	..	1	1	..	..	..	..			
Só	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..			
C/ outras substâncias não opiáceas	2	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	1	1	..	..	..	..			
2012																											
Total	29	28	1	..	..	..	2	2	..	4	4	..	5	4	1	5	5	..	5	5	..	8	8	..			
Opiáceos ^{b)}	14	13	1	..	..	..	1	1	..	1	1	..	4	3	1	5	5	..	1	1	..	2	2	..			
Só	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..			
Associados apenas com álcool	2	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	1	1	..			
C/ outras substâncias	11	10	1	..	..	..	1	1	..	1	1	..	4	3	1	4	4	..	..	..	..	1	1	..			
Cocaína	15	14	1	..	..	..	1	1	..	2	2	..	4	3	1	2	2	..	3	3	..	3	3	..			
Só	3	3	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	2	..	1	1	..			
Associada apenas com álcool	3	3	..	..	..	..	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..			
Associada apenas com opiáceos ^{b)}	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..			
C/ outras substâncias não opiáceas	3	3	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..			
C/ opiáceos ^{b)} e outras substâncias	5	4	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	1	1	2	2	..	..	..	..	1	1	..			
Metadona	9	8	1	..	..	..	..	..	..	1	1	..	1	..	1	2	2	..	2	2	..	3	3	..			
Só	2	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	2	..			
Associada apenas com álcool	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..			
Associada apenas com opiáceos ^{b)}	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..			
C/ outras substâncias não opiáceas	3	3	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	2	2	..	..	..	..			
C/ opiáceos ^{b)} e outras substâncias	4	3	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	1	2	2	..	..	..	..	1	1	..			
Cannabis	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..			
C/ outras substâncias não opiáceas	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..			
Drogas Sintéticas	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..			
Só	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..			

a) Data da recolha da informação: julho de 2014; os dados de 2013 são passíveis de atualização no próximo ano.

b) Inclui heroína, morfina e codeína.

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 62 – Outras Causas de Morte dos Casos com Resultados Toxicológicos Positivos*, segundo o Grupo Etário e Sexo, por Tipo de Substância

2012 - 2013

Grupo Etário/Sexo		Total			≤ 19			20-24			25-29			30-34			35-39			40-44			≥ 45			Desconhecido			
		MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F		M		
Substância		2013 ^{a)}																											
Total		162	135	27	6	5	1	10	8	2	18	16	2	18	17	1	19	16	3	24	22	2	63	47	16	4			
Opiáceos ^{b)}		72	57	15	2	1	1	..	..	..	2	2	..	7	6	1	9	8	1	6	6	..	43	31	12	3			
Só		23	16	7	1	1	..	..	..	..	..	..	..	2	1	1	3	3	..	2	2	..	14	8	6	1			
Associados apenas com álcool		7	6	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	1	1	..	..	..	..	5	4	1	..			
C/ outras substâncias		42	35	7	1	..	1	..	..	..	2	2	..	4	4	..	5	4	1	4	4	..	24	19	5	2			
Cocaína		22	20	2	..	..	..	3	2	1	4	4	..	1	1	..	4	4	..	4	4	..	5	4	1	..			
Só		6	6	..	..	..	..	..	..	..	2	2	..	..	..	..	2	2	..	..	..	..	2	2	..	..			
Associada apenas com álcool		1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..			
Associada apenas com opiáceos ^{b)}		1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..			
C/ outras substâncias não opiáceas		8	6	2	..	..	..	2	1	1	2	2	..	..	..	..	1	1	..	2	2	..	1	..	1	..			
C/ opiáceos ^{b)} e outras substâncias		6	6	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	1	1	..	2	2	..	1	1	..	1			
Metadona		27	25	2	..	..	..	1	1	..	2	1	1	4	4	..	6	5	1	9	9	..	4	4	..	1			
Só		4	4	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	2	2	..	..	..	..	1	1	..	..			
Associada apenas com álcool		5	4	1	..	..	..	..	..	..	1	..	1	..	..	..	1	1	..	3	3	..	..	..	..	..			
Associada apenas com opiáceos ^{b)}		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..			
C/ outras substâncias não opiáceas		13	12	1	..	..	..	1	1	..	1	1	..	2	2	..	2	1	1	5	5	..	2	2	..	..			
C/ opiáceos ^{b)} e outras substâncias		5	5	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	1	1	..	1	1	..	1	1	..	1			
Cannabis		65	56	9	4	4	..	8	6	2	13	12	1	9	9	..	3	1	2	9	8	1	17	14	3	2			
Só		19	15	4	2	2	..	3	2	1	3	2	1	4	4	..	..	..	..	3	2	1	3	2	1	1			
Associada apenas com álcool		23	22	1	1	1	..	3	3	..	2	2	..	4	4	..	1	1	..	4	4	..	8	7	1	..			
Associada apenas com opiáceos ^{b)}		1	1	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..			
C/ outras substâncias não opiáceas		18	14	4	1	1	..	2	1	1	7	7	..	..	..	..	2	..	2	2	2	..	4	3	1	..			
C/ opiáceos ^{b)} e outras substâncias		4	4	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	2	2	..	1			
Drogas Sintéticas		8	7	1	1	1	..	..	..	..	2	2	..	..	..	..	..	..	..	2	1	1	3	3	..	..			
Só		1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..			
C/ outras substâncias não opiáceas		4	3	1	1	1	..	..	..	..	2	2	..	..	..	..	..	..	..	1	..	1	..	..	..	..			
C/ opiáceos ^{b)} e outras substâncias		3	3	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	3	3	..	..			
2012																													
Total		158	144	14	5	5	..	20	19	1	15	14	1	23	20	3	18	17	1	18	16	2	56	50	6	3			
Opiáceos ^{b)}		57	48	9	2	2	..	4	3	1	2	2	..	6	4	2	8	8	..	6	5	1	29	24	5	..			
Só		20	16	4	2	2	..	3	2	1	..	..	..	2	2	..	2	2	..	1	1	..	10	7	3	..			
Associados apenas com álcool		6	5	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	2	..	..	..	..	4	3	1	..			
C/ outras substâncias		31	27	4	..	..	..	1	1	..	2	2	..	4	2	2	4	4	..	5	4	1	15	14	1	..			
Cocaína		40	38	2	..	..	..	3	3	..	4	4	..	11	10	1	7	7	..	5	4	1	9	9	..	1			
Só		10	10	..	..	..	..	..	..	..	2	2	..	3	3	..	2	2	..	..	..	..	3	3	..	..			
Associada apenas com álcool		8	8	..	..	..	..	1	1	..	2	2	..	2	2	..	2	2	..	..	..	..	1	1	..	..			
Associada apenas com opiáceos ^{b)}		1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..			
C/ outras substâncias não opiáceas		16	15	1	..	..	..	2	2	..	..	..	..	5	5	..	1	1	..	3	2	1	4	4	..	1			
C/ opiáceos ^{b)} e outras substâncias		5	4	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	1	1	1	..	2	2	..	1	1	..	..			
Metadona		20	18	2	..	..	..	..	..	..	2	2	..	2	2	..	5	4	1	4	3	1	7	7	..	..			
Só		3	3	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	2	2	..	..			
Associada apenas com álcool		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..			
Associada apenas com opiáceos ^{b)}		1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..			
C/ outras substâncias não opiáceas		14	12	2	..	..	..	..	..	..	2	2	..	2	2	..	2	1	1	4	3	1	4	4	..	..			
C/ opiáceos ^{b)} e outras substâncias		2	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	2	..	..	..	..	..	..	..	..			
Cannabis		64	61	3	3	3	..	15	15	..	9	8	1	8	7	1	4	4	..	9	9	..	13	12	1	3			
Só		30	28	2	2	2	..	5	5	..	4	4	..	4	3	1	2	2	..	4	4	..	8	7	1	1			
Associada apenas com álcool		15	15	..	1	1	..	6	6	..	2	2	..	1	1	..	1	1	..	3	3	..	1	1	..	..			
Associada apenas com opiáceos ^{b)}		1	1	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..			
C/ outras substâncias não opiáceas		16	15	1	..	..	..	3	3	..	2	1	1	3	3	..	1	1	..	2	2	..	3	3	..	2			
C/ opiáceos ^{b)} e outras substâncias		2	2	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..			
Drogas Sintéticas		1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..			
C/ outras substâncias não opiáceas		1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..			

* Casos com informação sobre a causa de morte direta e etiologia médico-legal (que não overdose).

a) Data da recolha da informação: julho de 2014; os dados de 2013 são passíveis de atualização no próximo ano.

b) Inclui heroína, morfina e codeína.

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 63 – Outras Causas de Morte dos Casos com Resultados Toxicológicos Positivos*, segundo a Causa de Morte, por Tipo de Substância

2013

Outra Causa de Morte* Substância	2013 ^{b)}					
	Total	Acidente ^{a)}	Homicídio	Natural	Suicídio	Causa Indeterminada
Total	162	71	12	53	20	6
Opiáceos ^{c)}	72	35	3	24	8	2
Só	23	14	1	6	1	1
Associados apenas com álcool	7	3	..	3	1	..
C/ outras substâncias	42	18	2	15	6	1
Cocaína	22	9	2	5	5	1
Só	6	1	..	2	2	1
Associada apenas com álcool	1	1	..	..	..	..
Associada apenas com opiáceos ^{c)}	1	..	..	1	..	..
C/ outras substâncias não opiáceas	8	5	1	..	2	..
C/ opiáceos ^{c)} e outras substâncias	6	2	1	2	1	..
Metadona	27	9	..	16	1	1
Só	4	2	..	2	..	..
Associada apenas com álcool	5	3	..	1	..	1
Associada apenas com opiáceos ^{c)}	..	..	..	..	..	..
C/ outras substâncias não opiáceas	13	2	..	10	1	..
C/ opiáceos ^{c)} e outras substâncias	5	2	..	3	..	..
Cannabis	65	28	10	19	6	2
Só	19	7	3	6	2	1
Associada apenas com álcool	23	13	4	6	..	..
Associada apenas com opiáceos ^{c)}	1	..	..	1	..	..
C/ outras substâncias não opiáceas	18	6	2	5	4	1
C/ opiáceos ^{c)} e outras substâncias	4	2	1	1	..	..
Drogas Sintéticas	8	4	2	..	2	..
Só	1	..	..	..	1	..
C/ outras substâncias não opiáceas	4	2	1	..	1	..
C/ opiáceos ^{c)} e outras substâncias	3	2	1	..	..	..
2012						
Total	158	71	17	39	23	8
Opiáceos ^{c)}	57	29	3	13	9	3
Só	20	14	..	4	1	1
Associados apenas com álcool	6	3	1	..	1	1
C/ outras substâncias	31	12	2	9	7	1
Cocaína	40	19	5	4	10	2
Só	10	4	1	1	4	..
Associada apenas com álcool	8	4	1	..	2	1
Associada apenas com opiáceos ^{c)}	1	..	..	..	1	..
C/ outras substâncias não opiáceas	16	7	3	3	2	1
C/ opiáceos ^{c)} e outras substâncias	5	4	..	..	1	..
Metadona	20	6	3	10	1	..
Só	3	..	..	3	..	..
Associada apenas com álcool	..	..	..	..	..	..
Associada apenas com opiáceos ^{c)}	1	..	..	..	1	..
C/ outras substâncias não opiáceas	14	5	3	6	..	..
C/ opiáceos ^{c)} e outras substâncias	2	1	..	1	..	..
Cannabis	64	26	10	17	7	4
Só	30	11	3	11	2	3
Associada apenas com álcool	15	9	3	1	2	..
Associada apenas com opiáceos ^{c)}	1	1	..	..	..	..
C/ outras substâncias não opiáceas	16	4	3	5	3	1
C/ opiáceos ^{c)} e outras substâncias	2	1	1	..	..	..
Drogas Sintéticas	1	..	..	1	..	..
C/ outras substâncias não opiáceas	1	..	..	1	..	..

* Casos com informação sobre a causa de morte direta e etiologia médico-legal (que não overdose).

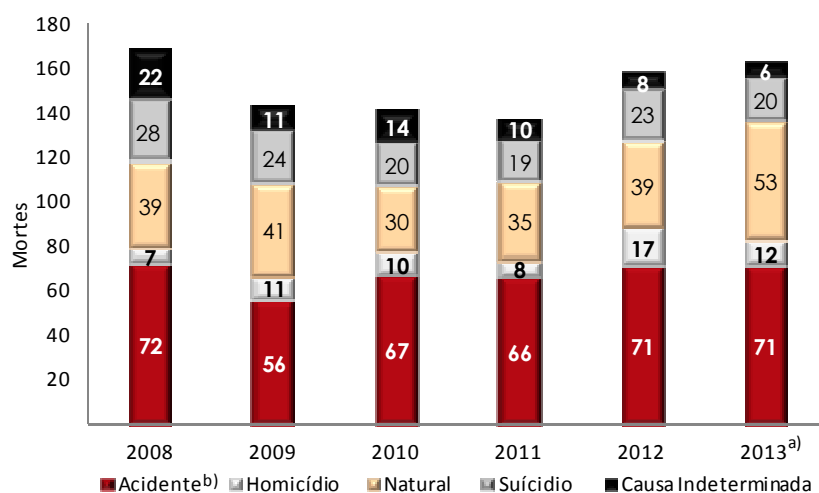
a) Inclui acidentes de viação, trabalho e outros.

b) Data da recolha da informação: julho de 2014; os dados de 2013 são passíveis de atualização no próximo ano.

c) Inclui heroína, morfina e codeína.

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 13 – Outras Causas de Morte dos Casos com Resultados Toxicológicos Positivos*, segundo a Causa de Morte



* Casos com informação sobre a causa de morte direta e etiologia médico-legal (que não overdose).

a) Data da recolha da informação: julho de 2014; os dados de 2013 são passíveis de atualização no próximo ano.

b) Inclui acidentes de viação, trabalho e outros.

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 64 - Notificações de Óbitos em Casos de Infecção VIH e Casos de SIDA

Distribuição do Total de Casos e Casos Associados à Toxicodependência, por Ano de Óbito e Ano de Diagnóstico*

01/01/1983-31/12/2013

Ano	Casos de Infecção pelo VIH				Casos de SIDA			
	Total	Mortes ^{a)}	Casos Mortos ^{b)}	Mortes ^{a)}	Total de Casos	Casos Mortos ^{b)}	Mortes ^{a)}	Casos Mortos ^{b)}
	9 880	9 880	5 025	5 025	8 229	4 185	4 185	4 185
	(ano do Óbito)	(ano do Óbito)	(ano do Óbito)	(ano do Óbito)	(ano do Óbito)	(ano do Óbito)	(ano do Óbito)	(ano do Óbito)
	9 880	9 880	5 025	5 025	8 229	4 185	4 185	4 185
1983	..	..	..	..	..	..	..	..
1984	1	4	..	..	3	..	..	..
1985	12	23	..	..	21	..	..	1
1986	20	47	1	5	38	1	3	3
1987	50	94	6	8	65	6	6	6
1988	66	171	5	15	108	5	7	7
1989	114	230	11	44	161	8	26	26
1990	147	306	21	64	216	17	36	36
1991	234	393	41	117	268	31	68	68
1992	322	510	83	217	351	79	119	119
1993	335	573	114	313	449	100	204	204
1994	441	609	171	335	501	154	255	255
1995	589	748	304	440	582	276	320	320
1996	702	821	372	546	632	333	386	386
1997	576	768	380	543	569	332	379	379
1998	529	717	350	467	530	289	343	343
1999	573	722	374	470	576	313	378	378
2000	577	598	376	381	495	323	282	282
2001	611	454	370	252	452	298	280	280
2002	622	361	368	174	412	312	233	233
2003	536	322	311	144	366	243	195	195
2004	419	262	231	115	281	193	148	148
2005	357	237	189	101	260	157	140	140
2006	284	194	144	76	175	120	72	72
2007	282	162	133	60	162	105	75	75
2008	277	157	125	46	155	94	68	68
2009	260	107	138	31	107	105	45	45
2010	254	106	114	27	119	88	44	44
2011	240	87	103	16	108	77	35	35
2012	220	69	88	12	76	57	21	21
2013	226	28	101	5	43	69	16	16
Desconhecido	4	..	1	..	..	..	..	..

* A atualização posterior das notificações de casos diagnosticados em anos anteriores e a introdução de nova informação em casos já registados, impõe a leitura destes dados como provisórios.

a) Distribuição das mortes segundo o ano de óbito.

b) Estado vital [mortos] segundo o ano de diagnóstico dos casos. Nos casos de infecção VIH, o ano de diagnóstico refere-se ao diagnóstico inicial de infecção pelo VIH independentemente do estado clínico. Nos casos de SIDA, refere-se ao ano de diagnóstico do estado SIDA, podendo ser posterior ao ano de diagnóstico inicial de VIH.

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.); DDI - URVE / Núcleo de Vigilância Laboratorial de Doenças Infecciosas, 31/12/2013 / Serviço

Quadro 65 - Notificações de Óbitos em Casos de Infecção VIH e Casos de SIDADistribuição do Total de Casos e Casos Associados à Toxicodependência,
por Zona Geográfica de Residência*

01/01/1983-31/12/2013

Cat. Transmissão Zona Geog. de Residência	Notificações de VIH: Casos Mortos		Notificações de SIDA: Casos Mortos	
	Total	Assoc. à Toxicodependência	Total	Assoc. à Toxicodependência
Total	9 880	5 025	8 229	4 185
Portugal	9 685	4 970	8 071	4 142
Distritos				
Aveiro	252	72	211	60
Beja	51	30	38	22
Braga	254	116	207	91
Bragança	28	4	25	4
Castelo Branco	63	23	53	17
Coimbra	192	72	154	60
Évora	55	16	49	14
Faro	444	192	326	130
Guarda	40	9	35	8
Leiria	224	84	183	66
Lisboa	3 885	1 874	3 259	1 578
Portalegre	16	6	14	6
Porto	2 462	1 720	2 072	1 459
Santarém	171	77	137	64
Setúbal	1 179	582	1 001	486
Viana do Castelo	65	14	59	12
Vila Real	56	25	45	20
Viseu	95	30	82	28
R. A. Açores	62	12	48	9
R. A. Madeira	91	12	73	8
Estrangeiro	71	7	64	7
Desconhecido	124	48	94	36

*Residência à data de notificação

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.): DDI - URVE / Núcleo de Vigilância Laboratorial de Doenças Infecciosas, 31/12/2013 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 66 - Notificações de Óbitos em Casos de Infecção VIH, segundo a Categoria de Transmissão e Sexo, por Grupo Etário no Ano de Óbito

01/01/1983-31/12/2013

Categ. Transmissão/ Sexo	Notificações VIH: Casos Mortos											
	Total			Associados à Toxicodependência			Não Associados à Toxicodependência			Não Referido		
	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F
Total	9 880	8 217	1 663	5 025	4 330	695	4 512	3 599	913	343	288	55
≤ 14 anos	53	29	24	..	..	..	53	29	24	..	..	..
15-19 anos	62	36	26	30	18	12	30	17	13	2	1	1
20-24 anos	503	389	114	385	309	76	108	72	36	10	8	2
25-29 anos	1 473	1 206	267	1 096	923	173	359	266	93	18	17	1
30-34 anos	1 945	1 646	299	1 397	1 217	180	514	400	114	34	29	5
35-39 anos	1 710	1 459	251	1 038	917	121	619	501	118	53	41	12
40-44 anos	1 319	1 119	200	656	566	90	609	506	103	54	47	7
45-49 anos	923	774	149	292	263	29	576	463	113	55	48	7
50-54 anos	618	519	99	84	77	7	501	412	89	33	30	3
55-59 anos	420	346	74	27	23	4	371	304	67	22	19	3
60-64 anos	323	256	67	3	3	..	298	237	61	22	16	6
≥ 65 anos	498	408	90	1	..	1	463	381	82	34	27	7
Desconhecido	33	30	3	16	14	2	11	11	..	6	5	1

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.): DDI - URVE / Núcleo de Vigilância Laboratorial de Doenças Infecciosas, 31/12/2013 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 67 - Notificações de Óbitos em Casos de SIDA, segundo a Categoria de Transmissão e Sexo, por Grupo Etário no Ano de Óbito

01/01/1983-31/12/2013

Categ. Transmissão/ Sexo	Notificações de SIDA: Casos Mortos											
	Total			Associados à Toxicodependência			Não Associados à Toxicodependência			Não Referido		
	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F
Total	8 229	6 892	1 337	4 184	3 609	576	3 784	3 062	722	260	221	39
≤ 14 anos	43	24	19	..	..	..	43	24	19	..	..	..
15-19 anos	52	29	23	24	15	9	26	13	13	2	1	1
20-24 anos	430	332	98	327	263	64	93	61	32	10	8	2
25-29 anos	1 281	1 062	219	954	810	144	316	241	75	11	11	..
30-34 anos	1 686	1 435	251	1 203	1 048	155	461	368	93	22	19	3
35-39 anos	1 418	1 217	201	840	743	97	538	442	96	40	32	8
40-44 anos	1 112	943	169	530	451	79	537	453	84	45	39	6
45-49 anos	740	631	109	215	194	21	487	402	85	38	35	3
50-54 anos	510	423	87	61	57	4	426	345	81	23	21	2
55-59 anos	333	276	57	15	14	1	298	245	53	20	17	3
60-64 anos	259	208	51	2	2	..	238	192	46	19	14	5
≥ 65 anos	343	291	52	..	..	1	314	269	45	28	22	6
Desconhecido	22	21	1	13	12	1	7	7	..	2	2	..

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.): DDI - URVE / Núcleo de Vigilância Laboratorial de Doenças Infecciosas, 31/12/2013 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 68 - Notificações de Óbitos ocorridos em 2013 em Casos de Infecção VIH, segundo a Categoria de Transmissão e Sexo, por Grupo Etário no Ano de Óbito

2013

Categ. Transmissão/ Sexo	Notificações VIH: Casos Mortos em 2013											
	Total			Associados à Toxicodependência			Não Associados à Toxicodependência			Não Referido		
	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F
Total	226	185	41	101	87	14	119	93	26	6	5	1
≤ 14 anos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
15-19 anos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
20-24 anos	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..
25-29 anos	2	2	..	2	2	..	..	..	..	..	..	..
30-34 anos	14	10	4	8	7	1	4	1	3	2	2	..
35-39 anos	28	23	5	19	17	2	7	4	3	2	2	..
40-44 anos	40	33	7	31	26	5	9	7	2	..	..	..
45-49 anos	43	34	9	28	24	4	15	10	5	..	..	..
50-54 anos	30	27	3	11	9	2	19	18	1	..	..	..
55-59 anos	18	13	5	1	1	..	17	12	5	..	..	..
60-64 anos	16	13	3	1	1	..	15	12	3	..	..	..
≥ 65 anos	34	29	5	..	..	..	32	28	4	2	1	1

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.): DDI - URVE / Núcleo de Vigilância Laboratorial de Doenças Infecciosas, 31/12/2013 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; DMI – DEI

Quadro 69 - Notificações de Óbitos ocorridos em 2013 em Casos de SIDA, segundo a Categoria de Transmissão e Sexo, por Grupo Etário no Ano de Óbito

2013

Categ. Transmissão/ Sexo	Notificações SIDA: Casos Mortos em 2013											
	Total			Associados à Toxicodependência			Não Associados à Toxicodependência			Não Referido		
	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F
Total	145	115	30	69	56	13	70	54	16	6	5	1
≤ 14 anos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
15-19 anos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
20-24 anos	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..
25-29 anos	2	2	..	2	2	..	..	..	..	..	..	..
30-34 anos	13	10	3	8	7	1	3	1	2	2	2	..
35-39 anos	20	15	5	13	11	2	5	2	3	2	2	..
40-44 anos	23	17	6	17	13	4	6	4	2	..	..	..
45-49 anos	29	23	6	21	17	4	8	6	2	..	..	..
50-54 anos	18	15	3	6	4	2	12	11	1	..	..	..
55-59 anos	14	11	3	1	1	..	13	10	3	..	..	..
60-64 anos	9	7	2	1	1	..	8	6	2	..	..	..
≥ 65 anos	16	14	2	..	..	..	14	13	1	2	1	1

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.): DDI - URVE / Núcleo de Vigilância Laboratorial de Doenças Infecciosas, 31/12/2013 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; DMI – DEI

5. Contraordenações

5.1 Processos e Decisões

Quadro 70 - Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo o Ano*, por Distrito
2005 - 2013

Ano Distrito									
	2005 a)	2006 a)	2007 a)	2008 a)	2009 a)	2010 a)	2011 a)	2012 a)	2013
Total	6 260	6 216	6 744	6 543	7 549	7 315	6 898	8 573	8 729
Aveiro	426	421	466	599	523	511	497	597	590
Beja	273	112	217	196	135	173	158	189	113
Braga	447	613	545	599	672	691	606	742	770
Bragança	43	87	39	45	46	55	86	47	76
Castelo Branco	92	40	49	57	88	70	63	94	81
Coimbra	201	167	227	183	262	286	230	235	206
Évora	92	72	100	120	121	90	81	87	64
Faro	431	486	713	513	484	561	497	700	662
Guarda	65	78	47	33	44	97	66	154	103
Leiria	143	102	136	121	283	186	239	302	333
Lisboa	1 605	1 596	1 598	1 294	1 665	1 368	1 120	1 315	1 281
Portalegre	62	83	113	101	150	79	91	62	123
Porto	1 346	1 436	1 368	1 467	1 796	1 801	1 945	2 362	2 687
Santarém	160	149	176	104	97	139	249	229	265
Setúbal	305	424	581	617	610	636	558	829	828
Viana do Castelo	154	96	136	175	172	225	149	209	228
Vila Real	134	106	97	123	143	126	87	158	81
Viseu	281	148	136	196	258	221	176	262	238

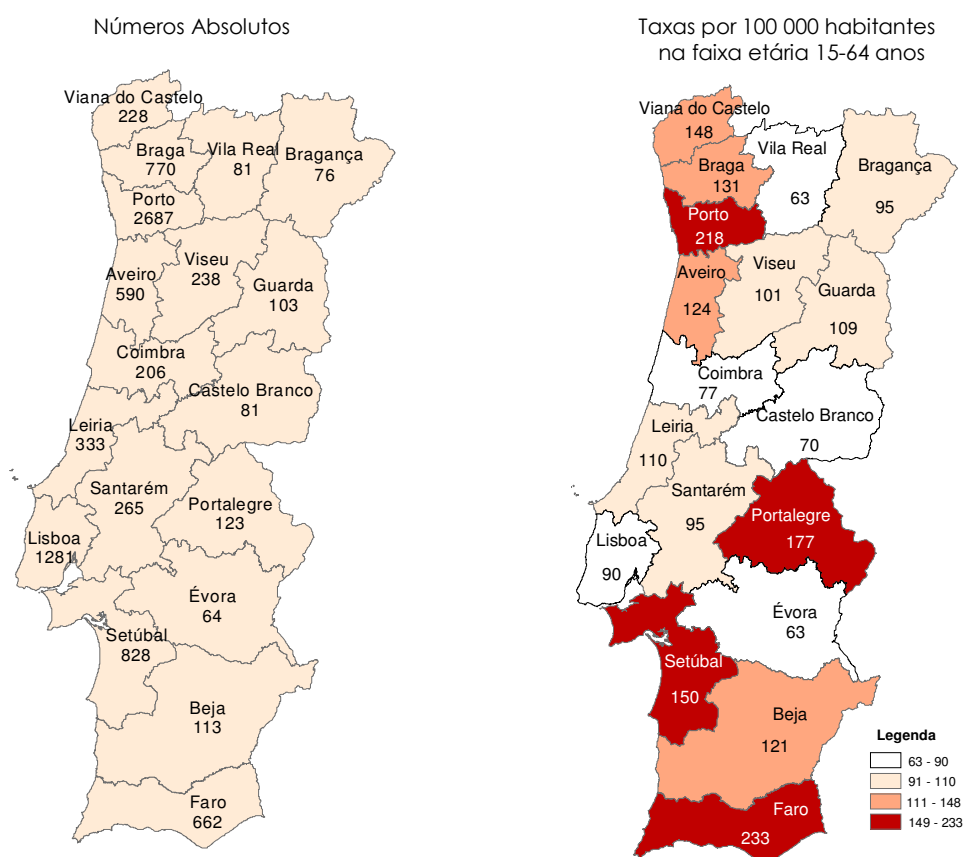
* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2006 e 31/03/2007 deram entrada nas CDT mais 524 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2005, entre 31/03/2007 e 31/03/2008, mais 497 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2006, entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007, entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008, entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009, entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010, entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011, e entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

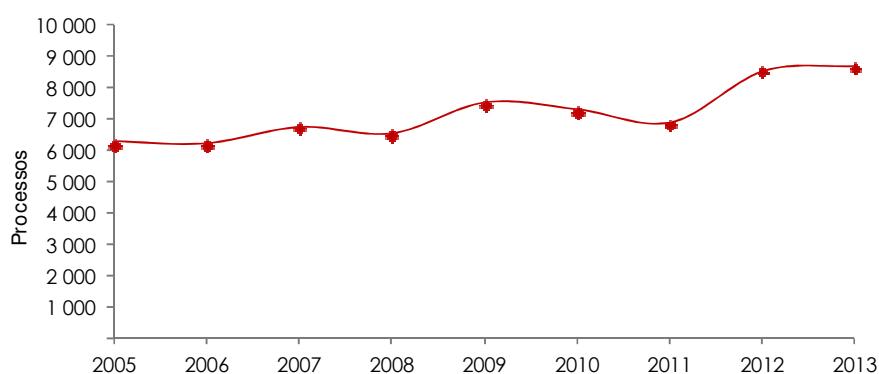
Figura 14 - Distribuição dos Processos de Contraordenação, por Distrito

2013



Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Figura 15 - Processos de Contraordenação, segundo o Ano*



* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação.

Fonte: Quadro 70

Quadro 71 - Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo o Ano*, por Mês de Ocorrência

2005 - 2013

Mês de Ocorrência	Ano								
	2005 a)	2006 a)	2007 a)	2008 a)	2009 a)	2010 a)	2011 a)	2012 a)	2013
Total	6 260	6 216	6 744	6 543	7 549	7 315	6 898	8 573	8 729
Janeiro	639	601	827	585	501	656	606	729	839
Fevereiro	623	508	603	504	689	658	585	734	842
Março	549	588	674	567	812	804	590	917	697
Abril	679	569	541	469	660	700	643	642	774
Maio	592	619	597	622	691	640	659	702	838
Junho	472	408	548	466	488	492	540	678	668
Julho	436	445	534	513	597	493	548	846	662
Agosto	364	511	674	638	903	586	650	698	815
Setembro	499	534	507	678	542	583	543	568	678
Outubro	512	531	471	695	633	667	540	746	726
Novembro	492	466	449	480	600	594	523	729	650
Dezembro	403	436	319	326	433	442	471	584	540

* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2006 e 31/03/2007 deram entrada nas CDT mais 524 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2005, entre 31/03/2007 e 31/03/2008, mais 497 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2006, entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007, entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008, entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009, entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010, entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011, e entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Quadro 72 - Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo a sua Origem, por Distrito
2013

Origem Distrito					
	Total	GNR	PSP	Tribunal	Outra
2012^{a)}	8 573	3 251	4 028	1 171	123
Total 2013	8 729	3 395	4 052	1 213	69
Aveiro	590	331	181	78	..
Beja	113	85	21	7	..
Braga	770	507	193	70	..
Bragança	76	36	30	9	1
Castelo Branco	81	47	27	7	..
Coimbra	206	116	76	14	..
Évora	64	37	23	4	..
Faro	662	414	183	64	1
Guarda	103	41	25	37	..
Leiria	333	136	153	31	13
Lisboa	1 281	411	691	158	21
Portalegre	123	46	29	48	..
Porto	2 687	514	1 630	529	14
Santarém	265	137	92	36	..
Setúbal	828	310	442	65	11
Viana do Castelo	228	92	116	12	8
Vila Real	81	28	48	5	..
Viseu	238	107	92	39	..

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2013 e 31/03/2014 deram entrada nas CDT mais 360 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2012.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DE

Quadro 73 - Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo o Ano*, por Origem
2005 - 2013

Origem	Ano								
	2005 ^{a)}	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}	2013
Total	6 260	6 216	6 744	6 543	7 549	7 315	6 898	8 573	8 729
GNR	1 387	1 718	2 250	2 196	2 829	2 645	2 534	3 251	3 395
PSP	2 926	2 612	2 606	3 008	3 665	3 456	3 150	4 028	4 052
Tribunal	1 878	1 847	1 856	1 291	1 028	1 118	1 186	1 171	1 213
Outra	69	39	32	48	27	96	28	123	69

* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2006 e 31/03/2007 deram entrada nas CDT mais 524 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2005, entre 31/03/2007 e 31/03/2008, mais 497 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2006, entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007, entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008, entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009, entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010, entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011, e entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DE

Quadro 74 - Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo o Estado do Processo*, por Distrito

2013

Estado do Processo Distrito				
	Total	Pendente	Arquivado	Suspenso
2012^{a)}	8 573	1 179	3 964	3 430
Total	8 729	1 201	4 415	3 113
2013				
Aveiro	590	4	403	183
Beja	113	13	38	62
Braga	770	330	361	79
Bragança	76	5	56	15
Castelo Branco	81	..	48	33
Coimbra	206	15	86	105
Évora	64	1	32	31
Faro	662	105	251	306
Guarda	103	30	37	36
Leiria	333	23	183	127
Lisboa	1 281	95	747	439
Portalegre	123	7	93	23
Porto	2 687	377	1483	827
Santarém	265	3	192	70
Setúbal	828	131	137	560
Viana do Castelo	228	5	156	67
Vila Real	81	0	50	31
Viseu	238	57	62	119

* Na leitura dos dados relativos às decisões proferidas deve ser tomada em consideração que algumas CDT estiveram, em determinados períodos, a funcionar sem quórum, o que condicionou a capacidade decisória na aplicação da Lei n.º 30/2000 e as consequentes diligências processuais. Entre 2003 e 2009: desde 2003 as CDT de Viseu e da Guarda; desde o último trimestre de 2004 as CDT de Faro e Bragança; desde 2005 a CDT de Lisboa; desde finais de junho de 2007 a CDT de Coimbra, e, desde junho de 2008 a CDT de Vila Real; a reposição de quórum nestas CDT foi concretizada durante o primeiro semestre do ano de 2008, com exceção da CDT de Vila Real cuja reposição ocorreu em fevereiro de 2009. Entre 2010 e 2011: as CDT do Porto e Faro ficaram sem quórum a partir de setembro de 2010, tendo sido repostos em agosto e novembro de 2011, respetivamente. A partir de novembro de 2012, a CDT de Leiria ficou sem quórum, tendo sido repostos em abril de 2013. Por outro lado, continuam a persistir lacunas nas equipas técnicas de algumas CDT, relacionadas com o número insuficiente de profissionais.

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2013 e 31/03/2014 deram entrada nas CDT mais 360 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2012.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Quadro 75 - Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo o Ano*, por Estado do Processo**

2005 - 2013

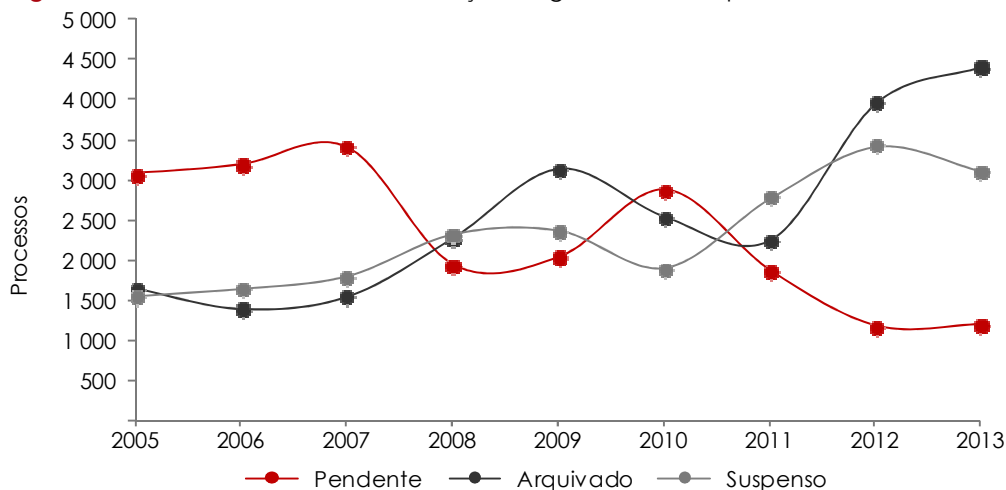
Estado do Processo \ Ano	Ano								
	2005 ^{a)}	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}	2013
Total	6 260	6 216	6 744	6 543	7 549	7 315	6 898	8 573	8 729
Pendente	3 068	3 196	3 406	1 941	2 041	2 880	1 865	1 179	1 201
Arquivado	1 638	1 387	1 542	2 277	3 139	2 536	2 251	3 964	4 415
Suspensão	1 554	1 633	1 796	2 325	2 369	1 899	2 782	3 430	3 113

* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

** Na leitura dos dados relativos às decisões proferidas deve ser tomada em consideração que algumas CDT estiveram, em determinados períodos, a funcionar sem quórum, o que condicionou a capacidade decisória na aplicação da Lei n.º 30/2000 e as consequentes diligências processuais. Entre 2003 e 2009: desde 2003 as CDT de Viseu e da Guarda; desde o último trimestre de 2004 as CDT de Faro e Bragança; desde 2005 a CDT de Lisboa; desde finais de junho de 2007 a CDT de Coimbra, e, desde junho de 2008 a CDT de Vila Real; a reposição de quórum nestas CDT foi concretizada durante o primeiro semestre do ano de 2008, com exceção da CDT de Vila Real cuja reposição ocorreu em fevereiro de 2009. Entre 2010 e 2011: as CDT do Porto e Faro ficaram sem quórum a partir de setembro de 2010, tendo sido repostas em agosto e novembro de 2011, respetivamente. A partir de novembro de 2012, a CDT de Leiria ficou sem quórum, tendo sido repostas em abril de 2013. Por outro lado, continuam a persistir lacunas nas equipas técnicas de algumas CDT, relacionadas com o número insuficiente de profissionais.

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2006 e 31/03/2007 deram entrada nas CDT mais 524 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2005, entre 31/03/2007 e 31/03/2008, mais 497 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2006, entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007, entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008, entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009, entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010, entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011, e entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Figura 16 - Processos de Contraordenação, segundo o Ano*, por Estado do Processo**

* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação.

** Na leitura dos dados relativos às decisões proferidas deve ser tomada em consideração que algumas CDT estiveram, em determinados períodos, a funcionar sem quórum, o que condicionou a capacidade decisória na aplicação da Lei n.º 30/2000 e as consequentes diligências processuais. Entre 2003 e 2009: desde 2003 as CDT de Viseu e da Guarda; desde o último trimestre de 2004 as CDT de Faro e Bragança; desde 2005 a CDT de Lisboa; desde finais de junho de 2007 a CDT de Coimbra, e, desde junho de 2008 a CDT de Vila Real; a reposição de quórum nestas CDT foi concretizada durante o primeiro semestre do ano de 2008, com exceção da CDT de Vila Real cuja reposição ocorreu em fevereiro de 2009. Entre 2010 e 2011: as CDT do Porto e Faro ficaram sem quórum a partir de setembro de 2010, tendo sido repostas em agosto e novembro de 2011, respetivamente. A partir de novembro de 2012, a CDT de Leiria ficou sem quórum, tendo sido repostas em abril de 2013. Por outro lado, continuam a persistir lacunas nas equipas técnicas de algumas CDT, relacionadas com o número insuficiente de profissionais.

Fonte: Quadro 75

Quadro 76 – Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo o Tipo de Decisão*, por Distrito

Tipo de Decisão Distrito	Total	Tipo de Decisão (Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro)				
		Suspensiva		Punitiva	Absolutória com efeitos Extintivos ^{a)}	
		n.º 1, art.º 11.º Suspensão Provisória não Toxicodependente	n.º 2 e 3, art.º 11.º Suspensão Provisória c/ Tratamento Toxicodependente	art.º 14.º e art.º 19.º Suspensão da Determinação/Execução da Sanção	art.º 16.º n.º 2 e 3, art.º 17.º art.º 18.º	
2012^{b)}	7 394	4 920	1 062	83	1 077	252
2013	7 528	5 273	910	88	881	376
Av. eiro	586	358	110	..	108	10
Beja	100	58	20	5	8	9
Braga	440	356	30	..	54	..
Bragança	71	46	18	..	7	..
Castelo Branco	81	59	11	3	8	..
Coimbra	191	124	44	..	21	2
Évora	63	45	6	..	12	..
Faro	557	399	92	33	25	8
Guarda	73	57	14	..	0	2
Leiria	310	229	24	14	42	1
Lisboa	1 186	942	74	2	138	30
Portalegre	116	88	10	2	15	1
Porto	2 310	1524	267	18	216	285
Santarém	262	194	22	6	37	3
Setúbal	697	505	49	2	127	14
Viana do Castelo	223	136	49	..	31	7
Vila Real	81	44	21	..	14	2
Viseu	181	109	49	3	18	2

* Na leitura dos dados relativos às decisões proferidas deve ser tomada em consideração que algumas CDT estiveram, em determinados períodos, a funcionar sem quórum, o que condicionou a capacidade decisória na aplicação da Lei n.º 30/2000 e as consequentes diligências processuais. Entre 2003 e 2009; desde 2003 as CDT de Viseu e da Guarda; desde o último trimestre de 2004 as CDT de Faro e Bragança; desde 2005 a CDT de Lisboa; desde finais de junho de 2007 a CDT de Coimbra, e, desde junho de 2008 a CDT de Vila Real; a reposição de quórum nestas CDT foi concretizada durante o primeiro semestre do ano de 2008, com exceção da CDT de Vila Real cuja reposição ocorreu em fevereiro de 2009. Entre 2010 e 2011: as CDT do Porto e Faro ficaram sem quórum a partir de setembro de 2010, tendo sido reposto em agosto e novembro de 2011, respetivamente. A partir de novembro de 2012, a CDT de Leiria ficou sem quórum, tendo sido reposto em abril de 2013. Por outro lado, continuam a persistir lacunas nas equipas técnicas de algumas CDT, relacionadas com o número insuficiente de profissionais.

a) Nas decisões absolutórias estão incluídos os casos de âmbito e de prescrição.

b) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2013 e 31/03/2014 deram entrada nas CDT mais 360 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2012.

: Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DE

Quadro 77 - Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo o Ano*, por Tipo de Decisão**

2005 - 2013

Ano		2005 ^{a)}	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}	2013
Tipo de Decisão (Lei n.º 30/2000 de 29/11)										
Total		3 192	3 020	3 338	4 602	5 508	4 435	5 033	7 394	7 528
Suspensiva	Susp. Prov. isória não Toxicodependente n.º 1, art.º 11.º	1 892	1 778	2 010	2 880	3 719	2 765	3 259	4 920	5 273
	Susp. Prov. isória c/ Tratamento Toxicodependente n.º 2 e 3, art.º 11.º	683	597	623	829	825	875	745	1 062	910
	Susp. da Determinação / Execução da Sanção art.º 14.º e art.º 19.º	69	68	88	102	70	62	72	83	88
Punitiva	art.º 16.º; n.º 2 e 3, art.º 17.º; art.º 18.º	476	516	571	670	768	634	740	1 077	881
Absolutória com efeitos Extintivos ^{b)}		72	61	46	121	78	99	217	252	376
Desconhecida		..	..	..	..	48	..	..	..	..

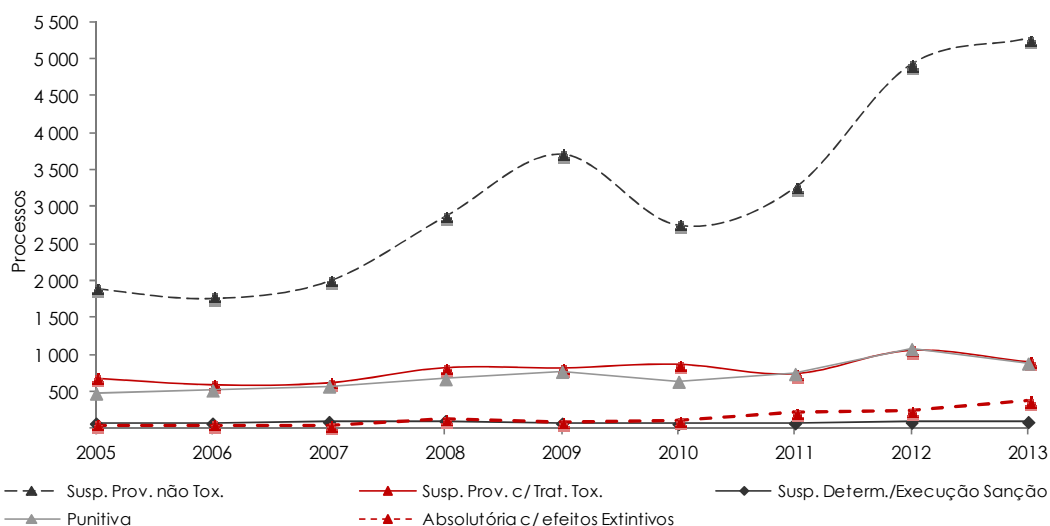
* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

** Na leitura dos dados relativos às decisões proferidas deve ser tomada em consideração que algumas CDT estiveram, em determinados períodos, a funcionar sem quórum, o que condicionou a capacidade decisória na aplicação da Lei n.º 30/2000 e as consequentes diligências processuais. Entre 2003 e 2009: desde 2003 as CDT de Viseu e da Guarda; desde o último trimestre de 2004 as CDT de Faro e Bragança; desde 2005 a CDT de Lisboa; desde finais de junho de 2007 a CDT de Coimbra, e, desde junho de 2008 a CDT de Vila Real; a reposição de quórum nestas CDT foi concretizada durante o primeiro semestre do ano de 2008, com exceção da CDT de Vila Real cuja reposição ocorreu em fevereiro de 2009. Entre 2010 e 2011: as CDT do Porto e Faro ficaram sem quórum a partir de setembro de 2010, tendo sido repostos em agosto e novembro de 2011, respetivamente. A partir de novembro de 2012, a CDT de Leiria ficou sem quórum, tendo sido repostos em abril de 2013. Por outro lado, continuam a persistir lacunas nas equipas técnicas de algumas CDT, relacionadas com o número insuficiente de profissionais.

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2006 e 31/03/2007 deram entrada nas CDT mais 524 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2005, entre 31/03/2007 e 31/03/2008, mais 497 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2006, entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007, entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008, entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009, entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010, entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011, e entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012.

b) Nas decisões absolutórias estão incluídos os casos de óbito e de prescrição.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Figura 17 - Processos de Contraordenação, segundo o Ano*, por Tipo de Decisão**

* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação.

** Na leitura dos dados relativos às decisões proferidas deve ser tomada em consideração que algumas CDT estiveram, em determinados períodos, a funcionar sem quórum, o que condicionou a capacidade decisória na aplicação da Lei n.º 30/2000 e as consequentes diligências processuais. Entre 2003 e 2009: desde 2003 as CDT de Viseu e da Guarda; desde o último trimestre de 2004 as CDT de Faro e Bragança; desde 2005 a CDT de Lisboa; desde finais de junho de 2007 a CDT de Coimbra, e, desde junho de 2008 a CDT de Vila Real; a reposição de quórum nestas CDT foi concretizada durante o primeiro semestre do ano de 2008, com exceção da CDT de Vila Real cuja reposição ocorreu em fevereiro de 2009. Entre 2010 e 2011: as CDT do Porto e Faro ficaram sem quórum a partir de setembro de 2010, tendo sido repostos em agosto e novembro de 2011, respetivamente. A partir de novembro de 2012, a CDT de Leiria ficou sem quórum, tendo sido repostos em abril de 2013. Por outro lado, continuam a persistir lacunas nas equipas técnicas de algumas CDT, relacionadas com o número insuficiente de profissionais.

Fonte: Quadro 77

Quadro 78 – Distribuição dos Processos de Contraordenação com Decisão Punitiva, segundo o Tipo de Sanção, por Distrito 2013

Tipo de Sanção	Tipo de Sanção (Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro)																
	Total	Não Pecuniária															
		Pecuniária art.º 16.º		h), n.º 2, art.º 17.º													
		b), n.º 2, art.º 17.º Interdição de frequência de certos lugares	d), n.º 2, art.º 17.º Interdição de ausência para o estrangeiro sem autorização	e), n.º 2, art.º 17.º Apresentação periódica em local a designar pela CDT				Privação da gestão de subsídio	n.º 3, art.º 17.º Prestação de serviço gratuito/entrega monetária a favor da comunidade	art.º 18.º Admoestação	Outros						
CS	ET			CDT	PSP	GNR	Outro										
Distrito	2012 ^{a)}	221	24	..	52	78	277	93	74	39	1	207	6	5			
	Total	881	4	..	62	74	125	68	78	59	..	123	11	..			
	Av. eijo	108	25	..	3	24	5	6	23	20	..	..	2	..			
	Beja	8	..	..	..	..	2	..	1	2	..	2	1	..			
	Braga	54	50	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..			
	Bragança	7	1	..	..	..	..	..	..	6	..	..	..	..			
	Castelo Branco	8	5	..	..	1	..	..	1	1	..	..	..	..			
	Coimbra	21	7	..	1	..	5	..	1	1	..	6	..	..			
	Évora	12	8	..	3	..	1	..	..	..	..	..	..	..			
	Faro	25	3	..	..	..	3	8	6	1	..	..	4	..			
Distrito	Guarda	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..			
	Leiria	42	19	..	..	1	..	1	3	2	..	16	..	..			
	Lisboa	138	68	..	2	3	2	11	7	11	..	34	..	..			
	Portalegre	15	4	..	..	..	2	2	6	..	..	..	1	..			
	Porto	216	58	..	..	..	91	..	..	..	..	65	2	..			
	Santarém	37	10	..	..	15	..	5	4	2	..	..	1	..			
	Setúbal	127	3	..	53	9	11	30	17	4	..	..	..	..			
	Viana do Castelo	31	3	..	..	18	3	3	4	..	..	..	..	..			
	Vila Real	14	7	..	..	3	..	2	2	..	..	..	..	..			
	Viseu	18	6	..	..	..	..	..	3	9	..	..	..	..			

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2013 e 31/03/2014 deram entrada nas CDT mais 360 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2012.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; CDT / EMPECO / DMI – DE

Quadro 79 - Distribuição dos Processos de Contraordenação com Decisão Punitiva, segundo o Ano*, por Tipo de Sanção

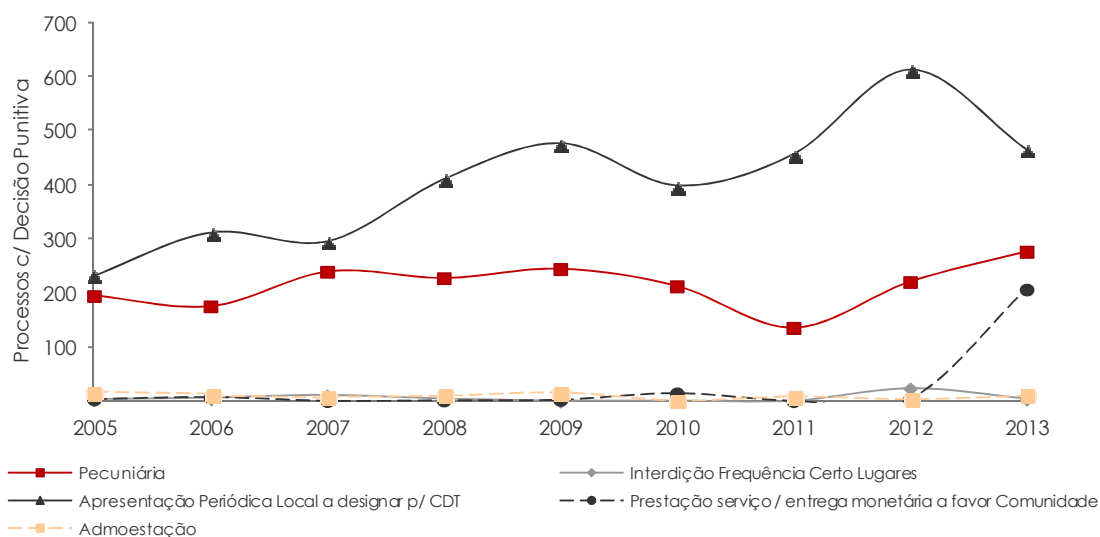
2005 - 2013

Ano		2005 ^{a)}	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012	2013
Tipo de Sanção (Lei n.º 30/2000 de 29/11)										
Total		476	516	571	671	768	634	740	1 077	881
Pecuniária art.º 16.º		195	176	240	228	245	213	136	221	277
Não Pecuniária	b), n.º 2, art.º 17.º - Interdição de frequência de certos lugares	3	6	11	4	..	..	..	24	4
	d), n.º 2, art.º 17.º - Interdição de ausência para o estrangeiro sem autorização	..	3	1	3	3	..	..	..	..
	e), n.º 2, art.º 17.º - Apresentação periódica em local a designar pela CDT	24	18	29	23	20	30	25	52	62
		32	30	29	66	52	82	68	78	74
		105	177	153	212	269	147	231	277	125
		68	71	76	94	119	119	105	167	146
	h), n.º 2, art.º 17.º - Privação de gestão de subsídio	..	..	..	..	..	..	..	1	..
	n.º 3, art.º 17.º - Prestação de serviço gratuito / entrega monetária a favor da comunidade	8	1	2	3	15	1	5	207	123
	art.º 18.º - Admoestação	17	14	10	11	16	4	10	6	11
	Outros	18	4	11	11	12	17	132	5	..

* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2006 e 31/03/2007 deram entrada nas CDT mais 524 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2005, entre 31/03/2007 e 31/03/2008, mais 497 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2006, entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007, entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008, entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009, entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010, entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011, e entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Figura 18 - Processos de Contraordenação com Decisão Punitiva, segundo o Ano*, por Tipo de Sanção

* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação.

Fonte: Quadro 79

Quadro 80 - Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo o Tipo de Droga, por Distrito

2013

Tipo de Droga Distrito								
	Total	Heroína	Cocaína	Cannabis	Ecstasy	Outro	Polidrogas	Desc.
2012 ^{a)}	8 573	628	615	6 212	30	34	453	601
Total								
2013	8 729	467	501	6 652	32	40	373	664
Aveiro	590	34	36	484	3	3	25	5
Beja	113	13	7	88	..	1	4	..
Braga	770	34	22	397	3	..	24	290
Bragança	76	14	3	55	..	..	4	..
Castelo Branco	81	4	..	64	..	1	..	12
Coimbra	206	12	22	157	1	1	5	8
Évora	64	4	2	51	..	..	6	1
Faro	662	69	55	490	1	2	17	28
Guarda	103	16	2	81	..	..	4	..
Leiria	333	14	9	286	3	..	11	10
Lisboa	1 281	44	97	1 035	7	14	64	20
Portalegre	123	..	1	94	4	..	5	19
Porto	2 687	112	179	2 073	8	10	143	162
Santarém	265	20	8	220	1	3	8	5
Setúbal	828	25	38	713	1	5	28	18
Viana do Castelo	228	5	7	167	..	..	7	42
Vila Real	81	11	1	57	..	..	4	8
Viseu	238	36	12	140	..	..	14	36

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2013 e 31/03/2014 deram entrada nas CDT mais 360 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2012.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Quadro 81 - Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo o Ano*, por Tipo de Droga

2005 - 2013

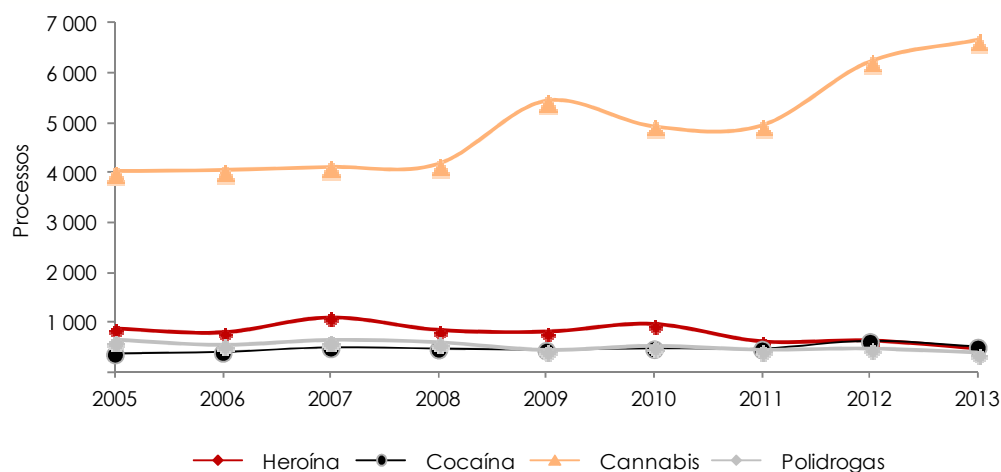
Tipo de Droga Ano									
	2005 ^{a)}	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}	2013
Total	6 260	6 216	6 744	6 543	7 549	7 315	6 898	8 573	8 729
Heroína	864	789	1 089	841	803	959	610	628	467
Cocaína	362	395	484	460	438	468	461	615	501
Cannabis	4 015	4 043	4 104	4 163	5 429	4 920	4 934	6 212	6 652
Ecstasy	33	28	36	10	8	9	24	30	32
Outro	20	14	26	24	20	29	23	34	40
Polidrogas	628	526	625	580	424	506	429	453	373
Desconhecido	338	421	380	465	427	424	417	601	664

* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2006 e 31/03/2007 deram entrada nas CDT mais 524 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2005, entre 31/03/2007 e 31/03/2008, mais 497 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2006, entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007, entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008, entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009, entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010, entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011, e entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

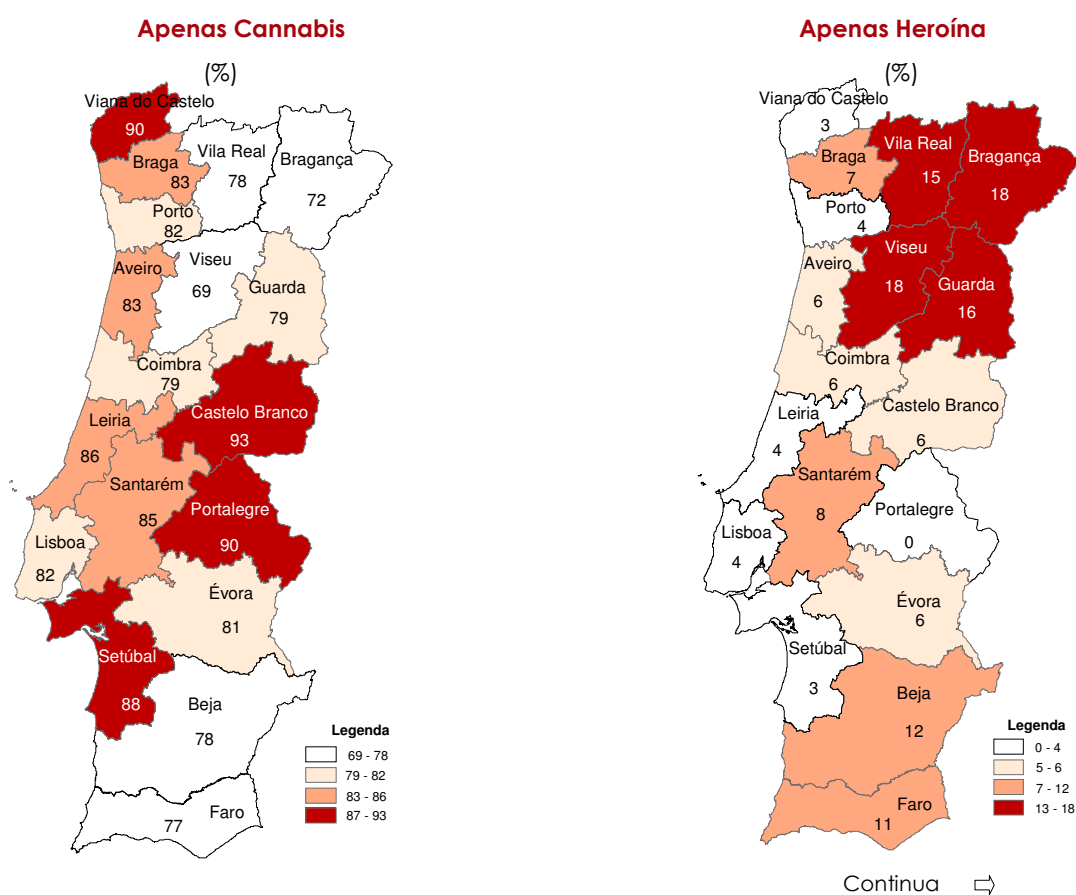
Figura 19 - Processos de Contraordenação, segundo o Ano*, por Tipo de Droga

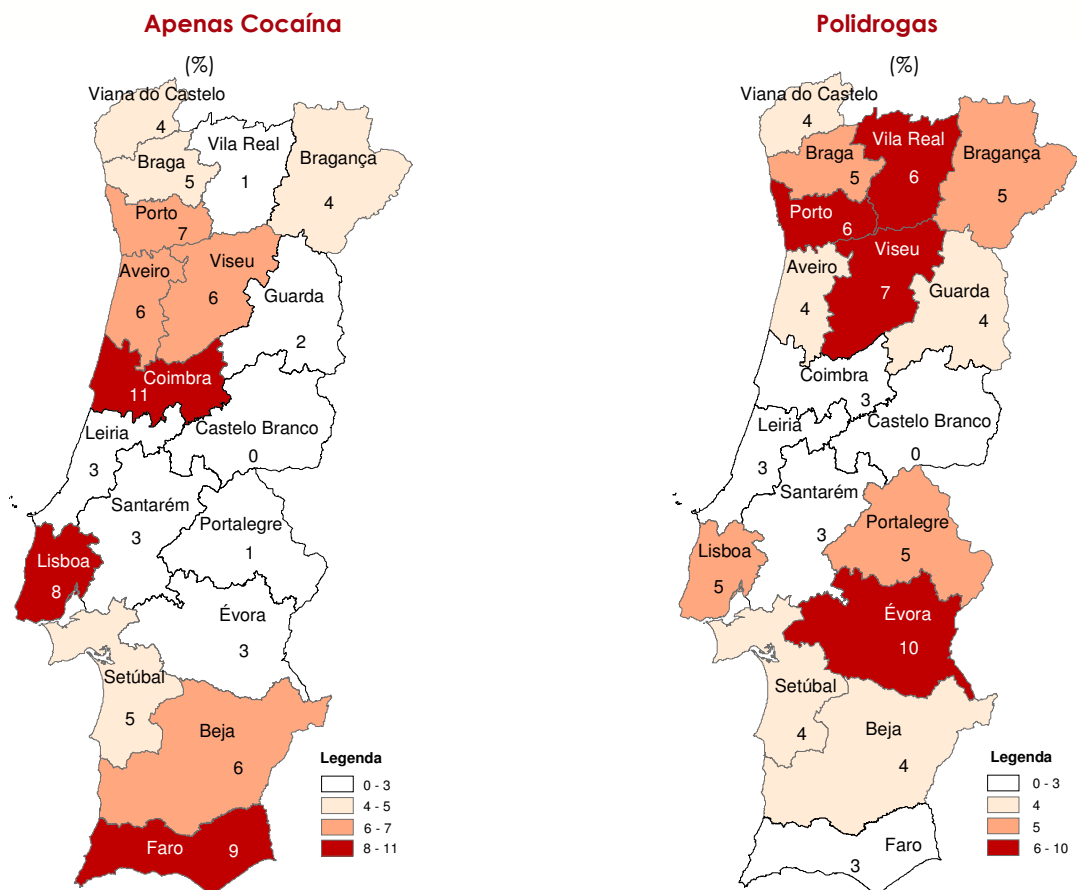


* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação.

Fonte: Quadro 81

Figura 20 - Percentagens Intradistritais de Processos de Contraordenação, por Tipo de Droga 2013





Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Quadro 82 - Distribuição dos Processos de Contraordenação com Polidrogas, segundo as Drogas Envolvidas*, por Distrito

2013

Distrito	Drogas Envolvidas	Total	Heroína	Heroína	Cocaína	Ecstasy	Heroína +	Outras
			+	+	+	+	Cocaína +	
			Cocaína	Cannabis	Cannabis	Cannabis	Cannabis	
Total	2012 a)	453	262	18	79	37	14	43
	2013	373	198	28	63	30	13	41
	Av eiro	25	17	..	3	2	..	3
	Beja	4	..	3	..	..	..	1
	Braga	24	17	..	6	1	..	..
	Bragança	4	3	1	..	..	..	..
	Castelo Branco	..	..	..	..	..	..	..
	Coimbra	5	2	..	..	2	1	..
	Évora	6	..	3	1	2	..	..
	Faro	17	2	3	7	1	1	3
	Guarda	4	1	1	1	1	..	..
	Leiria	11	5	1	3	2	..	..
	Lisboa	64	31	5	12	5	3	8
	Portalegre	5	5	..	..	..	..	..
	Porto	143	80	6	20	12	8	17
	Santarém	8	3	1	1	1	..	2
	Setúbal	28	17	2	5	..	..	4
	Viana do Castelo	7	4	..	1	1	..	1
	Vila Real	4	1	1	1	..	..	1
	Viseu	14	10	1	2	..	..	1

* As combinações envolvem exclusivamente as drogas mencionadas.

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2013 e 31/03/2014 deram entrada nas CDT mais 360 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2012.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Quadro 83 - Distribuição dos Processos de Contraordenação com Polidrogas, segundo o Ano*, por Drogas Envolvidas**

2005 - 2013

Drogas Envolvidas	Ano								
	2005 a)	2006 a)	2007 a)	2008 a)	2009 a)	2010 a)	2011 a)	2012 a)	2013
Total	628	526	625	580	424	506	429	453	373
Heroína + Cocaína	383	304	398	373	256	334	250	262	198
Heroína + Cannabis	57	67	49	48	40	45	42	18	28
Cocaína + Cannabis	68	79	70	61	64	57	64	79	63
Ecstasy + Cannabis	38	27	39	33	17	7	28	37	30
Heroína + Cocaína + Cannabis	50	27	15	26	19	22	17	14	13
Outras	32	22	54	39	28	41	28	43	41

* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

** As combinações envolvem exclusivamente as drogas mencionadas.

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2006 e 31/03/2007 deram entrada nas CDT mais 524 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2005, entre 31/03/2007 e 31/03/2008, mais 497 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2006, entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007, entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008, entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009, entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010, entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011, e entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

5.2 Indivíduos

Quadro 84 - Indivíduos* Primários e Reincidentes em Processos de Contraordenação, segundo o Ano**

2005 - 2013

Situação \ Ano									
	2005 ^{a)}	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}	2013
Total	5824	5815	6268	6044	7122	6826	6 507	7 817	7 900
Primários	5478	5507	5908	5710	6802	6452	6 193	7 375	7 506
Reincidentes ^{b)}	346	308	360	334	320	374	314	442	394

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2006 e 31/03/2007 deram entrada nas CDT mais 524 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2005, entre 31/03/2007 e 31/03/2008, mais 497 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2006, entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007, entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008, entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009, entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010, entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011, e entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012.

b) Apenas são considerados reincidentes, os indivíduos com mais do que um processo de contraordenação num mesmo ano.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Quadro 85 - Indivíduos Reincidentes* em Processos de Contraordenação, segundo o Ano**, por N.º de Reincidências

2005 - 2013

N.º de Reincidências \ Ano									
	2005 ^{a)}	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}	2013
Total	346	308	360	334	320	374	314	442	394
Uma reincidência	305	266	303	293	289	339	284	388	343
Duas reincidências	35	36	44	34	21	31	25	48	44
Três reincidências	5	5	10	5	8	2	3	4	6
Quatro reincidências	..	..	3	2	2	1	1	2	1
Cinco reincidências	1	1	..	..	..	1	..	..	..
Seis reincidências	..	..	..	..	..	..	1	..	..

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2006 e 31/03/2007 deram entrada nas CDT mais 524 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2005, entre 31/03/2007 e 31/03/2008, mais 497 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2006, entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007, entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008, entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009, entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010, entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011, e entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Figura 21 - Indivíduos Reincidentes* em Processos de Contraordenação, por Distrito
2013



* São considerados reincidentes, os indivíduos com mais do que um processo de contraordenação num mesmo ano.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Quadro 86 – Indivíduos* em Processos de Contraordenação, segundo o Grupo Etário e Sexo, por Distrito
2013

Grupo Etário/Sexo		Total		16-19			20-24			25-29			30-34			35-39			40-44			>45			Desc.		
				MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F			
Distrito																											
Total	2012 ^{o1}																										
	2013																										
Aveiro	551	511	40	119	107	12	184	172	12	99	90	9	60	57	3	38	36	2	25	23	2	26	26	..	..	..	..
Beja	98	89	9	17	14	3	24	20	4	13	13	..	19	17	2	11	11	..	7	7	..	7	7	..	..	..	..
Braga	731	694	37	160	150	10	261	248	13	122	118	4	70	69	1	43	39	4	31	30	1	44	40	4	..	..	..
Bragança	69	66	3	20	18	2	15	15	..	15	15	..	7	6	1	5	5	..	4	4	..	3	3	..	..	..	..
Castelo Branco	77	69	8	19	15	4	19	16	3	12	12	..	10	9	1	9	9	..	5	5	..	2	2	..	1	1	..
Coimbra	200	180	20	36	29	7	63	58	5	43	38	5	16	15	1	16	15	1	7	7	..	19	18	1	..	..	..
Évora	61	55	6	13	13	..	15	12	3	12	10	2	9	9	..	8	8	..	2	1	1	2	2	..	..	..	..
Faro	616	568	48	97	85	12	185	170	15	127	117	10	72	70	2	53	51	2	35	30	5	46	44	2	1	1	..
Guarda	99	87	12	15	15	..	37	32	5	23	20	3	5	5	..	6	4	2	3	1	2	10	10	..	..	..	..
Leiria	317	299	18	81	77	4	113	104	9	47	43	4	29	29	..	20	19	1	20	20	..	7	7	..	..	..	..
Lisboa	1 219	1 096	123	275	243	32	395	361	34	176	162	14	129	117	12	96	82	14	70	65	5	76	64	12	2	2	..
Portalegre	118	106	12	11	11	..	42	36	6	27	24	3	11	11	..	13	11	2	6	5	1	8	8	..	..	..	..
Porto	2 214	2 077	137	354	337	17	729	691	38	441	413	28	223	205	18	181	167	14	137	124	13	136	128	8	13	12	1
Santarém	252	236	16	49	44	5	100	94	6	39	37	2	22	21	1	13	11	2	14	14	..	15	15	..	..	..	..
Setúbal	778	726	52	190	173	17	277	262	15	125	116	9	72	69	3	48	44	4	28	27	1	34	32	2	4	3	1
Viana do Castelo	209	191	18	59	51	8	69	64	5	42	39	3	12	11	1	10	10	..	6	6	..	11	10	1	..	..	..
Vila Real	72	71	1	13	13	..	25	25	..	9	9	..	6	6	..	9	8	1	3	3	..	7	7	..	..	..	..
Viseu	219	202	17	53	50	3	69	63	6	31	28	3	24	23	1	13	11	2	14	13	1	15	14	1	..	..	..

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absoltos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2013 e 31/03/2014 deram entrada nas CDT mais 360 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2012.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI - DEI

Quadro 87 - Indivíduos* em Processos de Contraordenação, segundo o Ano**, por Grupo Etário e Sexo

2005 - 2013

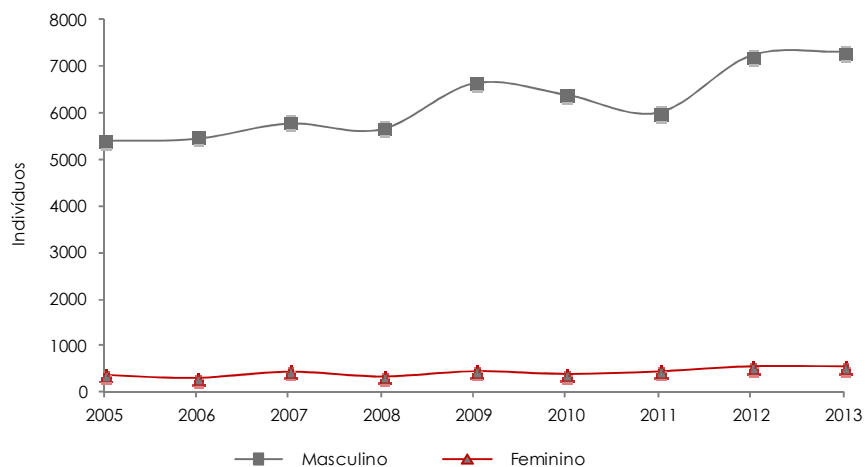
Grupo Etário/Sexo	Ano								
	2005 a)	2006 a)	2007 a)	2008 a)	2009 a)	2010 a)	2011 a)	2012 a)	2013
Total	5 824	5 815	6 268	6 044	7 122	6 826	6 507	7 817	7 900
Masculino	5 440	5 486	5 806	5 686	6 652	6 412	6 039	7 240	7 323
Feminino	384	329	462	358	470	414	468	577	577
16-19 anos	967	878	864	977	1 294	1 202	1 259	1 493	1 581
Masculino	905	843	816	914	1 202	1 118	1 140	1 368	1 445
Feminino	62	35	48	63	92	84	119	125	136
20-24 anos	1 928	1 884	1 925	1 853	2 290	1 977	1 925	2 478	2 622
Masculino	1 814	1 787	1 775	1 762	2 145	1 855	1 792	2 310	2 443
Feminino	114	97	150	91	145	122	133	168	179
25-29 anos	1 104	1 132	1 179	1 138	1 365	1 290	1 175	1 425	1 403
Masculino	1 026	1 064	1 094	1 072	1 267	1 221	1 099	1 319	1 304
Feminino	78	68	85	66	98	69	76	106	99
30-34 anos	771	773	911	739	824	839	718	806	796
Masculino	711	717	831	696	770	790	672	741	749
Feminino	60	56	80	43	54	49	46	65	47
35-39 anos	520	568	621	595	557	650	563	653	592
Masculino	479	522	576	550	523	611	516	601	541
Feminino	41	46	45	45	34	39	47	52	51
40-44 anos	307	345	444	408	422	439	421	470	417
Masculino	293	328	405	381	395	413	399	438	385
Feminino	14	17	39	27	27	26	22	32	32
45-49 anos	148	145	209	222	228	283	276	298	261
Masculino	137	139	196	205	214	265	261	274	242
Feminino	11	6	13	17	14	18	15	24	19
50-54 anos	34	42	65	64	77	98	111	122	141
Masculino	33	40	64	60	74	95	104	118	131
Feminino	1	2	1	4	3	3	7	4	10
55-59 anos	7	8	8	12	16	27	33	39	51
Masculino	7	8	8	10	16	25	32	39	50
Feminino	..	..	..	2	..	2	1	..	1
60-64 anos	4	1	2	2	5	3	6	12	12
Masculino	3	1	2	2	5	2	5	12	12
Feminino	1	..	..	..	..	1	1	..	..
≥65 anos	..	1	..	..	1	..	3	2	3
Masculino	..	1	..	..	1	..	3	2	2
Feminino	..	..	..	..	..	..	..	..	1
Desconhecido	34	38	40	34	43	18	17	19	21
Masculino	32	36	39	34	40	17	16	18	19
Feminino	2	2	1	..	3	1	1	1	2

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2006 e 31/03/2007 deram entrada nas CDT mais 524 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2005, entre 31/03/2007 e 31/03/2008, mais 497 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2006, entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007, entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008, entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009, entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010, entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011, e entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012.

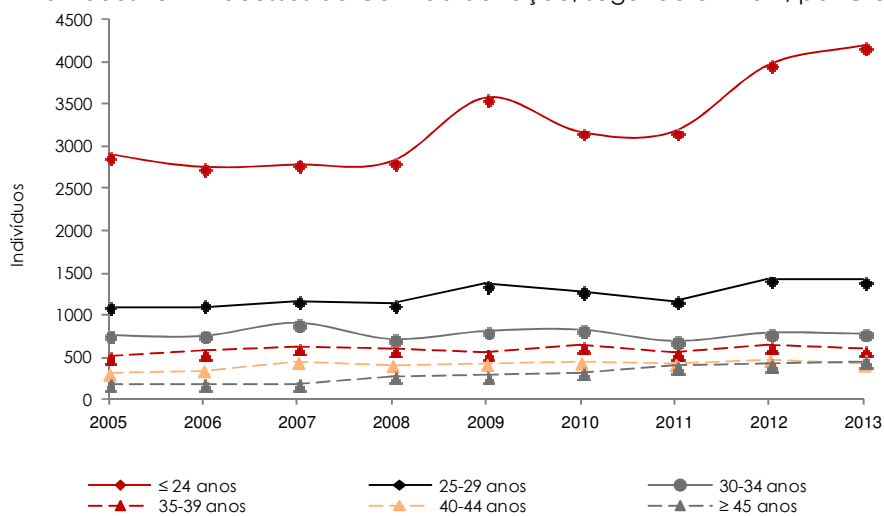
Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Figura 22 - Indivíduos* em Processos de Contraordenação, segundo o Ano**, por Sexo

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação.

Fonte: Quadro 87

Figura 23 - Indivíduos* em Processos de Contraordenação, segundo o Ano**, por Grupo Etário

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação.

Fonte: Quadro 87

Quadro 88- Indivíduos* em Processos de Contraordenação, segundo o Ano**, por País da Nacionalidade

2005 – 2013

País da Nacionalidade	Ano								
	2005 ^{a)}	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}	2013
Total	5 824	5 815	6 268	6 044	7 122	6 826	6 507	7 817	7 900
Europa	5 556	5 548	6 021	5 818	6 849	6 582	6 298	7 585	7 643
União Europeia	5 533	5 522	5 987	5 791	6 812	6 538	6 263	7 550	7 603
Alemanha	13	9	11	5	5	11	13	17	11
Espanha	12	12	31	12	41	43	35	37	29
França	25	14	13	16	28	14	26	73	30
Holanda	3	..	8	1	6	2	..	2	7
Portugal	5 461	5 468	5 893	5 734	6 705	6 441	6 155	7 377	7 485
Reino Unido	8	6	8	7	8	5	15	18	6
Outros da UE	11	13	23	16	19	22	19	26	35
Outros da Europa	23	26	34	27	37	44	35	35	40
Ucrânia	13	18	23	14	24	32	19	17	24
Outros	10	8	11	13	13	12	16	18	16
África	203	188	161	151	163	146	141	144	151
Angola	72	75	43	37	36	39	35	19	26
Cabo Verde	63	71	62	77	76	68	76	83	83
Guiné-Bissau	24	20	26	18	26	28	21	20	20
Moçambique	29	14	13	6	9	3	2	8	7
São Tomé e Príncipe	1	2	5	5	6	3	3	2	3
Outros	14	6	12	8	10	5	4	12	12
América	46	62	73	70	93	88	61	72	99
Brasil	40	46	65	62	85	82	56	63	87
Colômbia	1	..	1	1	..	1	3	..	4
Venezuela	2	4	1	1	2	2	..	1	1
Outros	3	12	6	6	6	3	2	8	7
Ásia	8	4	6	5	10	4	5	12	5
Oceânia	..	1	..	..	..	1	1	2	2
Desconhecido	11	12	7	..	7	5	1	2	..

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absoltos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2006 e 31/03/2007 deram entrada nas CDT mais 524 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2005, entre 31/03/2007 e 31/03/2008, mais 497 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2006, entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007, entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008, entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009, entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010, entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011, e entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Quadro 89 - Indivíduos* em Processos de Contraordenação, segundo o Ano**, por Estado Civil
2005- 2013

Estado Civil \ Ano	Ano								
	2005 ^{a)}	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}	2013
Total	5 824	5 815	6 268	6 044	7 122	6 826	6 507	7 817	7 900
Solteiro	4 839	4 827	5 226	5 051	6 038	5 805	5 610	6 835	7 005
Casado / União de Facto	673	678	694	655	717	671	593	597	568
Divorciado / Separado	236	231	278	258	276	264	243	278	221
Viúvo	15	6	15	13	12	12	13	10	14
Desconhecido	61	73	55	67	79	74	48	97	92

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2006 e 31/03/2007 deram entrada nas CDT mais 524 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2005, entre 31/03/2007 e 31/03/2008, mais 497 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2006, entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007, entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008, entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009, entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010, entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011, e entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Quadro 90 - Indivíduos* em Processos de Contraordenação, segundo o Ano**, por Situação de Coabitação
2005 - 2013

Situação de Coabitação \ Ano	Ano								
	2005 ^{a)}	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}	2013
Total	5 824	5 815	6 268	6 044	7 122	6 826	6 507	7 817	7 900
Só com Ascendentes ^{b)}	3 033	3 065	3 331	3 307	3 931	3 535	3 400	4 261	4 457
C/ Ascendentes ^{b)} + Companheiro ou Filho(s)	116	96	133	127	127	129	124	147	133
Só com Companheiro + Filho(s)	270	298	317	309	378	329	334	315	324
Só com Companheiro	296	332	406	348	388	336	267	315	317
Só com Filho(s)	23	16	28	18	14	23	32	38	43
Só com Amigos	89	86	98	101	125	119	92	131	124
Sozinho	340	378	436	402	497	450	400	507	509
Outra Situação	602	566	553	584	632	621	621	787	775
Desconhecida	1 055	978	966	848	1 030	1 284	1 237	1 316	1 218

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2006 e 31/03/2007 deram entrada nas CDT mais 524 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2005, entre 31/03/2007 e 31/03/2008, mais 497 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2006, entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007, entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008, entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009, entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010, entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011, e entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012.

b) Com ou sem irmãos.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Quadro 91 - Indivíduos* em Processos de Contraordenação, segundo o Ano**, por Nível de Ensino

2005 - 2013

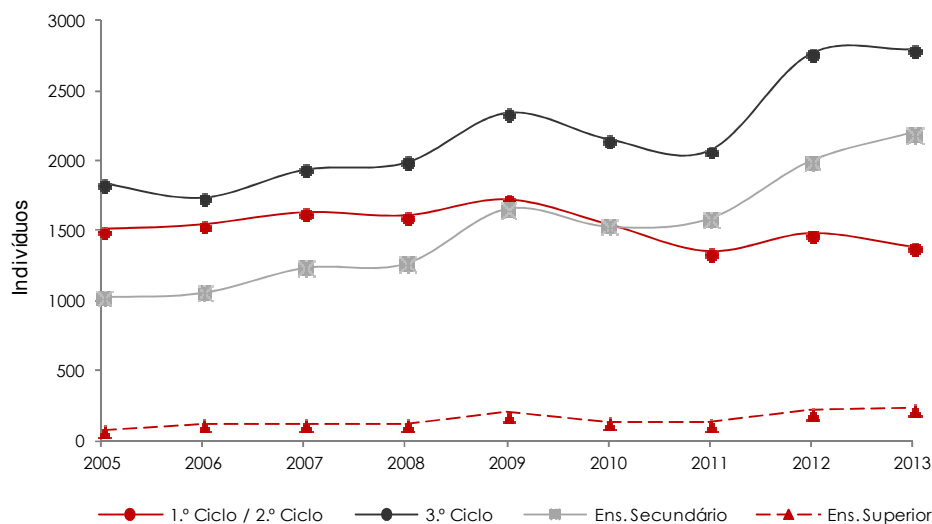
Nível de Ensino \ Ano	Ano								
	2005 ^{a)}	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}	2013
Total	5 824	5 815	6 268	6 044	7 122	6 826	6 507	7 817	7 900
Sem Nível de Ensino	37	23	33	34	29	33	21	12	18
Ensino Básico / 1.º Ciclo	524	519	561	511	534	458	373	403	373
Ensino Básico / 2.º Ciclo	979	1 028	1 074	1 101	1 195	1 089	974	1 077	1 009
Ensino Básico / 3.º Ciclo	1 838	1 745	1 944	1 994	2 350	2 163	2 081	2 772	2 805
Ensino Secundário	1 036	1 071	1 246	1 277	1 664	1 538	1 595	2 002	2 204
Ensino Superior	83	125	124	121	199	141	131	210	235
Outro	9	18	15	14	9	12	8	9	14
Desconhecido	1 318	1 286	1 271	992	1 142	1 392	1 324	1 332	1 242

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2006 e 31/03/2007 deram entrada nas CDT mais 524 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2005, entre 31/03/2007 e 31/03/2008, mais 497 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2006, entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007, entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008, entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009, entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010, entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011, e entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Figura 24 – Indivíduos* em Processos de Contraordenação, segundo o Ano**, por Nível de Ensino

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação.

Fonte: Quadro 91

Quadro 92 - Indivíduos* em Processos de Contraordenação, segundo o Ano**, por Situação Profissional
2005 - 2013

Situação Profissional \ Ano	Ano								
	2005 ^{a)}	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}	2013
Total	5 824	5 815	6 268	6 044	7 122	6 826	6 507	7 817	7 900
Empregado	2 412	2 516	2 896	2 640	2 729	2 549	2 327	2 493	2 549
Empregado Temporariamente	74	68	80	59	83	110	100	94	83
Desempregado	1 672	1 621	1 670	1 615	2 008	1 858	1 819	2 344	2 312
Estudante	806	806	829	957	1 388	1 423	1 449	1 946	2 072
Situação de Reclusão	149	260	240	270	278	264	204	213	189
Outra Situação ^{b)}	278	139	170	145	210	165	203	202	135
Desconhecida	433	405	383	358	426	457	405	525	560

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

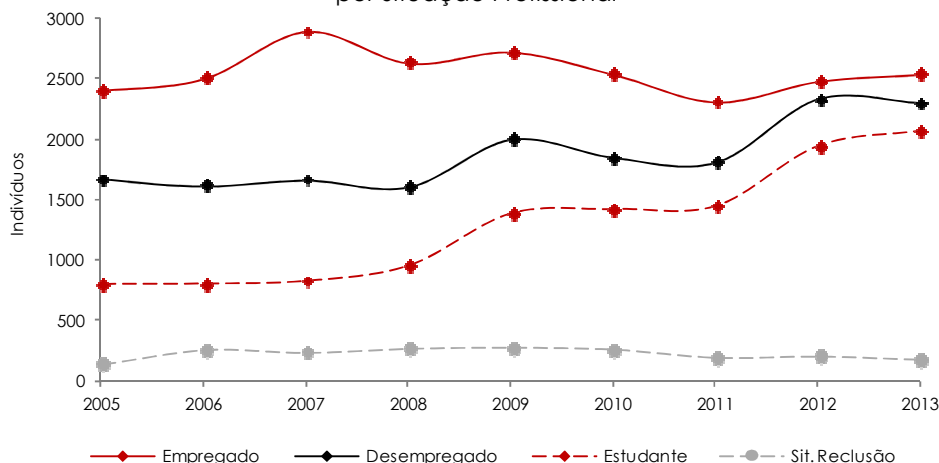
** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2006 e 31/03/2007 deram entrada nas CDT mais 524 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2005, entre 31/03/2007 e 31/03/2008, mais 497 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2006, entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007, entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008, entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009, entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010, entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011, e entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012.

b) Inclui casos como reformado, serviço militar, doméstica, etc..

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI - DEI

Figura 25 – Indivíduos* em Processos de Contraordenação, segundo o Ano**, por Situação Profissional



* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação.

Fonte: Quadro 92

Quadro 93 - Indivíduos* em Processos de Contraordenação, segundo o Ano**, por Grupo Profissional

2005 - 2013

Ano									
	2005 ^{a)}	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}	2013
Grupo Profissional									
Total	5 824	5 815	6 268	6 044	7 122	6 826	6 507	7 817	7 900
Quadros superiores da administração pública	5	3	1	..	2	1	2	1	2
Diretores de empresas	3	3	2	2	2	2	3	6	5
Diretores e gerentes de pequenas empresas	14	21	43	31	31	23	36	31	25
Especialistas das ciências físicas, matemáticas e engenharia	3	9	12	10	21	15	10	16	15
Especialistas das ciências da vida e profissionais da saúde	3	8	4	5	14	6	3	8	8
Docentes do ensino secundário, superior e profissões similares	6	18	14	11	18	12	18	22	23
Outros especialistas das profissões intelectuais e científicas	10	14	18	21	43	21	20	33	44
Técnicos e profissionais de nível intermédio das ciências físicas e químicas, da engenharia e trabalhadores similares	16	19	16	24	24	21	25	14	17
Profissionais de nível intermédio das ciências da vida e da saúde	5	8	9	7	9	7	8	14	8
Profissionais de nível intermédio do ensino	12	5	9	7	10	11	12	11	20
Outros técnicos e profissionais de nível intermédio	72	69	106	87	102	96	65	96	117
Empregados de escritório	88	69	112	68	104	93	75	88	106
Empregados de receção, caixas, bilheteiros e similares	88	93	105	82	123	150	135	114	111
Pessoal dos serviços diretos e particulares, de proteção e segurança	57	37	69	53	68	47	86	134	66
Manequins, vendedores e demonstradores	203	224	217	168	190	171	170	202	192
Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, criação de animais e pescas	24	28	58	35	45	27	36	58	38
Agricultores e pescadores - agricultura e pesca de subsistência	24	18	22	18	23	26	15	20	20
Operários, artífices e trabalhadores similares das indústrias extrativas e da construção civil	456	500	507	552	496	489	398	448	495
Trabalhadores da metalurgia, da metalomecânica e similares	290	265	294	291	300	262	260	289	228
Mecânicos de precisão, oleiros e vidreiros, artesãos, trabalhadores das artes gráficas e trabalhadores similares	112	230	150	122	136	130	97	114	104
Outros operários, artífices e trabalhadores similares	252	353	385	373	429	411	460	522	566
Operadores de instalações fixas e similares	94	106	84	86	104	69	71	69	74
Operadores de máquinas e trabalhadores da montagem	47	64	77	103	85	76	73	67	68
Condutores de veículos e embarcações e operadores de equipamentos pesados móveis	92	151	117	117	112	135	118	132	106
Trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio	782	685	767	794	810	757	764	861	840
Trabalhadores não qualificados da agricultura e pescas	66	65	83	76	88	101	108	118	139
Trabalhadores não qualificados das minas, da construção civil e obras públicas, da indústria transformadora e dos transportes	739	508	592	500	493	533	425	401	337
Desconhecido	2 261	2 242	2 395	2 401	3 240	3 134	3 014	3 928	4 126

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2006 e 31/03/2007 deram entrada nas CDT mais 524 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2005, entre 31/03/2007 e 31/03/2008, mais 497 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2006, entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007, entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008, entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009, entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010, entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011, e entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Oferta

1. Alguns Resultados de Estudos

Quadro 94 – População Jovem (15-24 anos): Percepção da Facilidade de Acesso na Obtenção das Drogas (se desejado), Segundo o Tipo de Droga, por País (%)

2014

Países	Tipo de Droga																							
	Heroína						Cocaína						Cannabis						Ecstasy					
	MF	RF	RD	MD	Imp	NR	MF	RF	RD	MD	Imp	NR	MF	RF	RD	MD	Imp	NR	MF	RF	RD	MD	Imp	NR
2011	5	8	22	36	24	5	8	14	26	28	19	5	29	28	15	13	11	4	8	14	25	28	20	5
Média Europeia	4	9	24	31	30	2	8	17	26	23	24	2	29	29	17	12	12	1	7	16	27	24	24	2
2014	4	9	24	31	30	2	8	17	26	23	24	2	29	29	17	12	12	1	7	16	27	24	24	2
Portugal	9	9	15	32	24	11	12	11	20	28	21	8	30	19	12	18	15	6	10	12	21	28	20	9
2014	5	19	41	17	13	5	5	23	39	16	11	6	13	36	29	10	7	5	5	21	42	16	10	6
Alemanha	2	8	25	32	32	1	4	14	33	25	23	1	28	29	20	12	10	1	5	14	30	28	22	4
Áustria	4	9	23	27	36	1	5	13	28	22	31	1	26	27	22	10	14	1	6	17	24	24	27	2
Bélgica	3	9	28	33	26	1	6	20	24	27	22	1	29	29	17	12	12	1	5	19	33	24	18	1
Bulgária	6	14	23	28	22	7	8	20	25	22	19	6	27	28	15	14	11	5	11	23	24	19	17	6
Chipre	7	13	15	31	32	2	8	15	19	24	31	3	16	16	18	24	24	2	9	13	19	25	31	3
Croácia	5	10	20	32	31	2	6	10	24	29	29	2	29	25	15	15	14	2	8	17	25	27	21	2
Dinamarca	10	21	26	26	14	3	18	26	25	18	11	2	41	25	16	11	6	1	16	27	24	21	10	2
Eslóvenia	4	8	18	41	28	1	9	12	21	34	24	0	42	19	16	13	10	0	9	17	26	26	22	0
Espanha	3	13	30	33	20	1	13	23	27	21	14	2	41	30	13	9	6	1	7	15	30	29	17	2
Estónia	2	6	20	37	31	4	2	8	24	35	28	3	17	33	21	15	12	2	3	13	24	31	26	3
Finlândia	1	3	16	37	42	1	1	5	21	34	38	1	14	25	25	21	15	0	2	8	23	32	34	1
França	4	11	23	31	30	1	6	19	25	23	26	1	32	31	13	11	13	0	5	15	27	25	27	1
Grécia	4	9	18	14	54	1	5	10	21	11	52	1	15	18	19	11	36	1	6	11	21	13	48	1
Holanda	3	12	24	35	25	1	12	16	24	27	20	1	15	17	21	20	25	2	13	20	25	22	18	1
Hungria	4	9	21	27	36	3	6	10	21	29	31	3	17	23	21	16	20	3	7	16	25	22	27	3
Irlanda	5	12	28	29	25	1	15	21	25	20	18	1	40	32	12	7	8	1	19	29	25	13	14	0
Itália	5	12	24	29	27	3	9	22	23	20	23	3	34	36	13	9	7	1	6	18	26	24	23	3
Letónia	2	6	22	22	45	3	2	9	23	21	43	2	12	26	23	17	21	1	5	13	27	21	32	2
Lituânia	1	5	25	30	37	2	2	7	26	29	35	1	12	28	24	17	18	1	3	8	28	27	32	2
Luxemburgo	2	12	20	34	28	4	4	12	29	29	24	2	22	34	15	16	10	3	3	12	28	28	26	3
Malta	4	8	17	32	36	3	10	15	13	29	30	3	15	17	21	20	25	2	8	13	17	30	29	3
Polónia	4	8	23	26	38	1	5	12	26	23	33	1	22	29	21	13	13	2	6	14	27	22	29	2
Reino Unido	4	6	21	38	29	2	14	22	25	21	17	1	33	33	13	11	9	1	11	18	25	25	19	2
República Checa	3	5	21	39	32	0	3	8	21	39	29	0	38	31	17	9	5	0	8	17	23	31	21	0
República Eslovaca	2	8	26	36	26	2	3	9	26	35	25	2	34	29	19	11	6	1	9	14	29	30	16	2
Roménia	4	8	21	17	49	1	4	8	22	21	44	1	5	14	25	15	40	1	5	9	25	18	42	1
Suécia	4	11	30	30	24	1	8	16	30	28	18	0	25	29	23	13	10	0	9	15	35	22	18	1

MF – Muito Fácil, RF – Relativamente Fácil, RD – Relativamente Difícil, MD – Muito Difícil, Imp – Impossível, NR – Não responde

Fonte: Flash Eurobarometer 401, Young people and drugs, Results per country, 2014 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; DMI – DEI

Quadro 95 - População Escolar - ESPAD (alunos de 16 anos): Percepção da Facilidade de Acesso na Obtenção das Drogas (se desejado), por Tipo de Droga

% dos que responderam relativamente fácil / muito fácil

2003, 2007 e 2011

Países	Tipo de Droga								
	Cannabis			Anfetaminas			Ecstasy		
	2003	2007	2011	2003	2007	2011	2003	2007	2011
Média	35	33	29	13	15	12	17	18	13
Portugal	29	29	30	12	15	14	21	16	15
Albânia	–	–	12	–	–	6	–	–	10
Alemanha	41	38	34	18	20	17	20	17	13
Arménia	–	4	–	–	1	–	–	1	–
Austria	33	34	–	19	22	–	19	21	–
Bélgica (Flandres)	49	40	40	16	21	19	20	22	16
Bósnia Herzegovina	–	–	19	–	–	13	–	–	13
Bulgária	36	41	40	16	23	25	20	24	21
Chipre	12	13	18	6	6	8	11	8	8
Croácia	45	46	41	22	25	17	26	28	15
Dinamarca	52	–	43	23	–	20	29	–	19
Eslovénia	55	47	45	16	21	13	32	29	20
Estónia	23	34	32	17	16	11	19	26	14
Finlândia	19	12	17	7	3	4	8	5	5
França	47	42	43	10	12	10	14	11	9
Grécia	20	22	25	8	10	9	18	13	11
Groenlândia	20	–	–	4	–	–	5	–	–
Holanda	42	49	–	8	17	–	16	20	–
Hungria	20	33	35	13	19	23	15	24	21
Ilha do Homem	55	45	–	17	22	–	16	24	–
Ilhas Faroé	83	27	16	5	8	7	7	16	7
Irlanda	60	43	40	17	25	14	34	31	21
Islândia	36	23	26	18	25	12	17	13	8
Itália	44	36	34	13	12	11	19	14	11
Letónia	22	29	31	14	20	13	13	30	16
Liechtenstein	–	–	33	–	–	14	–	–	8
Lituânia	20	28	25	14	15	11	13	16	11
Malta	20	27	21	9	18	8	14	21	14
Mónaco	–	41	44	–	12	10	–	13	12
Montenegro	–	–	19	–	–	9	–	–	12
Noruega	26	28	25	14	14	10	17	14	11
Polónia	37	35	41	27	18	18	21	20	18
Reino Unido	58	51	–	19	22	–	26	27	–
República Checa	58	66	59	13	10	9	32	23	20
República da Moldávia	–	–	6	–	–	3	–	–	4
República Eslovaca	49	52	41	12	12	9	23	25	16
Roménia	10	12	13	6	6	9	7	8	11
Rússia (Moscou)	24	16	21	8	5	12	12	7	12
Sérvia	–	–	25	–	–	12	–	–	13
Suécia	23	28	26	13	13	11	17	16	13
Suiça	51	43	–	14	11	–	14	10	–
Turquia	7	–	–	5	–	–	5	–	–
Ucrânia	13	13	10	4	4	4	3	6	5

Fonte: Hibell et al., 2004; Hibell et al., 2009; Hibell et al., 2012 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 96 - População Geral, Portugal (15-64 anos): Perceção da Facilidade de Acesso na Obtenção de Drogas (se desejado), por Tipo de Droga

% dos Consumidores ao Longo da Vida de cada Droga

2001, 2007 e 2012

Grupo Etário/Ano		Pop. Total 15-64			Pop. Jovem Adulta 15-34			15-24			25-34			35-44			45-54			55-64		
T. Droga / Dific. Acesso		2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012
Cannabis	Muito Difícil	5,4	5,2	7,4	4,2	4,4	6,9	3,1	2,8	5,6	5,3	5,5	7,9	7,0	5,6	4,8	20,8	8,8	8,1	31,7	7,3	36,4
	Difícil	7,6	7,9	8,2	6,3	9,9	7,9	5,7	7,5	11,1	6,8	11,5	5,6	10,0	5,0	3,0	23,0	4,6	16,0	0,0	0,0	18,6
	Fácil	35,4	48,8	52,7	35,1	43,2	53,0	34,9	41,5	54,8	35,5	44,3	51,7	38,6	58,0	59,9	29,9	54,8	42,0	0,0	80,7	39,6
	Muito Fácil	51,5	38,1	31,8	54,5	42,5	32,2	56,3	48,1	28,5	52,6	38,8	34,8	44,4	31,4	32,3	26,2	31,9	33,9	68,3	12,0	5,5
Heroina	Muito Difícil	5,3	4,4	5,7	5,9	2,4	0,0	6,9	0,0	0,0	5,5	2,8	0,0	4,1	7,7	10,0	0,0	0,0	1,6	0,0	0,0	0,0
	Difícil	11,9	10,2	15,4	13,2	6,8	34,0	24,8	0,0	0,0	9,6	8,0	57,4	9,2	8,5	15,4	0,0	21,0	0,0	0,0	100,0	0,0
	Fácil	42,7	54,7	37,3	38,1	60,1	40,7	43,7	60,1	100,0	36,3	60,0	0,0	55,8	54,3	22,1	0,0	39,6	63,5	0,0	0,0	100,0
	Muito Fácil	40,1	30,7	41,6	42,8	30,7	25,3	24,5	39,9	0,0	48,6	29,1	42,6	30,9	29,6	52,5	100,0	39,4	34,9	0,0	0,0	0,0
Cocaína	Muito Difícil	14,7	3,9	9,7	13,5	3,0	10,1	10,5	0,0	27,7	15,8	3,9	1,6	11,1	4,1	7,2	53,1	10,2	1,0	0,0	0,0	65,6
	Difícil	13,8	12,1	17,2	17,6	8,4	9,1	22,8	3,4	27,9	13,6	9,9	0,0	3,0	15,8	23,6	21,9	17,6	27,3	0,0	100,0	0,0
	Fácil	34,0	58,0	53,2	32,7	57,2	69,4	37,3	70,0	25,2	29,1	53,5	91,0	43,3	64,6	37,9	0,0	45,9	49,2	0,0	0,0	34,4
	Muito Fácil	37,4	26,0	19,9	36,2	31,3	11,3	29,4	26,6	19,2	41,5	32,7	7,5	42,6	15,5	31,2	25,0	26,3	22,5	0,0	0,0	0,0
Anfetaminas	Muito Difícil	23,7	12,3	5,5	21,4	9,1	13,7	20,7	0,0	0,0	21,7	13,0	18,3	27,8	5,8	0,0	23,2	42,3	0,0	0,0	0,0	0,0
	Difícil	14,6	23,8	14,7	22,8	17,6	0,0	16,5	11,6	0,0	26,2	20,2	0,0	4,5	50,6	24,8	0,0	0,0	0,0	0,0	44,9	70,4
	Fácil	46,5	42,5	66,3	42,9	44,4	75,4	52,3	26,0	100,0	37,8	52,2	67,2	51,7	43,7	63,6	50,2	28,0	86,5	0,0	55,1	0,0
	Muito Fácil	15,1	21,4	13,5	12,9	28,9	10,9	10,6	62,4	0,0	14,2	14,5	14,5	16,0	0,0	11,6	26,6	29,6	13,5	0,0	0,0	29,6
Ecstasy	Muito Difícil	9,3	9,7	9,8	8,3	11,4	6,0	10,0	0,0	0,0	5,3	18,2	9,0	24,9	0,0	14,0	0,0	0,0	25,9	0,0	0,0	0,0
	Difícil	11,7	28,1	20,9	10,7	28,9	28,0	11,5	32,0	64,2	9,3	27,1	9,8	26,9	27,1	10,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Fácil	52,8	43,6	60,8	57,7	40,4	62,6	56,6	47,5	32,8	59,8	36,1	77,5	0,0	66,7	52,6	0,0	29,1	74,1	0,0	0,0	0,0
	Muito Fácil	26,2	18,6	8,5	23,3	19,3	3,5	21,9	20,5	3,0	25,7	18,5	3,7	48,2	6,2	23,0	100,0	70,9	0,0	0,0	0,0	0,0
LSD	Muito Difícil	25,8	30,2	49,3	13,0	26,2	60,9	0,0	15,8	53,6	27,4	30,4	64,2	100,0	21,7	42,4	31,8	66,2	39,4	0,0	0,0	0,0
	Difícil	41,4	16,3	17,2	52,3	12,8	1,9	57,3	21,1	6,3	46,7	9,5	0,0	0,0	19,0	42,4	0,0	12,4	0,0	0,0	100,0	100,0
	Fácil	26,1	45,6	12,1	26,1	48,4	0,0	35,3	32,3	0,0	16,0	55,1	0,0	0,0	59,3	15,2	68,2	21,3	60,6	0,0	0,0	0,0
	Muito Fácil	6,8	7,9	21,5	8,6	12,5	37,1	7,4	30,8	40,1	9,9	5,0	35,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cogumelos Alucinog.	Muito Difícil	..	29,5	22,3	..	33,8	21,3	..	7,3	0,0	..	45,2	34,6	..	11,6	54,1	..	14,2	0,0	..	0,0	0,0
	Difícil	..	27,2	23,2	..	27,3	22,5	..	45,9	29,7	..	19,2	18,1	..	42,0	0,0	..	0,0	46,2	..	0,0	0,0
	Fácil	..	38,2	33,4	..	34,4	27,1	..	31,8	70,3	..	35,6	0,0	..	34,9	45,9	..	85,8	53,8	..	0,0	0,0
	Muito Fácil	..	5,1	21,1	..	4,5	29,1	..	15,0	0,0	..	0,0	47,3	..	11,6	0,0	..	0,0	0,0	..	0,0	0,0

Fonte: Balsa et al., 2014 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI –

2. Apreensões Policiais

2.1 Apreensões / Quantidades / Rotas / Preços

Quadro 97 – Quantidade de Droga Apreendida, segundo o Ano, por Tipo de Droga
2005 -2013

Tipo Droga ^{a)}	Ano								
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Gramas									
Heroína	182 266	144 295	61 669	68 090	128 073	46 947	72 908	65 541	55 457
Cocaína	18 083 231	34 477 476	7 362 975	4 877 905	2 697 083	3 244 350	3 678 217	4 019 866	2 439 719
Haxixe ^{b)}	28 395 514	8 503 664	44 623 450	61 262 140	22 965 577	34 773 666	14 632 884	18 314 067	8 688 998
Liamba	121 394	151 915	133 300	36 634	5 044 569	40 079	107 873	49 390	95 712
Comprimidos									
Ecstasy ^{c)}	213 788	133 290	70 591	70 309	8 987	48 370	7 791	73 887	14 554

a) Em **2005**, foram apreendidas mais 1,10 kg de folhas de Coca, 5,53 kg de folhas de Cannabis, 3 folhas de Cannabis, 3732 plantas de Cannabis, 1,45 kg de sementes de Cannabis, 1401 sementes de Cannabis, 13 compr. de Alprazolam, 2400 cápsulas de Anfepamona, 131 g de Anfetaminas, 52 cápsulas/compr. de Anfetaminas, 2517 cápsulas de Bromazepam, 165 compr. de Buprenorfina, 35 g de Crystal Metal, 23 g de Cogumelos Alucinogénios, 15 Cogumelos Alucinogénios, 2 g e 465 compr. de Clonazepam, 592 cápsulas de Clordiazepóxido, 120 compr. de Diazepam, 713 cápsulas de Fenproporex, 331 selos de LSD, 1 frasco de LSD, 3 g de LSD, 80 compr. e 12 frascos de Metadona, 358 compr. de Midazolam, 1,78 kg de Ópio, 30 g e 9811 compr. de Oxazepam, 26 g de Rebolau, 175 539 compr. de Triazolam.

Em **2006**, foram apreendidas mais 3,8 g de Crack, 12,56 kg de folhas de Cannabis, 2 folhas de Cannabis, 12 g de plantas de Cannabis, 2434 plantas de Cannabis, 1,4 kg de sementes de Cannabis, 587 sementes de Cannabis, 1 cápsula de 2C-B, 4 compr. de Alprazolam, 1439 cápsulas de Anfepamona, 33,72 kg de Anfetaminas, 96 cápsulas/compr. de Anfetaminas, 0,4 g e 1482 cápsulas de Bromazepam, 117 compr. de Buprenorfina, 407 compr. de Clonazepam, 604,4 g de Cogumelos Alucinogénios, 35 cápsulas/compr. de Diazepam, 1438 cápsulas de Fenproporex, 0,8 g e 16 compr. de Halazepam, 60 compr. de Loprazolam, 18 compr. de Lorazepam, 14,6 g, 33 frascos de LSD, 968 selos de LSD, 14 cactos de Mescalina, 24 unidades de mCPP, 194 compr. e 29 frascos de Metadona, 415 compr. de Midazolam, 1 g e 8 plantas de Ópio, 1 g e 1280 compr. de Oxazepam.

Em **2007**, foram apreendidas mais 17,90 kg de folhas de Coca, 92,02 kg de folhas de Cannabis, 2,53 kg plantas de Cannabis, 3222 plantas de Cannabis, 3,46 kg de sementes de Cannabis, 2058 sementes de Cannabis, 24 compr. de Alprazolam, 31 g de Alucinogénios, 52 g de Cogumelos Alucinogénios, 19 874 cápsulas de Anfepamona, 703 g de Anfetaminas, 8 g de cristais de Anfetaminas, 2904 cápsulas/compr. de Anfetaminas, 48 501 compr. de Bromazepam, 481 g de sementes de Bufoterina, 182 compr. de Buprenorfina, 411 compr. de Clonazepam, 8 g de Codeína, 19 993 cápsulas/compr. de Diazepam, 697 g de folhas de DMT, 48 500 compr. de Fenproporex, 1 compr. de LSD, 2740 selos de LSD, 14 cactos de Mescalina, 444 compr. de Metadona, 8 frascos de Metadona, 119 g de Metanfetaminas, 409 compr. de Midazolam, 1 frasco de Morfina, 900 g de Ópio, 102 plantas de Ópio, 854 compr. de Oxazepam e 114 g de Rebolau.

Em **2008**, foram apreendidas mais 275 g de folhas de Coca, 165 g de óleo de Haxixe, 2,92 kg de folhas de Cannabis, 3252 plantas de Cannabis, 588 g de sementes de Cannabis, 567 sementes de Cannabis, 17 g de Ecstasy Líquido, 5 compr. de Alprazolam, 18 g de Cogumelos Alucinogénios, 7 Cogumelos Alucinogénios, 330 g de Anfetaminas, 412 cápsulas/compr. de Anfetaminas, 23 326 compr. de Bromazepam, 60 compr. de Buprenorfina, 98 compr. de Clonazepam, 0,24 g de Codeína, 12 compr. de Codeína, 4833 cápsulas/compr. de Diazepam, 12 compr. de Estazolam, 131 666 cápsulas de Fenproporex, 0,4 g de Flurazepam, 4 cápsulas/compr. de Flurazepam, 55,56 kg de plantas de Khat, 59 g de Lorazepam, 7 compr. de Lorazepam, 0,003 g de LSD, 2 frascos de LSD, 1046 selos de LSD, 809 g de Mescalina, 10 compr. de Metadona, 54 frascos de Metadona, 152 compr. de Midazolam, 17 179 plantas de Ópio, 230 compr. de Oxazepam, 1 g de Rebolau, 1 g de Speedball e 144 compr. de Tiidina.

Em **2009**, foram apreendidas mais 0,4 g de Crack, 6,40 kg folhas de Cannabis, 8607 plantas de Cannabis, 1,10 kg de sementes de Cannabis, 2095 sementes de Cannabis, 35 compr. de Alprazolam, 397 g de Cogumelos Alucinogénios, 243 g de Anfetaminas, 384,5 compr. de Anfetaminas, 41 compr. de Buprenorfina, 334 compr. de Clonazepam, 2470 compr. de Clordiazepóxido, 124 compr. de Diazepam, 3592 cápsulas de Fenproporex, 7 cápsulas/compr. de Flurazepam, 10 compr. de Lorazepam, 1 frasco de LSD, 2551,5 selos de LSD, 32 compr. de Metadona, 57 frascos de Metadona, 11 g de Metanfetamina, 187 compr. de Midazolam, 2 g de Ópio, 170 plantas de Ópio e 298 compr. de Oxazepam.

Em **2010**, foram apreendidas mais 31 g de Crack, 708 g de folhas de Coca, 10,02 kg folhas de Cannabis, 5629 plantas de Cannabis, 6,99 kg de sementes de Cannabis, 6378 sementes de Cannabis, 6 Óleo de Cannabis, 50 compr. de Alprazolam, 3 Catos Alucinogénios, 325 g de Cogumelos Alucinogénios, 4 Cogumelos Alucinogénios, 710 g de Anfetaminas, 114 compr. de Anfetaminas, 10 compr. de Bromazepam, 69 compr. de Buprenorfina, 892 compr. de Clonazepam, 1 frasco de Clonazepam, 330 compr. de Diazepam, 15 cápsulas de Fenproporex, 1

compr. de Flurazepam, 20 compr. de Lorazepam, 30 038 selos de LSD, 2 frascos de Metadona, 0,3 g de Metanfetamina, 422 compr. de Midazolam, 5 g de Ópio e 372 compr. de Oxazepam.

Em **2011**, foram apreendidas mais 122 g de Crack, 1 g de folhas de Coca, 35,12 kg de folhas de Cannabis, 5523 plantas de Cannabis, 2,61 kg de sementes de Cannabis, 1952 sementes de Cannabis, 173 g de Anfetaminas, 36 compr. de Anfetaminas, 90 compr. de Buprenorfina, 38 g de Cogumelos Alucinogénios, 11 Cogumelos Alucinogénios, 290 compr. de Clonazepam, 30 g de DMT, 65,85 kg de Khat, 2 frascos de LSD, 30 503 selos de LSD, 2 g de Mescalina, 2 g de Metadona, 234 frascos de Metadona, 55 compr. de Metadona, 4 g de Metanfetamina, 271 compr. de Midazolam, 21 g de Ópio e 164 plantas de Ópio, e 82 compr. de Oxazepam.

Em **2012**, foram apreendidas mais 23 g de Crack, 2,68 kg de folhas de Coca, 39,23 kg de folhas de Cannabis, 7788 plantas de Cannabis, 1,61 kg de sementes de Cannabis, 10 110 sementes de Cannabis, 912 compr. de 2C-B, 218 g de Anfetaminas, 3 g de Buprenorfina, 61 compr. de Buprenorfina, 247g de Cogumelos Alucinogénios, 186 compr. de Clonazepam, 0,8 g de Codeína, 45 compr. de Diazepam, 10 compr. de Lorazepam, 23 g de LSD, 2 frascos de LSD, 762 selos de LSD, 81,84 kg de Mefedrona, 22 g de Mescalina, 2 compr. de Metadona, 36 frascos de Metadona, 10 g de Metanfetamina, 5,13 kg de Metilfenidato, 175 compr. de Midazolam, 1 g de Ópio e 172 plantas de Ópio, 39 compr. de Oxazepam e 1 g de Speedball.

Em **2013**, foram apreendidas mais 4 g de Crack, 173 g de folhas de Coca, 2,58 kg de folhas de Cannabis, 8462 plantas de Cannabis, 1,88 kg de sementes de Cannabis, 36 468 sementes de Cannabis, 7 compr. de Alprazolam, 333 g de Anfetaminas, 17 compr. de Anfetaminas, 2 frascos de Anfetaminas, 10,6 kg de Barbitol, 106 compr. de Buprenorfina, 4 compr. de Clonazepam, 73,2 kg de Codeína, 256 g de Cogumelos Alucinogénios, 167 compr. de Diazepam, 9,26 kg de DMT, 670 g de Efedrina, 8 compr. de Flurazepam, 1 g de Formetamida, 1g de Lorazepam, 5 g de LSD, 5377 selos de LSD, 0,4 g de Metadona, 110 compr. de Metadona, 29 frascos de Metadona, 4,39 kg de Metanfetamina, 8 g de Metilfenidato, 1350 compr. de Midazolam, 18,85 kg de Morfina, 1 g de Opiáceos, 6,55 kg de Ópio, e 16 plantas de Ópio, 45 compr. de Oxazepam, 21,25 kg de Tebaína.

b) As quantidades relativas ao Haxixe incluem a resina e o pólen de Cannabis.

c) As quantidades apreendidas de Ecstasy moído ou em pó foram convertidas em comprimidos, conforme Portaria n.º 94/96 de 26 de março.

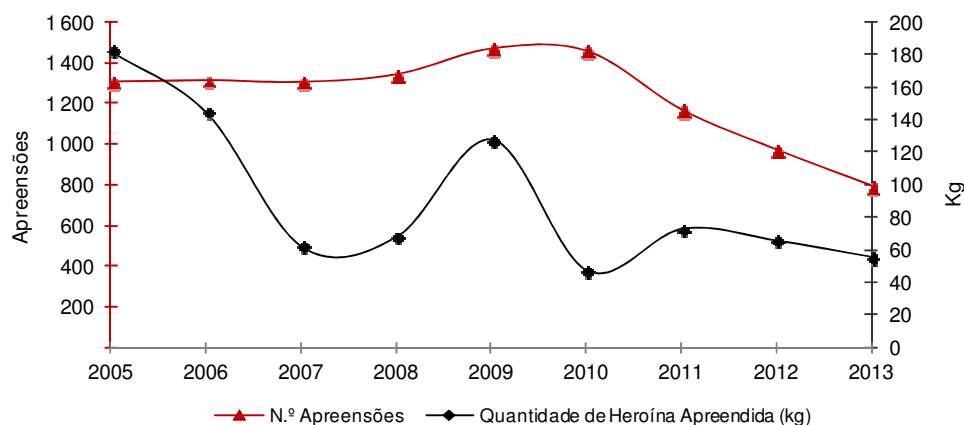
Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 98 – Quantidade de Heroína Apreendida e Número de Apreensões, segundo o Ano

2005 -2013									
Ano	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Heroína Apreendida (kg)	182,27	144,30	61,67	68,09	128,07	46,95	72,91	65,54	55,46
N.º de Apreensões	1 309	1 317	1 309	1 347	1 475	1 462	1 169	971	792

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Figura 26 – Heroína: Quantidade Apreendida e Número de Apreensões, segundo o Ano



Fonte: Quadro 98

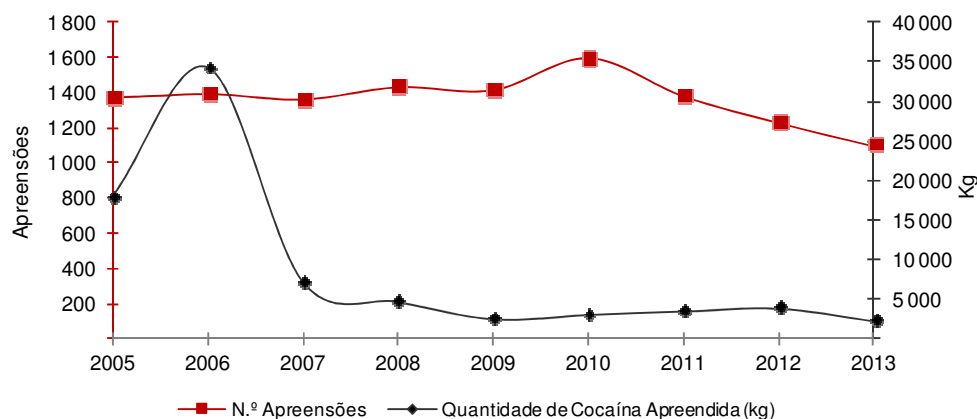
Quadro 99 – Quantidade de Cocaína Apreendida e Número de Apreensões, segundo o Ano

2005 -2013									
Ano	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Cocaína Apreendida ^{a)} (kg)	18 083,23	34 477,48	7 362,98	4 877,91	2 697,08	3 244,35	3 678,22	4 019,87	2 439,72
N.º de Apreensões ^{b)}	1 374	1 399	1 369	1 437	1 421	1 599	1 386	1 238	1 108

a) Não inclui as quantidades das outras unidades/formas de apresentação de Cocaína apreendida que constam nas notas relativas aos respetivos anos, no Quadro 97.

b) Inclui as apreensões das outras unidades/formas de apresentação de Cocaína apreendida referidas na nota anterior: em **2013**, 1 apreensão de folhas de Coca. As apreensões que envolvem mais do que uma unidade/forma de apresentação de Cocaína apreendida foram contabilizadas apenas uma vez.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Figura 27 – Cocaína: Quantidade Apreendida e Número de Apreensões, segundo o Ano

Fonte: Quadro 99

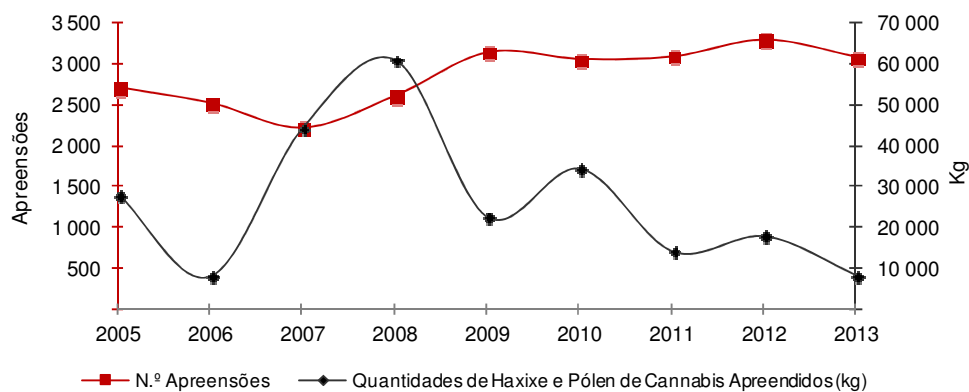
Quadro 100 - Quantidade de Haxixe Apreendido e Número de Apreensões, segundo o Ano

2005 - 2013									
Ano	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Haxixe Apreendido ^{a)} (kg)	28 395,51	8 503,66	44 623,45	61 262,14	22 965,58	34 773,67	14 632,88	18 314,07	8 689,00
N.º de Apreensões ^{b)}	2 707	2 531	2 227	2 616	3 144	3 063	3 093	3 298	3 087

a) As quantidades relativas ao Haxixe incluem a resina e o pólen de cannabis; não inclui as quantidades de outras unidades/formas de apresentação de Haxixe apreendido que constam nas notas relativas aos respetivos anos, no Quadro 97.

b) Inclui as apreensões das outras unidades/formas de apresentação de Haxixe apreendido referidas na nota anterior. As apreensões que envolvem mais do que uma unidade/forma de apresentação de Haxixe apreendido foram contabilizadas apenas uma vez.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 28 – Haxixe: Quantidade Apreendida e Número de Apreensões, segundo o Ano

Fonte: Quadro 100

Quadro 101 - Quantidade de Liamba Apreendida e Número de Apreensões, segundo o Ano

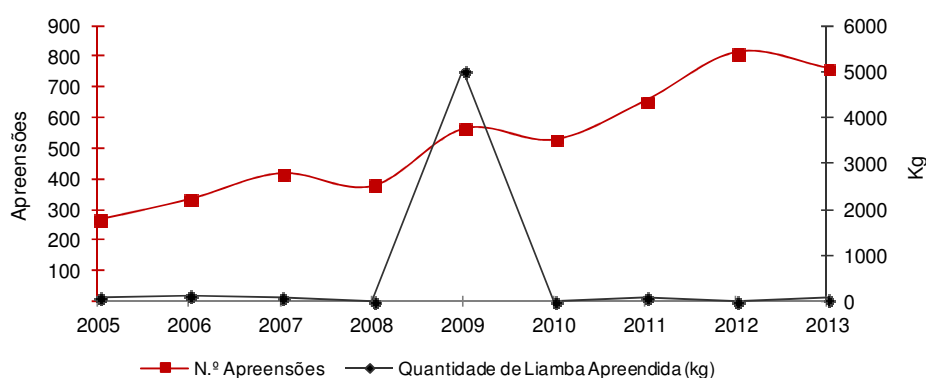
2005 - 2013

Ano	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Liamba Apreendida ^{a)} (kg)	121,39	151,92	133,3	36,63	5 044,57	40,08	107,87	49,39	95,71
N.º de Apreensões ^{b)}	273	341	424	383	568	533	660	816	764

a) Não inclui as quantidades das outras unidades/formas de apresentação de Cannabis Herbácea apreendida que constam nas notas relativas aos respectivos anos, no Quadro 97.

b) Inclui as apreensões das outras unidades/formas de apresentação de Cannabis Herbácea apreendida referidas na nota anterior: em 2013, 205 apreensões de apenas plantas de Cannabis, 23 apreensões de apenas sementes de Cannabis, 6 apreensões de apenas folhas de Cannabis, 20 apreensões de apenas plantas e sementes de Cannabis, 4 apreensões de apenas folhas e plantas de Cannabis, e 1 apreensão de apenas folhas, plantas e sementes de Cannabis. As apreensões que envolvem mais do que uma unidade/ forma de apresentação de Cannabis Herbácea apreendida foram contabilizadas apenas uma vez.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 29 – Liamba: Quantidade Apreendida e Número de Apreensões, segundo o Ano

Fonte: Quadro 101

Quadro 102 - Quantidade de Ecstasy Apreendido e Número de Apreensões, segundo o Ano

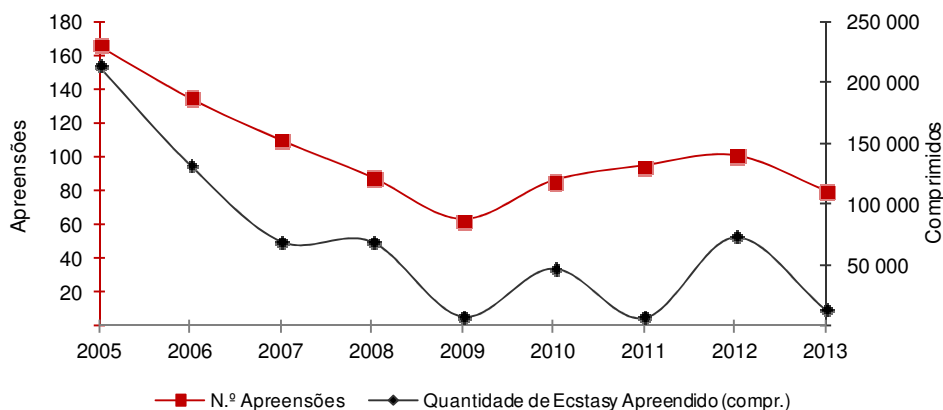
2005 - 2013

Ano	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Ecstasy Apreendido ^{a)} (compr.)	213 788	133 290	70 591	70 309	8 987	48 370	7 791	73 887	14 554
N.º de Apreensões ^{b)}	166	135	110	88	63	86	95	101	80

a) As quantidades apreendidas de Ecstasy moído ou em pó foram convertidas em comprimidos, conforme Portaria n.º 94/96 de 26 de março; não inclui as quantidades de outras unidades/formas de apresentação de Ecstasy apreendido que constam nas notas relativas aos respectivos anos, no Quadro 97.

b) Inclui as apreensões das outras unidades/formas de apresentação de Ecstasy apreendido referidas na nota anterior. As apreensões que envolvem mais do que uma unidade/forma de apresentação de Ecstasy apreendido foram contabilizadas apenas uma vez.

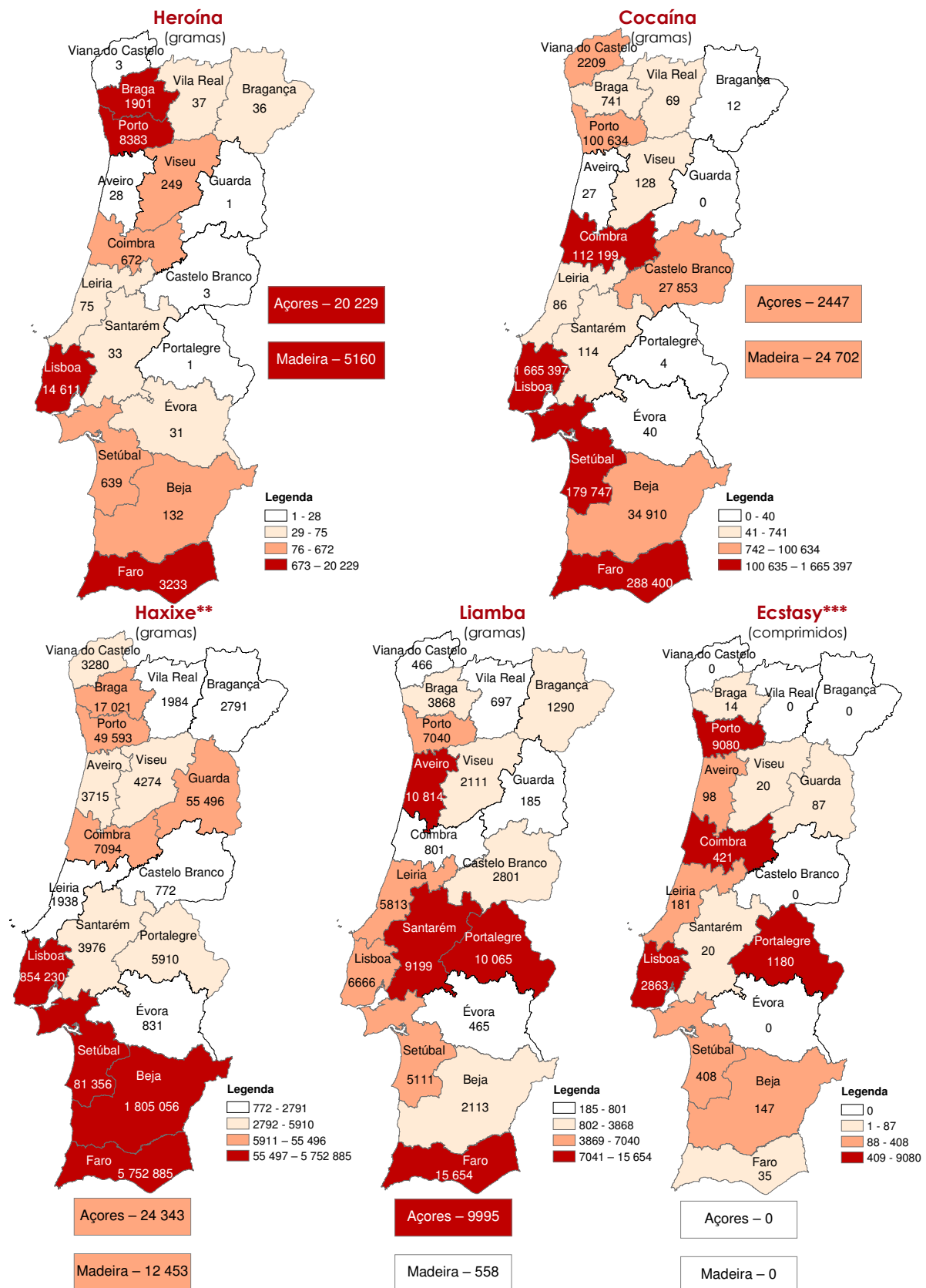
Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 30 – Ecstasy: Quantidade Apreendida e Número de Apreensões, segundo o Ano

Fonte: Quadro 102

Figura 31 - Quantidades de Droga Apreendida, segundo o Tipo de Droga*, por Distrito e Região Autónoma

2013



*Não inclui as quantidades das outras unidades/formas de apresentação das drogas.

** As quantidades relativas ao haxixe incluem a resina e o pólen de cannabis.

***As quantidades apreendidas de ecstasy moído ou em pó foram convertidas em comprimidos, conforme Portaria n.º 94/96 de 26 de março.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 103 - Quantidades Apreendidas, segundo o Ano, por Tipo de Droga*

2005 - 2013

Tipo de Droga/ Quantidade Apreendida	Ano									
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	
Heroína (grama)	182 266	144 295	61 669	68 090	128 073	46 947	72 908	65 541	55 457	
< 10 g	2 384	2 654	2 725	2 844	3 057	3 030	2 335	1 970	1 487	
≥ 10 g e < 100 g	7 609	5 856	8 392	7 445	8 217	6 746	6 194	4 557	3 669	
≥ 100 g	172 273	135 785	50 552	57 801	116 799	37 171	64 379	59 014	50 301	
Cocaína (grama)	18 083 231	34 477 476	7 362 975	4 877 905	2 697 083	3 244 350	3 678 217	4 019 866	2 439 719	
< 10 g	2 280	2 095	2 401	2 420	2 415	2 526	2 151	1 809	1 587	
≥ 10 g e < 100 g	6 799	6 889	6 743	7 304	7 325	7 566	5 448	5 911	3 637	
≥ 100 g	18 074 152	34 468 492	7 353 831	4 868 181	2 687 343	3 234 258	3 670 618	4 012 146	2 434 495	
Haxixe ^{a)} (grama)	28 395 514	8 503 664	44 623 450	61 262 140	22 965 577	34 773 666	14 632 884	18 314 067	8 688 998	
< 100 g	41 939	38 327	29 647	37 587	47 037	43 951	44 064	47 340	45 185	
≥ 100 g e < 1000 g	62 009	62 044	58 634	60 711	69 056	72 720	68 620	70 661	73 932	
≥ 1000 g	28 291 566	8 403 293	44 535 169	61 163 842	22 849 484	34 656 995	14 520 200	18 196 066	8 569 881	
Liamba (grama)	121 394	151 915	133 300	36 634	5 044 569	40 079	107 873	49 390	95 712	
< 100 g	1 850	2 834	3 154	2 107	4 198	4 036	5 205	6 413	6 844	
≥ 100 g e < 1000 g	6 053	4 418	7 536	6 615	15 555	17 705	15 903	21 107	20 178	
≥ 1000 g	113 491	144 663	122 610	27 912	5 024 816	18 338	86 765	21 870	68 690	
Ecstasy ^{b)} (comprimido)	213 788	133 290	70 591	70 309	8 987	48 370	7 791	73 887	14 554	
< 100 comprimidos	2 709	2 463	2 426	1 611	1 021	1 337	1 916	1 331	1 288	
≥ 100 e < 250 comprimidos	1 724	1 631	311	987	927	868	1 564	2 768	796	
≥ 250 comprimidos	209 355	129 196	67 854	67 711	7 039	46 165	4 311	69 788	12 470	

*Não inclui as quantidades das outras unidades/formas de apreensão das drogas.

a) As quantidades relativas ao Haxixe incluem a resina e o pólen da Cannabis.

b) As quantidades apreendidas de Ecstasy moído ou em pó foram convertidas em comprimidos, conforme Portaria n.º 94/96 de 26 de março.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCIE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 104 – Quantidades Apreendidas, segundo o Ano,
por Tipo de Droga* e Tipo de Transporte
2005 - 2013

T. Droga/ /T. Transporte	Ano								
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Heroína (grama)	182 266	144 295	61 669	68 090	128 073	46 947	72 908	65 541	55 457
Aéreo	15 830	20 008	13 318	6 701	22 210	11 559	18 471	13 654	20 295
Marítimo	..	55	137	8	288	596	3 163	6	303
Terrestre	152 159	116 295	38 094	60 068	103 159	32 455	50 745	50 451	34 557
Postal	1 125	47	128	3	188	41	..	602	..
Desconhecido	13 152	7 890	9 992	1 310	2 228	2 296	529	828	302
Cocaína (grama)	18 083 231	34 477 476	7 362 975	4 877 905	2 697 083	3 244 350	3 678 217	4 019 866	2 439 719
Aéreo	720 940	922 025	654 856	723 741	568 348	626 239	759 390	576 322	583 188
Marítimo	3 091 434	16 252 920	6 493 129	3 000 169	2 013 878	2 161 360	2 869 330	3 056 434	1 820 964
Terrestre	14 085 206	17 157 710	203 314	1 116 598	113 212	450 489	19 377	380 871	21 466
Postal	3 552	3 987	8 080	3 186	886	1 388	4 590	4 858	400
Desconhecido	182 099	140 834	3 596	34 211	759	4 874	25 530	1 381	13 701
Haxixe ^{a)} (grama)	28 395 514	8 503 664	44 623 450	61 262 140	22 965 577	34 773 666	14 632 884	18 314 067	8 688 998
Aéreo	313 651	55 911	14 880	13 432	5 328	19 173	26 249	14 513	14 822
Marítimo	22 136 510	3 166 530	19 649 694	41 316 164	22 215 183	20 666 702	13 715 624	12 913 339	7 149 096
Terrestre	5 675 554	4 607 394	24 922 948	14 665 821	665 770	11 637 824	720 481	3 033 296	1 496 609
Postal	27 757	49 106	15 791	4 797	25 242	13 301	7 773	6 266	9 043
Desconhecido	242 042	624 723	20 137	5 261 926	54 054	2 436 666	162 757	2 346 653	19 428
Liamba (grama)	121 394	151 915	133 300	36 634	5 044 569	40 079	107 873	49 390	95 712
Aéreo	107 913	110 063	115 160	8 443	2 512	50	46 008	2	36
Marítimo	5	..	107	12	4 997 760	..	..	8	..
Terrestre	4 404	35 298	12 148	16 463	21 090	24 340	30 327	21 016	36 690
Postal	77	957	80	2 024	51	343	175	102	4
Desconhecido	8 995	5 597	5 805	9 692	23 156	15 346	31 363	28 262	58 982
Ecstasy ^{b)} (compr.)	213 788	133 290	70 591	70 309	8 987	48 370	7 791	73 887	14 554
Aéreo	125 502	1 200	54 500	..	..	30 695	766	..	30
Marítimo	3 289	..	..	..	..	..	..	..	..
Terrestre	84 433	129 475	15 995	69 051	8 922	17 408	6 764	73 826	5 209
Postal	..	550	..	6	..	..	..	..	8 800
Desconhecido	564	2 065	96	1 252	65	267	261	61	515

*Não inclui as quantidades das outras unidades/formas de apresentação das drogas.

a) As quantidades relativas ao haxixe incluem a resina e o pólen de cannabis.

b) As quantidades apreendidas de ecstasy moído ou em pó foram convertidas em comprimidos, conforme Portaria n.º 94/96 de 26 de março.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 105 – Quantidades Apreendidas, segundo o Tipo de Droga*, por País de Proveniência e Destino

Tipo de Droga/ Destino		Heroina ^{a)} (gramas)		Cocaína ^{a)} (gramas)		Haxixe ^{a) b)} (gramas)		Lianba ^{a)} (gramas)		Ecstasy ^{a)} (comprimidos)							
País de Proveniência		Portugal	Estrangeiro	Desc.	Portugal	Estrangeiro	Desc.	Portugal	Estrangeiro	Desc.	Portugal	Estrangeiro	Desc.				
Total	2012	65 541	4 019 866		18 314 067	49 390	73 887										
	2013	55 457	2 439 719		8 688 998	95 712	14 554										
Subtotal		6 854	..	48 403	2 190 932	215 590	33 197	7 585 587	223	1 103 188	2 898	46	92 768	10 856	30	3 668	
Argentina Bolívia Brasil Chile Colômbia Equador Espanha França Holanda Marrocos Moçambique Paraguai Peru Portugal República Dominicana Suriname Venezuela Desconhecido		..	..	..	33 185	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
		..	..	..	5 004	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
		..	..	..	563 810	177 402	..	29	..	..	..	10	..	..	..	..	
		..	..	..	3 000	5 766	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
		..	..	..	1 016 160	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
		..	..	..	178 970	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
	8	..	..	..	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
	..																

*Não inclui as quantidades das outras unidades/formas de apresentação das drogas.

a) Considerados os valores iguais ou superiores a 0,5 g.

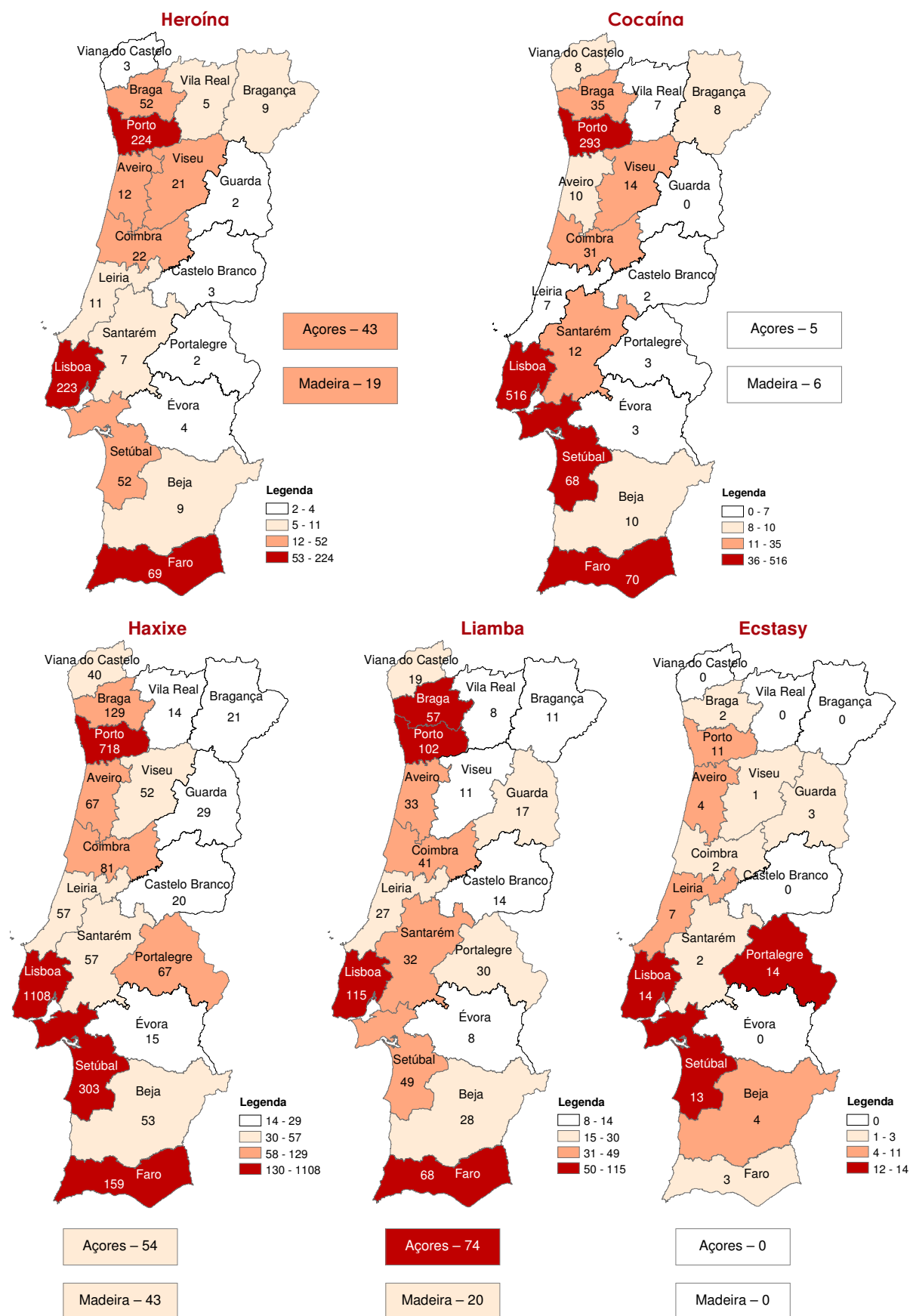
c) As quantidades apreendidas de Ecstasy moído ou em pó foram convertidas em comprimidos, conforme Portaria n.º 94/96 de 26 de março.

Fonte: Polícia Judiciária; UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; DMI – DEI

b) Os dados relativos ao Haxixe incluem a resina e o pólen de Camabis.

Figura 32 – Número de Apreensões, segundo o Tipo de Droga, por Distrito e Região Autónoma

2013



Quadro 106 - Número de Apreensões, segundo o Ano, por Tipo de Droga e Quantidade Apreendida
2005 - 2013

Tipo de Droga/ Quantidade Apreendida	Ano								
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Heroína	1 309	1 317	1 309	1 347	1 475	1 462	1 169	971	792
< 10 g	970	1 011	950	1 022	1 130	1 171	905	748	615
≥ 10 g e < 100 g	264	230	284	265	266	226	206	173	118
≥ 100 g	75	76	75	60	79	65	58	50	59
Cocaína	1 374	1 399	1 369	1 437	1 421	1 599	1 386	1 238	1 108
< 10 g	841	806	847	924	923	1 064	907	780	715
≥ 10 g e < 100 g	237	221	220	262	236	237	183	199	126
≥ 100 g	295	371	299	249	262	296	294	259	266
Haxixe ^{a)}	2 707	2 531	2 227	2 616	3 144	3 063	3 093	3 298	3 087
< 100 g	2 365	2 231	1 942	2 302	2 840	2 718	2 737	2 963	2 781
≥ 100 g e < 1000 g	233	194	188	203	223	231	228	229	222
≥ 1000 g	109	106	97	111	81	114	128	106	84
Liamba	273	341	424	383	568	533	660	816	764
< 100 g	121	165	205	182	274	265	350	416	415
≥ 100 g e < 1000 g	17	20	23	23	50	54	39	68	66
≥ 1000 g	7	15	6	9	15	8	13	10	24
Ecstasy ^{b)}	166	135	110	88	63	86	95	101	80
< 100 comprimidos	140	109	105	73	55	69	80	76	68
≥ 100 e < 250 comprimidos	12	10	2	6	6	7	9	16	6
≥ 250 comprimidos	14	16	3	8	2	10	6	9	6

a) As quantidades relativas ao Haxixe incluem a resina e o pólen da Cannabis.

b) As quantidades apreendidas de Ecstasy moído ou em pó foram convertidas em comprimidos, conforme Portaria n.º 94/96 de 26 de março.

O total não corresponde à soma das parcelas, porque existem apreensões destas drogas que não podem ser expressas nestas unidades de medida.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 107 - Preço* Médio das Drogas, segundo o Ano, por Tipo de Droga
2005 - 2013

Tipo de Droga	Ano								
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
	Por Grama								
Heroína	41,01 €	42,17 €	37,57 €	33,25 €	36,62 €	35,32 €	35,74 €	28,04 €	25,64 €
Cocaína	45,11 €	45,73 €	44,65 €	45,56 €	47,44 €	46,00 €	50,07 €	48,01 €	47,00 €
Haxixe	2,13 €	2,18 €	3,45 €	3,28 €	2,99 €	3,59 €	3,12 €	3,03 €	2,90 €
Liamba	3,67 €	2,15 €	4,70 €	5,09 €	6,22 €	— ^{a)}	— ^{a)}	— ^{a)}	5,47 €
	Por Comprimido								
Ecstasy	3,56 €	3,18 €	3,20 €	2,80 €	— ^{a)}	3,68 €	— ^{a)}	— ^{a)}	— ^{a)}

* Os preços relativos a anos posteriores a 2001 referem-se apenas ao mercado de tráfico e de tráfico-consumo.

a) Não existem dados suficientes para se proceder ao cálculo do preço médio.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 108 – Grau de Pureza*, segundo o Ano, por Tipo de Droga

2005 - 2013

Ano		200520062007200820092010201120122013								
Tipo de Droga / Grau de Pureza*		2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Heroína (%)										
N.º de Lotes		29	61	91	148	254	244	311	261	401
Mínimo		6,7	6,0	7,0	1,3	0,01	0,1	2,3	2,9	1,1
Máximo		41,0	52,2	57,5	77,0	83,2	63,9	49,9	29,7	38,3
Média		18,5	18,9	25,1	31,9	32,4	27,4	12,8	11,5	12,6
Mediana		–	–	–	–	32,5	27,4	11,4	10,5	11,4
Moda		–	20,4	14,6	12,2	25,8	15,1	7,5	10,2	–
Cloridrato de Cocaína (%)										
N.º de Lotes		34	33	63	316	204	249	300	246	312
Mínimo		10,5	9,1	1,5	0,7	0,1	2,3	3,0	2,4	2,1
Máximo		75,4	87,4	96,4	99,4	79,2	85,8	84,9	86,4	87,5
Média		32,6	44,6	48,1	48,4	38,7	38,9	33,7	32,8	37,3
Mediana		–	–	–	–	38,7	37,9	32,0	30,5	33,8
Moda		20,3	–	36,0	52,8	59,0	39,2	9,6	23,1	–
Cannabis Resina (% de THC)										
N.º de Lotes		225	266	345	729	977	1 514	2 249	1 888	2 251
Mínimo		1,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,3	0,6
Máximo		20,1	60,4	27,5	24,5	29,4	31,6	38,4	41,9	68,0
Média		5,4	5,8	6,6	7,0	7,2	9,1	9,3	11,7	13,9
Mediana		–	–	–	–	6,4	7,8	7,7	10,0	11,2
Moda		4,5	2,9	5,8	4,8	6,4	8,4	6,6	8,8	–
Cannabis (folhas/sumidades) (% THC)										
N.º de Lotes		15	21	64	58	100	213	577	796	880
Mínimo		0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2
Máximo		11,7	22,9	11,7	19,9	14,4	30,8	30,8	22,8	32,2
Média		3,0	6,3	3,9	4,8	3,8	5,2	5,2	5,4	6,6
Mediana		–	–	–	–	2,8	3,9	3,5	3,7	5,0
Moda		2,9	2,2	0,7	9,4	0,1	1,5	0,8	1,2	–
Ecstasy (mg de MDMA por compr.)										
N.º de Lotes		16	22	19	12	12	3	11	8	5
Mínimo		51,0	3,2	1,4	0,8	2,3	5,9	7,0	15,7	42,0
Máximo		–	41,1	80,4	54,0	66,8	59,6	137,2	160,7	104,0
Média		51,0	18,4	45,0	34,6	22,2	39,4	59,8	72,4	77,0
Mediana		–	–	–	–	10,3	52,6	58,2	68,4	83,0
Moda		–	8,6	58,0	–	–	–	–	–	–

* As amostras analisadas referem-se apenas às retiradas de circulação, e não é possível fazer análises quantitativas de todas as substâncias apreendidas devido a limitações de recursos. Embalagens com um peso líquido entre 1g a 10g e inferiores a 1g (amostras de "rua").

Fonte: Polícia Judiciária: LPC / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

2.2 Presumíveis Infratores

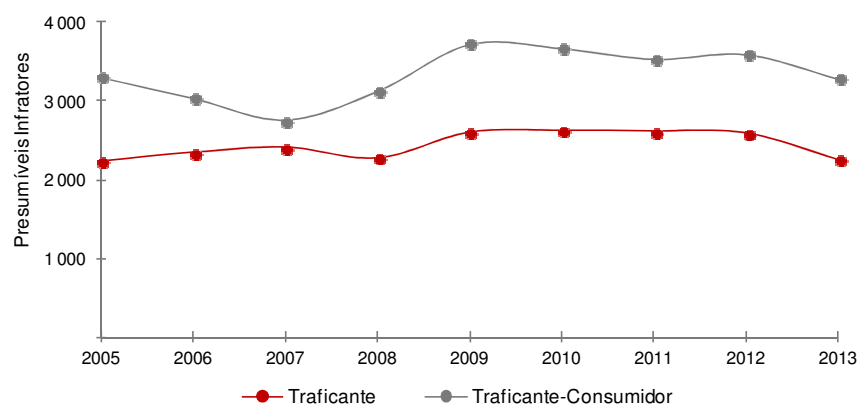
Quadro 109 - Presumíveis Infratores*, segundo o Ano, por Situação Face à Droga e Sexo
2005 - 2013

Situação Face à Droga / Sexo \ Ano	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Total	5 565	5 425	5 202	5 424	6 348	6 320	6 178	6 206	5 559
Masculino	4 904	4 776	4 564	4 891	5 712	5 697	5 506	5 536	4 938
Feminino	661	649	638	533	636	623	672	670	621
Traficante	2 252	2 359	2 424	2 286	2 615	2 636	2 631	2 603	2 265
Masculino	1 851	1 902	1 988	1 922	2 225	2 233	2 220	2 181	1 887
Feminino	401	457	436	364	390	403	411	422	378
Traficante-Consumidor	3 308	3 047	2 774	3 138	3 733	3 679	3 545	3 603	3 293
Masculino	3 050	2 857	2 576	2 969	3 487	3 461	3 284	3 355	3 050
Feminino	258	190	198	169	246	218	261	248	243
Desconhecido	5	19	4	..	..	5	2	..	1
Masculino	3	17	..	..	..	3	2	..	1
Feminino	2	2	4	..	..	2	..	..	..

* Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no SIIC e passou a constar num registo central de processos de contraordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo SIICAD.

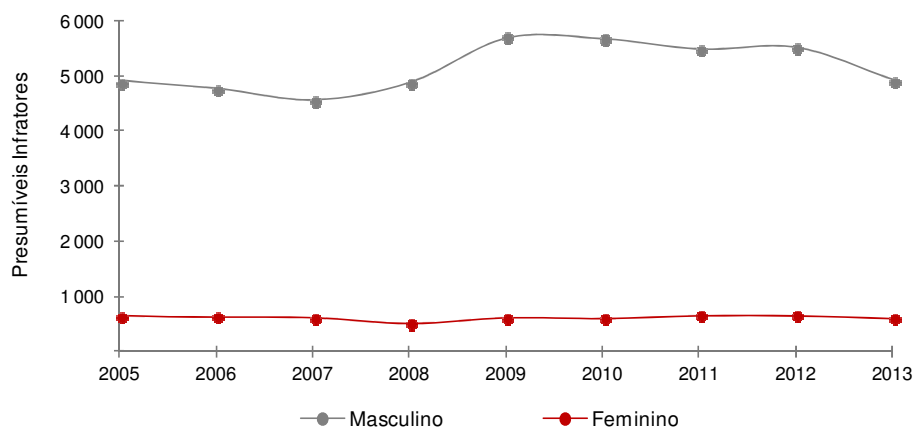
Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 33 - Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Situação Face à Droga



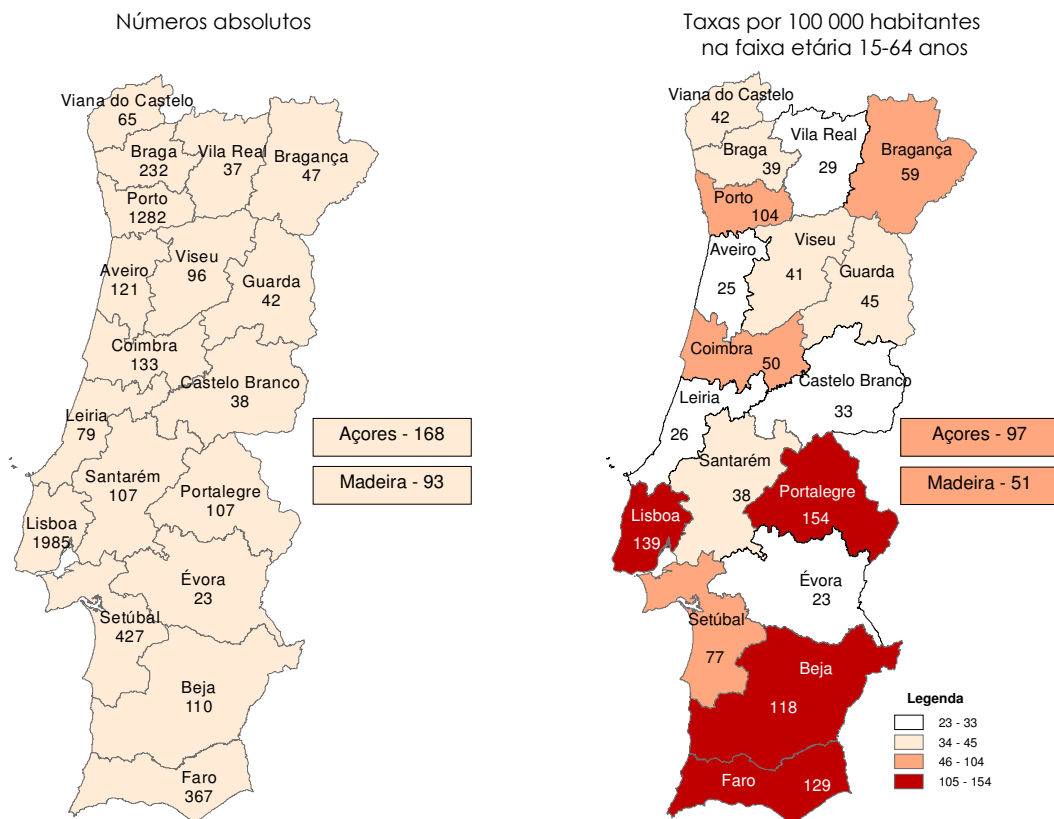
Fonte: Quadro 109

Figura 34 - Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Sexo



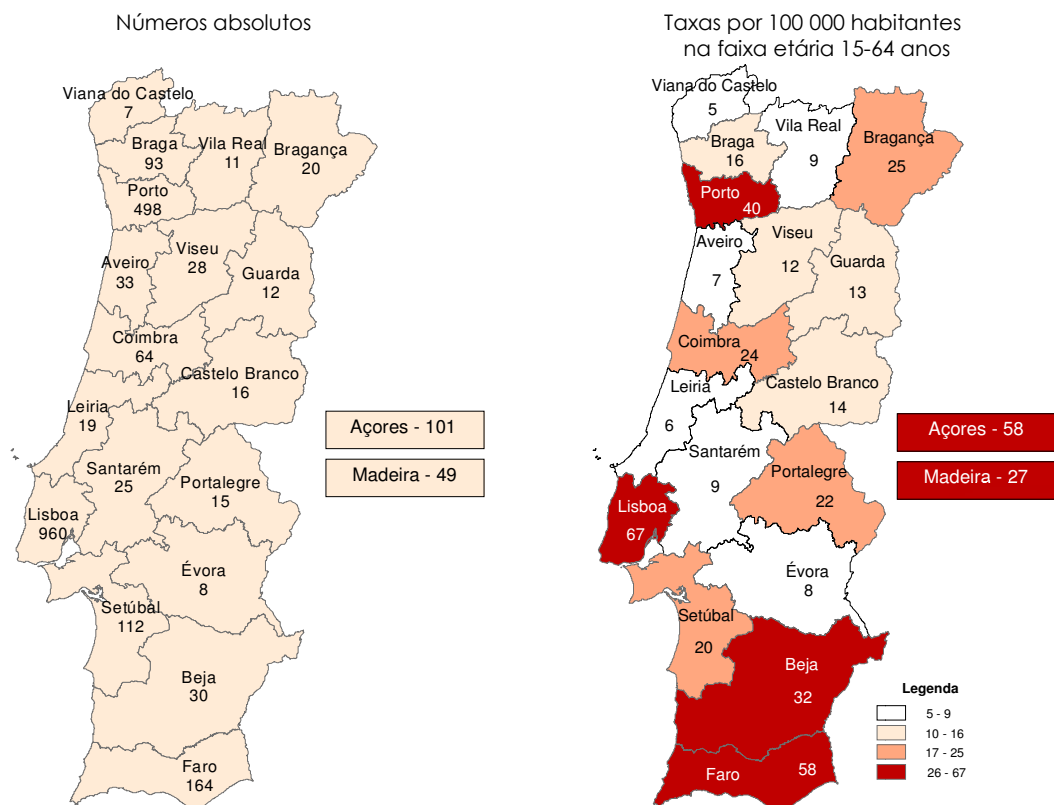
Fonte: Quadro 109

Figura 35 - Total de Presumíveis Infratores, por Zona Geográfica de Ocorrência da Infração
2013



Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

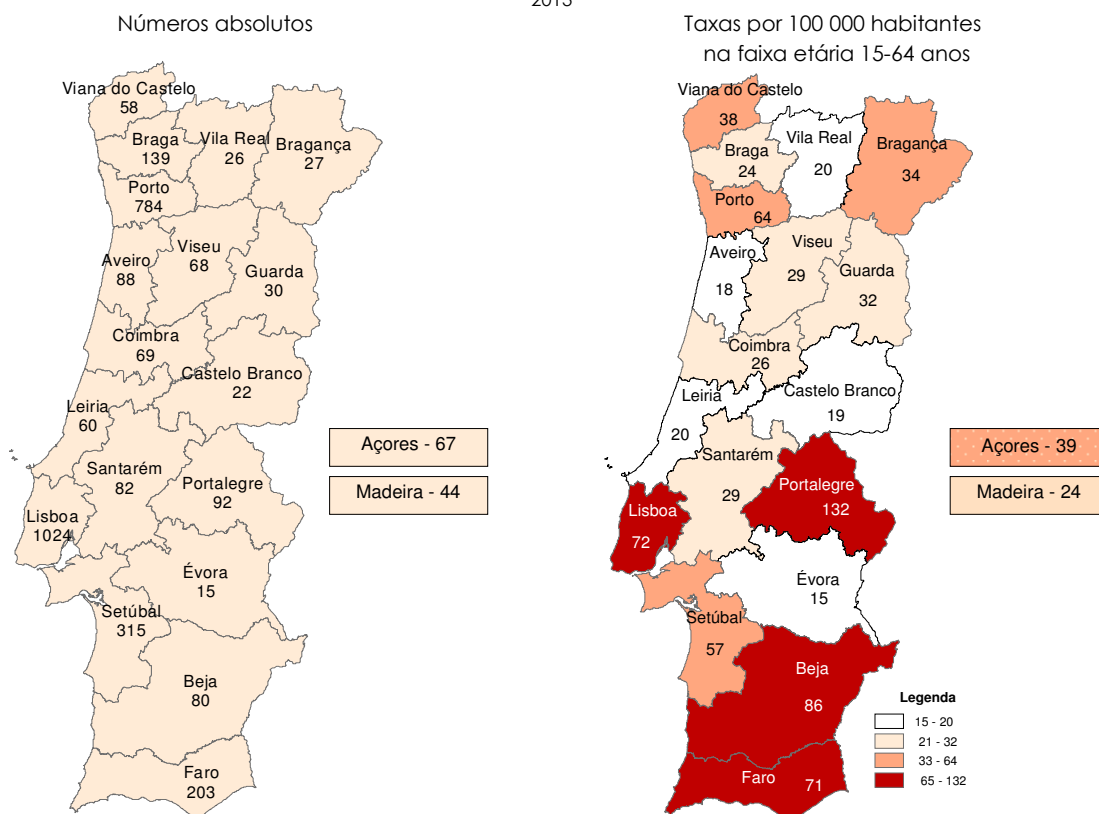
Figura 36 - Presumíveis Traficantes, por Zona Geográfica de Ocorrência da Infração
2013



Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 37 - Presumíveis Traficantes-Consumidores,
por Zona Geográfica de Ocorrência da Infração

2013



Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 110 - Presumíveis Infratores, segundo a Situação Face à Droga,
por Zona Geográfica de Ocorrência da Infração

2013

Situação Face à Droga Distrito - Ilha / Concelho				
	Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desconhecido
Total	5 559	2 265	3 293	1
Aveiro (Distrito)	121	33	88	..
Águeda	10	4	6	..
Albergaria-a-Velha	9	1	8	..
Anadia	6	..	6	..
Arouca	1	1	..	..
Aveiro	20	2	18	..
Castelo de Paiva	5	1	4	..
Estarreja	5	2	3	..
Ílhavo	4	3	1	..
Mealhada	5	..	5	..
Murtosa	3	..	3	..
Oliveira de Azeméis	3	..	3	..
Oliveira do Bairro	3	1	2	..
Ovar	21	8	13	..
Santa Maria da Feira	21	10	11	..
Sever do Vouga	5	..	5	..
Beja (Distrito)	110	30	80	..
Aljustrel	2	2	..	..
Beja	24	7	17	..
Castro Verde	3	..	3	..
Ferreira do Alentejo	9	4	5	..
Mértola	3	2	1	..
Odemira	59	13	46	..
Serpa	8	1	7	..
Vidigueira	2	1	1	..
Braga (Distrito)	232	93	139	..
Amares	6	2	4	..
Barcelos	22	5	17	..
Braga	51	27	24	..
Cabeceiras de Basto	2	..	2	..
Celorico de Basto	4	3	1	..
Esposende	10	4	6	..
Fafe	10	2	8	..
Guimarães	58	26	32	..
Póvoa de Lanhoso	3	..	3	..
Terras de Bouro	1	..	1	..
Vila Nova de Famalicão	44	15	29	..
Vila Verde	9	6	3	..
Vizela	12	3	9	..
Bragança (Distrito)	47	20	27	..
Alfândega da Fé	3	..	3	..
Bragança	18	6	12	..
Macedo de Cavaleiros	4	4	..	..
Mirandela	16	9	7	..
Mogadouro	1	..	1	..
Torre de Moncorvo	1	..	1	..
Vila Flor	1	1	..	..
Vinhais	3	..	3	..

Continua »

Situat�o Face � Droga	Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desconhecido
Distrito - Ilha / Concelho				
Castelo Branco (Distrito)	38	16	22	..
Belmonte	1	..	1	..
Castelo Branco	15	10	5	..
Covilh�	9	4	5	..
Fund�o	3	..	3	..
Idanha-a-Nova	1	..	1	..
Oleiros	1	..	1	..
Proen�a-a-Nova	1	..	1	..
Sert�	7	2	5	..
Coimbra (Distrito)	133	64	69	..
Arganil	6	1	5	..
Cantanhede	7	1	6	..
Coimbra	77	52	25	..
Figueira da Foz	7	2	5	..
Lous�	3	2	1	..
Mira	6	..	6	..
Miranda do Corvo	3	..	3	..
Montemor-o-Velho	9	1	8	..
Oliveira do Hospital	7	5	2	..
Penacova	6	..	6	..
Penela	1	..	1	..
Vila Nova de Poiares	1	..	1	..
�vora (Distrito)	23	8	15	..
Borba	1	1	..	..
�vora	8	5	3	..
Montemor-o-Novo	3	1	2	..
Mour�o	1	1	..	..
Redondo	3	..	3	..
Reguengos de Monsaraz	2	..	2	..
Vendas Novas	4	..	4	..
Vila Vi�osa	1	..	1	..
Faro (Distrito)	367	164	203	..
Albufeira	41	16	25	..
Alcoutim	1	..	1	..
Aljezur	10	2	8	..
Castro Marim	2	2	..	..
Faro	21	11	10	..
Lagoa	32	21	11	..
Lagos	16	5	11	..
Loul�	80	36	44	..
Monchique	6	2	4	..
Olh�o da Restaurat�o	14	5	9	..
Portim�o	64	45	19	..
S�o Br�s de Alportel	13	4	9	..
Silves	37	10	27	..
Tavira	17	5	12	..
Vila do Bispo	4	..	4	..
Vila Real de Santo Ant�nio	9	..	9	..
Guarda (Distrito)	42	12	30	..
Almeida	2	2	..	..
Figueira de Castelo Rodrigo	2	1	1	..
Gouveia	5	1	4	..
Guarda	22	7	15	..
Manteigas	1	..	1	..
Sabugal	1	..	1	..
Seia	9	1	8	..

Continua ►

Situação Face à Droga	Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desconhecido
Distrito - Ilha / Concelho				
Leiria (Distrito)	79	19	60	..
Alcobaça	2	1	1	..
Alvaiázere	1	..	1	..
Ansião	1	..	1	..
Batalha	1	..	1	..
Bombarral	1	..	1	..
Caldas da Rainha	16	8	8	..
Figueiró dos Vinhos	1	..	1	..
Leiria	20	7	13	..
Marinha Grande	15	1	14	..
Óbidos	2	1	1	..
Peniche	2	..	2	..
Pombal	8	..	8	..
Porto de Mós	9	1	8	..
Lisboa (Distrito)	1 985	960	1 024	1
Alenquer	6	6	..	..
Amadora	205	107	98	..
Arruda dos Vinhos	8	..	8	..
Azambuja	31	11	20	..
Cadaval	1	..	1	..
Cascais	109	46	63	..
Lisboa	1 081	649	432	..
Loures	70	14	55	1
Lourinhã	3	3	..	..
Mafra	12	2	10	..
Odivelas	71	15	56	..
Oeiras	116	16	100	..
Sintra	213	73	140	..
Sobral de Monte Agraço	3	..	3	..
Torres Vedras	22	6	16	..
Vila Franca de Xira	34	12	22	..
Portalegre (Distrito)	107	15	92	..
Alter do Chão	1	1	..	..
Campo Maior	2	..	2	..
Castelo de Vide	4	..	4	..
Elvas	86	12	74	..
Gavião	1	..	1	..
Nisa	1	..	1	..
Ponte de Sor	3	..	3	..
Portalegre	6	..	6	..
Sousel	3	2	1	..
Porto (Distrito)	1 282	498	784	..
Amarante	20	12	8	..
Baião	6	1	5	..
Felgueiras	21	7	14	..
Gondomar	77	25	52	..
Lousada	6	5	1	..
Maia	66	37	29	..
Marco de Canaveses	2	..	2	..
Matosinhos	219	49	170	..
Paços de Ferreira	23	10	13	..
Paredes	9	..	9	..
Penafiel	14	3	11	..
Porto	640	288	352	..
Póvoa de Varzim	29	9	20	..
Santo Tirso	2	..	2	..
Trofa	3	..	3	..
Valongo	16	4	12	..
Vila do Conde	17	2	15	..
Vila Nova de Gaia	112	46	66	..

Continua ►

Situação Face à Droga Distrito - Ilha / Concelho				
	Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desconhecido
Santarém (Distrito)	107	25	82	..
Abrantes	6	3	3	..
Alcanena	2	1	1	..
Almeirim	41	6	35	..
Benavente	4	..	4	..
Chamusca	3	..	3	..
Constância	2	..	2	..
Coruche	5	1	4	..
Entroncamento	3	..	3	..
Mação	1	..	1	..
Ourém	4	2	2	..
Rio Maior	4	2	2	..
Salva terra de Magos	13	6	7	..
Santarém	8	2	6	..
Tomar	9	2	7	..
Torres Novas	1	..	1	..
Vila Nova da Barquinha	1	..	1	..
Setúbal (Distrito)	427	112	315	..
Alcácer do Sal	34	3	31	..
Alcochete	3	2	1	..
Almada	45	18	27	..
Barreiro	48	13	35	..
Grândola	5	..	5	..
Moita	27	7	20	..
Montijo	26	8	18	..
Palmela	12	..	12	..
Santiago do Cacém	19	3	16	..
Seixal	57	17	40	..
Sesimbra	33	..	33	..
Setúbal	91	33	58	..
Sines	27	8	19	..
Viana do Castelo (Distrito)	65	7	58	..
Arcos de Valdevez	1	..	1	..
Caminha	7	..	7	..
Monção	2	..	2	..
Paredes de Coura	2	..	2	..
Ponte de Lima	9	..	9	..
Valença	1	1	..	..
Viana do Castelo	40	4	36	..
Vila Nova de Cerveira	3	2	1	..
Vila Real (Distrito)	37	11	26	..
Alijó	2	..	2	..
Chaves	6	..	6	..
Mesão Frio	1	..	1	..
Mondim de Basto	2	..	2	..
Ribeira de Pena	2	..	2	..
Valpaços	3	..	3	..
Vila Pouca de Aguiar	6	4	2	..
Vila Real	15	7	8	..

Continua ►►

Situação Face à Droga	Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desconhecido
Distrito - Ilha / Concelho				
Viseu (Distrito)	96	28	68	..
Carregal do Sal	6	..	6	..
Castro Daire	2	..	2	..
Cinfães	7	3	4	..
Lamego	5	..	5	..
Mangualde	3	3	..	..
Moimenta da Beira	2	..	2	..
Mortágua	1	..	1	..
Nelas	8	1	7	..
Olív eira de Frades	3	1	2	..
Resende	2	..	2	..
Santa Comba Dão	12	..	12	..
São João da Pesqueira	3	..	3	..
São Pedro do Sul	4	3	1	..
Semancelhe	2	..	2	..
Tarouca	2	..	2	..
Tondela	8	1	7	..
Viseu	26	16	10	..
Ilha da Madeira	91	49	42	..
Calheta	1	..	1	..
Câmara de Lobos	14	8	6	..
Funchal	39	22	17	..
Machico	3	..	3	..
Santa Cruz	34	19	15	..
Ilha de Porto Santo	2	..	2	..
Porto Santo	2	..	2	..
Ilha de Santa Maria	3	..	3	..
Vila do Porto	3	..	3	..
Ilha de São Miguel	116	76	40	..
Lagoa	9	9	..	..
Ponta Delgada	67	56	11	..
Ribeira Grande	40	11	29	..
Ilha Terceira	5	4	1	..
Angra do Heroísmo	1	1	..	..
Vila da Praia da Vitória	4	3	1	..
Ilha Graciosa	3	..	3	..
Santa Cruz da Graciosa	3	..	3	..
Ilha de São Jorge	6	4	2	..
Calheta	4	2	2	..
Velas	2	2	..	..
Ilha do Pico	17	6	11	..
Lages do Pico	7	2	5	..
Madalena	6	2	4	..
São Roque do Pico	4	2	2	..
Ilha do Faial	15	11	4	..
Horta	15	11	4	..
Ilha das Flores	3	..	3	..
Lages das Flores	1	..	1	..
Santa Cruz das Flores	2	..	2	..

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 111 - Presumíveis Infratores, segundo a Situação Face à Droga, por Tipo de Droga

2013

Situação Face à Droga Tipo de Droga		Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desconhecida
Total	2012	6 206	2 603	3 603	..
	2013	5 559	2 265	3 293	1
Heroína		314	153	161	..
Cocaína		591	473	118	..
Cannabis		3 187	768	2 419	..
Ecstasy		8	1	7	..
Outro		25	9	16	..
Polidrogas		1 319	788	531	..
Desconhecido		115	73	41	1

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 112 - Presumíveis Infratores Identificados na Posse de Polidrogas, segundo a Situação Face à Droga, por Drogas Envolvidas*

2013

Situação Face à Droga Drogas Envolvidas		Total	Traficante	Traficante-Consumidor
Total	2012	1 412	854	558
	2013	1 319	788	531
Heroína + Cocaína		450	293	157
Heroína + Cannabis		121	81	40
Cocaína + Cannabis		220	97	123
Ecstasy + Cannabis		71	23	48
Heroína + Cocaína + Cannabis		295	226	69
Outras		162	68	94

* As combinações envolvem exclusivamente as drogas mencionadas.

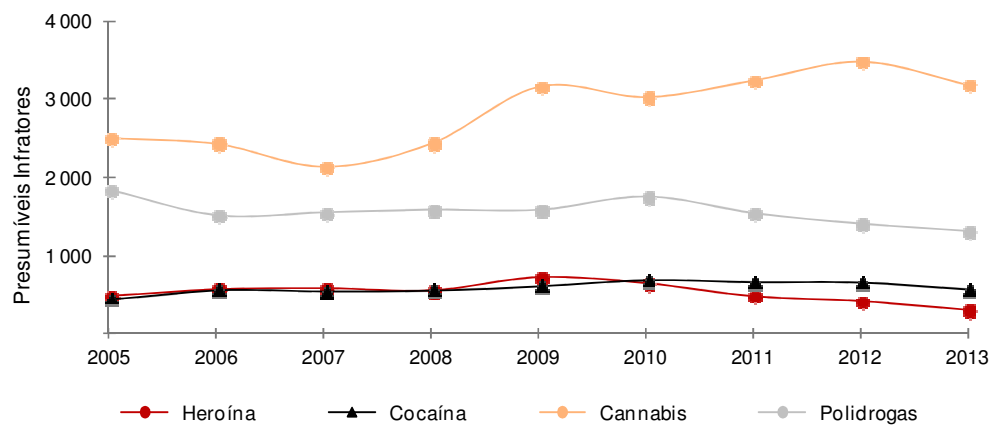
Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 113 - Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Tipo de Droga
2005 - 2013

Tipo de Droga \ Ano									
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Total	5 565	5 425	5 202	5 424	6 348	6 320	6 178	6 206	5 559
Heroína	485	577	591	564	732	655	486	427	314
Cocaína	462	582	570	578	629	700	678	673	591
Cannabis	2 508	2 434	2 144	2 444	3 168	3 033	3 247	3 486	3 187
Ecstasy	45	35	21	14	9	9	17	17	8
Outro	27	25	28	31	24	16	19	34	25
Polidrogas	1 843	1 520	1 557	1 591	1 590	1 759	1 547	1 412	1 319
Desconhecido	195	252	291	202	196	148	184	157	115

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 38 - Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Tipo de Droga



Fonte: Quadro 113

Quadro 114 - Presumíveis Infratores, segundo a Situação Face à Droga, por Grupo Etário
2013

Grupo Etário \ Situação Face à Droga				
	Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desconhecido
Total	6 206	2 603	3 603	..
2012	5 559	2 265	3 293	1
≤ 19 anos	593	140	453	..
20-24 anos	1 360	479	881	..
25-29 anos	1 105	411	694	..
30-34 anos	759	345	414	..
35-39 anos	599	309	290	..
40-44 anos	449	217	232	..
45-49 anos	354	173	181	..
50-54 anos	183	85	97	1
55-59 anos	102	61	41	..
60-64 anos	35	28	7	..
≥ 65 anos	20	17	3	..

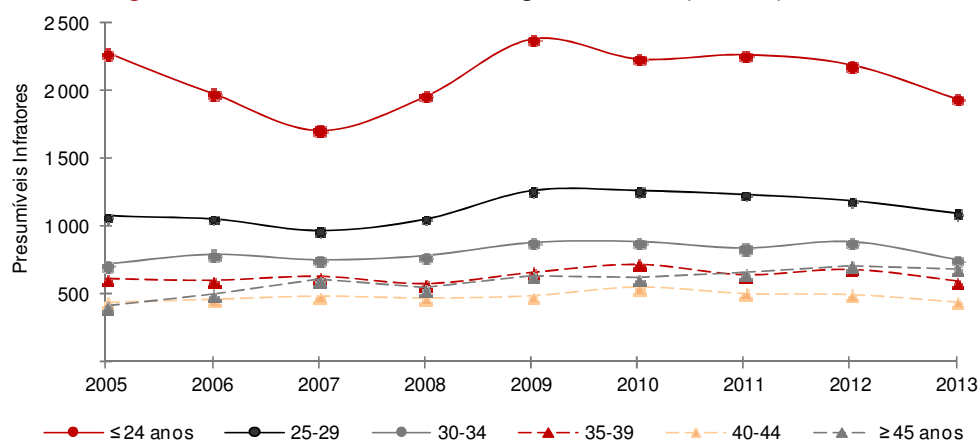
Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 115 - Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Grupo Etário

2005 - 2013

Grupo Etário	Ano								
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Total	5 565	5 425	5 202	5 424	6 348	6 320	6 178	6 206	5 559
≤ 19 anos	685	607	488	563	698	651	676	610	593
20-24 anos	1 593	1 384	1 236	1 408	1 688	1 591	1 597	1 590	1 360
25-29 anos	1 078	1 063	977	1 062	1 272	1 273	1 243	1 198	1 105
30-34 anos	728	797	757	789	884	892	844	891	759
35-39 anos	615	604	635	577	666	730	648	690	599
40-44 anos	448	469	493	479	496	560	512	504	449
45-49 anos	232	279	328	300	377	335	358	325	354
50-54 anos	97	132	167	134	157	179	171	213	183
55-59 anos	37	31	44	65	62	75	84	123	102
60-64 anos	30	29	35	28	24	24	26	35	35
≥ 65 anos	22	30	36	19	24	10	19	25	20
Desconhecido	..	..	6	..	..	..	..	2	..

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 39 - Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Grupo Etário

Fonte: Quadro 115

Quadro 116 - Presumíveis Infratores, segundo a Situação Face à Droga, por País da Nacionalidade

2013

País da Nacionalidade	Situação Face à Droga				
		Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desconhecido
Total	2012	6 206	2 603	3 603	..
	2013	5 559	2 265	3 293	1
Europa		4 884	1 789	3 095	..
União Europeia		4 869	1 783	3 086	..
Alemanha		16	3	13	..
Espanha		92	78	14	..
França		19	7	12	..
Holanda		16	13	3	..
Portugal		4 669	1 653	3 016	..
Reino Unido		12	4	8	..
Outros da UE		45	25	20	..
Outros da Europa		15	6	9	..
Ucrânia		4	1	3	..
Outros		11	5	6	..
África		539	370	169	..
Angola		41	22	19	..
Cabo Verde		331	230	101	..
Guiné-Bissau		95	64	31	..
Moçambique		14	10	4	..
São Tomé e Príncipe		10	3	7	..
Outros		48	41	7	..
América		130	104	25	1
Bolívia		4	4	..	..
Brasil		84	62	22	..
Colômbia		7	7	..	..
Venezuela		9	7	1	1
Outros		26	24	2	..
Ásia		5	2	3	..
Oceânia		1	..	1	..

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 117 - Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por País da Nacionalidade

2005 - 2013

País da Nacionalidade \ Ano	Ano								
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Total	5 565	5 425	5 202	5 424	6 348	6 320	6 178	6 206	5 559
Europa	4 771	4 608	4 434	4 608	5 516	5 525	5 413	5 412	4 884
União Europeia	4 696	4 588	4 415	4 575	5 496	5 509	5 391	5 389	4 869
Alemanha	17	20	19	18	20	18	15	20	16
Espanha	44	77	74	68	83	80	88	70	92
França	16	10	13	11	28	11	23	24	19
Holanda	43	30	20	9	13	13	26	9	16
Portugal	4 525	4 412	4 225	4 423	5 276	5 319	5 174	5 201	4 669
Reino Unido	16	17	28	11	19	19	10	21	12
Outros da UE	35	22	36	35	57	49	55	44	45
Outros da Europa	75	20	19	33	20	16	22	23	15
Ucrânia	33	15	8	20	9	7	9	9	4
Outros	42	5	11	13	11	9	13	14	11
África	633	628	605	679	684	632	585	637	539
Angola	76	116	66	66	71	79	48	71	41
Cabo Verde	414	357	370	415	367	337	348	372	331
Guiné-Bissau	77	78	106	135	180	143	121	108	95
Moçambique	13	12	4	3	5	4	13	10	14
São Tomé e Príncipe	16	22	13	11	15	9	10	9	10
Outros	37	43	46	49	46	60	45	67	48
América	152	171	152	127	138	156	166	145	130
Bolívia	12	7	2	3	4	1	2	8	4
Brasil	59	81	71	90	107	128	127	90	84
Colômbia	11	10	8	11	7	1	6	7	7
Venezuela	56	52	49	14	9	12	13	15	9
Outros	14	21	22	9	11	14	18	25	26
Ásia	9	17	11	10	9	7	12	11	5
Oceânia	..	1	..	..	1	..	2	1	1

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 118 - Presumíveis Infratores Nacionais e Estrangeiros, segundo a Situação Face à Droga, por Tipo de Droga

2013

S.Face à Droga/ /Nac. Tipo de Droga	Total			Traficante		Traficante-Consumidor		Desc.
	Total	Nac.	Estr.	Nac.	Estr.	Nac.	Estr.	Estr.
2012	6 206	5 201	1 005	1 938	665	3 263	340	..
Total	5 559	4 669	890	1 653	612	3 016	277	1
2013	5 559	4 669	890	1 653	612	3 016	277	1
Heroína	314	261	53	108	45	153	8	..
Cocaína	591	291	300	187	286	104	14	..
Cannabis	3 187	2 888	299	672	96	2 216	203	..
Ecstasy	8	5	3	1	..	4	3	..
Outro	25	17	8	5	4	12	4	..
Polidrogas	1 319	1 124	195	632	156	492	39	..
Desconhecido	115	84	31	48	25	35	6	1

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 119 - Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Situação Face à Droga e Nacionalidade

2005 - 2013

Situação Face à Droga/Nacionalidade \ Ano	Ano								
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Total	5 565	5 425	5 202	5 424	6 348	6 320	6 178	6 206	5 559
Nacional	4 525	4 412	4 225	4 423	5 276	5 319	5 174	5 201	4 669
Estrangeira	1 040	1 013	977	1 001	1 072	1 001	1 004	1 005	890
Traficante	2 252	2 359	2 424	2 286	2 615	2 636	2 631	2 603	2 265
Nacional	1 508	1 641	1 715	1 570	1 924	1 987	1 957	1 938	1 653
Estrangeira	744	718	709	716	691	649	674	665	612
Traficante-Consumidor	3 308	3 047	2 774	3 138	3 733	3 679	3 545	3 603	3 293
Nacional	3 014	2 766	2 507	2 853	3 352	3 327	3 215	3 263	3 016
Estrangeira	294	281	267	285	381	352	330	340	277
Desconhecida	5	19	4	..	..	5	2	..	1
Nacional	3	5	3	..	..	5	2	..	..
Estrangeira	2	14	1	..	..	..	..	..	1

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 120 - Presumíveis Infratores, segundo a Situação Face à Droga, por Estado Civil

2013

Estado Civil \ Situação Face à Droga	Situação Face à Droga			
	Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desconhecido
Total 2012	6 206	2 603	3 603	..
Total 2013	5 559	2 265	3 293	1
Solteiro	4 600	1 754	2 845	1
Casado/União de Facto	578	313	265	..
Divorciado/Separado	266	128	138	..
Viúvo	31	19	12	..
Desconhecido	84	51	33	..

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 121 - Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Estado Civil

2005 - 2013

Estado Civil \ Ano	Ano								
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Total	5 565	5 425	5 202	5 424	6 348	6 320	6 178	6 206	5 559
Solteiro	4 597	4 416	4 160	4 462	5 303	5 252	5 169	5 140	4 600
Casado/União de Facto	633	705	710	578	647	637	612	663	578
Divorciado/Separado	286	259	269	301	326	355	289	299	266
Viúvo	28	27	28	32	23	23	28	19	31
Desconhecido	21	18	35	51	49	53	80	85	84

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

Quadro 122 - Presumíveis Infratores, segundo a Situação Face à Droga, por Nível de Ensino

2013

Situação Face à Droga		Total			
Nível de Ensino		Traficante Traficante-Consumidor Desconhecido			
Total	2012	6 206	2 603	3 603	..
	2013	5 559	2 265	3 293	1
Sem Nível de Ensino		16	12	4	..
Ensino Básico/1.º Ciclo		489	261	228	..
Ensino Básico/2.º Ciclo		805	343	462	..
Ensino Básico/3.º Ciclo		1 382	481	901	..
Ensino Secundário		718	203	515	..
Ensino Superior		51	12	39	..
Desconhecido		2 098	953	1 144	1

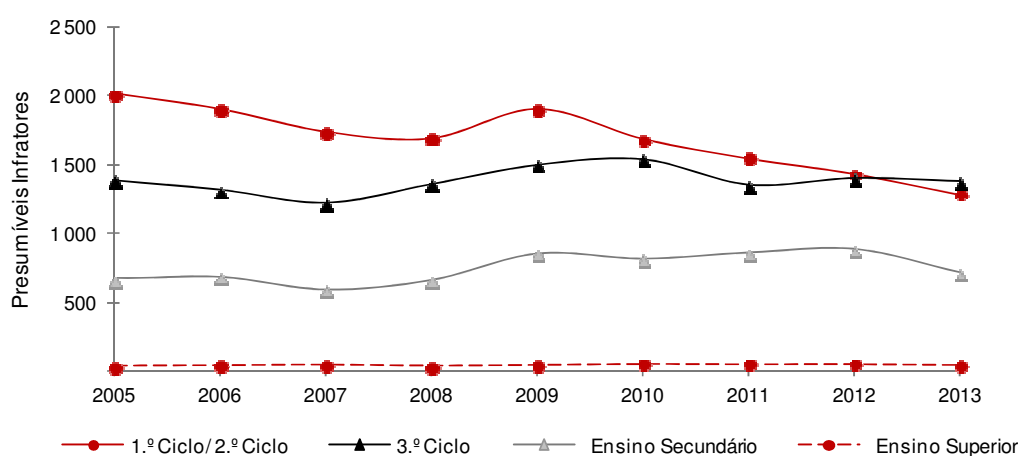
Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DE

Quadro 123 - Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Nível de Ensino

2005 - 2013

Ano		Total								
Nível de Ensino		2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Total		5 565	5 425	5 202	5 424	6 348	6 320	6 178	6 206	5 559
Sem Nível de Ensino		75	55	56	44	36	40	30	33	16
Ensino Básico/1.º Ciclo		949	931	818	718	772	652	616	558	489
Ensino Básico/2.º Ciclo		1 070	977	928	981	1 136	1 042	938	886	805
Ensino Básico/3.º Ciclo		1 385	1 317	1 220	1 359	1 504	1 545	1 355	1 405	1 382
Ensino Secundário		666	686	594	664	855	818	863	888	718
Ensino Superior		47	49	58	44	53	66	62	63	51
Desconhecido		1 373	1 410	1 528	1 614	1 992	2 157	2 314	2 373	2 098

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DE

Figura 40 - Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Nível de Ensino

Fonte: Quadro 123

Quadro 124 - Presumíveis Infratores, segundo a Situação Face à Droga, por Situação Profissional
2013

Situação Face à Droga \ Situação Profissional		Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desconhecido
Total	2012	6 206	2 603	3 603	..
	2013	5 559	2 265	3 293	1
Empregado		1 238	426	812	..
Desempregado		2 908	1 317	1 591	..
Estudante		589	121	468	..
Outra Situação ^{a)}		72	35	37	..
Desconhecida		752	366	385	1

a) Inclui casos como reformado, serviço militar obrigatório, etc.

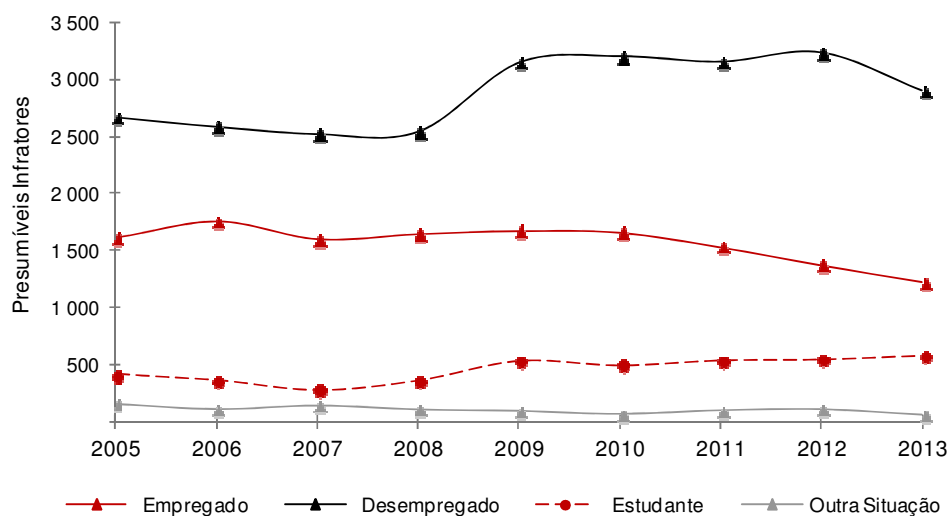
Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 125 - Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Situação Profissional
2005 - 2013

Ano \ Situação Profissional		2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Total		5 565	5 425	5 202	5 424	6 348	6 320	6 178	6 206	5 559
Empregado		1 618	1 769	1 613	1 657	1 683	1 669	1 541	1 384	1 238
Desempregado		2 668	2 588	2 525	2 547	3 151	3 207	3 159	3 240	2 908
Estudante		421	375	288	372	543	503	547	555	589
Outra Situação ^{a)}		165	120	151	117	105	79	110	119	72
Desconhecido		693	573	625	731	866	862	821	908	752

a) Inclui casos como reformado, serviço militar obrigatório, etc.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 41 - Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Situação Profissional

Fonte: Quadro 125

3. Decisões Judiciais

Quadro 126 – Processos “Findos” ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Ano
2005 - 2013

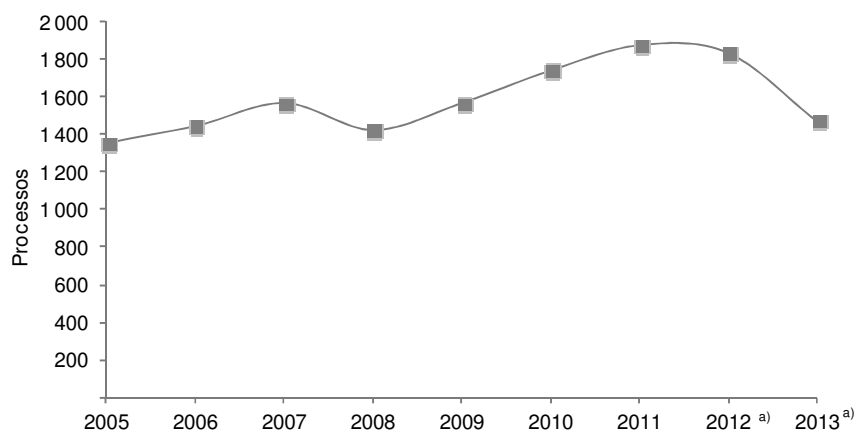
Ano	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}
Total	1 362	1 448	1 570	1 426	1 570	1 743	1 878	1 838	1 474

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2012 e 2013 que deram entrada no SICAD até 31/03/2014. Os dados relativos a 2013 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2013 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2014 e 31/03/2015.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, “...não só “quanto ao cultivo” como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias”.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Figura 42 – Processos “Findos”, segundo o Ano



a) Ver nota do Quadro 126

Fonte: Quadro 126

Quadro 127 – Processos “Findos” ao Abrigo da lei da Droga, segundo o Ano, por Tribunal
2005 - 2013

Tribunal	Ano								
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}
Abrantes	4	1	..	..	..	..	..	2	2
Agueda	1	3	2	2	..	..	..	..	..
Albergaria-a-Velha	2	3	3	1	..	..	..	..	..
Albufeira	20	16	14	9	6	6	8	12	6
Alcácer do Sal	..	..	..	2	..	..	..	..	..
Alcanena	..	..	..	1	..	..	..	..	..
Alcobaça	2	7	15	9	6	6	2	6	2
Alenquer	1	1	..	2	1	1	1	2	1
Aljô	1	1	..	..	2	..	1	1	1
Almada	7	18	23	23	30	29	22	29	16
Almeida	2	2	..	2	2	..	1	6	..
Almeirim	3	..	..	1	..	1	2	..	3
Almodôvar	..	2	3	..	1	5	1	..	..
Amarante	1	2	3	2	4	6	11	5	10
Amares	..	..	..	1	1	7	1	1	..
Anadia	6	3	3	4	..	..	..	..	..
Angra do Heroísmo	8	8	1	4	4	4	4	4	3
Ansião	..	..	..	..	..	..	..	..	1
Arganil	2	1	1	1	3	1	2	1	4
Amamar	..	..	..	..	..	1	..	..	..
Arraiolos	1	..	..	..	1	..	..	..	..
Av. eiro	14	13	15	13	..	..	..	..	..
Av. is	..	..	..	..	..	1	..	..	..
Baião	..	..	..	..	..	2	..	..	..
Barcelos	13	11	13	8	11	18	7	8	12
Barreiro	11	10	13	10	10	9	4	19	16
Beja	1	7	7	8	6	7	4	2	..
Benavente	..	2	2	4	3	4	3	5	..
Bombarral	..	..	2	..	..	..	..	1	..
Boticas	..	..	..	..	..	..	..	1	..
Braga	18	16	20	8	12	19	12	15	14
Bragança	6	6	13	5	7	10	5	4	10
Cabeceiras de Basto	..	..	1	..	1	..	1	..	1
Cadaval	..	1	2	..	1	..	..	2	..
Caldas da Rainha	6	4	5	3	1	5	2	1	5
Caminha	2	1	1	..	1	..	..	..	..
Cantanhede	1	1	1	2	1	3	..	1	..
Carrazeda de Ansiães	..	..	1	..	..	..	4	..	..
Cartaxo	12	6	7	3	10	11	11	10	7
Cascais	36	41	29	37	45	49	40	21	17
Castelo Branco	4	4	5	4	10	11	12	9	5
Castelo de Paiv. a	..	..	..	1	..	1	3	1	1
Castelo de Vide	..	..	..	..	..	..	1	1	1
Castro Daire	..	..	2	..	..	..	1	..	..
Celorico da Beira	..	..	..	1	..	..	1	..	..
Celorico de Basto	..	..	..	..	..	..	..	1	1
Chaves	2	1	2	4	2	2	7	10	3
Cinfães	..	2	1	2	..	3	..	..	..
Coimbra	22	15	23	15	15	28	27	39	36
Condeixa-a-Nova	..	..	1	..	1	..	1	..	1
Coruche	2	..	1	4	6	3	1	2	1
Covilhã	8	5	5	4	2	1	4	3	3
Cuba	..	..	..	..	2	..	1	2	..

Continua »

Tribunal	Ano								
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}
Elvas	11	14	6	7	18	31	28	28	10
Entroncamento	1	..	3	..	3	..	1	..	..
Espinho	4	3	7	1	3	3	2	1	1
Esposende	7	1	7	6	2	1	4	3	..
Estarreja	1	2	2	1	..	..	..	..	..
Estremoz	4	3	2	..	..	..	..	..	..
Evora	1	1	3	6	5	4	6	10	6
Fafe	2	1	..	1	6	1	2	5	8
Faro	15	12	15	11	16	17	15	9	6
Felgueiras	3	2	3	1	..	3	5	7	4
Ferreira do Alentejo	..	1	3	..	5	..	1	1	1
Ferreira do Zêzere	1	..	..	..	..	..	..	..	2
Figueira da Foz	..	3	3	7	8	10	11	6	3
Figueira de Castelo Rodrigo	..	..	..	..	..	2	1	1	2
Figueiró dos Vinhos	..	2	..	..	1	1	1	1	2
Fronteira	1	..	2	..	1	3	4	..	1
Funchal	15	33	43	21	17	15	26	29	8
Fundão	1	1	..	1	2	1	1	1	..
Golegã	..	..	..	..	..	1	..	1	..
Gondomar	7	8	8	8	14	3	2	3	1
Gouveia	..	1	..	2	..	1	..	..	..
Grândola	1	1	5	15	..	..	..	..	..
Guarda	2	8	3	2	2	4	4	7	3
Guimarães	20	14	17	9	18	18	14	20	29
Horta	2	..	1	4	1	2	4	11	4
Idanha-a-Nova	..	..	..	1	1	3	6	6	2
Ilhavo	2	7	1	3	..	..	..	..	..
Lagos	5	7	7	8	8	8	17	11	..
Lamego	..	..	1	..	..	2	3	4	5
Leiria	21	13	14	3	16	14	21	18	22
Lisboa	383	411	488	460	491	477	497	492	375
Loulé	17	11	15	13	25	37	16	9	6
Loures	57	55	27	32	52	36	37	48	36
Lourinhã	3	2	2	2	3	1	1	..	2
Lousã	5	3	2	..	4	6	1	1	..
Lousada	4	1	3	2	2	4	4	1	..
Mação	..	..	..	..	..	..	..	1	..
Macedo de Cavaleiros	..	..	..	..	1	2	1	..	1
Mafra	1	1	1	..	..	..	..	..	..
Maia	18	17	34	23	21	33	30	14	29
Mangualde	..	1	4	2	2	2	..	1	..
Marco de Canaveses	..	2	2	1	1	1	2	3	..
Marinha Grande	12	12	12	11	8	3	9	17	9
Matosinhos	37	46	46	19	18	23	19	38	54
Mealhada	..	2	..	..	1	..	4	..	..
Melgaço	..	..	1	2	..	..	..	..	..
Mértola	..	2	1	1	..	1	..	..	1
Mesão Frio	..	..	..	..	1	..	..	..	1
Mira	..	..	1	1	1	..	1	6	..
Miranda do Douro	..	..	..	..	..	..	..	2	..
Mirandela	4	3	3	..	3	3	1	2	3
Mogadouro	..	..	..	..	2	1	3	1	1
Moimenta da Beira	8	1	1	..	3	3	..	1	1
Moita	7	10	6	10	18	12	5	6	7
Monção	..	1	2	..	..	..	..	..	1
Monchique	..	1	..	..	..	1	..	..	1
Mondim de Basto	..	..	..	1	..	..	..	..	..
Montalegre	..	..	..	..	..	..	..	1	..
Montemor-o-Novo	1	1	..	..	3	2	..	..	..
Montemor-o-Velho	..	..	..	1	..	..	..	..	..
Montijo	3	8	7	5	3	3	3	3	7
Moura	1	5	..	..	..	1	3	3	1
Nazaré	3	..	1	..	1	2	5	4	4
Nelas	1	4	3	3	3	..	1	2	1
Nisa	2	1	..	1	..	5	2	2	1
Nordeste	..	2	..	2	2	..	..	..	..

Continua ►

Tribunal	Ano								
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}
Odemira	3	..	5	8	1	..	..	..	..
Oeiras	9	13	19	35	32	27	31	22	24
Olhão da Restauração	9	13	11	16	17	17	21	9	5
Oliveira de Azeméis	..	2	2	1	4	3	8	5	1
Oliveira de Frades	..	1	..	..	..	..	..	..	..
Oliveira do Hospital	..	..	..	1	1	..	..	..	..
Ourém	1	..	3	..	..	..	..	1	1
Ourique	..	2	4	2	2	5	..	1	1
Ovar	9	8	7	2	..	..	..	..	..
Paços de Ferreira	14	13	16	11	9	16	22	12	14
Paredes	1	2	4	3	2	6	7	13	10
Penacova	..	..	2	..	..	..	1	5	..
Penafiel	2	2	3	4	..	2	5	..	6
Penamacor	..	2	1	..	..	2	1	1	..
Penela	1	..	..	..	..	..	..	..	..
Peniche	2	4	6	1	1	4	2	2	1
Peso da Régua	3	1	2	6	1	3	2	5	..
Pombal	1	1	1	3	4	1	..	2	3
Ponta Delgada	18	26	18	32	23	13	38	45	37
Ponta do Sol	..	1	..	1	..	..	2	..	..
Ponte da Barca	1	1	2	1	..	..	2	..	..
Ponte de Lima	..	1	1	1	2	1	1	1	..
Ponte de Sor	..	1	..	..	1	..	..	1	1
Portalegre	4	3	9	1	4	1	3	1	3
Portimão	15	20	19	16	12	14	23	8	7
Porto	107	110	100	122	114	179	220	207	205
Porto de Mós	3	4	3	4	4	4	1	2	..
Porto Santo	1	1	..	2	6	1	..	..	..
Póvoa de Lanhoso	..	..	..	1	2	1	..	4	1
Póvoa de Varzim	5	9	8	7	17	12	13	11	9
Povoação	1	..	..	..	1	1	..	2	1
Redondo	..	..	..	..	..	1	1	2	..
Reguengos de Monsaraz	1	..	..	..	..	3	..	2	1
Resende	..	..	..	..	..	..	..	..	1
Ribeira Grande	..	9	16	11	10	21	11	16	11
Rio Maior	..	1	2	..	..	1	1	1	..
Sabugal	..	1	..	..	1	..	..	3	..
Santa Comba Dão	..	3	3	1	3	6	1	2	1
Santa Cruz	5	14	12	8	4	4	1	5	3
Santa Cruz da Graciosa	..	..	..	..	1	..	..	1	2
Santa Cruz das Flores	1	..	1	1	..	1	..	2	3
Santa Maria da Feira	..	3	..	..	3	5	13	6	1
Santarém	1	1	7	2	..	..	1	2	6
Santiago do Cacém	7	9	8	2	1	..	..	..	..
Santo Tirso	6	3	7	5	7	7	2	1	1
São João da Madeira	2	1	2	2	1	5	3	2	5
São João da Pesqueira	..	1	..	..	..	3	..	..	..
São Pedro do Sul	3	3	4	2	6	..	3	4	4
São Roque do Pico	..	1	1	..	..	7	14	10	9
São Vicente	..	..	..	..	..	1	1	..	..
Sátão	..	..	..	..	1	..	..	1	..
Seia	2	3	..	2	1	..	1	1	..
Seixal	8	10	18	16	15	12	14	6	2
Serpa	..	..	2	1	3	1	..	..	1
Sertão	2	..	..	2	1	1	3	1	..
Sesimbra	2	2	6	2	6	4	4	5	3
Setúbal	33	18	19	33	34	33	46	32	31
Sever do Vouga	..	..	..	1	..	..	..	..	..
Silves	7	10	3	7	14	3	4	2	7
Sintra	34	44	35	32	3	..	..	..	..
Soure	1	..	..	..	1	..	..	1	1

Continua »

Tribunal \ Ano									
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}
Tábua	..	1	..	..	..	..	1	1	1
Tabuaço	1	2	..	..	..	..	..	..	..
Tavira	3	5	6	6	..	2	2	..	1
Tomar	5	3	1	2	..	..	..	..	1
Tondela	2	1	1	2	..	..	..	..	..
Torre de Moncorvo	..	..	..	..	..	1	2	2	..
Torres Novas	..	1	..	..	..	..	4	2	4
Torres Vedras	8	7	8	5	1	10	18	5	5
Trancoso	..	..	1	..	..	..	1	..	..
Vagos	..	2	1	..	..	..	..	..	..
Vale de Cambra	1	1	1	..	4	1	2	2	1
Valença	1	1	1	..	1	2	3	2	1
Valongo	2	3	6	2	..	4	4	4	5
Valpaços	..	..	..	1	..	2	4	3	3
Velas	..	..	2	3	..	..	..	1	..
Viana do Castelo	6	6	8	6	2	5	13	8	6
Vieira do Minho	..	..	..	..	..	1	..	..	..
Vila da Praia da Vitória	..	3	1	1	..	..	..	..	..
Vila do Conde	6	8	11	3	10	23	11	6	10
Vila do Porto	..	..	..	3	1	2	3	5	1
Vila Flor	..	..	..	1	1	1	1	..	..
Vila Franca de Xira	6	8	8	1	5	4	7	2	1
Vila Franca do Campo	..	..	1	2	1	1	1	4	5
Vila Nova de Cerveira	..	..	1	..	1	..	..	..	..
Vila Nova de Famalicão	17	7	5	6	8	7	4	13	7
Vila Nova de Foz Côa	..	..	..	..	..	..	1	..	..
Vila Nova de Gaia	35	31	21	24	31	46	44	29	26
Vila Praia da Vitória	..	..	..	..	3	..	1	..	..
Vila Real	3	2	5	8	5	5	10	11	7
Vila Real de Santo António	6	5	2	4	3	3	8	8	1
Vila Verde	1	1	1	..	..	2	..	2	3
Vila Viçosa	..	..	..	..	1	1	..	1	1
Vinhais	..	..	1	2	1	..	..	..	..
Viseu	20	17	26	14	12	13	17	16	6
Vouzela	1	..	..	3	2	1	..	2	2
Alentejo Litoral	..	..	..	3	25	17	30	20	15
Baixo Vouga	..	..	..	1	22	31	44	51	34
Grande Lisboa-Noroeste	..	..	..	2	30	66	83	102	59

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2012 e 2013 que deram entrada no SICAD até 31/03/2014. Os dados relativos a 2013 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2013 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2014 e 31/03/2015.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 128 - Indivíduos Acusados, segundo a Situação Face à Droga, por Situação Judicial 2013

Situação Judicial \ Situação Face à Droga	Situação Face à Droga			
	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Total				
2012 ^{b)}	2 905	2 565	322	18
2013 ^{b)}	2 038	1 763	252	23
Condenado ^{c)}	1 779	1 545 ^{d)}	215 ^{e)}	19 ^{f)}
Absolvido	254	213	37	4
Falecimento	2	2	..	..
Inimputabilidade	1	1	..	..
Extinto o Processo Criminal	2	2	..	..

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2012 e 2013 que deram entrada no SICAD até 31/03/2014. Os dados relativos a 2013 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2013 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2014 e 31/03/2015.

c) Dos 2038 indivíduos condenados ao abrigo da Lei da Droga, 190 foram também condenados por outros crimes. Ver Quadro 141.

d) Dos 1545 condenados inicialmente acusados por Tráfico, após convalidação de acusação, 147 foram condenados por Consumo e 8 condenados por Tráfico-Consumo.

e) Dos 215 condenados inicialmente acusados por Consumo, após convalidação de acusação, 1 foi condenado por Tráfico.

f) Dos 19 condenados inicialmente acusados por Tráfico-Consumo, após convalidação de acusação, 7 foram condenados por Tráfico e 2 condenados por Consumo.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

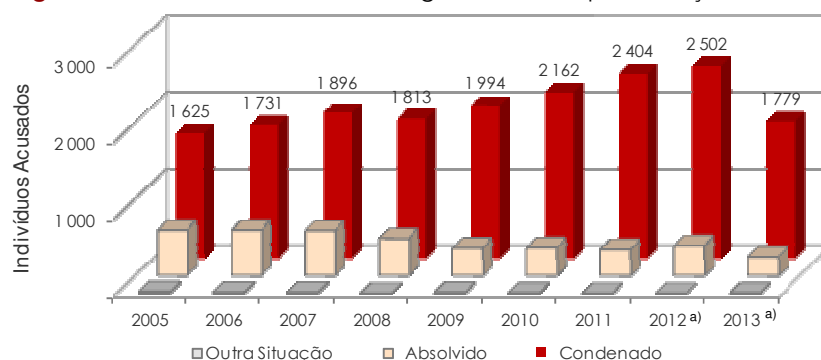
Quadro 129 - Indivíduos Acusados, segundo o Ano, por Situação Judicial 2005 - 2013

Situação Judicial \ Ano	Ano								
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}
Total	2 243	2 338	2 499	2 305	2 374	2 542	2 759	2 905	2 038
Condenado	1 625	1 731	1 896	1 813	1 994	2 162	2 404	2 502	1 779
Amnistiado	1	..	..	..	..	..	..	..	..
Absolvido	593	593	588	488	367	374	351	400	254
Falecimento	2	1	..	3	7	5	3	1	2
Inimputabilidade	..	1	2	1	3	..	..	..	1
Extinto o Processo Criminal	22	12	13	..	3	1	1	2	2

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2012 e 2013 que deram entrada no SICAD até 31/03/2014. Os dados relativos a 2013 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2013 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2014 e 31/03/2015.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Figura 43 – Indivíduos Acusados, segundo o Ano, por Situação Judicial

a) Ver nota a) do Quadro 129

Fonte: Quadro 129

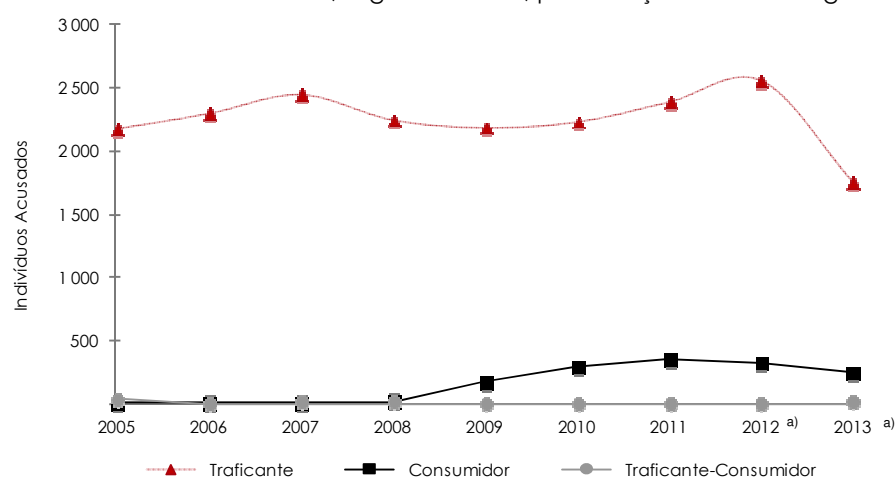
Quadro 130 – Indivíduos Acusados, segundo o Ano, por Situação Face à Droga
2005 – 2013

Situação Face à Droga \ Ano	2005-2013								
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}
Total	2 243	2 338	2 499	2 305	2 374	2 542	2 759	2 905	2 038
Traficante	2 181	2 302	2 452	2 252	2 189	2 235	2 393	2 565	1 763
Consumidor	14	15	16	28	170	289	358	322	252
Traficante-Consumidor	48	21	31	25	15	18	8	18	23

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2012 e 2013 que deram entrada no SICAD até 31/03/2014. Os dados relativos a 2013 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2013 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2014 e 31/03/2015.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Figura 44 – Indivíduos Acusados, segundo o Ano, por Situação Face à Droga

a) Ver nota a) do Quadro 130

Fonte: Quadro 130

Quadro 131 – Indivíduos Condenados, segundo o Ano

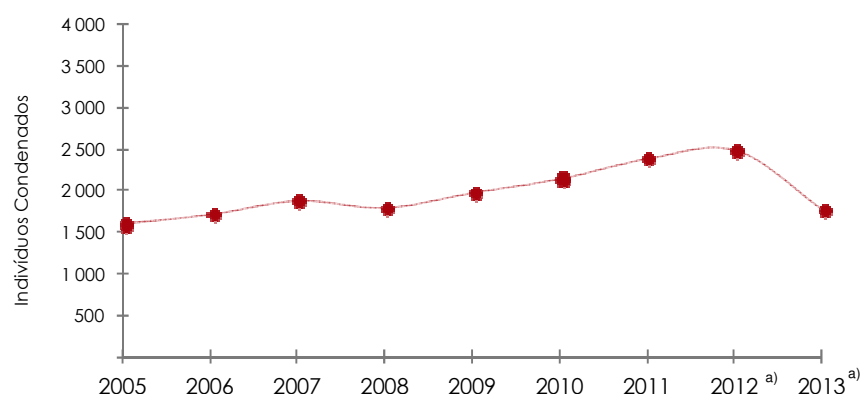
2005 – 2013

Ano	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}
Total	1 625	1 731	1 896	1 813	1 994	2 162	2 404	2 502	1 779

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2012 e 2013 que deram entrada no SICAD até 31/03/2014. Os dados relativos a 2013 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2013 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2014 e 31/03/2015.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Figura 45 – Indivíduos Condenados, segundo o Ano

a) Ver nota a) do Quadro 131

Fonte: Quadro 131

Quadro 132 – Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Tribunal

2005 – 2013

Tribunal \ Ano	Ano								
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}
Abrantes	4	2	..	..	..	..	..	5	2
Agueda	1	2	5	1	..	..	..	..	..
Albergaria-a-Velha	5	3	5	1	..	..	..	..	..
Albufeira	20	5	11	11	5	9	9	11	6
Alcácer do Sal	..	..	..	3	..	..	..	..	..
Alcanena	..	..	..	1	..	..	..	..	..
Alcobaça	10	13	14	7	7	8	1	5	2
Alenquer	..	1	..	8	1	2	1	2	1
Aljô	2	..	..	..	2	..	5	1	1
Almada	11	22	36	34	37	32	41	44	26
Almeida	4	1	..	2	2	..	1	6	..
Almeirim	4	..	..	4	..	1	2	..	3
Almodôvar	..	..	..	..	..	6	2	..	..
Amarante	3	4	2	1	3	5	10	5	10
Amares	..	..	..	..	1	9	1	1	..
Anadia	6	3	4	5	..	..	..	..	..
Angra do Heroísmo	7	10	3	4	9	14	2	4	3
Ansião	..	..	..	..	..	..	..	..	2
Arcos de Valdevez	..	..	1	..	..	..	..	..	..
Arganil	3	1	1	1	4	1	2	1	4
Armamar	..	..	..	..	..	1	..	..	..
Arraiolos	1	..	..	..	..	..	..	..	..
Av eiro	12	14	10	20	..	..	..	..	..
Av is	..	..	..	..	..	1	..	..	..

Continua ►►

Tribunal \ Ano	Ano								
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 a)	2013 a)
Baião	..	..	..	..	..	1	..	..	..
Barcelos	13	8	19	13	12	23	7	8	15
Barreiro	30	19	21	19	19	16	7	19	19
Beja	3	3	9	11	9	9	4	4	..
Benavente	..	4	2	5	3	5	5	5	..
Bombarral	..	..	2	..	..	..	..	1	..
Boticas	..	..	..	..	..	..	..	1	..
Braga	20	14	21	5	10	20	15	14	17
Bragança	8	9	22	10	13	13	5	9	11
Cabeceiras de Basto	..	..	1	..	1	..	1	..	2
Cadaval	..	2	7	..	2	..	..	4	..
Caldas da Rainha	8	7	5	2	1	5	3	1	4
Caminha	1	..	1	..	5	..	..	..	..
Cantanhede	1	2	3	2	2	4	3	1	..
Carrazeda de Ansiães	..	..	1	..	..	..	..	..	..
Cartaxo	6	9	4	2	9	9	14	10	7
Cascais	37	33	18	29	46	48	48	23	15
Castelo Branco	9	4	11	6	13	12	15	8	6
Castelo de Paiva	..	..	..	3	..	1	4	..	4
Castelo de Vide	..	..	..	..	..	..	1	1	4
Castro Daire	..	..	5	..	..	..	2	..	..
Celorico da Beira	..	..	..	1	..	..	1	..	..
Celorico de Basto	..	..	..	..	..	..	..	5	1
Chaves	4	2	2	2	1	4	12	18	4
Cinfães	..	3	1	2	..	3	..	..	..
Coimbra	23	21	37	23	21	34	63	60	46
Condeixa-a-Nova	..	..	..	..	1	..	2	..	1
Coruche	..	..	1	3	8	2	..	2	1
Covilhã	15	10	13	4	2	1	5	4	4
Cuba	..	..	..	..	2	..	1	2	..
Elvas	8	11	5	14	22	37	31	34	17
Entroncamento	1	..	5	..	2	..	2	..	..
Espinho	4	7	14	1	3	7	3	2	1
Esposende	5	2	7	7	2	2	5	5	..
Estarreja	1	2	3	1	..	..	..	..	..
Estremoz	10	1	3	..	..	..	..	..	..
Évora	2	5	5	15	8	5	6	22	9
Fafe	3	1	..	2	5	1	1	4	11
Faro	21	17	15	12	20	21	18	10	7
Felgueiras	6	3	4	1	..	7	7	11	7
Ferreira do Alentejo	..	1	18	..	13	..	9	1	1
Ferreira do Zêzere	..	..	..	..	..	..	..	..	3
Figueira da Foz	..	3	3	8	12	10	16	13	3
Figueira de Castelo Rodrigo	..	..	..	..	..	2	1	1	2
Figueiró dos Vinhos	..	6	..	..	1	1	3	1	2
Fronteira	..	..	1	..	1	3	4	..	1
Funchal	32	34	43	28	29	21	24	34	12
Fundão	..	1	..	5	5	1	1	10	..
Golegã	..	..	..	..	..	3	..	1	..
Gondomar	11	7	4	9	22	5	3	7	1
Gouveia	..	1	..	3	..	1	..	..	..
Grândola	1	1	3	10	..	..	..	..	..
Guarda	1	10	6	..	2	4	4	10	6
Guimarães	19	18	17	9	27	20	16	20	29
Horta	2	..	1	4	1	2	4	18	5
Idanha-a-Nova	..	..	..	2	..	2	9	5	2
Ílhavo	1	10	1	3	..	..	..	..	..
Lagos	6	13	8	17	12	11	28	15	..
Lamego	..	..	1	..	..	4	7	3	7
Leiria	23	11	14	2	33	15	16	19	16
Lisboa	451	486	554	567	580	568	653	627	465
Loulé	16	11	21	14	33	50	14	15	7
Loures	100	72	28	32	54	37	37	60	36
Lourinhã	3	2	4	4	9	1	2	..	3
Lousã	6	1	2	..	7	6	1	1	..
Lousada	7	1	5	2	2	4	4	1	..

Continua »

Tribunal	Ano								
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 a)	2013 a)
Mação	..	..	..	..	..	..	..	1	..
Macedo de Cavaleiros	..	..	..	..	5	3	2	..	1
Mafra	1	1	1	..	..	..	..	..	..
Maia	17	17	37	23	30	43	25	15	30
Mangualde	..	..	3	8	3	2	..	1	..
Marco de Canavezes	..	4	1	1	2	2	4	2	..
Marinha Grande	27	20	25	14	10	3	12	43	12
Matosinhos	20	29	33	14	19	17	31	37	47
Mealhada	..	3	..	..	1	..	4	..	..
Melgaço	..	..	1	2	..	..	..	..	..
Mértola	..	..	6	..	..	2	..	..	1
Mesão Frio	..	..	..	..	2	..	..	..	1
Mira	..	..	1	1	1	..	1	6	..
Miranda do Douro	..	..	..	..	..	..	..	2	..
Mirandela	8	5	9	..	3	3	1	2	3
Mogadouro	..	..	..	..	1	1	5	1	1
Moimenta da Beira	5	1	1	..	3	3	..	3	1
Moita	11	21	26	13	21	16	6	6	10
Monção	..	4	1	..	..	..	..	..	1
Monchique	..	1	..	..	..	1	..	..	2
Mondim de Basto	..	..	..	1	..	..	..	..	..
Montalegre	..	..	..	..	..	..	..	1	..
Montemor-o-Novo	1	1	..	..	3	2	..	..	..
Montemor-o-Velho	..	..	..	2	..	..	..	..	..
Montijo	2	6	15	7	5	3	3	5	6
Moura	3	1	..	..	..	4	3	3	1
Nazaré	8	..	6	..	1	9	6	4	5
Nelas	4	4	1	7	3	..	1	2	1
Nisa	2	4	..	2	..	5	2	4	1
Nordeste	..	1	..	2	2	..	..	..	..
Odemira	2	..	5	7	1	..	..	..	..
Oeiras	8	10	20	36	39	34	30	21	25
Olhão da Restauração	6	19	12	21	16	20	25	10	9
Oliveira de Azeméis	..	3	2	1	11	3	16	11	1
Oliveira de Frades	..	8	..	..	..	..	..	..	..
Oliveira do Hospital	..	..	..	1	1	..	..	..	..
Ourém	1	..	5	..	..	..	..	3	1
Ourique	..	2	1	..	6	6	..	2	1
Ovar	7	12	7	2	..	..	..	..	..
Paços de Ferreira	18	11	13	15	10	18	24	18	10
Paredes	..	4	6	6	12	5	6	10	11
Penacova	..	..	1	..	..	..	1	4	..
Penafiel	..	2	4	8	..	3	9	..	5
Penamacor	..	6	1	..	..	1	1	1	..
Penela	1	..	..	..	..	..	..	..	..
Peniche	3	5	3	1	1	6	3	5	1
Peso da Régua	11	2	..	8	4	11	2	12	..
Pombal	1	1	1	5	..	1	..	2	4
Ponte Delgada	26	38	37	47	26	22	59	61	50
Ponte do Sal	..	1	..	..	..	..	1	..	..
Ponte da Barca	1	3	2	1	..	..	7	..	..
Ponte de Lima	..	1	2	1	2	1	1	1	..
Ponte de Sor	..	1	..	..	1	..	..	1	1
Portalegre	3	8	10	1	3	1	3	1	3
Portimão	24	36	14	20	12	11	28	11	9
Porto	94	105	119	148	135	230	281	286	235
Porto de Mós	5	5	3	4	6	10	1	2	..
Porto Santo	1	..	..	3	6	2	..	..	..
Póvoa de Lanhoso	..	..	..	2	2	1	..	7	1
Póvoa de Varzim	4	9	11	6	19	16	16	11	13
Povoação	..	..	..	..	3	1	..	2	..
Redondo	..	..	..	..	..	4	1	2	..
Reguengos de Monsaraz	1	..	..	..	..	6	..	3	1
Resende	..	..	..	..	..	..	..	..	1
Ribeira Grande	..	14	20	20	34	26	16	24	13
Rio Maior	..	..	..	..	..	3	1	1	..

Continua ►

Tribunal \ Ano	Ano								
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}
Sabugal	..	1	..	..	1	..	..	3	..
Santa Comba Dão	..	3	3	4	3	6	2	7	2
Santa Cruz	7	26	27	12	4	4	..	4	1
Santa Cruz da Graciosa	..	..	..	..	1	..	..	1	2
Santa Cruz das Flores	2	..	2	1	..	1	..	2	3
Santa Maria da Feira	..	2	..	..	4	11	13	9	..
Santarém	2	10	7	5	..	..	1	8	10
Santiago do Cacém	15	14	19	11	1	..	..	..	..
Santo Tirso	9	13	13	10	11	6	2	1	1
São João da Madeira	..	4	14	5	1	7	3	2	6
São João da Pesqueira	..	1	..	..	..	3	..	..	..
São Pedro do Sul	3	3	5	3	7	..	7	6	5
São Roque do Pico	..	1	2	..	..	11	18	14	9
São Vicente	..	..	..	..	..	2	1	..	..
Sátão	..	..	..	..	1	..	..	7	..
Seia	3	6	..	2	1	..	1	1	..
Seixal	9	17	18	21	20	14	18	8	2
Serpa	..	..	1	1	2	1	..	..	1
Sertão	2	..	..	4	2	2	3	1	..
Sesimbra	3	1	12	3	7	4	4	6	8
Setúbal	22	11	16	54	32	41	59	38	32
Sever do Vouga	..	..	..	2	..	..	..	..	..
Silves	7	25	5	7	18	2	4	1	6
Sintra	49	57	44	43	4	..	..	..	..
Soure	1	..	..	..	2	..	..	9	1
Tábua	..	5	..	..	..	..	1	1	1
Tabuaço	1	2	..	..	..	..	..	..	..
Tavira	2	4	8	10	..	3	2	..	1
Tomar	3	4	..	2	..	..	..	..	1
Tondela	2	1	1	1	..	..	..	..	..
Torre de Moncorvo	..	..	..	..	..	1	3	7	..
Torres Novas	..	1	..	..	..	..	6	3	4
Torres Vedras	16	14	9	5	1	13	20	12	8
Trancoso	..	..	..	..	..	..	1	..	..
Vagos	..	3	1	..	..	..	..	..	..
Vale de Cambra	2	1	1	..	4	1	2	4	1
Valença	2	2	1	..	3	1	5	1	3
Valongo	1	7	10	2	..	7	5	24	7
Valpaços	..	..	..	4	..	1	8	3	7
Velas	..	..	2	2	..	..	..	1	..
Viana do Castelo	6	14	11	5	2	6	17	15	18
Vieira do Minho	..	..	..	..	..	2	..	..	..
Vila da Praia da Vitória	..	4	1	5	..	..	..	..	..
Vila do Conde	7	10	13	3	16	28	14	8	9
Vila do Porto	..	..	..	4	1	3	3	9	1
Vila Flor	..	..	..	..	1	1	1	..	..
Vila Franca de Xira	6	5	10	1	5	6	12	2	1
Vila Franca do Campo	..	..	1	2	1	7	1	6	8
Vila Nova de Cervêira	..	..	3	..	1	..	..	..	..
Vila Nova de Famalicão	20	5	5	6	18	7	2	37	11
Vila Nova de Foz Côa	..	..	..	..	..	..	1	..	..
Vila Nova de Gaia	43	30	32	29	47	53	57	32	34
Vila Praia da Vitória	..	..	..	..	6	..	1	..	..
Vila Real	2	2	5	11	7	6	10	14	7
Vila Real de Santo António	12	5	1	5	4	4	6	10	1
Vila Verde	3	1	1	..	..	3	..	2	4
Vila Viçosa	..	..	..	..	1	1	..	5	1
Vinhais	..	..	5	11	1	..	..	..	..
Viseu	25	18	28	21	17	13	28	31	9
Vouzela	1	..	..	2	2	1	..	6	4
Alentejo Litoral	..	..	..	3	40	34	41	31	32
Baixo Vouga	..	..	..	11	39	50	50	84	37
Grande Lisboa-Noroeste	..	..	..	2	34	84	109	141	87

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2012 e 2013 que deram entrada no SICAD até 31/03/2014. Os dados relativos a 2013 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2013 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2014 e 31/03/2015.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 133 – Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Situação Face à Droga e Sexo

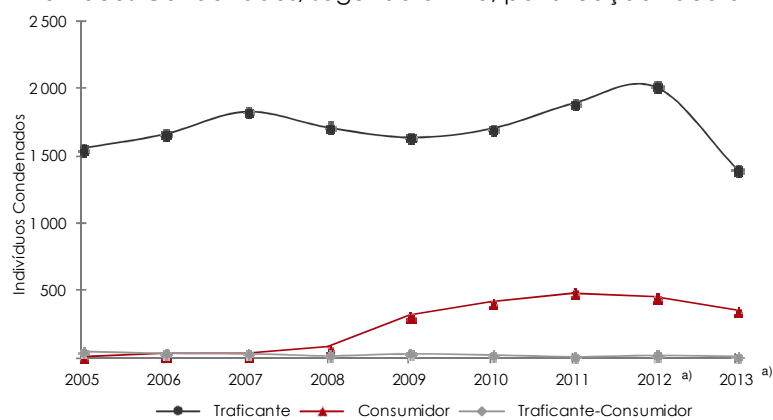
2005 – 2013

Situação Face à Droga/Sexo	Ano								
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}
Total	1 625	1 731	1 896	1 813	1 994	2 162	2 404	2 502	1 779
Masculino	1 400	1 477	1 630	1 564	1 741	1 951	2 162	2 205	1 561
Feminino	225	254	266	249	253	211	242	297	218
Traficante	1 555	1 664	1 833	1 713	1 639	1 706	1 897	2 020	1 398
Masculino	1 335	1 417	1 575	1 470	1 404	1 509	1 672	1 744	1 198
Feminino	220	247	258	243	235	197	225	276	200
Consumidor	14	24	24	76	317	426	490	455	363
Masculino	13	22	23	72	303	412	475	437	345
Feminino	1	2	1	4	14	14	15	18	18
Traficante-Consumidor	56	43	39	24	38	30	17	27	18
Masculino	52	38	32	22	34	30	15	24	18
Feminino	4	5	7	2	4	..	2	3	..

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2012 e 2013 que deram entrada no SICAD até 31/03/2014. Os dados relativos a 2013 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2013 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2014 e 31/03/2015.

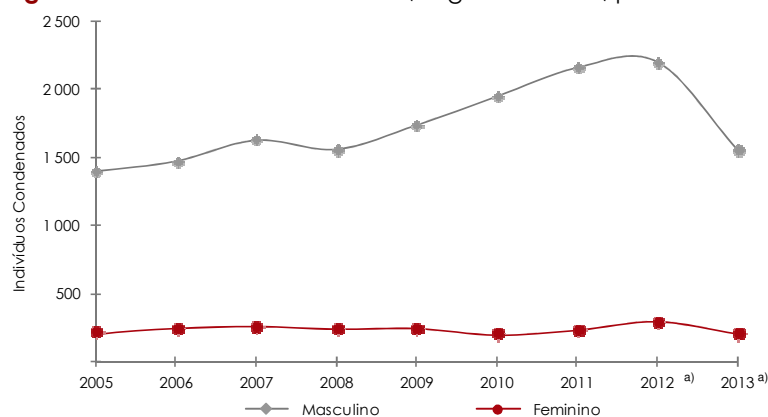
Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Figura 46 - Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Situação Face à Droga

a) Ver nota a) do Quadro 133

Fonte: Quadro 133

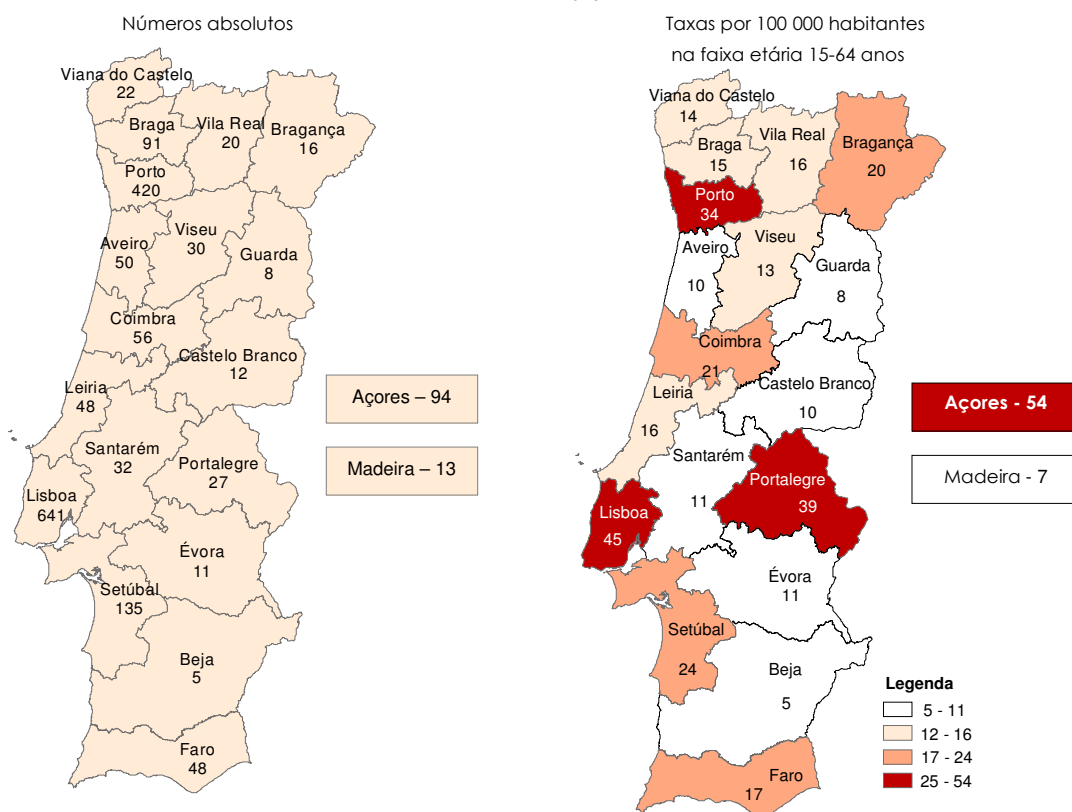
Figura 47 - Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Sexo

a) Ver notas a) do Quadro 133

Fonte: Quadro 133

Figura 48 - Total Indivíduos Condenados, por Zona Geográfica de Ocorrência da Condenação

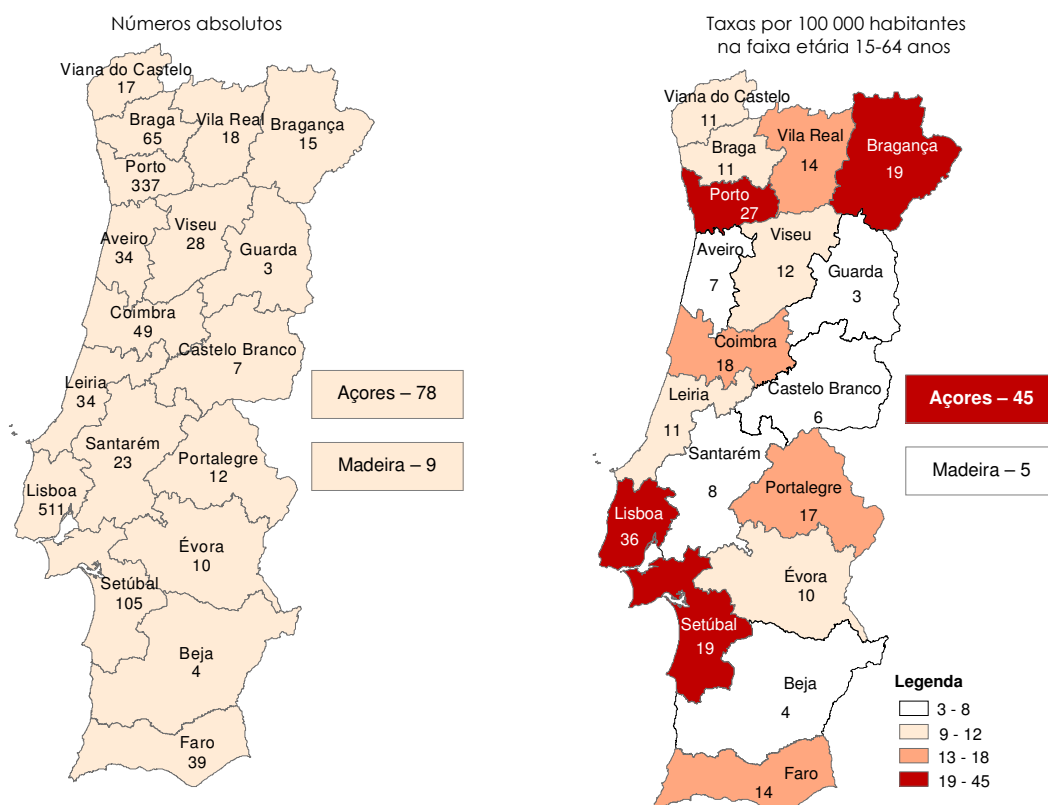
2013



Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Figura 49 - Indivíduos Condenados por Tráfico, por Zona Geográfica de Ocorrência da Condenação

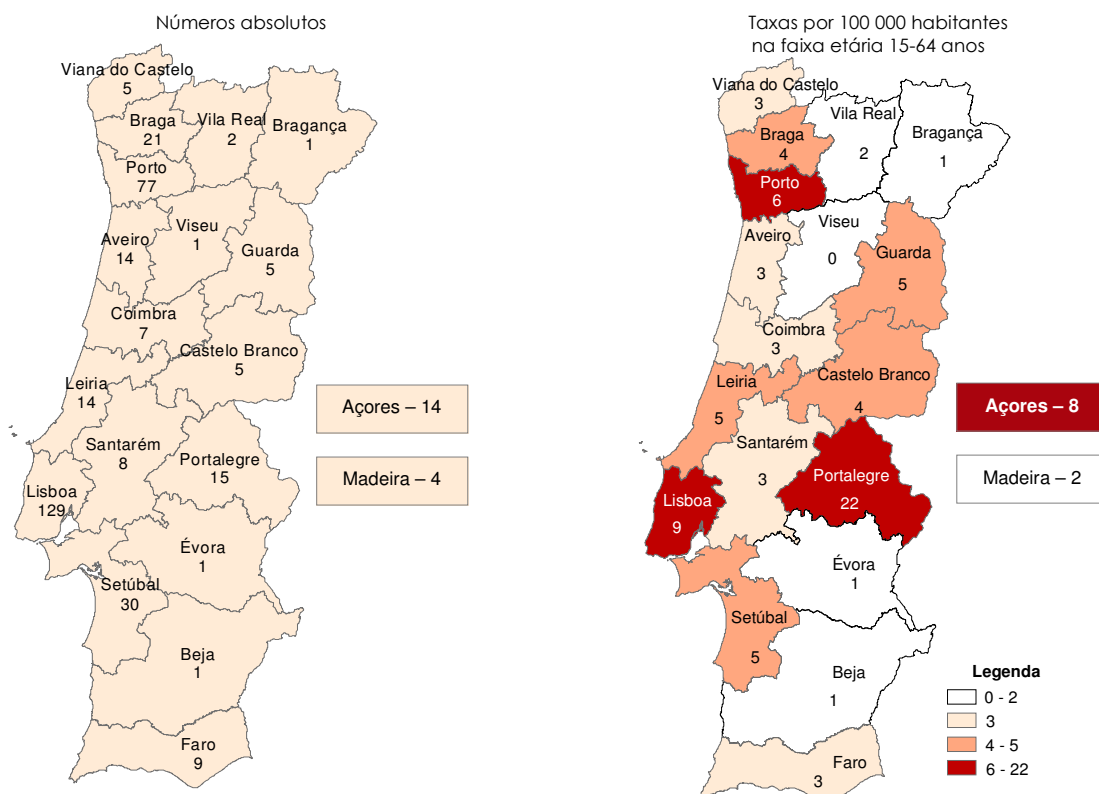
2013



Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Figura 50 - Indivíduos Condenados por Consumo*, por Zona Geográfica de Ocorrência da Condenação

2013



* Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 134 – Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga e Sexo, por Círculo Judicial e Comarca

2013

Situação Face à Droga/ Círculo Judicial/Comarca	Total			Traficante			Consumidor ^{a)}			Traf.-Cons.		
	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F
Abrantes	3	3	..	..	..	..	3	3	..	..	..	..
Abrantes	2	2	..	..	..	..	2	2	..	..	..	..
Ponte de Sôr	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..
Alcobaça	7	6	1	3	2	1	4	4	..	..	..	..
Alcobaça	2	2	..	..	..	..	2	2	..	..	..	..
Nazaré	5	4	1	3	2	1	2	2	..	..	..	..
Almada	36	33	3	31	28	3	5	5	..	..	..	..
Almada	26	25	1	21	20	1	5	5	..	..	..	..
Seixal	2	2	..	2	2	..	..	..	..	..	..	..
Sesimbra	8	6	2	8	6	2	..	..	..	..	..	..
Angra do Heroísmo	22	20	2	15	13	2	7	7	..	..	..	..
Angra do Heroísmo	3	3	..	1	1	..	2	2	..	..	..	..
Horta	5	5	..	2	2	..	3	3	..	..	..	..
Santa cruz da Graciosa	2	2	..	1	1	..	1	1	..	..	..	..
Santa Cruz das Flores	3	2	1	2	1	1	1	1	..	..	..	..
São Roque do Pico	9	8	1	9	8	1	..	..	..	..	..	..
Barcelos	15	15	..	10	10	..	5	5	..	..	..	..
Barcelos	15	15	..	10	10	..	5	5	..	..	..	..
Barreiro	35	34	1	27	26	1	8	8	..	..	..	..
Barreiro	19	18	1	16	15	1	3	3	..	..	..	..
Moita	10	10	..	8	8	..	2	2	..	..	..	..
Montijo	6	6	..	3	3	..	3	3	..	..	..	..
Beja	5	5	..	4	4	..	1	1	..	..	..	..
Ferreira do Alentejo	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Mértola	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Moura	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..
Ourique	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Serpa	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Braga	22	17	5	18	13	5	4	4	..	..	..	..
Braga	17	12	5	15	10	5	2	2	..	..	..	..
Póvoa do Lanhoso	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Vila Verde	4	4	..	2	2	..	2	2	..	..	..	..
Bragança	12	12	..	11	11	..	1	1	..	..	..	..
Bragança	11	11	..	10	10	..	1	1	..	..	..	..
Macedo de Cavaleiros	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Caldas da Rainha	5	4	1	3	2	1	2	2	..	..	..	..
Caldas da Rainha	4	3	1	2	1	1	2	2	..	..	..	..
Peniche	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Cascais	15	10	5	10	5	5	5	5	..	..	..	..
Castelo Branco	8	7	1	4	4	..	4	3	1	..	..	..
Castelo Branco	6	5	1	4	4	..	2	1	1	..	..	..
Idanha-a-Nova	2	2	..	..	..	..	2	2	..	..	..	..
Chaves	11	8	3	10	7	3	1	1	..	..	..	..
Chaves	4	2	2	4	2	2	..	..	..	..	..	..
Valpaços	7	6	1	6	5	1	1	1	..	..	..	..
Coimbra	52	43	9	45	36	9	7	7	..	..	..	..
Arganil	4	4	..	1	1	..	3	3	..	..	..	..
Coimbra	46	37	9	43	34	9	3	3	..	..	..	..
Condeixa-a-Nova	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Tábua	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..
Covilhã	4	4	..	3	3	..	1	1	..	..	..	..
Covilhã	4	4	..	3	3	..	1	1	..	..	..	..

Continua »

Situação Face à Droga/ Círculo Judicial/Comarca	Total			Traficante			Consumidor ^{a)}			Traf.-Cons.		
	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F
Évora	11	10	1	10	9	1	1	1	..	..	..	..
Évora	9	8	1	8	7	1	1	1	..	..	..	..
Reguengos de Monsaraz	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Vila Viçosa	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Faro	18	16	2	12	10	2	6	6	..	..	..	..
Faro	7	6	1	6	5	1	1	1	..	..	..	..
Olhão da Restuaração	9	8	1	5	4	1	4	4	..	..	..	..
Tavira	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Vila Real de Santo António	1	1	..	1	..	..	1	1	..	..	..	..
Figueria da Foz	3	3	..	3	3	..	..	..	..	..	..	..
Figueira da Foz	3	3	..	3	3	..	..	..	..	..	..	..
Funchal	13	13	..	9	9	..	4	4	..	..	..	..
Funchal	12	12	..	9	9	..	3	3	..	..	..	..
Santa Cruz	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..
Gondomar	8	8	..	6	6	..	2	2	..	..	..	..
Gondomar	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..
Valongo	7	7	..	6	6	..	1	1	..	..	..	..
Guarda	8	7	1	3	3	..	5	4	1	..	..	..
Figueira de Castelo Rodrigo	2	2	..	..	..	..	2	2	..	..	..	..
Guarda	6	5	1	3	3	..	3	2	1	..	..	..
Guimarães	50	46	4	34	31	3	11	10	1	5	5	..
Cabeceiras de Basto	2	2	..	1	1	..	1	1	..	..	..	..
Celorico de Basto	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..
Fafe	11	10	1	9	8	1	2	2	..	..	..	..
Felgueiras	7	7	..	7	7	..	..	..	..	..	..	..
Guimarães	29	26	3	17	15	2	7	6	1	5	5	..
Lamego	10	8	2	9	7	2	1	1	..	..	..	..
Lamego	7	5	2	7	5	2	..	..	..	..	..	..
Mesão Frio	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..
Moimenta da Beira	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Resende	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Leiria	28	23	5	24	19	5	4	4	..	..	..	..
Leiria	16	12	4	14	10	4	2	2	..	..	..	..
Marinha Grande	12	11	1	10	9	1	2	2	..	..	..	..
Lisboa	465	393	72	401	333	68	63	59	4	1	1	..
Loulé	13	11	2	13	11	2	..	..	..	..	..	..
Albufeira	6	6	..	6	6	..	..	..	..	..	..	..
Loulé	7	5	2	7	5	2	..	..	..	..	..	..
Loures	36	32	4	15	13	2	21	19	2	..	..	..
Maia	30	28	2	24	22	2	6	6	..	..	..	..
Matosinhos	47	38	9	31	22	9	15	15	..	1	1	..
Mirandela	4	4	..	4	4	..	..	..	..	..	..	..
Mirandela	3	3	..	3	3	..	..	..	..	..	..	..
Mogadouro	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Oeiras	25	23	2	20	19	1	5	4	1	..	..	..
Oliveira de Azeméis	8	6	2	6	4	2	2	2	..	..	..	..
Oliveira de Azeméis	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..
São João da Madeira	6	4	2	5	3	2	1	1	..	..	..	..
Vale de Cambra	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Paredes	21	15	6	19	13	6	1	1	..	1	1	..
Paços de Ferreira	10	6	4	10	6	4	..	..	..	..	..	..
Paredes	11	9	..	9	7	2	1	1	..	1	1	..
Penafiel	19	18	1	14	13	1	4	4	..	1	1	..
Amarante	10	9	1	10	9	1	..	..	..	..	..	..
Castelo de Paiva	4	4	..	3	3	..	..	..	..	1	1	..
Penafiel	5	5	..	1	1	..	4	4	..	..	..	..
Pombal	9	9	..	5	5	..	4	4	..	..	..	..
Ansião	2	2	..	2	2	..	..	..	..	..	..	..
Figueiró dos Vinhos	2	2	..	1	1	..	1	1	..	..	..	..
Pombal	4	4	..	1	1	..	3	3	..	..	..	..
Soure	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..

Continua ►►

Círculo Judicial/Comarca	Situação Face à Droga/ /Sexo			Total			Traficante			Consumidor ^{a)}			Traf.-Cons.		
	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F
Ponta Delgada	72	67	5	63	58	5	7	7	..	2	2	..			
Ponta Delgado	50	48	2	45	43	2	3	3	..	2	2	..			
Ribeira Grande	13	11	2	10	8	2	3	3	..	..	..	..			
Vila do Porto	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..			
Vila Franca do Campo	8	7	1	7	6	1	1	1	..	..	..	..			
Portalegre	26	24	2	12	11	1	14	13	1	..	..	..			
Castelo de Vide	4	4	..	4	4	..	..	..	..	..	..	..			
Elvas	17	16	1	5	5	..	12	11	1	..	..	..			
Fronteira	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..			
Nisa	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..			
Portalegre	3	2	1	2	1	1	1	1	..	..	..	..			
Portimão	17	14	3	14	11	3	3	3	..	..	..	..			
Monchique	2	2	..	2	2	..	..	..	..	..	..	..			
Portimão	9	6	3	8	5	3	1	1	..	..	..	..			
Silves	6	6	..	4	4	..	2	2	..	..	..	..			
Porto	235	204	31	199	174	25	32	26	6	4	4	..			
Santa Maria da Feira	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..			
Espinho	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..			
Santarém	21	17	4	16	12	4	4	4	..	1	1	..			
Almeirim	3	3	..	3	3	..	..	..	..	..	..	..			
Cartaxo	7	4	3	6	3	3	1	1	..	..	..	..			
Coruche	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..			
Santarém	10	9	1	7	6	1	2	2	..	1	1	..			
Santo Tirso	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..			
Seia	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..			
Nelas	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..			
Setúbal	32	30	2	20	18	2	12	12	..	..	..	..			
Tomar	9	6	3	7	4	3	2	2	..	..	..	..			
Ferreira do Zêzere	3	2	1	2	1	1	1	1	..	..	..	..			
Ourém	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..			
Tomar	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..			
Torres Nov as	4	2	2	4	2	2	..	..	..	..	..	..			
Torres Vedras	11	11	..	7	7	..	4	4	..	..	..	..			
Lourinhã	3	3	..	2	2	..	1	1	..	..	..	..			
Torres Vedras	8	8	..	5	5	..	3	3	..	..	..	..			
Viana do Castelo	22	20	2	17	15	2	5	5	..	..	..	..			
Monção	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..			
Valença	3	3	..	2	2	..	1	1	..	..	..	..			
Viana do Castelo	18	16	2	14	12	2	4	4	..	..	..	..			
Vila do Conde	22	19	3	12	9	3	10	10	..	..	..	..			
Póvoa de Varzim	13	12	1	5	4	1	8	8	..	..	..	..			
Vila do Conde	9	7	2	7	5	2	2	2	..	..	..	..			
Vila Franca de Xira	2	2	..	1	1	..	1	1	..	..	..	..			
Alenquer	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..			
Vila Franca de Xira	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..			
Vila Nova de Famalicão	11	11	..	10	10	..	1	1	..	..	..	..			
Vila Nova de Gaia	34	33	1	28	27	1	6	6	..	..	..	..			
Vila Real	8	8	..	8	8	..	..	..	..	..	..	..			
Alijó	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..			
Vila Real	7	7	..	7	7	..	..	..	..	..	..	..			
Viseu	20	18	2	18	16	2	1	1	..	1	1	..			
Santa Comba Dão	2	2	..	2	2	..	..	..	..	..	..	..			
São Pedro do Sul	5	4	1	5	4	1	..	..	..	..	..	..			
Viseu	9	8	1	7	6	1	1	1	..	1	1	..			
Vouzela	4	4	..	4	4	..	..	..	..	..	..	..			
Alentejo	32	29	3	27	24	3	5	5	..	..	..	..			
Alentejo Litoral	32	29	3	27	24	3	5	5	..	..	..	..			
Centro	37	31	6	24	18	6	12	12	..	1	1	..			
Baixo Vouga	37	31	6	24	18	6	12	12	..	1	1	..			
Lisboa e Vale do Tejo	87	82	5	57	53	4	30	29	1	..	..	..			
Grande Lisboa-Noroeste	87	82	5	57	53	4	30	29	1	..	..	..			

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 135 – Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Tipo de Pena

2013

Situação Face à Droga		2013			
Tipo de Pena		Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Total	2012 ^{b)}	2 502	2 020	455	27
	2013 ^{b)}	1 779	1 398	363	18
Multa Efetiva		321	29	287	5
Prisão Efetiva		444	426	14	4
Prisão Suspensa		892	857	26	9
Prisão Efetiva + Multa Efetiva		8	6	2	..
Prisão Suspensa + Multa Efetiva		25	22	3	..
Admoestação		10	1	9	..
Trabalho a Favor da Comunidade		79	57	22	..

* As penas dizem respeito à pena final da condenação que pode incluir mais de um crime.

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2012 e 2013 que deram entrada no SICAD até 31/03/2014. Os dados relativos a 2013 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2013 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2014 e 31/03/2015.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 136 – Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Tipo de Pena*

2015-2013

Ano										
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}	
Tipo de Pena										
Total	1 625	1 731	1 896	1 813	1 994	2 162	2 404	2 502	1 779	
Multa Efetiv a	83	70	94	126	332	429	452	424	321	
Multa Suspensa	..	..	2	..	..	..	..	..	..	
Prisão Efetiv a	706	782	738	632	618	650	766	817	444	
Prisão Suspensa	795	816	1 000	986	963	990	1 070	1 116	892	
Prisão Efetiv a + Multa Efetiv a	13	15	10	16	3	14	9	6	8	
Prisão Suspensa + Multa Efetiv a	22	34	32	32	28	33	29	48	25	
Admoestação	..	3	..	6	17	15	7	15	10	
Dispensa de Pena	..	..	1	..	..	..	..	..	..	
Trabalho a Fav or da Comunidade	6	11	19	15	33	30	71	76	79	
Entrega de Donativo a Instituição	..	..	..	..	..	1	..	..	..	

* As penas dizem respeito à pena final da condenação que pode incluir mais de um crime.

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2012 e 2013 que deram entrada no SICAD até 31/03/2014. Os dados relativos a 2013 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2013 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2014 e 31/03/2015.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 137 – Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, segundo a Frequência de Aplicação das Disposições da Lei da Droga (Decreto-Lei n.º 15/93)
2013

Situação Face à Droga						
Identificação do Normativo			Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.Cons.
2012 ^{b)}			3 497	2 955	505	37
2013 ^{b)}			2 651	2 159	468	24
Agravação	24.º	15/93	13	13	..	..
Consumo	n.º 1; 40.º	15/93	7	1	6	..
Consumo	n.º 2; 40.º	15/93	360	2	358	..
Expulsão de Estrangeiros	34.º	15/93	40	40	..	..
Perda de Objetos ou Direitos Relacionados com o Facto	35.º e 36.º	15/93	797	687	104	6
Tráfico	21.º	15/93	421	421	..	..
Tráfico de Menor Gravidade	25.º	15/93	995	995	..	..
Tráfico-Consumo	n.º 1; 26.º	15/93	18	..	..	18

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2012 e 2013 que deram entrada no SICAD até 31/03/2014. Os dados relativos a 2013 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2013 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2014 e 31/03/2015.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 138 – Frequência de Aplicação das Disposições da Lei da Droga, segundo o Ano, por Normativo (Decreto-Lei n.º 430/83 e Decreto-Lei n.º 15/93)

2005 - 2013

Identificação do Normativo		Artigo	Dec.-Lei	Ano ^{a)}									
				2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 ^{b)}	2013 ^{b)}
Total				2 663	2 712	2 896	2 659	2 811	2 995	3 422	3 497	2 651	2 651
Agravação		24.º	15/93	76	46	47	48	31	51	57	55	13	13
Associação Criminosa		28.º	15/93	1	3	..	4	..	..	..	..	..	..
Atenuação ou Dispensa de Pena		31.º	15/93	..	2	..	..	3	..	..	..	..	..
Conversão, Transferência ou Dissimulação de Bens ou Produtos		23.º	15/93	1	3	..	..	..	..	..	..	..	..
Consumo		n.º 1; 40.º	15/93	1	5	6	12	6	17	13	14	7	7
Consumo		n.º 2; 40.º	15/93	13	20	18	66	315	413	478	442	360	360
Expulsão de Estrangeiros		34.º	15/93	79	100	96	60	15	67	46	45	40	40
Incitamento ao Uso de Drogas		29.º	15/93	..	2	2	1	..	..	..	..	..	..
Perda de Objetos ou Direitos Relacionados com o Facto		35.º	430/83	..	..	..	..	..	..	16	2	..	..
Perda de Objetos ou Direitos Relacionados com o Facto		35.º e 36.º	15/93	873	819	832	720	755	707	899	892	797	797
Revista e Perícia		53.º	15/93	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Suspensão da Pena com Obrigação de Tratamento e/ou com Regime de Prova		44.º e 45.º	15/93	1	2	3	..	3	..	..	..	..	..
Tráfico		21.º	15/93	587	638	662	692	648	624	718	807	421	421
Tráfico de Menor Gravidade		25.º	15/93	971	1 026	1 189	1 030	997	1 085	1 176	1 213	995	995
Tráfico ou Consumo Consentido em Lugares Públicos ou de Reunião		30.º	15/93	3	3	1	1	..	1	2	..	..	..
Tráfico-Consumo		n.º 1; 26.º	15/93	56	43	40	25	38	30	17	27	18	18

a) Considerou-se nestas colunas o número de vezes que o normativo do dispositivo legal foi aplicado, nas decisões judiciais consideradas.

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2012 e 2013 que deram entrada no SICAD até 31/03/2014. Os dados relativos a 2013 ainda sofreram atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2013 que deram entrada no SICAD entre 31/03/2014 e 31/03/2015.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 139 – Circunstâncias Agravantes tidas em Conta na determinação da Medida da Pena, segundo a Situação dos Infratores Face à Droga

2013

Situação Face à Droga					
Circunstância Agravante		Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
		N = 1615 ^{b)}	n ₁ = 1325 ^{b)}	n ₂ = 272 ^{b)}	n ₃ = 17 ^{b)}
Total					
	2012 ^{c)}	6 938	6 054	815	69
	2013 ^{c)}	5 985	5 111	793	81
Antecedentes com droga		574	482	76	16
Antecedentes criminais		572	467	98	7
Caráter criminógeno do crime		223	199	19	5
Condutas ligadas à condução (violações ao Código da Estrada ou ao Código Penal)		435	363	70	2
Dolo elevado		1 429	1 168	245	16
Expetativa de lucro		142	140	2	..
Furto qualificado		179	140	37	2
Furto (outros) / Roubo		359	284	69	6
Ilícitude elevada		502	439	54	9
Não arrependimento		98	89	8	1
Não inserido profissionalmente		166	150	15	1
Ofensas à Integridade		110	95	14	1
Perigosidade da substância		385	367	9	9
Prolongamento da conduta		126	124	1	1
Quantidade significativa de droga		381	334	46	1
Toxicodependência		38	31	7	..
Violação do Regime de Uso e Porte de Arma		99	85	12	2
Outras		167	154	11	2

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) Número de indivíduos aos quais foram consideradas circunstâncias agravantes.

c) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2012 e 2013 que deram entrada no SICAD até 31/03/2014. Os dados relativos a 2013 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2013 que deram entrada no SICAD entre 31/03/2014 e 31/03/2015.

Nota: Na determinação da medida da pena, podem ter sido consideradas várias circunstâncias agravantes para um mesmo indivíduo e podem existir casos em que não foram mencionadas na decisão judicial as circunstâncias agravantes.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 140 – Circunstâncias Atenuantes tidas em Conta na Determinação da Medida da Pena, segundo a Situação dos Infratores Face à Droga

2013

Situação Face à Droga		Total	Traficante	Consumidor ^a	Traf.-Cons.
Circunstância Atenuante		N= 1551 ^{b)}	n ₁ =1255 ^{b)}	n ₂ = 278 ^{b)}	n ₃ = 18 ^{b)}
Total	2012^{c)}	6 070	4 864	1 111	49
	2013^{c)}	4 751	3 749	922	80
Ausência de antecedentes criminais durante determinado período de tempo		56	42	13	1
Baixa condição cultural		31	28	3	
Colaboração com a justiça		69	56	12	1
Confissão espontânea, total ou parcial		478	360	107	11
Declaração de arrependimento		201	172	28	1
Desemprego		39	30	8	1
Droga "leve"		322	215	106	1
Em tratamento, toxicodependência ou ex-toxicodependência		413	347	50	16
Ilícitude não elevada		390	285	95	10
Inserção profissional		271	206	63	2
Inserção social e/ou familiar		733	569	152	12
Jovem		172	132	39	1
Modesta condição social		176	159	12	5
Primário		157	127	29	1
Quantidade diminutiva de droga		331	247	76	8
Sem antecedentes criminais		684	564	116	4
Situação esporádica ou ocasional		61	55	5	1
Outros		167	155	8	4

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) Número de indivíduos aos quais foram consideradas circunstâncias atenuantes.

c) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2012 e 2013 que deram entrada no SICAD até 31/03/2014. Os dados relativos a 2013 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2013 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2014 e 31/03/2015.

Nota: Na determinação da medida da pena podem ter sido consideradas várias circunstâncias atenuantes para um mesmo indivíduo e podem existir casos em que não foram mencionadas na decisão judicial as circunstâncias atenuantes.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 141 – Crimes Constantes das Sentenças que Fixam Penas em Cúmulo Jurídico, segundo a Situação dos Infratores Face à Droga

2013

Crime	Situação Face à Droga	Artigo	Total N = 190 ^{b)}	Traficante n ₁ = 154 ^{b)}	Consumidor ^{a)} n ₂ = 36 ^{b)}	Traf.-Cons. n ₃ = .. ^{b)}
Total	2012 ^{c)}		374	321	52	1
	2013 ^{c)}		251	205	46	..
Lei da Droga - Dec.-Lei 15/93						
Tráfico		21.º e 25.º	18	18	..	..
Tráfico e Consumo		30.º	..	..	..	..
Consumo		40.º	4	3	1	..
Código Penal						
Ameaça		153.º	3	3	..	..
Abuso sexual de pessoa incapaz de resistência		165.º	1	..	1	..
Burla		217.º	1	1	..	..
Coação		154.º	1	1	..	..
Condução perigosa de veículo rodoviário		291.º	1	1	..	..
Condução de veículo em estado de embriaguez ou sob a influência de estupefacientes ou substâncias psicotrópicas		292.º	4	1	3	..
Contrafação de moeda		262.º	1	..	1	..
Dano		212.º	2	1	1	..
Dano qualificado		213.º	1	1	..	..
Desobediência		348.º	2	2	..	..
Evasão		352.º	2	2	..	..
Falsidade de depoimento ou declaração		359.º	3	3	..	..
Falsidade de testemunho, perícia, interpretação ou tradução		360.º	1	..	1	..
Falsificação ou contrafação de documento		256.º	7	4	3	..
Falsificação de notação técnica		258.º	1	1	..	..
Furto		203.º	4	..	4	..
Furto qualificado		204.º	12	8	4	..
Homicídio qualificado		132.º	1	..	1	..
Injúria		181.º	3	1	2	..
Ofensa à integridade física simples		143.º	2	1	1	..
Ofensa à integridade física grave		144.º	1	1	..	..
Ofensa à integridade física qualificada		145.º	5	5	..	..
Peculato		375.º	1	1	..	..
Rapto		161.º	4	4	..	..
Recetação		231.º	5	4	1	..
Resistência e coação sobre funcionário		347.º	7	6	1	..
Roubo		210.º	9	8	1	..
Uso de documento de identificação ou de viagem alheio		261.º	1	1	..	..
Violência doméstica		152.º	1	..	1	..
Código da Estrada			41	33	8	..
Regime Jurídico das Armas e Munições			101	90	11	..

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) Número de indivíduos com penas em cúmulo jurídico.

c) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2012 e 2013 que deram entrada no SICAD até 31/03/2014. Os dados relativos a 2013 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2013 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2014 e 31/03/2015.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 142 – Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Tipo de Droga
2013

Situação Face à Droga		Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Tipo de Droga					
2012 ^{b)}		2 502	2 020	455	27
2013 ^{b)}		1 779	1 398	363	18
Heroína		183	163	10	10
Cocaína		257	250	5	2
Cannabis		860	560	298	2
Ecstasy		9	7	2	..
Outro		6	4	2	..
Polidrogas		438	403	31	4
Desconhecido		26	11	15	..

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2012 e 2013 que deram entrada no SICAD até 31/03/2014. Os dados relativos a 2013 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2013 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2014 e 31/03/2015.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 143 – Indivíduos Condenados por Posse de Polidrogas, segundo a Situação Face à Droga, por Drogas Envolvidas*
2013

Situação Face à Droga		Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Drogas Envolvidas					
2012 ^{b)}		770	715	45	10
2013 ^{b)}		438	403	31	4
Heroína + Cocaína		248	238	6	4
Heroína + Cannabis		49	44	5	..
Cocaína + Cannabis		35	32	3	..
Ecstasy + Cannabis		17	10	7	..
Heroína + Cocaína + Cannabis		56	50	6	..
Outras		33	29	4	..

* As combinações envolvem exclusivamente as drogas mencionadas.

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2012 e 2013 que deram entrada no SICAD até 31/03/2014. Os dados relativos a 2013 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2013 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2014 e 31/03/2015.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 144 – Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Tipo de Droga

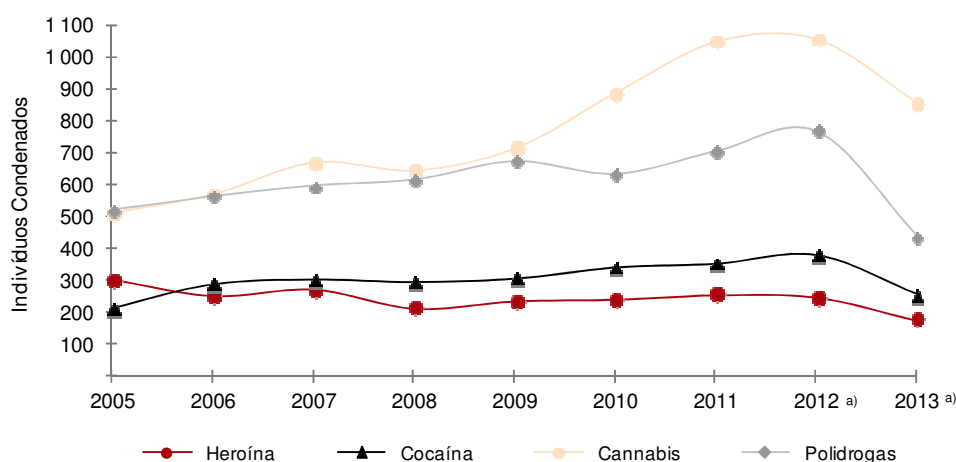
2005-2013

Tipo de Droga \ Ano	Ano								
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}
Total	1 625	1 731	1 896	1 813	1 994	2 162	2 404	2 502	1 779
Heroína	305	257	276	219	241	246	259	252	183
Cocaína	215	289	304	296	307	343	355	383	257
Cannabis	515	574	673	648	717	890	1 050	1 058	860
Ecstasy	17	11	13	12	8	5	3	3	9
Outro	5	6	7	16	8	5	10	4	6
Polidrogas	519	564	598	617	675	635	707	770	438
Desconhecido	49	30	25	5	38	38	20	32	26

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2012 e 2013 que deram entrada no SICAD até 31/03/2014. Os dados relativos a 2013 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2013 que deram entrada no SICAD entre 31/03/2014 e 31/03/2015.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Figura 51 – Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Tipo de Droga

a) Ver nota a) do Quadro 144

Fonte: Quadro 144

Quadro 145 – Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Grupo Etário

2013

Grupo Etário	Situação Face à Droga	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Total	2012 ^{b)}	2 502	2 020	455	27
	2013 ^{b)}	1 779	1 398	363	18
16-19 anos		160	112	47	1
20-24 anos		374	280	91	3
25-29 anos		307	245	62	..
30-34 anos		224	183	39	2
35-39 anos		169	142	24	3
40-44 anos		157	129	26	2
45-49 anos		95	84	9	2
50-54 anos		59	51	7	1
55-59 anos		28	25	3	..
60-64 anos		8	7	1	..
≥ 65 anos		5	4	1	..
Desconhecido		193	136	53	4

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2012 e 2013 que deram entrada no SICAD até 31/03/2014. Os dados relativos a 2013 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2013 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2014 e 31/03/2015.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 146 – Indivíduos Condenados, segundo o Ano, Por Grupo Etário

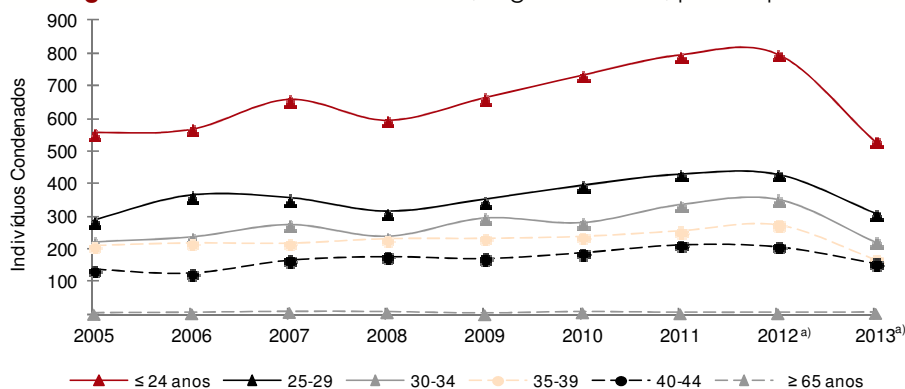
2005-2013

Ano Grupo Etário									
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}
Total	1 625	1 731	1 896	1 813	1 994	2 162	2 404	2 502	1 779
16-19 anos	188	180	206	178	201	245	241	256	160
20-24 anos	370	392	456	421	466	490	555	542	374
25-29 anos	290	365	357	314	352	396	431	430	307
30-34 anos	226	240	278	242	298	284	339	355	224
35-39 anos	212	220	219	233	234	240	257	275	169
40-44 anos	137	128	167	178	172	190	214	208	157
45-49 anos	64	96	96	114	112	134	136	154	95
50-54 anos	29	30	37	45	42	51	64	70	59
55-59 anos	13	16	19	19	17	19	22	34	28
60-64 anos	13	9	11	11	4	9	11	11	8
≥ 65 anos	2	4	8	7	1	7	4	4	5
Desconhecido	81	51	42	51	95	97	130	163	193

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2012 e 2013 que deram entrada no SICAD até 31/03/2014. Os dados relativos a 2013 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2013 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2014 e 31/03/2015.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Figura 52 - Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Grupo Etário

a) Ver nota a) do Quadro 146

Fonte: Quadro 146

Quadro 147 – Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por País da Nacionalidade

2013

Situação Face à Droga		Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
País da Nacionalidade					
2012 ^{b)}		2 502	2 020	455	27
2013 ^{b)}		1 779	1 398	363	18
Europa		1 451	1 124	309	18
União Europeia		1 450	1 124	308	18
Alemanha		8	7	1	..
Espanha		21	21	..	..
França		4	3	1	..
Holanda		3	3	..	..
Portugal		1 400	1 077	305	18
Reino Unido		2	2	..	..
Outros da UE		12	11	1	..
Outros da Europa		1	..	1	..
Ucrânia		..	..	..	..
Outros		1	..	1	..
África		100	92	8	..
Angola		4	4	..	..
Cabo Verde		53	49	4	..
Guiné-Bissau		25	23	2	..
Moçambique		4	3	1	..
São Tomé e Príncipe		..	..	..	..
Outros		14	13	1	..
América		40	38	2	..
Bolívia		2	2	..	..
Brasil		20	19	1	..
Colômbia		2	2	..	..
Venezuela		8	8	..	..
Outros		8	7	1	..
Ásia		..	..	..	..
Oceânia		..	..	..	..
Desconhecido		188	144	44	..

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2012 e 2013 que deram entrada no SICAD até 31/03/2014. Os dados relativos a 2013 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2013 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2014 e 31/03/2015.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 148 – Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por País da Nacionalidade

2005 - 2013

País da Nacionalidade \ Ano	Ano								
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}
Total	1 625	1 731	1 896	1 813	1 994	2 162	2 404	2 502	1 779
Europa	1 199	1 272	1 428	1 374	1 480	1 592	1 900	1 965	1 451
União Europeia	1 194	1 264	1 423	1 371	1 476	1 591	1 893	1 962	1 450
Alemanha	..	1	3	9	4	2	6	1	8
Espanha	19	19	25	28	46	24	27	32	21
França	1	..	4	1	1	3	4	1	4
Holanda	13	18	18	9	5	4	6	7	3
Portugal	1 152	1 210	1 363	1 298	1 397	1 540	1 836	1 903	1 400
Reino Unido	2	2	2	9	1	3	5	1	2
Outros da UE	7	14	8	17	22	15	9	17	12
Outros da Europa	5	8	5	3	4	1	7	3	1
Ucrânia	..	4	2	2	2	1	2	2	..
Outros	5	4	3	1	2	..	5	1	1
África	120	137	146	135	130	177	114	109	100
Angola	8	5	7	4	8	10	8	3	4
Cabo Verde	93	99	100	98	69	100	65	60	53
Guiné-Bissau	16	11	16	22	28	39	25	19	25
Moçambique	..	..	2	1	..	..	1	..	4
São Tomé e Príncipe	..	3	1	1	3	3	3	2	..
Outros	3	19	20	9	22	25	12	25	14
América	67	71	71	69	34	66	44	45	40
Bolívia	4	7	1	2	2	3	3	2	2
Brasil	16	20	27	20	19	42	29	21	20
Colômbia	5	3	3	12	2	4	3	3	2
Venezuela	34	34	33	18	8	9	5	10	8
Outros	8	7	7	17	3	8	4	9	8
Ásia	..	1	1	5	2	3	1	1	..
Oceânia	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Desconhecido	239	250	250	230	348	324	345	382	188

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2012 e 2013 que deram entrada no SICAD até 31/03/2014. Os dados relativos a 2013 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2013 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2014 e 31/03/2015.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 149 – Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Estado Civil

2013

Estado Civil \ Situação Face à Droga		Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Total	2012 ^{b)}	2 502	2 020	455	27
	2013 ^{b)}	1 779	1 398	363	18
Solteiro		993	740	242	11
Casado/União de Facto		577	496	78	3
Divorciado/Separado		114	93	17	4
Viúvo		9	9	..	..
Desconhecido		86	60	26	..

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2012 e 2013 que deram entrada no SICAD até 31/03/2014. Os dados relativos a 2013 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2013 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2014 e 31/03/2015.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 150 – Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Estado Civil

2005 - 2013

Estado Civil \ Ano	2005 - 2013								
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}
Total	1 625	1 731	1 896	1 813	1 994	2 162	2 404	2 502	1 779
Solteiro	897	953	1 041	941	1 048	1 166	1 335	1 357	993
Casado/União de Facto	576	617	655	677	703	748	801	854	577
Divorciado/Separado	95	110	142	133	148	137	163	185	114
Viúvo	14	9	9	12	2	10	9	7	9
Desconhecido	43	42	49	50	93	101	96	99	86

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2012 e 2013 que deram entrada no SICAD até 31/03/2014. Os dados relativos a 2013 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2013 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2014 e 31/03/2015.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 151 – Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Situação de Coabitação

2013

Situação de Coabitação \ Situação Face à Droga	2013			
	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Total	2 502	2 020	455	27
2012 ^{b)}	1 779	1 398	363	18
Só com Ascendentes ^{c)}	401	301	96	4
Com Ascendentes ^{c)} + Companheiro ou Filho(s)	64	52	12	..
Só com Companheiro + Filho(s)	234	199	33	2
Só com Companheiro	138	118	20	..
Só com Filho(s)	31	26	3	2
Só com Amigos	20	17	3	..
Sozinho	133	110	20	3
Outra Situação	301	253	45	3
Desconhecida	457	322	131	4

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2012 e 2013 que deram entrada no SICAD até 31/03/2014. Os dados relativos a 2013 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2013 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2014 e 31/03/2015.

c) Com ou sem irmãos.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 152 – Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Situação de Coabitação

2005 - 2013

Situação de Coabitação \ Ano	2005 - 2013								
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}
Total	1 625	1 731	1 896	1 813	1 994	2 162	2 404	2 502	1 779
Só com Ascendentes ^{b)}	333	376	464	403	472	494	530	530	401
Com Ascendentes ^{b)} + Companheiro ou Filho(s)	47	49	66	66	72	86	109	100	64
Só com Companheiro + Filho(s)	254	273	277	338	275	345	386	388	234
Só com Companheiro	94	107	140	156	188	168	194	170	138
Só com Filho(s)	35	25	35	40	25	28	26	34	31
Só com Amigos	18	17	15	26	28	22	42	38	20
Sozinho	79	72	108	163	135	135	171	161	133
Outra Situação	145	204	242	247	278	305	328	396	301
Desconhecida	620	608	549	374	521	579	618	685	457

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2012 e 2013 que deram entrada no SICAD até 31/03/2014. Os dados relativos a 2013 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2013 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2014 e 31/03/2015.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) Com ou sem irmãos.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 153 – Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Nível de Ensino
2013

Situação Face à Droga Nível de Ensino		Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Total	2012 ^{b)}	2 502	2 020	455	27
	2013 ^{b)}	1 779	1 398	363	18
Sem Nível de Ensino		34	31	2	1
Ensino Básico / 1.º Ciclo		210	185	22	3
Ensino Básico / 2.º Ciclo		300	254	40	6
Ensino Básico / 3.º Ciclo		406	326	75	5
Ensino Secundário		230	186	44	..
Ensino Superior		18	11	7	..
Outro		2	2	..	..
Desconhecido		579	403	173	3

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2012 e 2013 que deram entrada no SICAD até 31/03/2014. Os dados relativos a 2013 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2013 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2014 e 31/03/2015.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 154 – Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Nível de Ensino

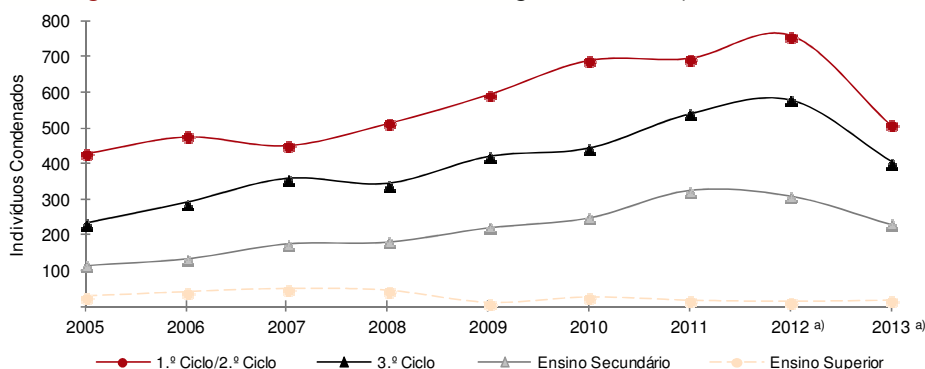
2005 - 2013

Ano Nível de Ensino									
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}
Total	1 625	1 731	1 896	1 813	1 994	2 162	2 404	2 502	1 779
Sem Nív el de Ensino	22	25	26	36	46	43	27	41	34
Ensino Básico / 1.º Ciclo	224	220	195	229	265	310	264	319	210
Ensino Básico / 2.º Ciclo	207	259	260	287	331	381	433	441	300
Ensino Básico / 3.º Ciclo	233	290	358	344	420	444	541	580	406
Ensino Secundário	117	134	176	181	221	249	326	310	230
Ensino Superior	29	42	51	46	12	27	18	15	18
Outro	9	2	3	8	9	..	..	1	2
Desconhecido	784	759	827	682	690	708	795	795	579

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2011 e 2012 que deram entrada no SICAD até 31/03/2013. Os dados relativos a 2012 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2012 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2013 e 31/03/2014.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 53 – Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Nível de Ensino

a) Ver nota a) do Quadro 154

Fonte: Quadro 154

Quadro 155 – Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Situação Profissional

2013

Situação Face à Droga \ Situação Profissional		Total	Traficante	Consumidor a)	Traf.-Cons.
Total	2012 b)	2 502	2 020	455	27
	2013 b)	1 779	1 398	363	18
Empregado		481	375	103	3
Desempregado		827	678	138	11
Estudante		90	70	20	..
Situação de Reclusão		44	36	7	1
Outra Situação c)		42	38	4	..
Desconhecida		295	201	91	3

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2012 e 2013 que deram entrada no SICAD até 31/03/2014. Os dados relativos a 2013 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2013 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2014 e 31/03/2015.

c) Inclui casos como reformado, serviço militar obrigatório, etc..

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 156 – Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Situação Profissional

2005 - 2013

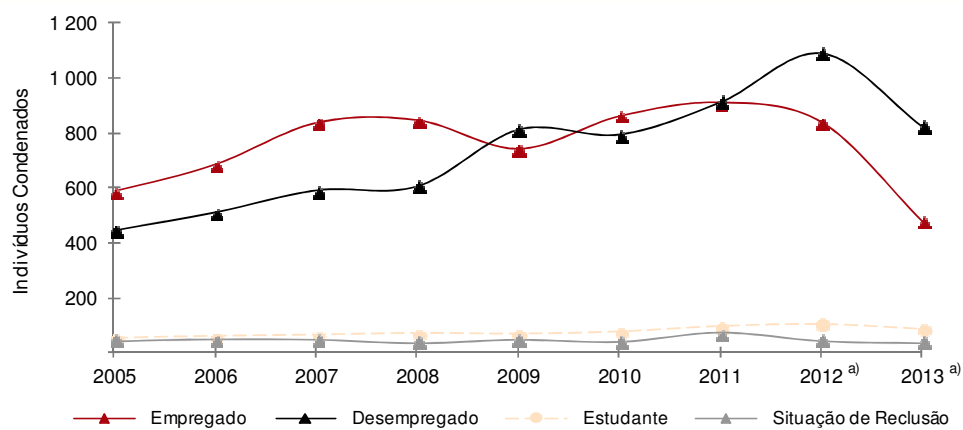
Situação Profissional \ Ano		2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 a)	2013 a)
Total		1 625	1 731	1 896	1 813	1 994	2 162	2 404	2 502	1 779
Empregado		589	691	842	851	747	866	916	843	481
Desempregado		451	517	597	612	818	800	918	1 095	827
Estudante		55	62	67	74	71	80	102	110	90
Situação de Reclusão		51	55	54	44	54	48	75	50	44
Outra Situação b)		34	27	32	38	31	39	38	35	42
Desconhecida		445	379	304	194	273	329	355	369	295

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2012 e 2013 que deram entrada no SICAD até 31/03/2014. Os dados relativos a 2013 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2013 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2014 e 31/03/2015.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) Inclui casos como reformado, serviço militar obrigatório, etc..

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Figura 54 -Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Situação Profissional

a) Ver nota a) do Quadro 156

Fonte: Quadro 156

Quadro 157 – Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Grupo Profissional

2013

Grupo Profissional	Situação Face à Droga	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Total	2012 ^{b)}	2 502	2 020	455	27
	2013 ^{b)}	1 779	1 398	363	18
Outro Pessoal das Forças Armadas		3	3	..	..
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes sup. Administração Pública, de organizações especializadas, diretores e gestores de empresas		1	..	1	..
Diretores de produção e de serviços especializados		1	1	..	..
Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços		10	8	2	..
Especialistas ciências físicas, matemáticas, engenharias e técnicas afins		7	4	3	..
Profissionais de saúde		4	2	2	..
Professores		4	2	2	..
Especialistas em finanças, contabilidade, organização administrativa, relações públicas e comerciais		3	1	2	..
Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)		2	2	..	..
Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais		8	6	2	..
Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio		8	6	2	..
Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde		3	1	2	..
Técnicos de nível intermédio das áreas financeira, administrativa e dos negócios		9	6	3	..
Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos sociais, desportivos, culturais e similares		8	7	1	..
Técnicos das tecnologias de informação e comunicação (TIC)		4	3	1	..
Empregados de escritório, secretários em geral e operadores de processamento de dados		4	4	..	..
Pessoal de apoio direto a clientes		9	6	3	..
Operadores de dados, de contabilidade, estatística, de serviços financeiros e relacionados com o registo		5	4	1	..
Outro pessoal de apoio de tipo administrativo		1	1	..	..
Trabalhadores dos serviços pessoais		91	72	19	..
Vendedores		84	73	11	..
Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares		7	5	2	..
Pessoal dos serviços de proteção e segurança		10	8	2	..
Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e produção animal, orientados para o mercado		16	13	3	..
Trabalhadores qualificados da floresta, pesca e caça orientados para o mercado		25	18	6	1
Trabalhadores qualificados da construção e similares, exceto eletricista		159	127	31	1
Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares		56	31	25	..
Trabalhadores qualificados da impressão, do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares		2	2	..	..
Trabalhadores qualificados em eletricidade e em eletrónica		17	13	4	..
Trabalhadores da transformação de alimentos, da madeira, do vestuário e outras indústrias e artesanato		36	27	7	2
Operadores de instalações fixas e máquinas		20	11	7	2
Trabalhadores da montagem		3	3	..	..
Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis		35	31	4	..
Trabalhadores de limpeza		24	22	2	..
Trabalhadores não qualificados da agricultura, produção animal, pesca e floresta		7	7	..	..
Trabalhadores não qualificados da indústria extrativa, construção, indústria transformadora e transportes		83	68	14	1
Assistentes na preparação de refeições		5	4	1	..
Vendedores ambulantes (exceto de alimentos) e prestadores de serviços na rua		29	28	1	..
Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares		128	104	22	2
Desconhecido		848	664	175	9

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2012 e 2013 que deram entrada no SICAD até 31/03/2014. Os dados relativos a 2013 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2013 que deram entrada no SICAD entre 31/03/2014 e 31/03/2015.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

4. Reclusões

Quadro 158 - Total de Reclusos Condenados* e Reclusos Condenados* ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Ano
Situação a 31/12 de cada ano

Reclusos	Ano								
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Total de Reclusos Condenados	9 610	9 715	9 260	8 699	8 958	9 306	10 211	10 953	9 402
Reclusos Condenados ao Abrigo da Lei da Droga	2 669	2 650	2 524	1 849	2 026	1 950	2 075	2 252	2 290

* Não inclui inimputáveis internados em Clínicas e Hospitais Psiquiátricos não Prisionais.

Fonte: Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 159 - Reclusos Condenados* ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Ano, por Tipo de Crime

Situação a 31/12 de cada ano

Tipo de Crime \ Ano									
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Total	2 669	2 650	2 524	1 849	2 026	1 950	2 075	2 252	2 290
Tráfico	2 400	2 390	2 284	1 650	1 814	1 753	1 862	1 991	2 026
Associação Criminosa	4	4	4	1	1	1	8	1	..
Tráfico de Menor Gravidade	192	188	175	163	178	165	177	221	234
Precursores	..	..	..	..	..	..	..	2	..
Tráfico-Consumo	57	53	48	34	32	30	13	13	13
Consumo ^{a)}	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Outro	16	15	13	1	1	1	15	24	17

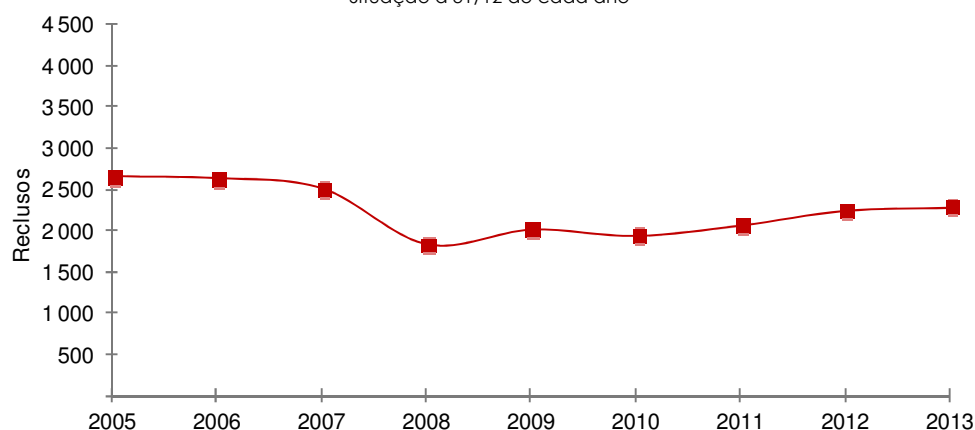
* Não inclui inimputáveis internados em Clínicas e Hospitais Psiquiátricos não Prisionais.

a) A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 55 - Reclusos Condenados* ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Ano

Situação a 31/12 de cada ano



* Não inclui inimputáveis internados em Clínicas e Hospitais Psiquiátricos não Prisionais.

Fonte: Quadro 159

Quadro 160 – Reclusos Condenados* ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Sexo e Grupo Etário, por Tipo de Crime** e Nacionalidade

Situação em 31/12/2013

Tipo de Crime/ /Nacionalidade		Total		Tráfego		Associação		Tráfego de Menor		Precusores		Tráfego-Consumo		Consumo e)		Outro			
				Total	Nac.	Total	Nac.	Total	Nac.	Total	Nac.	Total	Nac.	Total	Nac.	Total	Nac.	Total	Nac.
Grupo Etário / Sexo		Total	Nac.	Estr.	Total	Nac.	Estr.	Total	Nac.	Estr.	Total	Nac.	Estr.	Total	Nac.	Estr.	Total	Nac.	
Situação em 31/12/2012		2 252	1 587	665	1 991	1 362	629	1	1	221	189	32	2	2	13	10	3	24	23
Total		2 290	1 652	638	2 026	1 424	602	..	..	234	204	30	..	..	13	9	4	17	15
Masculino		2 012	1 456	556	1 771	1 251	520	..	..	213	183	30	..	..	11	7	4	17	15
Feminino		278	196	82	255	173	82	..	..	21	21	..	..	..	2	2	..	..	..
16-20 anos		9	6	3	9	6	3	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Masculino		8	6	2	8	6	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Feminino		1	..	1	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
21-24 anos		109	70	39	86	51	35	..	..	18	15	3	..	..	1	..	1	4	4
Masculino		96	66	30	74	48	26	..	..	17	14	3	..	..	1	..	1	4	4
Feminino		13	4	9	12	3	9	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..
25-29 anos		359	256	103	318	219	99	..	..	40	36	4	..	..	1	1	..	..	..
Masculino		324	232	92	285	197	88	..	..	38	34	4	..	..	1	1	..	..	..
Feminino		35	24	11	33	22	11	..	..	2	2	..	..	..	..	..	..	..	..
30-39 anos		790	562	228	697	482	215	..	..	84	73	11	..	..	3	2	1	6	5
Masculino		688	496	192	605	426	179	..	..	75	64	11	..	..	2	1	1	6	5
Feminino		102	66	36	92	56	36	..	..	9	9	..	..	..	1	1	..	..	..
40-49 anos		623	439	184	543	370	173	..	..	70	60	10	..	..	5	4	1	5	5
Masculino		549	381	168	478	321	157	..	..	61	51	10	..	..	5	4	1	5	5
Feminino		74	58	16	65	49	16	..	..	9	9	..	..	..	..	..	..	..	..
50-59 anos		317	252	65	295	234	61	..	..	17	15	2	..	..	3	2	1	2	1
Masculino		278	219	59	257	202	55	..	..	17	15	2	..	..	2	1	1	2	1
Feminino		39	33	6	38	32	6	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..
> 60 anos		83	67	16	78	62	16	..	..	5	5	..	..	..	..	..	..	..	..
Masculino		69	56	13	64	51	13	..	..	5	5	..	..	..	..	..	..	..	..
Feminino		14	11	3	14	11	3	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..

*Não inclui imputáveis internados em Clínicas e Hospitais Psiquiátricos não Prisionais

** Os dados referem-se apenas aos crimes principais cometidos pelos reclusos condenados.

a) A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 161 - Reclusos Condenados* ao Abrigo da Lei da Drogá, segundo o Ano, por Tipo de Crime e Sexo
Situação a 31/12 de cada ano

Tipo de Crime/Sexo	Ano									
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	
Total	2 669	2 650	2 524	1 849	2 026	1 950	2 075	2 252	2 290	
Masculino	2 308	2 276	2 178	1 599	1 789	1 710	1 831	1 993	2 012	
Feminino	361	374	346	250	237	240	244	259	278	
Tráfico	2 400	2 390	2 284	1 650	1 814	1 753	1 862	1 991	2 026	
Masculino	2 066	2 044	1 960	1 421	1 598	1 533	1 637	1 752	1 771	
Feminino	334	346	324	229	216	220	225	239	255	
Associação Criminosa	4	4	4	1	1	1	8	1	..	
Masculino	3	3	3	1	1	1	1	1	..	
Feminino	1	1	1	..	..	..	7	..	..	
Tráfico de Menor Gravidade	192	188	175	163	178	165	177	221	234	
Masculino	178	173	164	147	162	150	168	205	213	
Feminino	14	15	11	16	16	15	9	16	21	
Precusores	..	..	..	..	..	..	..	2	..	
Masculino	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Feminino	..	..	..	..	..	..	..	2	..	
Tráfico-Consumo	57	53	48	34	32	30	13	13	13	
Masculino	46	42	39	29	27	25	11	12	11	
Feminino	11	11	9	5	5	5	2	1	2	
Consumo ^{a)}	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Masculino	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Feminino	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Outro	16	15	13	1	1	1	15	24	17	
Masculino	15	14	12	1	1	1	14	23	17	
Feminino	1	1	1	..	..	..	1	1	..	

* Não inclui inimputáveis internados em Clínicas e Hospitais Psiquiátricos não Prisionais.

a) A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 162 - Reclusos Condenados* ao Abrigo da Lei da Drogá, segundo o Ano, por Grupo Etário

Situação a 31/12 de cada ano

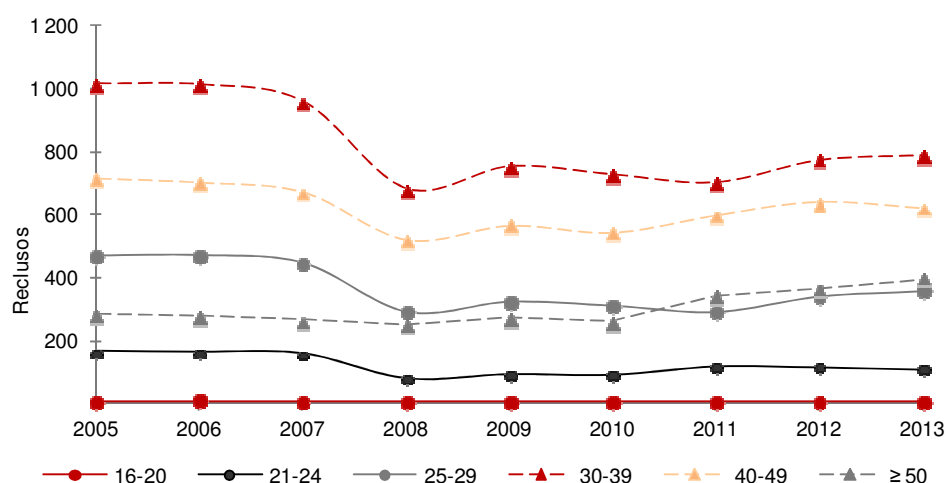
Grupo Etário \ Ano	Ano								
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Total	2 669	2 650	2 524	1 849	2 026	1 950	2 075	2 252	2 290
16-20 anos	13	14	13	13	11	10	13	12	9
21-24 anos	168	166	161	82	95	93	119	116	109
25-29 anos	472	474	449	294	326	313	293	342	359
30-39 anos	1 015	1 015	960	684	755	729	704	774	790
40-49 anos	717	704	673	522	567	545	600	643	623
50-59 anos	223	215	210	206	222	211	292	306	317
≥ 60 anos	61	62	58	48	50	49	54	59	83

* Não inclui inimputáveis internados em Clínicas e Hospitais Psiquiátricos não Prisionais.

Fonte: Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 56 - Reclusos Condenados* ao Abrigo da Lei da Drogá, segundo o Ano, por Grupo Etário

Situação a 31/12 de cada ano



* Não inclui inimputáveis internados em Clínicas e Hospitais Psiquiátricos não Prisionais.

Fonte: Quadro 162

Quadro 163 - Reclusos Condenados* ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Ano, por Tipo de Crime e Nacionalidade

Situação a 31/12 de cada ano

Tipo de Crime/Nacionalidade	Ano									
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	
Total	2 669	2 650	2 524	1 849	2 026	1 950	2 075	2 252	2 290	
Nacional	1 949	1 879	1 743	1 252	1 358	1 276	1 399	1 587	1 652	
Estrangeira	720	771	781	597	668	674	676	665	638	
Tráfico	2 400	2 390	2 284	1 650	1 814	1 753	1 862	1 991	2 026	
Nacional	1 704	1 644	1 529	1 084	1 178	1 110	1 217	1 362	1 424	
Estrangeira	696	746	755	566	636	643	645	629	602	
Associação Criminosa	4	4	4	1	1	1	8	1	..	
Nacional	4	4	4	1	1	1	7	1	..	
Estrangeira	..	..	..	..	..	..	1	..	..	
Tráfico de Menor Gravidade	192	188	175	163	178	165	177	221	234	
Nacional	174	169	155	136	149	137	150	189	204	
Estrangeira	18	19	20	27	29	28	27	32	30	
Precusores	..	..	..	..	..	..	..	2	..	
Nacional	..	..	..	..	..	..	..	2	..	
Estrangeira	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Tráfico-Consumo	57	53	48	34	32	30	13	13	13	
Nacional	53	49	44	30	29	27	12	10	9	
Estrangeira	4	4	4	4	3	3	1	3	4	
Consumo ^{a)}	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Nacional	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Estrangeira	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Outro	16	15	13	1	1	1	15	24	17	
Nacional	14	13	11	1	1	1	13	23	15	
Estrangeira	2	2	2	..	..	..	2	1	2	

* Não inclui inimputáveis internados em Clínicas e Hospitais Psiquiátricos não Prisionais.

a) A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Fontes • Referências Bibliográficas • Sinais
Convencionais • Lista de Siglas e Abreviaturas •
Definição de Termos**

Fontes

Parte A - Caracterização e Evolução da Situação

- Os dados respeitantes aos utentes em tratamento da toxicodependência são provenientes do Sistema de Informação Multidisciplinar (SIM) e das Administrações Regionais de Saúde, das Unidades Licenciadas e da Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP).
- Os dados sobre as notificações do VIH são provenientes do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I.P.) / Núcleo de Vigilância Laboratorial de Doenças Infecciosas.
- Os dados respeitantes às mortes são provenientes do INE, I.P., das Delegações do Norte, Centro e Sul do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. (INMLCF, I.P.), e do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I.P.) / Núcleo de Vigilância Laboratorial de Doenças Infecciosas.
- Os dados relativos a processos de contraordenação por consumo de drogas, são provenientes do Equipa Multidisciplinar de Planeamento Estratégico e Coordenação Operacional do Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (EMPECO/SICAD) e fornecidos anualmente à Divisão de Estatística e Investigação do SICAD.
- Os dados respeitantes às apreensões policiais ao abrigo da Lei da Droga e ao grau de pureza das drogas apreendidas são provenientes da Unidade Nacional de Combate ao Tráfico de Estupefacientes da Polícia Judiciária (UNCTE/PJ) e do Laboratório de Polícia Científica (LPC/PJ).
- Os dados relativos às decisões judiciais ao abrigo da Lei da Droga são extraídos de cópia das decisões enviadas pelos Tribunais ao SICAD.
- Os dados referentes a reclusos condenados são provenientes da Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP).

Referências Bibliográficas

- Balsa, C., Vital C., & Urbano C. (2014). *Inquérito Nacional ao Consumo de Substâncias Psicoativas na População Geral*, Portugal 2012. Lisboa: SICAD.
- Carapinha, L., Balsa, C., Vital C., Urbano C., & Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: Direção de Serviços de Monitorização e Informação/Divisão de Estatística e Investigação. (2014). *Consumo de alto risco de cannabis – Portugal 2012*. Lisboa: SICAD [no prelo].
- Departamento de Doenças Infeciosas, Unidade de Referência e Vigilância Epidemiológica & Núcleo de Vigilância Laboratorial de Doenças Infeciosas (2013). *Infeção VIH/SIDA: a situação em Portugal a 31 de dezembro de 2012*. Lisboa: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP.
- Departamento de Doenças Infeciosas, Unidade de Referência e Vigilância Epidemiológica & Núcleo de Vigilância Laboratorial de Doenças Infeciosas (2014). *Infeção VIH/SIDA: a situação em Portugal a 31 de dezembro de 2013*. Lisboa: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP.
- DG COMM "Strategy, Corporate Communication Actions and Eurobarometer" Unit (2014). *Flash Eurobarometer 401 TNS Political & Social: young people and drugs* (Results per country). European Commission. Consultado em outubro 2014 a partir de: http://ec.europa.eu/public_opinion/flash/fl_401_present_en.pdf
- Dias, M., (2012a). *Relatório de Avaliação Final dos Resultados do Projeto DRUID, 2012*. Lisboa: INML, I.P. e ANSR.
- Dias, M., (2012b). *Seminário DRUID. Driving Under Influence of DRUGS, Alcohol and Medicines*. Lisboa: INML, I.P. e ANSR.
- Feijão, F. (2008a). *Inquérito Nacional em Meio Escolar, 2006. 3.º Ciclo do Ensino Básico: Consumo de drogas e outras substâncias psicoativas*.
- Feijão, F. (2008b). *Inquérito Nacional em Meio Escolar, 2006. Ensino Secundário: Consumo de drogas e outras substâncias psicoativas*.
- Feijão, F. (2012a). *Inquérito Nacional em Meio Escolar, 2011. 3.º Ciclo do Ensino Básico: Consumo de drogas e outras substâncias psicoativas*. Consultado em maio 2014 a partir de: http://www.sicad.pt/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Lists/SICAD_ESTUDOS/Attachments/129/Sintese_de_Resultados.pdf
- Feijão, F. (2012b). *Inquérito Nacional em Meio Escolar, 2011. Ensino Secundário: Consumo de drogas e outras substâncias psicoativas*. Consultado em maio 2014 a partir de: http://www.sicad.pt/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Lists/SICAD_ESTUDOS/Attachments/127/Sintese_de_Resultados.pdf
- Feijão, F. (2009). *Estudo sobre os Consumos de Álcool, Tabaco e Drogas, Portugal - 2007*. Consultado em outubro 2014 a partir de: http://www.sicad.pt/PT/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Paginas/detalhe.aspx?itemId=120&lista=SICAD_ESTUDOS&bkUrl=/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos.

- Feijão, F. & Lavado, E. (2002a). *Inquérito Nacional em Meio Escolar, 2001. 3.º Ciclo do Ensino Básico: Consumo de drogas e outras substâncias psicoactivas*. Consultado em maio 2014 a partir de:
http://www.sicad.pt/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Lists/SICAD_ESTUDOS/Attachments/98/Sintese_dos_resultados_3ciclo.pdf
- Feijão, F. & Lavado, E. (2002b). *Inquérito Nacional em Meio Escolar, 2001. Ensino Secundário: Consumo de drogas e outras substâncias psicoactivas*. Consultado em outubro 2014 a partir de:
http://www.sicad.pt/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Lists/SICAD_ESTUDOS/Attachments/98/Sintese_dos_resultados_secundario.pdf
- Feijão, F. & Lavado, E. (2006). *Os Adolescentes e a Droga - Portugal 2003*. Consultado em maio 2014 a partir de:
http://www.sicad.pt/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Lists/SICAD_ESTUDOS/Attachments/104/Os_adolescentes_e_a_droga.pdf
- Feijão, F., Lavado, E. & Calado, V. (2012). *Estudo sobre os Consumos de Álcool, Tabaco e Drogas, Portugal 2011*. Consultado em maio 2014 a partir de:
http://www.sicad.pt/PT/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Paginas/detalhe.aspx?itemid=125&lista=SICAD_ESTUDOS&bkUrl=/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos
- Fernandes, L., Silva, M. (2009). *O que a Droga Fez à Prisão. Um Percurso a Partir das Terapias de Substituição Opiácea*. Lisboa: IDT, I.P..
- Hibell, B., Andersson B., Bjarnason T., Kokkevi A., Morgan M. & Narusk A. (1997). *The 1995 ESPAD Report. Alcohol and Other Drug Use Among Students in 26 European Countries*. Stockholm: CAN/Pompidou Group/Council of Europe.
- Hibell, B., Andersson B., Ahlström S., Balakireva O., Bjarnason T., Kokkevi A. & Morgan M. (2000). *The 1999 ESPAD Report. Alcohol and Other Drug Use Among Students in 30 European Countries*. Stockholm: CAN/Pompidou Group/Council of Europe.
- Hibell, B., Andersson B., Bjarnason T., Ahlström S., Balakireva O., Kokkevi A. & Morgan M. (2004). *The ESPAD Report 2003. Alcohol and Other Drug Use Among Students in 35 European Countries*. Stockholm: CAN/Pompidou Group/Council of Europe.
- Hibell, B., Guttormsson U., Ahlström S., Balakireva O., Bjarnason T., Kokkevi A. & Kraus L. (2009). *The 2007 ESPAD Report. Substance Use Among Students in 35 European Countries*. Stockholm: CAN/Pompidou Group/Council of Europe.
- Hibell, B., Andersson B., Bjarnason T., Kokkevi A., Morgan M. & Narusk A. (2012). *The 2011 ESPAD Report. Alcohol and Other Drug Use Among Students in 36 European Countries*. Stockholm: CAN/Pompidou Group/Council of Europe.
- Houwing, S., Bernhoff, I., Van der Linden, T., et al. (2011). *Prevalence of alcohol and other psychoactive substances in drivers in general traffic. Parte I General results*. Netherlands: SWOV.
- Instituto Nacional de Estatística (2013). *Base de dados de indicadores da população*. Consultado em abril 2014 a partir de:
http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0004163&contexto=bd&selfab=tab2
- Isalberti, C.; Bernhoff, I.; Houwing, S., et al. (2011) – *Prevalence of alcohol and other psychoactive substance in injured and killed drivers*. Belgium: UGent.

- Matos, M., Simões, C., Carvalhosa, S., Reis, C. (2000). *Aventura Social & Saúde. A Saúde dos Adolescentes Portugueses. Estudo Nacional da Rede Europeia HBSC/OMS (1998)*. Lisboa: FMH/PEPT - Saúde.
- Matos, M. & Equipa do Projecto Aventura Social e Saúde (2003). *A Saúde dos Adolescentes Portugueses (Quatro Anos Depois)*. Lisboa: FMH.
- Matos, M., Simões, C., Gaspar, T., Tomé, G., Ferreira, M., Linhares F., Diniz J. & Equipa do Projecto Aventura Social (2006). *Aventura Social & Saúde. Consumo de Substâncias nos Adolescentes Portugueses: Relatório Preliminar*. Consultado em novembro 2013 a partir de: http://www.fmh.utl.pt/aventurasocial/pdf/Relatorio_Preliminar_IDT_2006.pdf
- Matos, M. & Equipa do Projecto Aventura Social e Saúde (2010). *A Saúde dos Adolescentes Portugueses Relatório do Estudo HBSC 2010*. Lisboa: FMH.
- Negreiros, J., Magalhães, A. (2009). *Estimativas da Prevalência do Consumo Problemático de Drogas. Portugal 2005*. Lisboa: IDT, I.P..
- Observatório Europeu da Droga e Toxicodependência (2013). *Relatório Europeu sobre Drogas – Tendências e Evoluções 2013*. Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia.
- Polícia Judiciária (2014). *Combate ao Tráfico de Estupefacientes em Portugal: 2013. Relatório Anual Estatística - TCD*. Lisboa: P.J.
- Ribeiro, C., Carapinha, L., Guerreiro, C., Lavado, E., & Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: Direção de Serviços de Monitorização e Informação/Divisão de Estatística e Investigação. (2014). *Estimativa do Consumo Problemático / de Alto Risco de Drogas. Portugal Continental/2012*. Lisboa: SICAD [no prelo].
- Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (2014a). *Unidades de Desabilitação Públicas 2012, 2011, 2010, 2009*. Consultado em setembro 2014 a partir de: <http://www.sicad.pt/PT/EstatisticaInvestigacao/InformacaoEstatistica/ConsumosProblemas/Paginas/default.aspx>
- Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (2014b). *Comunidades Terapêuticas Públicas 2009 – 2012*. Consultado em setembro 2014 a partir de: <http://www.sicad.pt/PT/EstatisticaInvestigacao/InformacaoEstatistica/ConsumosProblemas/Paginas/default.aspx>
- Sistema de Segurança Interna (2014) *Relatório Anual de Segurança Interna 2013*. Lisboa.
- The Gallup Organization (2011). *Flash Eurobarometer 330: youth attitudes on drugs (Analytical Report)*. Directorate-General Justice, European Commission. Consultado em novembro 2013 a partir de: http://ec.europa.eu/public_opinion/flash/fl_330_en.pdf.
- Torres, A., Cruz, R., Maciel, D., Sousa, I. (2009). *Drogas e Prisões: Portugal 2001-2007*. Lisboa: IDT, I.P.

Sinais convencionais

..	Resultado nulo
...	Segredo estatístico
–	Dados não disponíveis
•	Total não correspondente à soma das parcelas indicadas
Desc.	Desconhecido
Estr.	Estrangeiro
F	Sexo feminino
M	Sexo masculino
MF	Sexos masculino e feminino
Nac.	Nacional
Traf.-Cons.	Traficante-Consumidor

LISTA DE SIGLAS e abreviaturas

2C-B	• 4-Bromo-2,5-dimetoxifenetilamina
CDT	• Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência
CID	• Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde
CIES	• Centro de Investigação e Estudos de Sociologia
CRI	• Centro de Respostas Integradas
CS	• Centro de Saúde
CT	• Comunidade Terapêutica
DEI	• Divisão de Estatística e Investigação
DGS	• Direção-Geral de Saúde
DGRSP	• Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
DMI	• Direção de Serviços de Monitorização e Informação
DMT	• Dimetiltryptamina
DMX	• Dextrometorfano
ECATD	• Estudo sobre o Consumo de Álcool, Tabaco e Droga
EMPECO	• Equipa Multidisciplinar de Planeamento Estratégico e Coordenação Operacional
EP	• Estabelecimento Prisional
EPR	• Estabelecimento Prisional Regional
ESPAD	• <i>European School Project on Alcohol and other Drugs</i>
ET	• Equipa de Tratamento
EUA	• Estados Unidos da América
EUROPOL	• <i>European Law Enforcement Organisation</i>
FPCE/UP	• Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação/Universidade do Porto
GAD	• Gabinete de Apoio à Dissuasão
GHB	• Ácido gama-hidroxibutírico
GHD	• Grupo Horizontal Drogas
GNR	• Guarda Nacional Republicana
HBSC/OMS	• <i>Health Behaviour in School-age Children / Organização Mundial de Saúde</i>
IDT, I.P.	• Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P.
INE, I.P.	• Instituto Nacional de Estatística, I.P.
INMLCF, I.P.	• Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.
INME	• Inquérito Nacional em Meio Escolar

INPG	• Inquérito Nacional ao Consumo de Substâncias Psicoativas na População Geral
INSA, I.P.	• Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I.P.
INTERPOL	• <i>International Criminal Police Organization</i>
ISCTE/UL	• Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa/ Universidade de Lisboa
KLOTHO	• Programa de Identificação Precoce da Infecção VIH e Prevenção direcionado a Utilizadores de Drogas
LPC/PJ	• Laboratório da Polícia Científica/Polícia Judiciária
LSD	• Dietilamida do Ácido Lisérgico
mCPP	• 1-3-clorofenil-piperazina
MDA	• Metilenodioxianfetamina
MDMA	• Metilenodioximetanfetamina
NSP	• Novas Substâncias Psicoativas
NUTS	• Nomenclatura Comum das Unidades Territoriais Estatísticas
OEDT	• Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência
ONU	• Organização das Nações Unidas
PIAC	• Projeto Integrado de Apoio à Comunidade
PIAM	• Projeto Integrado de Atendimento Materno
PJ	• Polícia Judiciária
PNRCAD	• Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências
PSP	• Polícia de Segurança Pública
PTAO	• Programa Terapêutico com Agonistas Opiáceos
SEN	• Sistema Estatístico Nacional
SICAD	• Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências
SIDA	• Síndrome de Imunodeficiência Adquirida
SIM	• Sistema de Informação Multidisciplinar
TCD	• Tráfico/Consumo de Droga
THC	• Tetrahydrocannabinol
UA	• Unidade de Alcoologia
UD	• Unidade de Desabilitação
UE	• União Europeia
ULD	• Unidade Livre de Droga
UNCTE	• Unidade Nacional de Combate ao Tráfico de Estupefacientes / PJ
UNODC	• <i>United Nations Office on Drugs and Crime</i>
UNL	• Universidade Nova de Lisboa
UP	• Universidade do Porto
UTITA	• Unidade de Tratamento Intensivo de Toxicodependência e Alcoolismo
VIH	• Vírus de Imunodeficiência Humana

Definição de termos

Por **apreensão** entende-se a ação que é levada a cabo por órgãos com responsabilidades na prevenção e investigação criminal das atividades ilícitas tipificadas no Decreto-Lei n.º 15/93, de 22/01, com exceção nas posteriormente tipificadas na Lei n.º 30/2000, de 29/11, em que é detetada qualquer das substâncias compreendidas nas Tabelas anexas a este DL.

Por **caso de SIDA** entende-se a notificação do caso diagnosticado com a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (SIDA), obedecendo aos critérios da Organização Mundial de Saúde/Centers for Disease Control.

Por **circunstância agravante** entende-se o facto referente ao arguido, que é ponderado de forma penalizante na determinação da medida da pena a aplicar.

Por **circunstância atenuante** entende-se o facto referente ao arguido, que é ponderado de forma desculpabilizante na determinação da medida da pena a aplicar.

Por **cúmulo jurídico** entende-se a pena única aplicada pelo Tribunal como penalização conjunta por dois ou mais crimes praticados.

Por **indivíduo acusado** entende-se o indivíduo constante nos processos “findos” e levado a Tribunal por atividades ilícitas tipificadas no Decreto-Lei n.º 15/93, de 22/01, com exceção nas posteriormente tipificadas na Lei n.º 30/2000, de 29/11.

Por **indivíduo condenado** entende-se o indivíduo constante nos processos “findos”, julgado e com pena condenatória, por atividades ilícitas tipificadas no Decreto-Lei n.º 15/93, de 22/01, com exceção nas posteriormente tipificadas na Lei n.º 30/2000, de 29/11.

Por **novo utente** entende-se o utente inscrito com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreu pela primeira vez às unidades de consulta na rede pública (primeiros pedidos de tratamento).

Por **polidrogas** entendem-se as ocorrências de posse de mais do que um tipo de droga.

Por **portador assintomático**, entende-se o caso diagnosticado com a infeção do Vírus da Imunodeficiência Humana (VIH) e num estadio da infeção em que ainda não apresenta sintomas.

Por **presumível infrator** entende-se o indivíduo que foi identificado ou detido por elementos das forças policiais por atividades ilícitas tipificadas no Decreto-Lei n.º 15/93, de 22/01, com exceção das tipificadas na Lei n.º 30/2000, de 29/11.

Por **prevalência de consumo** entende-se taxa de consumo que informa de toda e qualquer experiência de consumo em determinado período, independentemente do modo, quantidade e frequência dos consumos.

Por **processo “findo”** entende-se o processo objeto de uma decisão judicial, em que já não é possível haver recurso.

Por **processo de contraordenação** entende-se o processo instaurado pelas Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência, a um indivíduo identificado como consumidor pelas autoridades competentes, ao abrigo da Lei n.º 30/2000, de 29/11.

Por **quantidade significativa** entende-se no caso da heroína e cocaína as quantidades superiores a 100 g e no caso da cannabis as superiores a 1000 g, de acordo com os critérios utilizados pela Organização das Nações Unidas. No caso do ecstasy e de acordo com o critério utilizado pela Polícia Judiciária, foram consideradas como mais significativas, as apreensões envolvendo quantidades superiores a 250 comprimidos.

Por **sanção** entende-se a decisão punitiva (pecuniária e/ou não pecuniária) proferida pelas Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência, no âmbito das contraordenações por consumo de drogas.

Por **sentença** entende-se a decisão final do Tribunal relativa a um indivíduo envolvido num processo crime.

Por **tipo de droga** entende-se todas as unidades/modalidades de uma mesma droga.

Por **utente em tratamento no ano**, entende-se o utente inscrito com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreu às unidades de consulta na rede pública, com pelo menos um evento assistencial no ano.

